

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGHIS
MESTRADO ACADÊMICO

MÁRIO AUGUSTO CARVALHO BEZERRA

“NÃO NOS EMBARACEMOS COM OS DIAS SANTOS, TRABALHEMOS”:

Deputados da Província do Maranhão na Câmara dos Deputados (1826-1829).

São Luís – MA

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGHIS
MESTRADO ACADÊMICO

MÁRIO AUGUSTO CARVALHO BEZERRA

“NÃO NOS EMBARACEMOS COM OS DIAS SANTOS, TRABALHEMOS”:

Deputados da Província do Maranhão na Câmara dos Deputados (1826-1829).

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHIS) – Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Maranhão, para a obtenção do título de Mestre em História.

São Luís – MA

2020

MÁRIO AUGUSTO CARVALHO BEZERRA

“NÃO NOS EMBARACEMOS COM OS DIAS SANTOS, TRABALHEMOS”:

Deputados da Província do Maranhão na Câmara dos Deputados (1826-1829).

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ítalo Domingos Santirocchi (Orientador)
UFMA / PPGHIS

Prof. Dr. Lyndon de Araújo Santos (Arguidor interno)
UFMA / PPGHIS

Prof.^a Dra. Elizabeth Sousa Abrantes (Arguidora externa)
UEMA / PPGHIST

Prof. Dr. André Roberto de Arruda Machado (Arguidor externo)
UNIFESP

AGRADECIMENTOS

Em uma noite de fevereiro de 2017, no município de São José de Ribamar - MA, um acontecimento grave marcou os caminhos e planos da minha família. Foi o momento de recomeçar e enfrentar o mundo com um novo olhar, percorrendo trajetos complexos, indo contra as dificuldades. Noite de terror, em que o filme foi real, palpável, vivido, fomos os protagonistas. Na manhã seguinte, entre pertences quebrados e alguns ainda utilizáveis, a frase de um voluntário que colaborava na organização chamou minha atenção, que disse: “*O saber pesa*”. Naquele momento, estando calado, com lágrimas no rosto, carregava meus livros para o transporte. Ao ouvir a frase, parei, chorei, sentei e procurava forças para continuar. Sentia a dor da perda, do sofrer dos meus pais.

Durante alguns meses moramos na residência da minha avó, Maria Lídia, juntos compartilhávamos apoio, cultivando sinais de esperança. Com o auxílio de Maria Lúcia, Iara Valquíria, Luana Kerly, Conceição Carvalho, Maria e Aquino, construímos planos. Familiares e amigos próximos foram responsáveis pelo restabelecimento da minha família. O período da seleção e aprovação no Mestrado ocorreu em meio aos problemas domiciliares e financeiros.

Agradeço primeiramente a Deus. Meu criador e fortaleza de todos os momentos. Aos meus pais, Maria Isabel de Carvalho Alves e Moises da Silva Bezerra, por terem iniciado minha formação escolar e disponibilidade de suporte necessário para estudar, mesmo nas complexas dificuldades que enfrentamos nos últimos três anos. Obrigado por mostrarem o caminho da responsabilidade.

Às minhas irmãs, tia e prima, Maria de Lourdes, Yara Valquíria, Maria Lúcia e Luana Kerly, pelo apoio, conselhos e colaboração nesse trabalho. Agradeço à minha avó, Maria Lídia, grande incentivadora dos meus estudos, profissão e vitórias. Meus agradecimentos a Conceição Carvalho e Maria Lúcia que em diversos momentos acolheram minhas dificuldades, transformando-as em novos horizontes de crescimento. À Tairis Irineu, agradeço a paciência em ouvir constantemente os dados da pesquisa e pela preocupação em não desaminar. Não posso deixar de agradecer à Lilia Batista, Marineide Mendes e Juliana Bezerra, trio que tirou um tempinho para ler os capítulos da dissertação, apontando críticas construtivas.

Agradeço ao professor Dr. Marcelo Cheche Galves pela orientação na composição do projeto de pesquisa, pelas inúmeras dicas no processo de seleção do programa de pós-graduação em história. Agradeço pela participação de trabalho na organização do V Simpósio de História do Maranhão Oitocentista, confesso que não foi fácil, mas realizei o que estava ao

meu alcance. Agradeço a amizade e a atenção que sempre teve ao corrigir meus textos e tirar minhas dúvidas, mesmo em momentos difíceis. Por fim, obrigado pelo conhecimento, apresentação e inserção no universo da História. Agradeço a oportunidade de trabalhar na Coordenação de Pesquisa (CP) da Universidade Estadual do Maranhão, momento único, com obtenção de conhecimentos fundamentais e amizades guardadas na história da vida. Agradeço o apoio de Hilma de Fátima Santos Freitas, Professora Eliane Pinheiro de Sousa, Professora Sandra Imaculada, Tainan, Elielson, Gêssica e Sansarah. Todos contribuíram com dicas durante o processo de seleção do mestrado.

Agradeço ao professor, orientador e amigo, Ítalo Domingos Santirocchi, pela orientação na construção desta dissertação. À FAPEMA, pelos recursos disponíveis para o trabalho, atuando para incentivar a pesquisa científica no Maranhão, indo ao contrário dos cortes de bolsas pelo Governo Federal. Sem dúvida, é um órgão de fomento que acredita na ciência e dela faz uso para melhorar a cada dia. Aos professores das disciplinas cursadas nos semestres 2018.1 e 2018.2, que colaboraram nas alterações e estruturação dos conceitos, metodologia e aprofundamento dos olhares da investigação histórica. Aos meus colegas de turma (2018) do Programa de Pós-Graduação em História Social, juntos construímos os conhecimentos proporcionados pelo curso e Universidade, em especial: Teresa Cristina, Izael Sousa e Silvan Mendes. Agradeço à professora Dra. Elizabeth Sousa Abrantes pelas contribuições na qualificação e as dicas do doutorando Yuri Givago Alhadef.

A elaboração dos passos, etapas e resultados da presente pesquisa, possibilitaram a compreensão do peso do saber entre os distintos livros lidos e utilizados. Contribuiu para o processo de maturidade pessoal e profissional, determinando soluções claras e objetivas para os problemas, colocando na ponta da caneta palavras, enigmas e ponderações. Recorrendo aos livros que foram carregados em saco plástico na “noite do terror”, obtive conhecimentos que pesaram no desenvolvimento do atual trabalho, procurando atentar a relevância social no macro conjunto de saberes históricos do Maranhão.

O desenvolvimento deste estudo continua além daqueles que já colaboraram de alguma forma com os resultados positivos desse trabalho. Dicas, sugestões, orientações, leituras, conselhos, reclamações e ocultamentos são pontos que sustentam a estrutura e arquitetura dos objetivos propostos ao longo da pesquisa, sem esquecer que “*o saber pesa*”. Por fim, que o saber posto no texto que segue, contribua no processo de criação de novas inquietações e curiosidades científicas, favorecendo melhorias para a vivência humana no tempo e no espaço. Que o peso de cada saber seja a diferença fundamental dos homens na construção da igualdade social e coletiva. E que todos possam sentir o peso do saber.

“A política também está formada no tempo social, simultaneamente marcado pelo trabalho da memória e pelas impaciências da vontade”.

Pierre Rosanvallon – Por uma História do Político

“Misturar sangue é misturar destinos”.

(D. Martinha Alvares de Castro Abranches – Cartas ao Censor – São Luís – 1838 a 1842)

Dunshee de Abranches – O Captiveiro – 1941

RESUMO

A presente dissertação propõe analisar a atuação política dos deputados do Maranhão, na primeira legislatura da Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil (1826-1829), partindo do processo político-administrativo de reconhecimento da autoridade política do Rio de Janeiro; e, das eleições para deputados gerais na província do Maranhão, em 1825. A análise aponta os desdobramentos e dinamização da bancada maranhense quanto a defesa dos interesses provinciais e da nação, organização e manutenção da unidade política nacional, concentrando a discussão na primeira legislatura da Câmara dos Deputados (1826-1829). Eleitos em junho de 1825, Francisco Gonçalves Martins, João Bráulio Muniz, Manoel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes, percorreram um demorado processo eleitoral motivado pelo reordenamento político da província. Após passagem pela Universidade de Coimbra, atuaram no cenário político do Maranhão durante o processo de “adesão” do Maranhão ao Império; no período que corresponde à consolidação institucional do Império e na formação da unidade nacional brasileira, com foco nos debates políticos dos deputados maranhenses e na defesa dos interesses provinciais, ante ou em conformidade com o Estado nacional, em construção. Temática importante para os estudos do Oitocentos, pois contribui para o desvelamento de questões-chave das relações centro-província a partir do Maranhão, cuja representação política no Rio de Janeiro, nos primeiros anos do Império, carece de abordagens na historiografia maranhense.

Palavras-chave: Maranhão, Política, Eleição, Câmara dos Deputados.

ABSTRACT

This dissertation proposes to analyze the political performance of the deputies of Maranhão, in the first legislature of the General Legislative Assembly of the Empire of Brazil (1826-1829), starting from the political-administrative process of recognition of the political authority of Rio de Janeiro; and, of the elections for general deputies in the province of Maranhão, in 1825. The analysis points to the unfolding and dynamization of the Maranhão bench in terms of the defense of the provincial interests and of the nation, organization and maintenance of the national political unity, concentrating the discussion in the first legislature of the Chamber of Deputies (1826-1829). Elected in June 1825, Francisco Gonçalves Martins, João Bráulio Muniz, Manoel Telles da Silva Lobo and Manuel Odorico Mendes, went through a lengthy electoral process motivated by the political reorganization of the province. After passing through the University of Coimbra, they worked in the political scenario of Maranhão during the process of Maranhão's "adhesion" to the Empire; in the period that corresponds to the institutional consolidation of the Empire and the formation of Brazilian national unity, focusing on the political debates of Maranhão's deputies and the defense of provincial interests, before or in accordance with the national state, under construction. Important theme for the studies of the Nineteenth century, as it contributes to the unveiling of key issues of center-province relations from Maranhão, whose political representation in Rio de Janeiro, in the early years of the Empire, lacks approaches in Maranhão's historiography.

Key-words: Maranhão, Politics, Election, Chamber of Deputies.

LISTA DE TABELAS, MAPA, IMAGENS, ORGANOGRAMAS E GRÁFICOS

- CAPÍTULO 1

Mapa 1 – População da província do Maranhão em 1821 (p. 58).



- CAPÍTULO 1

Tabela 1 – Exportação de algodão do Maranhão em 1821 (p. 62).

Destino	Número de Sacos	Valor (mil réis)
Liverpool	26.364	600.658.671
Lisboa	10.930	253.675.890
Havre de Grace, Rouen	3.655	85.097.560
Porto, Vianna, Figueira	873	18.825.000
Total	41.822	958.257.321

- CAPÍTULO 1

Tabela 2 – Entrada de embarcações portuguesas e estrangeiras no Maranhão (1812-1821) (p. 63).

Ano	Embarcações Portuguesas	Embarcações Estrangeiras	Total
1812	52	34	86
1813	64	29	93
1814	70	12	82
1815	69	43	112
1816	80	58	138
1817	89	63	152
1818	79	100	179
1819	80	57	137
1820	61	80	141
1821	48	56	104
Total Geral			1224

- CAPÍTULO 1

Tabela 3 – Exportações da Praça do Maranhão (1812-1821) (p. 69).

Ano	Total de Exportações por ano	Total de Exportação 1812 – 1817	Total de embarcações saídas (nacionais e estrangeiras)
1812	1.069.952.804	13.570.301.888 ¹²⁷	87
1813	1.645.795.539		89
1814	1.794.262.903		80
1815	2.076.738.850		105

- CAPÍTULO 1

Tabela 4 - Empregados e valor de diárias da Tipografia Nacional do Maranhão (p. 74).

Empregados	Atividade	Diária - (\$)	Mensal - (\$)
Francisco José Nunes Real	Compositor/Tipógrafo ¹⁴²	1\$200	36\$000
Francisco Antônio da Silva	Impressor	1\$600	48\$000
Antônio da Silva Neves	Ajudante do compositor e amanuense ¹⁴³	\$666	20\$000
Antônio Pedro Nolasco	Guarda e servente de oficina	\$200	6\$000

- CAPÍTULO 1

Tabela 5 - Quantidade de deputados eleitos nas províncias do Norte do Brasil (p. 80).

Ano	Província	Quantidade de eleitos	Chegada nas Cortes
1821	Pará	2	Mês de julho
	Bahia	6	15/12/1821
	Pernambuco	6	29/8/1821
	Ceará	6	Mês de maio
	Pernambuco	4	4/2/1821
	Maranhão	2	6/11/1821

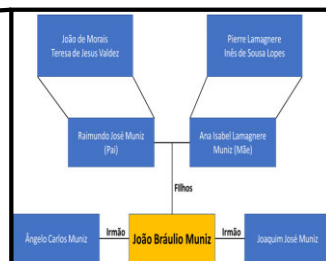
- CAPÍTULO 2

Tabela 6 – Estudantes do Maranhão na Universidade de Coimbra (p. 111).

Localidade / Períodos	1772 1790	1791 1810	Total	1811 1830	1831 1850	Total	Total Geral
Maranhão	3	14	17	33	16	49	66
MA - Alcântara	-	6	6	8	6	14	20
MA - Campo Maior	-	1	1	1	-	1	2
MA - Caxias	-	-	-	1	1	2	2
MA - Igarapuaçu	-	-	-	-	1	1	1
MA - São Luís	2	1	3	2	6	8	11
MA - Viana	-	-	-	1	-	1	1
Total Final							103

- CAPÍTULO 2

Organograma 1 – Família de João Bráulio Muniz (p. 122).



- CAPÍTULO 2

Imagem 1 – João Bráulio Muniz (p. 123).



- CAPÍTULO 2

Tabela 7 – Candidatos do Maranhão para o Senado (1825) (p. 125).

	NOME	VOTOS
1	Antônio Pedro da Costa Ferreira	57
2	João Inácio da Cunha	50
3	Patrício José de Almeida e Silva	43
4	Joaquim Antônio Vieira Belfort	41
5	Francisco de Paula Pereira Duarte	35

- CAPÍTULO 2

Imagem 2 – Manuel Odorico Mendes (p. 128).



- CAPÍTULO 2

Tabela 8 – Quantidade de Deputados eleitos por província (p. 136).

PROVÍNCIA	QUANT. DEPUTADOS
Cisplatina	2
Rio Grande do Sul	3
Santa Catharina	1
São Paulo	9
Mato Grosso	1
Goyas ⁹⁸	2
Minas Geraes	20
Rio de Janeiro	8
Espírito Santo	1
Bahia	13

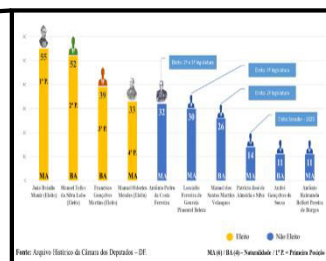
- CAPÍTULO 2

Tabela 9 – Cidadãos da província do Maranhão candidatos e eleitos para o cargo de Deputado na 1ª legislatura da Câmara dos Deputados (1826-1829) (p. 140).

	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	VOTOS
1	Antônio Gonçalves da Sousa	-	Desembargador	11
2	Antônio de Sales Nunes Belfort	-	Coronel de Milícia	4
3	Antônio José Miralles	-	Negociante	1
4	Antônio Pedro da Costa Ferreira	Bacharel	Conselheiro-Geral	32
5	Antônio Raimundo Belfort Pereira da Borges	Bacharel	-	11
6	Bernardo Pereira de Almeida	-	Tenente Coronel	1
7	Cleto José de Sousa	-	-	2
8	Francisco Corrêa Leal	Bacharel	-	2
9	Francisco de Paula Pereira Duarte	Bacharel	Desembargador	11
10	Francisco Gonçalves Martins	Bacharel	Jefe de Caxias	39
11	Francisco Xavier Ribeiro da Fonseca	-	-	3
12	Ignácio Gabriel de Almeida e Silva	Bacharel	-	1
13	João Antônio Garcia de Alencar	-	Negociante	2
14	João Bráulio Meade	Bacharel	Jefe de Fora de São Luís	55
15	João Ignácio de Cuiabá	Bacharel	Regedor da Faculdade	2

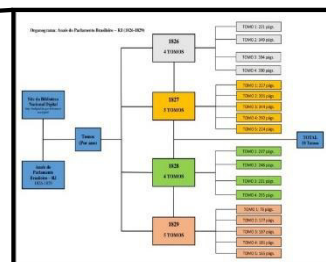
- CAPÍTULO 2

Gráfico 1 – Candidatos do Maranhão com mais de 10 votos no pleito de 1825 (p. 146).



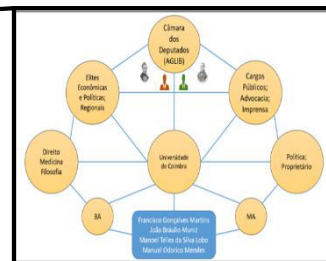
- CAPÍTULO 3

Organograma 2 – Tomos dos Anais do Parlamento Brasileiro – RJ (1ª Legislatura 1826-1829) (p. 155).



- CAPÍTULO 3

Organograma 3 – Trajetória até a Câmara dos Deputados (p. 160).



- CAPÍTULO 3

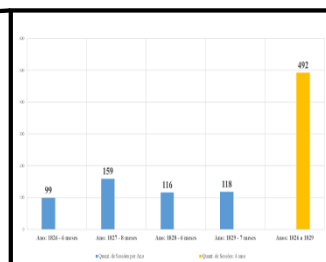
Tabela 10 – Cronologia da Assembleia Geral na 1ª Legislatura (1826-1829) (p. 163).

Sessão Legislativa	Ano	Sessão Preparatória	Instituição da AGL	Eleição da Mesa	Prorrogação de Sessão	Encerramento da AGL	Constituição da Assembleia
1ª	1826	20/1/1826 25/1/1826	6/3/1826	6/3/1826 16/3/1826 19/3/1826 20/3/1826	-	6/9/1826	-
2ª	1827	20/1/1827 25/1/1827	6/3/1827	6/3/1827 16/3/1827 19/3/1827 20/3/1827 21/3/1827 22/3/1827	15/8/1827 15/11/1827	16/11/1827	-
3ª	1828	20/1/1828 25/1/1828	6/3/1828	6/3/1828 16/3/1828 19/3/1828 20/3/1828	20/9/1828	20/11/1828	-
Sessão Intermediária	1829	16/3/1829 14/11/1829	24/1/1829	-	-	15/1/1829	24/1/1829 15/1/1829
4ª	1829	-	15/1/1829	15/1/1829 20/1/1829 27/1/1829 1/2/1829	-	16/1/1829	-

Legenda: *AGL = Assembleia Geral Legislativa

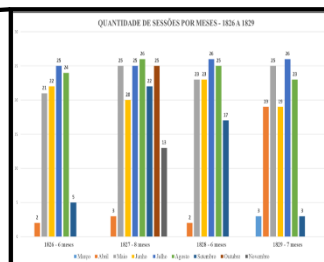
- CAPÍTULO 3

Gráfico 2 – Quantidade de Sessões Anuais da Câmara dos Deputados (1826-1829) (p. 171).



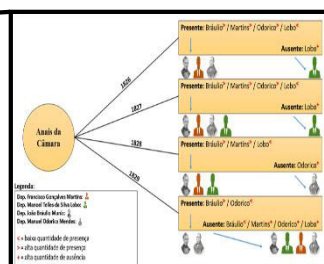
- CAPÍTULO 3

Gráfico 3 – Quantidade de Sessões da Câmara dos Deputados por mês (p. 174).



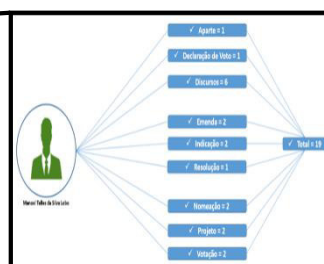
- CAPÍTULO 3

Organograma 4 – Presença e Ausência dos deputados do Maranhão (1826-1829) (p. 185).



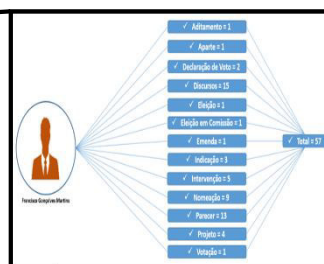
- CAPÍTULO 3

Organograma 5 – Ações do Deputado Manuel Telles da Silva Lobo (1826-1829) (p. 187).



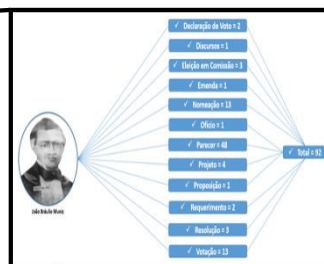
- CAPÍTULO 3

Organograma 6 – Ações do Deputado Francisco Gonçalves Martins (1826-1829) (p. 190).



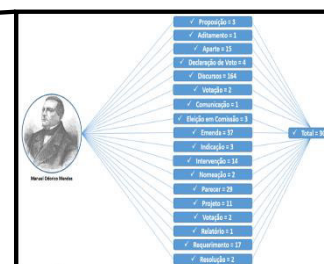
- CAPÍTULO 3

Organograma 7 – Ações do Deputado João Bráulio Muniz (1826-1829) (p. 191).



- CAPÍTULO 3

Organograma 8 – Ações do Deputado Manoel Odorico Mendes (1826-1829) (p. 196).



LISTA DE SIGLAS / ABREVIATURAS

AHP – Arquivo Histórico Parlamentar

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

APEM – Arquivo Público do Estado do Maranhão

BN – Biblioteca Nacional

BPBL – Biblioteca Pública Benedito Leite

HD – Hemeroteca Digital

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 “TUDO PRENDIA O MARANHÃO À ANTIGA METRÓPOLE”: o constitucionalismo português no Brasil	38
1.1 A Revolução Constitucional do Porto: Portugal e Brasil	40
1.2 Transformações no Maranhão: quadro econômico, político e social	53
1.3 Palavras impressas e constitucionalismo: política na imprensa de São Luís	70
1.4 “Não seguiu para Lisboa”: deputados do Maranhão nas Cortes portuguesas	78
2 DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA ÀS AGITAÇÕES POLÍTICAS NO MARANHÃO: cidadãos, unidade política e construção da nação brasileira	85
2.1 “Pego da pena para lhe dizer que trabalhe por unir o Maranhão ao Império” ...	90
2.2 Resistir ou aderir: quarteirões de São Luís erguendo vivas à Independência	99
2.3 Redes de relações intelectuais e políticas dos “cidadãos brasileiros”: Francisco Martins, Bráulio Muniz, Telles Lobo e Odorico Mendes	107
2.3.1 Famílias e política no Maranhão	118
2.4 “Saiu Vossa Excelência eleito Deputado”: imprensa e eleição em 1825	131
3 “NÃO NOS EMBARACEMOS COM OS DIAS SANTOS, TRABALHEMOS”: debates políticos da bancada maranhense na Câmara dos Deputados (1826-1829)	150
3.1 Os Anais: informações gerais	154
3.2 Assembleia Geral Legislativa do Império: “promover o bem da Nação”	158
3.3 A Câmara dos Deputados: entre temas e debates	168
3.4 Presença versus ausência: “entrou-se na ordem do dia”, “porque a boa decisão dos negócios depende do maior número de cabeças”	182
3.5 Entre as causas do Império e da província: atuação da bancada maranhense na Câmara dos Deputados	199
3.5.1 Instrução pública: “ela é tão necessária como o pão”	200
3.5.2 Questões econômicas do Maranhão na Câmara	208
3.5.3 Entre comissões, projetos e pareceres	224
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	227
REFERÊNCIAS	234
ANEXO	249

INTRODUÇÃO

É o que tenho dito e repetido no *Conciliador*: O Maranhão, graças a Deus, está bem longe do Rio de Janeiro, nada tem que ver com o seu *governicho* caricato; não estretemos quase relações com as praças do Sul; a navegação faz-se toda com Portugal; com Portugal temos o nosso comércio; em Portugal mantemos as famílias e boa parte dos haveres, e pra lá mandamos educar os nossos filhos; e, portanto, com Portugal ficaremos se o resto da colônia ousar um dia separar-se de nossa metrópole, e por Portugal iremos à morte! Nasci com essas ideias; com essas ideias irei para a cova! (ABRANCHES, 1970, p. 9).

A narrativa acima encontra-se nas primeiras páginas do romance histórico *A Setembrada: a revolução liberal de 1831 em Maranhão*, do maranhense, poeta, romancista, jornalista e político brasileiro João Dunshee de Abranches Moura, mais conhecido como Dunshee de Abranches¹, que traça a história do Maranhão nos anos seguintes da “adesão” à Independência do Brasil e a atuação de ilustres personagens da província do Maranhão em meados do século XIX.

Padre Tezinho, Antônio Costa Marques, Garcia de Abranches, Comendador Antonio Meirelles, Frederico Magno e Maricota, são uns dos inúmeros atores que configuram as cenas descritas em São Luís pelo autor. Sobre os cidadãos Francisco Gonçalves Martins, João Bráulio Muniz, Manoel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes, Abranches ressalta a participação significativa na dinâmica política de São Luís e o processo que culminou na eleição dos quatro para a Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil (1826).

Como pano de fundo está a cidade de São Luís e regiões adjacentes, ambientada com descrições detalhistas de sobrados, ruas, largos e boticas, além da política, murmurinhos e debates do “calor da hora” que saíam nas folhas de impressos, agitando os embates políticos entre membros conservadores e liberais. Além disso, uma densa e fiel relação do Maranhão com Portugal e repúdio às ordens do Rio de Janeiro, chama atenção pela constante oscilação entre a então sede administrativa de governo e a província.

Padre Tezinho, “fogososo clérigo” e autor do trecho acima, ferrenho conservador à causa dos portugueses no Maranhão, destaca a constante ligação da província com Lisboa em meados do ano de 1821, com forte influência da adesão do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca à Revolução do Porto, em 6 de abril, e da movimentação política que mais

¹ Eram seus pais: Antônio da Silva Moura e Raimunda de Abranches Moura. Seu avô materno, João Antônio Garcia de Abranches, foi político, jornalista, fundador e redator do jornal *O Censor*, no Maranhão, em 1825. Chegou no Maranhão em 1789, iniciando suas atividades como consertador de relógios. Com recursos acumulados ao longo do tempo, abriu uma pequena casa de comércio que prosperava a ponto de tornar-se abastado comerciante e agricultor. Faleceu em 28 de janeiro de 1845, em São Luís, com setenta e seis anos de idade (MORAES, 1980, não paginado).

tarde ocasionou a incorporação do Maranhão no Império do Brasil, com ordens do Rio de Janeiro. Dunshee de Abranches descreve Tezinho como personagem ativa nas lutas políticas a favor da conservação da aliança política do Maranhão com Portugal, antes, durante e após o processo de Independência do Brasil, “era um dos mais terríveis inimigos e perseguidores dos naturais do país, aos quais só tratava de cabras e melados” (ABRANCHES, 1970, p. 7).

A passagem narrativa destacada é ponto de partida para compreender o gradual reconhecimento, por São Luís, do Rio de Janeiro, como centro de autoridade política, com a representatividade dos cidadãos Francisco Gonçalves Martins, João Bráulio Muniz, Manoel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes, na Câmara dos Deputados. Ao longo da obra, Abranches destaca inúmeras vezes a participação política e informações variadas desses cidadãos, possibilitando a abertura de detalhes referente a movimentação política e dos embates entre grupos antagônicos da província no corpo administrativo do Império do Brasil.

Clássico da literatura maranhense, estimulou a busca de dados e conhecimentos sobre tais personagens, visto que fazem parte da narrativa de Dunshee de Abranches, principalmente, envolvidos na política local, nos debates da construção da unidade nacional do Império brasileiro, com as transformações da cultura política portuguesa e brasileira na década de 1820.

Ao incluí-los no romance histórico, mesmo utilizando narrativa ficcional, com objetivo de relacioná-lo com fatos históricos², Dunshee de Abranches reforçou uma hipótese inicial: os deputados eleitos para a Assembleia Legislativa do Império eram atores políticos que atuaram em níveis distintos, tanto no Maranhão quanto nos debates parlamentares, durante o funcionamento da primeira legislatura (1826-1829) da Câmara dos Deputados.

Antes de analisar e discutir o problema da pesquisa, façamos um histórico sobre o interesse pela temática e os caminhos percorridos neste trabalho.

É importante salientar, que ao longo do ensino médio, deparei-me com educadores da disciplina de História, que aguçaram minha afinidade com os processos históricos da humanidade. Cursei os três anos no Centro de Ensino Médio Dr. João Bacelar Portela, na modalidade integral, frequentando no turno vespertino o curso técnico em Eletromecânica. Deste modo, pelo êxito obtido na área técnica, familiares e amigos mais próximos

² Em geral, José Antônio Pereira Ribeiro na obra *O Romance Histórico na Literatura Brasileira* (1980), destaca que “o romancista histórico é aquele que sendo um doublé de historiador e literato, toma, por tema de seu livro, um trecho da história de sua pátria, representando os fatos, não com a monotonia dos textos frios, como acontece com os didáticos, cheios de nomes e datas, mas, ao representar o fato histórico insípido e didático, faz isto, sem, contudo, fugir da verdade histórica. Como literato que é ele enfeita com palavras bonitas a imagem frígida da história” (RIBEIRO, 1980, p. 364). De acordo com Marilene Weinhardt: “ao romance histórico não interessa repetir o relato dos grandes acontecimentos, mas ressuscitar poeticamente os seres humanos que viveram essa experiência” (WEINHARDT, 1994, p. 51).

acreditavam na aprovação no curso de graduação em Engenharia Mecânica, o que não ocorreu pelo fato de não existir afinidade com a profissão. Em 2011, participei do PAES, da Universidade Estadual do Maranhão, obtendo aprovação nas duas etapas e classificado no curso de graduação em História, com início no segundo semestre do ano de 2012. A disciplina História era e sempre foi a favorita.

Durante os quatro anos da graduação, tive a oportunidade de conhecer e trabalhar com distintos professores que destacaram o universo da História e suas conexões. Como bolsista de iniciação científica, PIBIC/UEMA³, coordenado pelo professor Dr. Marcelo Cheche Galves, aprofundei os conhecimentos nos anos iniciais do Maranhão oitocentista, analisando a participação do Maranhão nas Cortes portuguesas, sediada em Lisboa.

O contato inicial com documentações, problematizações e questionamentos não produziram, de imediato, resultados positivos. As reuniões de orientações, leituras bibliográficas, mapeamento das fontes históricas e participações em eventos acadêmicos foram essenciais para o desenvolvimento dos objetivos propostos e elaboração do trabalho de conclusão do curso. Aos poucos, foi possível observar e analisar o cenário político do Maranhão nas primeiras décadas do Oitocentos, com foco nas relações e dinâmicas políticas entre Portugal e Maranhão em tempos da instalação do constitucionalismo português e dos desdobramentos da transição e reorganização política no Império do Brasil.

Nessa perspectiva, para compreender os processos históricos e as dinâmicas políticas, econômicas e sociais do homem no seu tempo, é necessário estabelecer as relações existentes no conjunto social em que o ser humano habita. É olhar para o campo político e perceber o comportamento, o modo de pensar e as transformações da sociedade.

Trata-se de reconstruir o modo por que os indivíduos e os grupos elaboraram a compreensão de suas situações; de enfrentar os rechaços e adesões a partir dos quais eles formularam seus objetivos; de traçar de algum modo a maneira pela qual suas visões de mundo limitaram e organizaram o campo de suas ações (ROSANVALLON, 2010, p. 76).

O lugar social e o campo político são pontos de partida do contexto histórico e produção escrita da história. É no contexto histórico do presente que percebemos a necessidade de olhar o passado com renovação, destacando pontos, contrapontos e o não-dito da construção historiográfica⁴. Nesse sentido, a configuração metodológica para entender a operação e práxis da história está inserida no olhar historiográfico e crítico para a construção

³ Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

⁴ Michel de Certeau afirma que “a produção/pesquisa historiográfica se articula com um lugar de produção socioeconômico, político e cultural” (CERTEAU, 2006, p. 66).

ou renovação científica da história. Ao tratar do processo de mudança na história, René Rémond destaca que:

A História, cujo objeto precípua é observar as mudanças que afetam a sociedade, e que tem por missão propor explicações para elas, não escapa ela própria à mudança. Existe, portanto, uma história da história que carrega o rastro das transformações da sociedade e reflete as grandes oscilações do movimento das ideias (RÉMOND, 2003, p. 13).

O conhecimento histórico é marcado por intenso movimento de mutação. Sem dúvida, os historiadores da primeira geração da *Escola dos Annales*, criada em 1929, revolucionaram a abordagem histórica com a valorização de novas fontes e as atividades humanas em espaços mais amplos e distintos⁵. Marc Bloch destaca que a “história não é apenas uma ciência em marcha, é também uma ciência na infância” (BLOCH, 2002, p. 47). Logo, uma ciência em constante modificação teórica e metodológica na constituição da cientificidade histórica. Rüsen (2001) vai mais longe ao destacar um processo de autorreflexão por parte do próprio historiador, enquanto sujeito cognoscente do pensamento histórico, sem esquecer que a pesquisa e a historiografia não são estáticas, permanecem em constantes mudanças⁶.

Sabe-se que com a História Política não foi diferente. Após grande prestígio no século XIX, a política foi deixada de lado nos estudos históricos por uma abordagem mais econômica. A concepção de que o campo econômico explicaria as dinâmicas sociais sem o auxílio das ações políticas ganhou força. “O econômico surgia como elemento determinante e definidor das relações entre os homens no interior da sociedade, o objeto central de estudo” (GOUVÊA, 1998, p. 26)⁷.

Em 1960, com a expansão do marxismo no território francês e com forte influência dos *Annales*, a política ganhou as margens da produção histórica. As considerações da historiadora Marieta de Moraes ajudam a entender esse processo: “em nome de uma história total, uma geração de historiadores passou a questionar a hegemonia do político e a defender uma nova concepção de história onde o econômico e o social deveriam ocupar lugar fundamental” (MORAES, 1992, p. 265).

⁵ Jacques Revel afirma que a década de 1930 contou com uma novidade, que seria a reorganização das ciências sociais no território francês em volta da disciplina História, passando pelo processo de reconstrução dos objetos de pesquisas, constituído pelo próprio homem (REVEL, 1989, p. 36).

⁶ Jörn Rüsen (2001), chama atenção para uma construção historiográfica pautada no diálogo com a sociedade, através de sentido e identidade social. Rüsen ressalta a escrita voltada para a aplicabilidade do conhecimento histórico na sociedade, ou melhor, escrever a história sem perder a cientificidade.

⁷ Ao tratar dos estudos econômicos, Peter Burke destaca que “os historiadores foram, talvez, os opositores mais bem organizados da história política. Gustav Schmoller, professor em Estrasburgo, nesse tempo pertencente à Alemanha (1872), por exemplo, foi o cabeça de uma importante escola histórica” (BURKE, 2010, p. 19).

Assim, marginalizada, a história política ficou classificada como individualista, factual e subjetiva, centralizada na elite, no Estado dominante. A narrativa histórica tinha como foco “os grandes tronos”, excluindo as dinâmicas sociais dos povos em sociedades. Seria o fim da velha história política ou uma fase necessária para repensar seus princípios?

O estudo do político não foi abandonado completamente. De acordo com Pierre Rosanvallon “o declínio da história política tradicional também foi acompanhado pelo desenvolvimento da história das mentalidades políticas e, sobretudo da sociologia política” (ROSANVALLON, 1995, p. 10). Nesse sentido, a história está na política e está diretamente na história, no coletivo dos homens no tempo. Entendido ao mesmo tempo como campo de forças e lutas, “poder e política passam ao domínio das representações sociais e coletivas”, além de suas conexões com as práticas sociais (FALCON, 2011, p. 69)⁸.

No texto que segue, será possível perceber a inserção e utilização dos conceitos da história política renovada e como o político torna-se o pilar da sociabilidade política vintista na província do Maranhão, tendo como base outros elementos, por exemplo, a produção e a circulação de impressos, representações políticas de cidadãos eleitos para as Cortes portuguesas (Lisboa - 1821) e mais tarde, para a Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil (Rio de Janeiro - 1826).

Convém salientar que o processo de renovação da história política foi lento. O retorno do estudo do político, na década de 1980, promoveu o repensar das compreensões históricas produzidas e as contribuições da política nos estudos históricos. Nessa perspectiva, “a história de fato não vive fora do tempo em que é escrita, ainda mais quando se trata da história política” (RÉMOND, 2003, p. 22).

O político e suas relações interdisciplinares com novos objetos determinaram a abertura para inovações na escrita histórica. Para Francisco Falcon, “*grosso modo*, poder-se-ia localizar no período de 1945 a 1968/70 a crise final da “história política tradicional” e, no período seguinte, a progressiva constituição da “nova história política” (FALCON, 2011, p. 63, grifo do autor).

A mais espetacular das transformações que afetaram a produção da história política foi, sem dúvida, a utilização de diversas documentações para análises⁹. No Maranhão, por exemplo, a imprensa inaugurada em 1821 é o espaço da política constituída não somente sob

⁸ Francisco Falcon destaca que “história e poder são como irmãos siameses” e ressalta que “separá-los é difícil; olhar para um sem perceber a presença do outro é quase impossível”. A política vai além das relações de poder, está no centro da convivência humana, nas dinâmicas sociais de grupos em sociedade (FALCON, 2011, p. 55).

⁹ Ao tratar dos saldos, balanços e perspectivas da “nova” historiografia brasileira, Margareth Rago destaca que “o documento é buscado mais intensamente, ao mesmo tempo não mais como espelho do real, mas sim como monumento, possibilitando desfazer camadas sedimentadas de interpretações sucessivas” (RAGO, 1999, p. 91).

o comando do governo, mas voltada para o todo social da província, da formação de sociabilidade política revestida com aparências de modernidade da época.

O contato com outras disciplinas (Sociologia, Linguística, Psicologia, Antropologia, Ciência Política, Direito)¹⁰, o trabalho com outras fontes (seja a oralidade, os impressos e diários políticos, estatísticas e atas eleitorais, entre outras), promoveram a leitura mais ampla da dimensão do político e da participação dos sujeitos e atores políticos no espaço privado e público¹¹.

Assim, o “lugar da política é a pluralidade dos homens e não o homem singular” (D’ALESSIO, 2006, p. 16), ou melhor, passou-se a perceber tal pluralidade a partir dos dados obtidos por novos documentos e as relações com distintos setores da sociedade. Tal processo é caracterizado por poderes simbólicos constituído a partir de representações. Portanto, “o homem é não só o sujeito, mas também o objeto do poder social” (BOBBIO, MATEUCCI & PASQUINO, 1998, p. 933).

A partir de então, a história política analisa o Estado e a nação como corpo heterogêneo de forças, com foco nas dinâmicas políticas além dos centros de autoridade. O estudo do político e do poder saiu das sólidas muralhas das cortes e penetrou as ruas, becos e boticas, uma vez que o campo em que o poder ganha seu papel mais crucial é o da política.

Deste modo, os discursos políticos ganharam novas formas com a circulação de impressos, a opinião pública ganhou força com a prática da oralidade, produziram e disseminaram ideias e possibilitaram a criação de espaços públicos de debates políticos contra ou a favor dos governos. Assim:

O estudo do político vai compreender não mais apenas a política em seu estilo tradicional, mas, em nível das representações sociais ou coletivas, os imaginários sociais, a memória ou memórias coletivas, as mentalidades, bem como as diversas práticas discursivas associadas ao poder (FALCON, 2011, p. 69).

Com o universo do político em expansão, as abordagens sobre os vocabulários políticos divulgaram cada vez mais a familiaridade com as expressões usadas, a assimilação de parcela da população aos termos adotados nos documentos e na oralidade. Serge Bernstein ao tratar dos fenômenos políticos observa os estudos das culturas políticas como parte do processo renovador do campo político. Para o autor, “a evocação da cultura política inscreve-

¹⁰ De acordo com Francisco Falcon, “a Antropologia passou a atrair cada vez mais a atenção dos historiadores, quer como antropologia cultural, a antropologia política, quer como etno-história” (FALCON, 2011, p. 69).

¹¹ Maria Bastos Pereira das Neves destaca que “livros, livreiros, impressores, leitores constituem-se caminhos diversificados da pesquisa histórica para uma abordagem das práticas culturais e políticas de uma sociedade em determinado momento histórico” (NEVES, 2009, p. 7).

se na renovação da história política” (BERSTEIN, 1998, p. 349). A complexidade é a chave determinante para entender, embora parcialmente, os comportamentos humanos dentro de uma cultura política, assim, o político se manifesta em todo e qualquer lugar, das pequenas às grandes estruturas da sociedade.

Nessa perspectiva, noção de cultura política utilizada nesse trabalho refere-se a “frequência e multiplicidade de práticas e instituições políticas existentes, como também as crenças, os ideais, as normas e as tradições que dão um peculiar colorido e significação à vida política em determinados contextos”¹². Como destaca Pierre Bourdieu, a observação e compreensão de trajetórias sociais de indivíduos requer mapear “os estados sucessivos do campo no qual ela se desenrolou, e, logo, o conjunto das relações objetivas que unificaram o agente considerado ao conjunto de outros agentes envolvidos no mesmo campo” (BOURDIEU, 2006, p. 185). Esses conjuntos de relações múltiplas são presentes durante as trajetórias individuais e coletivas dos deputados eleitos, configurando atores políticos que participaram e contribuíram para as transformações da província do Maranhão na primeira metade do século XIX.

Cabe, nesse processo, o importante papel das representações para definir uma cultura política, uma vez que são produzidas de acordo com os conjuntos de tradições, hábitos, costumes e até mesmo das ideologias locais e nacionais¹³. Portanto, não homogênea, a cultura política “é constituída por um conjunto de subculturas, isto é, por um conjunto de atitudes, normas e valores diversos, amiúde em contraste entre si” (BOBBIO; MATTEUCCI & PASQUINO, 1998, p. 306-307).

Tomando como exemplo a cultura política vintista no Maranhão, é possível perceber um novo vocabulário em torno da movimentação política da época nos impressos e distintas documentações. Palavras como: Constituição, nação, Soberano Congresso, Assembleia Constituinte, Parlamento, cidadão, soberania, nação, opinião pública, liberdade, eleição, entre outras, compuseram as transformações e embates políticos na terceira década do século XIX

¹² O conceito de Cultura Política no *Dicionário de Política* é o “conjunto de atitudes, normas, crenças, mais ou menos largamente partilhadas pelos membros de uma determinada unidade social e tendo como objeto fenômenos políticos” (BOBBIO; MATTEUCCI & PASQUINO, 1998, p. 306). A historiadora Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves enfatiza que a “análise da cultura política, concebida como o conjunto das práticas políticas e culturais de uma determinada sociedade, em um momento histórico específico, possibilita distinguir os interesses dos diversos grupos sociais e a natureza de seus propósitos, à medida que se estruturam no interior dessa cultura, a partir e através dessas práticas” (NEVES, 2003, p. 26).

¹³ De acordo com Serge Bernstein, “para os historiadores, é evidente que no interior de uma nação existe uma pluralidade de culturas políticas, mas com zonas de abrangência que correspondem à área dos valores partilhados” (BERSTEIN, 1998, p. 354).

da sociedade maranhense, mesclada em duas causas: “portuguesa” e “brasileira”, esta última aliada ao processo de autonomia política.

Nesse conjunto, a formação intelectual em Coimbra e as práticas das elites políticas e administrativas na transição e organização do Estado brasileiro é ponto central para compreender a cultura política da década de 1820, suas modificações e divisões, destacando as rupturas e continuidades de atividades, comportamentos das redes de relações sociais entre grupos de poder.

As decisões tomadas pelas elites locais moldam o sistema político em vigência, permitindo a participação de velhos e novos personagens no cenário público, como é o caso dos cidadãos Francisco Gonçalves Martins, João Bráulio Muniz, Manoel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes, no conjunto de suas dimensões coletivas no Maranhão e durante a atuação na Câmara dos Deputados.

Certamente, o retorno do político ultrapassou fronteiras, foi além do poder estruturado na figura do Estado. Tal avanço foi resultado do não isolamento científico da disciplina, ponto fundamental para pensar o processo de desprestígio da velha história política tradicional pela primeira geração dos *Annales*. A escrita histórica fixou-se em informações de documentações e registros centrais aos grandes personagens. Ação que resultou na escrita histórica das elites nos palácios, sem mencionar o papel das mesmas no imaginário político, cultural, econômico das sociedades, no popular ou dos “povos”.

Rémond ressalva uma ciência-encruzilhada, “a pluridisciplinaridade é para ela como o ar de que precisa para respirar”. Sem dúvida, a Ciência política é irmã siameses da história política¹⁴. Ambas caminham sob pontos comuns, principalmente nas discussões políticas e econômicas.

A ciência política, conjugando seus efeitos com sociologia, obrigou o historiador a formular perguntas que renovam as perspectivas: assim, as noções de representação ou de consenso, cujo lugar é conhecido na reflexão política contemporânea, quando aplicadas a experiências antigas, lançam uma nova luz sobre acontecimentos e fenômenos cujo segredo se julgava ter descoberto e cuja significação se acreditava ter esgotado (RÉMOND, 2003, p. 29-30).

Percebe-se que o historiador da vida política necessita percorrer diferentes ciências para compreender e formular análises coerentes e, ao mesmo tempo, considerando a afinidade

¹⁴ Paulo Bonavides ao discutir a afinidade da Ciência Política com a História afirma que “quando se toma a História como acumulação crítica de fatos e experiências vividas, fácil se torna perceber a importância de seu estudo para a Ciência Política e a contribuição essencial que o historiador poderá oferecer nesse domínio” (BONAVIDES, 2000, p. 52-56).

do político para compreender o econômico e vice-versa. Como observou François Hartog (2003), a experiência de temporalidade e os regimes de historicidade constituem intrínsecas relações complexas com o tempo, assim, é tarefa do historiador tentar pensar sobre o tempo, não sozinho, reabrindo o passado e a partir dele problematizar indeterminações, superar equívocos, estabelecendo horizontes de expectativas¹⁵.

Em constante renovação, o estudo das eleições, mídias dos partidos, da cultura, religião e ideias políticas, vocabulários, e opinião pública, tornam a história política uma história presente. O coletivo toma conta dos debates historiográficos, partindo do pressuposto que “o social abriga a diversidade; a política é o lugar do gerenciamento das diferenças” (D’ALESSIO, 2006, p. 16).

Partindo da reconstrução teórico-metodológica da história política na década de 1980, foi possível repensar as abordagens sobre política e suas relações sociais em determinados espaços históricos. No Maranhão, por exemplo, a política oitocentista ganhou nova escrita através de diferentes problematizações possíveis de serem apreendidas por meio das representações sociais, como relação simbólica de poder. Recentes estudos sobre trabalho, circulação de livros, censura, eleições, emancipações/adesões provinciais, modernidade e representação política foram alvos dos historiadores¹⁶.

Não se trata de perceber superficialmente as ações políticas, mas de compreender os fenômenos políticos enquanto campo de representação do social, no coletivo dos homens no tempo. É entender o papel das representações forjadas pelos grupos sociais no seu espaço de atuação e disseminada na sociedade pelos instrumentos de comunicação.

Nesse sentido, representações individuais e coletivas são importantes, tanto na configuração política quanto nas dinâmicas com a população. De acordo com Roger Chartier (2002, p. 17), os espaços sociais não são de forma alguma discursos neutros, ou melhor, pautam-se em práticas e representações, forças e lutas pelo domínio do poder. A sociedade maranhense da terceira década do século XIX não escapa às representações políticas. É impossível entender os mecanismos de poder sem atentar para os interesses e aspectos forjados pelos distintos grupos políticos da época.

Assim, o imaginário social constituído a partir das representações estabelece importante função no lugar social. Portanto, o imaginário é “parte de um campo de

¹⁵ Entendendo o passado como “espaço de experiência” e o futuro como “horizonte de expectativas”, Koselleck destaca que essas duas categorias “entrelaçam passado e futuro” a partir dos questionamentos do presente para construir novos significados do futuro (KOSELLECK, 2006, p. 308).

¹⁶ Nas instituições públicas de ensino superior do Estado do Maranhão, UEMA e UFMA, historiadores como: Dr. Marcelo Cheche Galves, Dra. Regina Helena Martins de Faria, Dr. Yuri Costa, Dra. Elizabeth Sousa Abrantes, entre outros, debruçaram-se sobre o estudo das relações políticas da província do Maranhão.

representações e, como expressão do pensamento, se manifesta por imagens e discursos que pretendem dar uma definição da realidade” (PESAVENTO, 1995, p. 15).

Cabe salientar que representação, articulação e prática são eixos centrais na construção das formas simbólicas, responsáveis por estabelecer o “mundo como representação”. Pierre Rosanvallon destaca que: “o político não é uma instância ou um domínio entre outros da realidade. É o lugar onde se articula o social e sua representação, a matriz simbólica na qual a experiência coletiva se enraíza e se reflete por sua vez” (ROSANVALLON, 1995, p. 12)¹⁷. Deste modo, a noção de Estado aqui apreendida pauta-se nas dinâmicas políticas e sociais, marcadas pelas redes de relacionamentos entre atores sociais, organizadas sob ordem jurídica e soberana, assim:

É o instrumento por excelência de ação coletiva da sociedade – é a instituição através da qual a sociedade moderna busca seus objetivos políticos. É através dele e da ação política que a sociedade politicamente orientada sob a forma de nação ou de sociedade civil alcança seus objetivos políticos (PEREIRA, 2017, p. 164).

É importante registrar que os estudos políticos de construção do Estado no Oitocentos e a própria ideia de nação estiveram direcionados ao eixo Centro-Sul do país, e pouco enfatizaram as relações políticas vivenciadas nas províncias brasileiras do Norte. A mesma assertiva vale para esse período, que podemos definir como de transição política do mundo luso-brasileiro.

A representação política dos deputados do Maranhão nas Cortes portuguesas (1821) e na Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil (1826), é outro ponto importante nos estudos sobre eleições e ligações políticas entre uma elite intelectual e política com os demais setores da sociedade maranhense.

O vintismo maranhense permanece pouco explorado pela historiografia¹⁸. Poucos trabalhos possuem como abordagem o vintismo e/ou a atuação em 1821, nas Cortes portuguesas, dos deputados maranhenses Joaquim Antônio Vieira Belfort, José João Beckman e Caldas e dos deputados eleitos para a Assembleia Geral do Rio de Janeiro, em 1826:

¹⁷ Em *Por uma História do Político*, Rosanvallon “define o mundo da política como segmento do mundo político, operado pela mobilização dos mecanismos simbólicos de representação”. E complementa afirmando que o político “é o conjunto de procedimentos a partir dos quais desabrocha a ordem social”, reunindo o social e o político (ROSANVALLON, 2010, p. 20/41).

¹⁸ Vintismo – pensamento político da década de 1820, fundamentado em noções como constitucionalismo, liberdade de expressão, recuperação econômica e fortalecimento dos laços entre os portugueses dos dois lados do Atlântico (BERBEL, 1999, p. 19/31-40).

Francisco Gonçalves Martins, João Bráulio Muniz; Manuel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes¹⁹.

Há duas obras preocupadas em analisar os atores políticos do Brasil vintista, a primeira escrita por Gomes de Carvalho, em 1912, intitulada *Os Deputados Brasileiros Nas Cortes de 1821*, e a segunda, por Márcia Regina Berbel, em 1999, denominada *A nação como artefato: deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas (1821-1822)*. Ambas abordaram a atuação dos deputados brasileiros nas Cortes.

Na obra de Carvalho, partia-se da premissa, revista nas últimas décadas, do Brasil como uma unidade político-administrativa, possuindo como ponto inicial a Independência; na obra de Berbel, os interesses provinciais ganham corpo, mas se concentram nas ações/votações dos deputados de cada bancada. Ambos se fixaram nos debates parlamentares das Cortes e pouco enfatizaram os processos políticos internos e particulares das províncias brasileiras na escolha de representantes.

Em geral, as obras de Gomes de Carvalho e de Márcia Berbel recorrem à ideia de que os dois representantes maranhenses – o desembargador Joaquim Antônio Vieira Belfort e o cônego José João Beckman e Caldas – costumavam acompanhar os votos dos deputados das províncias portuguesas. Segundo Márcia Berbel, o deputado Caldas sequer tomou assento nas Cortes (BERBEL, 1999, p. 64), afirmação esta que não procede. Com isso, vale ressaltar, que o papel do retorno do político possibilita a superação de equívocos.

Os deputados constituem personagens/atores políticos fundamentais para analisar os debates parlamentares nas Cortes e os interesses defendidos em relação a província do Maranhão. Por diversas vezes, a atuação dos parlamentares foi registrada nos *Diários das Cortes* e nos *Anais da Câmara dos Deputados*. Ao analisar o jornal *O Conciliador do Maranhão* (1821-1823), primeiro periódico da província, é possível encontrar publicações referentes às informações contidas nos *Diários*.

O cruzamento entre as documentações e informações é essencial para perceber o movimento político sob diferentes elementos representativos, constituídos pela sociedade da época. Dessa forma, questiona-se as fontes em busca de obter explicitamente ou não, respostas na construção de sentidos. Tais documentações ajudam a observar discursos, presença e ausência no parlamento, participação nas comissões e defesa de interesses

¹⁹ Poucos trabalhos possuem como abordagem o processo eleitoral e a atuação dos deputados eleitos em 1825 para compor a bancada maranhense na Assembleia Geral do Rio de Janeiro, em 1826. Entre alguns trabalhos já realizados no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Maranhão (PPGHIS), destaca-se o da historiadora Yane Botelho (2017), intitulado: “O jus de governar já não se herda”: Manuel Odorico Mendes e seu projeto de nação brasileira (1825-1833).

relacionados diretamente com as suas províncias, além de perceber as interações com outros cidadãos ao encaminhar querelas aos deputados.

Ao analisar as querelas, é possível destacar a formação de espaços públicos de debates políticos, formados pelo uso da oralidade, em primeiro momento e, em segundo, por meio da produção e circulação de impressos, sejam pasquins, folhetos ou jornais/periódicos. De acordo com Roger Chartier, “a imprensa se tornou o pilar privilegiado de uma sociabilidade política, colocando em debate os acontecimentos recentes, as reformas do estado ou os conceitos fundamentais da filosofia política” (CHARTIER, 2009, p. 98).

O ato representativo foi um dos elementos norteadores da política constitucional portuguesa. Para as províncias, como no Maranhão, os representantes, também chamados de deputados provinciais, defenderam opiniões de amplitude imperial, mas também representaram anseios dos cidadãos de uma localidade, ou seja, um “poder que aquele que lhe está sujeito dá aquele que o exerce, um crédito com que ele credita, uma fides, uma auctoritas, que ele lhe confia pondo nele a sua confiança” (BOURDIEU, 2001, p. 188).

Trajetos da pesquisa: caminhos possíveis

O historiador é o profissional que emprega em seu percurso a utilização de métodos na pesquisa e na escrita da história, não há sentido histórico claro sem o uso de técnicas de pesquisa sobre o acervo e as fontes históricas. Nesse sentido, há dois elementos específicos no campo da história, o olhar sobre o tempo e o espaço social de estudo do historiador que “trabalha sobre um material para transformar em história” (CERTEAU, 1982, p. 79).

O processo de formação da pesquisa histórica parte do contato do historiador com as documentações previamente selecionadas, da leitura das experiências do passado humano e das questões elaboradas diante das fontes, ou melhor, “a pesquisa é o trabalho de responder empiricamente às perguntas históricas” (RÜSEN, 2010, p. 105). Sem dúvida, a teoria e o método constituem a construção da narrativa histórica, fundamentada na operação historiográfica²⁰.

²⁰ O historiador Jörn Rüsen destaca que “a pesquisa histórica é um processo cognitivo, no qual os dados das fontes são aprendidos e elaborados para concretizar ou modificar empiricamente perspectivas (teóricas) referentes ao passado humano. A pesquisa se ocupa primariamente da realidade das experiências, nas quais o passado se manifesta perceptivelmente, ou seja: de ‘fontes’” (RÜSEN, 2010, p. 104). Ainda nessa perspectiva, afirma Johann Gustav Droysen: “a ciência da história é o resultado de percepções empíricas, de experiências e da pesquisa. O método da pesquisa histórica é determinado pelo caráter morfológico de seus materiais. A essência do método histórico é de compreender ao pesquisar” (DROYSEN, 2009, p. 36-38).

Partindo da reconstrução teórico-metodológica da História Política na década de 1980, é possível repensar as abordagens sobre política e suas relações sociais em determinados espaços históricos. No Maranhão, por exemplo, a política oitocentista ganhou nova escrita através de problematizações apreendidas por meio das representações sociais como relação simbólica de poder. Para o desenvolvimento da pesquisa, os conceitos da Nova História Política e da Ciência Política são fundamentais, visando a articulação política na construção do Estado brasileiro a partir da participação de cidadãos eleitos para compor a Câmara dos Deputados, dessa forma, trabalhando a concepção da política como lugar coletivo de vivências e estrutura social.

A presente pesquisa nasceu da minha participação no projeto *O Maranhão nas Cortes constitucionais portuguesas (1821-1822)*, coordenado pelo professor Dr. Marcelo Cheche Galves (UEMA) e aprovado em Edital Universal/FAPEMA, em 2010. O trabalho como bolsista de Iniciação Científica resultou na monografia “*Sôou mais perto o clarim da liberdade*”: *As Cortes portuguesas e a política constitucional no Maranhão (1821-1823)*, em que analiso elementos constitutivos da modernidade política nos dois lados do Atlântico, com ênfase na atuação dos deputados maranhenses nas Cortes.

A análise e a discussão da participação política dos representantes do Maranhão nas Cortes portuguesas, o processo de emancipação política da província e construção do Império do Brasil, trabalhado na tese de doutorado do professor Dr. Marcelo Cheche Galves (2010), intitulada “*Ao público sincero e imparcial*”: *imprensa e Independência no Maranhão (1821-1826)*, despertou-me a busca por trabalhos pautados na atuação da bancada maranhense nos rumos da política imperial. O problema da pesquisa é analisar os caminhos que levaram a eleição dos atores políticos representantes do Maranhão no parlamento brasileiro, juntamente com as documentações e bibliografias disponíveis.

A partir dos dados levantados e problematizados por Marcelo Cheche Galves, concentrei a atenção na dissertação de mestrado da historiadora Yane Silva Botelho (2017), em que analisa o projeto de nação brasileira, defendido pelo deputado Manoel Odorico Mendes, um dos quatro deputados da bancada maranhense²¹. Na recente historiografia maranhense, são esses alguns trabalhos que pautam aspectos específicos da política e dos representantes maranhenses no Império do Brasil.

²¹ “A dissertação propõe o estudo da concepção de nação brasileira defendida por Manuel Odorico Mendes (1899-1864) em sua atuação jornalística e parlamentar nos anos decisivos de 1825 a 1833, assim buscando compreender como o escritor e homem público brasileiro percebeu e representou o Brasil no início de sua carreira de publicista e nas duas legislaturas da Assembleia Geral do Império (BOTELHO, 2017, p. 12).

A experiência em trabalhar com os *Diários das Cortes* portuguesas na monografia, visando a atuação da bancada maranhense, foi fundamental para leitura, análise e compreensão dos Anais da Câmara dos Deputados. Nesse trabalho, pretendo continuar analisando os deputados provinciais, agora representantes políticos do Maranhão na Assembleia Geral Legislativa do Rio de Janeiro, no processo de incorporação do Maranhão ao Império e de acomodação dos interesses provinciais na nova ordem que se instituía. Abordando, assim, os debates políticos e colaborando com a história política do Maranhão no processo de construção da nação brasileira²².

Para o desenvolvimento do trabalho, buscou-se estudos sobre o período vintista no Maranhão, com o objetivo de traçar um panorama das transformações e movimentações políticas ocorridas nos dois lados do Atlântico. Nesse sentido, a partir da documentação reunida, pretendo responder ao longo da pesquisa os seguintes questionamentos: Qual espaço ocupa o Maranhão no Império do Brasil? Quem são os deputados representantes do Maranhão no centro administrativo de autoridade política? Qual o espaço de formação intelectual dos deputados? Como foi a atuação individual e coletiva da bancada maranhense no Parlamento? Por fim, quais os interesses e benefícios ao Maranhão?

O Maranhão foi a quarta província a “aderir” ao movimento do Porto, em abril de 1821, sendo palco da política vintista com a circulação de folhetos, pasquins, livros, periódicos, formação de espaços públicos de debates políticos e no trabalho das Cortes portuguesas, pela atuação dos deputados maranhenses Joaquim Antônio Vieira Belfort e José João Beckman e Caldas²³.

Em 1825, o Maranhão retoma a atuação política representativa com a eleição de quatro deputados para a Assembleia Geral: Francisco Gonçalves Martins, João Bráulio Muniz; Manuel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes. Tais deputados permanecem pouco explorados nas análises sobre a incorporação e representação política do Maranhão no centro de autoridade política. Um estudo sócio-político da presença do Maranhão no espaço de

²² Para Benedict Anderson, a nação nasce a partir do imaginário de uma comunidade. Logo, “[...] uma comunidade política imaginada – e imaginada implicitamente limitada e soberana. Ela é imaginada porque nem mesmo os membros das menores nações jamais conhecerão a maioria dos seus compatriotas, nem os encontrarão, nem sequer ouvirão falar deles, embora na mente de cada um esteja viva a imagem de sua comunhão [...]” (ANDERSON, 2008, p. 4).

²³ O Grão-Pará aderiu a Revolução do Porto de 1º de janeiro de 1821, a Bahia em 10 de fevereiro de 1821 e Pernambuco, em março de 1821. Sobre o processo eleitoral e a atuação dos deputados maranhenses Belfort e Caldas de 1821 a 1822, ver Mário Augusto Carvalho Bezerra, 2017, “*Soôu mais perto o clarim da liberdade*”: as Cortes portuguesas e a política constitucional no Maranhão (1821-1823), disponível em www.nemouema.net, acesso em 12/02/2019.

decisões administrativas do Império é parte significativa do processo de ordenamento social e disputas políticas locais.

Os quatro cidadãos eleitos faziam, assim, parte do conjunto de elites políticas do período, pertencentes ou não, às tradicionais famílias do topo hierárquico do Maranhão. Nesse sentido, é importante ressaltar a concepção de elite apresentada ao longo do trabalho.

Os italianos Vilfredo Pareto e Gaetano Mosca são considerados os precursores da conhecida Teoria das Elites, possuindo como argumento central a tese que “em qualquer sociedade, em qualquer grupo, em qualquer época ou lugar, havia sempre uma minoria, uma elite que, por seus dons e sua competência e seus recursos, se destacava e detinha o poder, dirigindo a minoria” (GRYNZPAN, 1999, p. 11). Deste modo, os autores chegaram à conclusão de que uma minoria detém o poder, principalmente poder político²⁴.

Norberto Bobbio chama atenção para a necessidade de validar tal concepção de elite a partir de pesquisas empíricas, mapeando espaços de atuação, obtenção de recursos financeiros e manutenção de padrões comportamentais, assim, entendendo a formação de grupos de elites em determinada sociedade e época dentro do sistema de relações e dimensão coletiva dos membros que a compõem (BOBBIO, 1998, p. 390). Logo, “trata-se de compreender, através da análise mais ‘fina’ dos atores situados no topo da hierarquia social a complexidade de suas relações e de seus laços objetivos com o conjunto, ou com setores da sociedade” (HEINZ, 2006, p. 8), processo aplicado às observações da origem familiar, formação intelectual e espaço de atuação política dos quatro cidadãos eleitos deputados pelo Maranhão.

Com base nos apontamentos da historiadora Maria Fernanda Martins, é necessário que a discussão das elites seja ampliada quanto a sua formação e composição, configurando “não como uma representação de um grupo isolado a partir de suas características internas de formação e composição, mas, considerando-se suas relações com a sociedade” (MARTINS, 2007, p. 26), em redes de dimensão coletiva.

É preciso considerar que tais redes, quando observadas a partir dos objetivos desse trabalho, possibilitam a compreensão da dimensão coletiva dos personagens políticos estudados. O conjunto documental observado durante a pesquisa refere-se a indivíduos que faziam parte de grupos de elites econômicas e políticas do Maranhão nas primeiras décadas do século XIX, exercendo influências significativas na política local e nacional a partir de 1826, na Câmara dos Deputados.

²⁴ Tal concepção passou por críticas e reinterpretações. Em geral, por teoria das Elites ou elitista — de onde também o nome de elitismo — se entende a teoria segundo a qual, em toda a sociedade, existe, sempre e apenas, uma minoria que, por várias formas, é detentora do poder, em contraposição a uma maioria que dele está privada (BOBBIO; MATTEUCCI; PAQUINO, 1998, p. 385).

Nesse sentido, as representações políticas trabalhadas na dissertação constituem a “possibilidade de uma ou mais pessoas representarem grupos ou setores sociais específicos perante autoridades” (FALCON, 2000, p. 47), ou melhor, de fazer presente algo ausente, de agir em nome de outro indivíduo. Nos documentos oficiais, a Câmara é o espaço das representações, os deputados são representantes da nação, órgão cujo funcionamento corresponde aos interesses das partes envolvidas.

O processo eleitoral dos deputados é outro ponto de discussão neste trabalho, uma vez que a província se encontrava em constante movimentação política entre a capital, São Luís, e as demais localidades. Assim, as eleições constituíram um processo longo e tardio, marcado por acirramentos entre a capital e as câmaras das vilas²⁵. Ao analisar as referências ao Maranhão nos *Anais* da Assembleia Geral, encontramos projetos encaminhados aos deputados para serem julgados, aprovados e implantados em suas províncias.

Para os limites desse trabalho, concentra-se a análise na primeira legislatura da Assembleia Geral (1826-1829), com foco nos debates políticos dos deputados maranhenses na Câmara dos Deputados e na defesa dos interesses provinciais, ante ou em conformidade com o Estado nacional, em construção. A justificativa para o período de 1826 a 1829, corresponde ao início da participação dos cidadãos Francisco Gonçalves Martins, João Bráulio Muniz, Manoel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes no cenário político do Maranhão, durante o processo de incorporação do Maranhão no Império do Brasil, como ainda corresponde ao momento de consolidação institucional do Império caracterizada pela formação da unidade nacional brasileira.

Esta temática é de relevância para os estudos do Oitocentos, pois contribui para o desvelamento de questões-chave para a compreensão das relações centro-província a partir do Maranhão, cuja representação política no Rio de Janeiro, nos primeiros anos do Império, carece de abordagens na historiografia maranhense.

Vejamos agora o detalhamento da metodologia para o desenvolvimento da pesquisa e a apresentação das fontes históricas, pois “sem existirem fontes não se pode reconhecer um passado que faça sentido como história” (RÜSEN, 2010, p. 104).

Nessa perspectiva, o mapeamento e análise da representação supracitada pode oferecer novas articulações entre a dinâmica política provincial, as transformações econômicas as

²⁵ As eleições marcaram a política liberal nos dois lados do Atlântico, nas Cortes com a convocação dos representantes da nação e nas províncias com as eleições indiretas. A política liberal, nesse momento, pautada na liberdade do voto propunha o exercício da participação nos debates políticos fazendo com que as eleições legitimassem a soberania e exercitando a liberdade (NEVES, 2003, p. 178). De acordo com René Rémond (2003, p. 40), uma eleição é também um indicador do espírito público, um revelador da opinião pública e de seus movimentos.

quais passava o Maranhão, a Assembleia Geral Legislativa como instância de representação provincial e órgão administrativo da criação de leis, direitos e deveres da nação.

Inicialmente, mantive contato com obras de referência teórica sobre o contexto das ideias acerca das transformações políticas ocorridas no Brasil, com os ecos da Revolução Liberal do Porto (1820) e da movimentação política na província do Maranhão com a inserção dos elementos políticos – eleição, representação política, imprensa, atores/sujeitos políticos e formas de sociabilidades.

A dinâmica política que antecede o processo de emancipação política do Brasil e a adesão da província do Maranhão à independência constitui parte dessa pesquisa. Tais processos demonstram as relações e representações sociais dos grupos políticos envolvidos. A partir dos estudos de José Murilo de Carvalho (2011), Marcelo Cheche Galves (2015), Andréa Slemian (2006), André Roberto de Arruda Machado (2009) e Yane Silva Botelho (2017), aprofundei a discussão no processo de construção do Estado, da entrada do Maranhão no Império do Brasil e dos debates políticos com a criação e funcionamento do novo órgão de decisões políticas, a Câmara dos Deputados.

Para analisar o processo de transição política do Maranhão na incorporação ao nascente corpo autônomo de poder nacional, além de dados relevantes sobre a trajetória política dos envolvidos na representação política do Maranhão, é fundamental utilizar alguns trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Estudos do Maranhão Oitocentista (NEMO).

A partir dessas tarefas já realizadas, me deterei no mapeamento das informações sobre o Maranhão, contidas nos *Anais* da primeira legislatura da Assembleia Geral Legislativa do Brasil (1826-1829), disponível no site da Câmara dos Deputados (<http://www2.camara.gov.br>) e no banco de dados da Hemeroteca Digital²⁶; análise do Livro nº 19 de Registros Gerais da Secretaria de Governo, documentação preservada pelo Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), sobre o processo eleitoral dos deputados eleitos.

No Catálogo dos Manuscritos Avulsos Relativos ao Maranhão Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – 2002, localizei os passaportes de dois deputados maranhenses solicitando regresso ao Maranhão – João Bráulio Muniz e Manuel Odorico Mendes. Esses registros apontam a presença ou ausência dos deputados na movimentação política na província, inclusive da repercussão da Revolução do Porto e da Independência.

²⁶ No site da Câmara dos Deputados é possível realizar o download (no formato PDF) de todos os *Anais* (por ano, meses e sessões) referentes aos quatro (4) anos da primeira legislatura do Parlamento brasileiro. Inicialmente, o processo metodológico deste projeto consiste em localizar e baixar todos os *Anais* do período específico de estudo, criando um banco de dados das sessões parlamentares por anos, meses e dias. O site da Hemeroteca Digital é outro caminho para obter os *Anais* por Tomos, divididos por anos. Nesse caso, o download dos arquivos é complexo, sendo baixados por páginas em formato de imagem.

O decreto imperial de 26 de março de 1824, que regulamentou as eleições de deputados, senadores e conselheiros provinciais se trata de outra documentação histórica referente a temática da Assembleia Geral Legislativa e importante para analisar os procedimentos, normas e regras eleitorais correspondentes as províncias do Brasil. Tal arquivo fornece dados quanto a autorização das eleições dos deputados e senadores da Assembleia e instruções para se proceder as eleições.

A leitura das sessões parlamentares registradas pelos *Anais* da Câmara, possibilitou a classificação das temáticas de cunho geral da nação ou específicas de cada província. Dessa forma, destacando a defesa de temáticas relacionadas com a província do Maranhão, a partir das sessões em que discursaram os deputados maranhenses.

A prosopografia será o método para analisar as biografias coletivas no conjunto social dos cidadãos eleitos para o cargo de deputado geral da província. Método/técnica de pesquisa científica com grande espaço nas temáticas da História Política, garantindo resultados positivos quanto as características comuns de determinados grupos sociais em dado período histórico²⁷. Permitindo observar relações internas entre grupos, redes de relacionamentos, representações e configurações sociais. É a construção de biografia sem perder o ponto de partida: a dimensão coletiva. De acordo com Lawrence Stone:

A prosopografia é a investigação das características comuns do passado de um grupo de atores na história através de estudo coletivo de suas vidas. O método empregado é o de estabelecer o universo a ser estudado e formular um conjunto uniforme de questões – sobre nascimento e morte, casamento e familiar, origens sociais e posições econômicas herdadas, lugar de residência, educação, tamanho e origens das fortunas pessoais, ocupação, religião, experiência profissional etc. (STONE, 1971, p. 46).

A tarefa em destacar os dados biográficos dos deputados do Maranhão eleitos em 1825 é ponto fundamental e estruturante da pesquisa, uma vez que nos auxilia a compreender as dinâmicas políticas daquele momento a partir as redes de relações sociais de cada deputado, seja originário da província, como no caso dos deputados Odorico Mendes e Bráulio Muniz, ou oriundos de outra província, como é o caso de Silva Lobo e Francisco Martins, da Bahia.

²⁷ O método prosopográfico possui múltiplas definições, em comum há a análise dos indivíduos em função do espaço do qual vivencia. Desse modo, pretendo ao longo da pesquisa e com uso desse método, construir um ensaio prosopográfico com os personagens centrais desse projeto, os deputados da província do Maranhão, eleitos em 1825 para o exercício político representativo na Câmara dos Deputados da primeira legislatura do Império do Brasil. De acordo com Lawrence Stone, “a prosopografia não tem todas as respostas, mas ela é idealmente adequada para revelar as redes de vínculos sociopsicológicos que mantêm um grupo unido” (STONE, 2011, p. 128).

Juntamente com as informações dos *Anais da Câmara dos deputados*, consultarei o *Dicionário Bibliográfico Brasileiro (1895)*, organizado por Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, para informações biográficas sobre deputados das províncias brasileiras, em especial, dos deputados do Maranhão. A partir dos dados obtidos, é possível construir um quadro biográfico de cada deputado, com foco nas origens e trajetória política até o exercício no Câmara dos Deputados²⁸. Arquitetando, deste modo, um perfil dos atores políticos representantes do Maranhão na conjuntura política do período.

Os papéis desempenhados por estes atores possibilitam que estes sejam pensados a partir da recuperação de sua origem regional, formação, contexto familiar e de sociabilidade, o espaço de sua ação e sua função dentro de uma sociedade, bem como sua atuação na administração pública, mas as trajetórias individuais não são o mais importante, o primordial e a grande preocupação é entender o conjunto, desenhar um perfil coletivo do grupo de atores (ALMEIDA, 2011, p. 1).

É possível encontrar informações divergentes entre o *Dicionário do Sacramento Blake* e outras documentações. Em relação a esse contexto, será necessário o cruzamento de dados para reiterar tais informações na construção e compreensão da biografia nos espaços sociais de vivência dos deputados. Assim, o primeiro espaço é a origem familiar, seguido do ambiente de formação intelectual. O segundo refere-se à atuação política divididos em dois pontos: da atuação no Maranhão e construção de relações políticas, dentro e fora da província, principalmente durante o exercício parlamentar.

Com o mesmo intuito, utilizarei o *Dicionário Histórico-Geográfico da província do Maranhão*, de Cesar Augusto Marques. Em face disso, a pesquisa terá como metodologia o cruzamento de fontes e dados, destacando pontos em comum e divergentes quanto as relações sociais, políticas e econômicas de cada deputado.

No eixo da articulação social e política dos deputados maranhenses, utilizarei os periódicos *Argos da Lei* (1825), de autoria do deputado Manoel Odorico Mendes e *O Censor Maranhense* (1825-1830), do português, João Antônio Garcia de Abranches, opositor às ideias e projetos políticos debatidos nas folhas do *Argos*. Nas páginas desses periódicos será possível analisar a movimentação política daquele momento juntamente com a realização das eleições da bancada maranhense, em 1825.

²⁸ Nesse ponto, utilizarei a fundamentação de Pierre Bourdieu (1998) para traçar um perfil biográfico dos deputados em estudo. De acordo com o autor: “não podemos compreender uma trajetória sem que tenhamos previamente construído os estados sucessivos do campo no qual ela se desenrolou e, logo, o conjunto das relações objetivas que uniram a agente considerado ao conjunto dos outros agentes envolvidos ao mesmo campo e confrontados com o mesmo espaço dos possíveis” (BOURDIEU, 1998, p. 190).

O trabalho é composto pelos seguintes conjuntos documentais: os *Anais da Câmara dos Deputados* da primeira legislatura, de 1826 a 1829, disponíveis no site da Câmara dos Deputados; texto constitucional e decreto eleitoral de 1824; documentos sobre a eleição dos deputados do Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM); passaportes, jornais: *Argos da Lei* e *O Censor Maranhense*; o *Dicionário do Sacramento Blake* e o *Dicionário Histórico-Geográfico da província do Maranhão*.

Tal conjunto refere-se ao desenvolvimento dos objetivos aqui propostos e trazem a dinâmica da política constitucional promovida desde a transição e formação do Brasil como corpo político independente, as particularidades políticas do Maranhão nos rumos do Império e das decisões administrativas da nação centralizadas nos debates legislativos da Assembleia Geral. Portanto, compreendendo a difusão das linguagens políticas de grupos de elite política do período e as articulações de seus interesses nas redes de relações de sociabilidades (POCOCK, 2003, p. 68).

O ponto de partida desse trabalho é a Revolução do Porto, proclamada em 24 de agosto de 1820, na cidade do Porto e suas repercussões na América portuguesa. O movimento ocasionou efeitos na dinâmica interna das províncias desse lado do Atlântico, entre os quais, a criação de grupos políticos antagônicos fiéis aos comandos da Corte sediada no Rio de Janeiro e outros sob as ordens e intensa ligação com Lisboa.

A adesão à Revolução do Porto permite analisar as particularidades com que seus ecos foram recebidos desse lado do Atlântico, observando o conhecimento coletivo da política constitucional e as especificidades das que envolviam as relações internas de poder da época. Nesse sentido, o movimento liberal nos permite analisar a relação província/parlamento, partindo da interação da sociedade oitocentista com os princípios políticos do constitucionalismo e o direcionamento para a instalação do parlamento composto pelos cidadãos provinciais.

Convém salientar como objetivos: 1- analisar do cenário social, político e econômico do Maranhão, especificamente São Luís, capital da província, com a “adesão” ao movimento portuense e as alterações ocorridas no corpo administrativo com a inserção dos princípios constitucionais; 2- destacar os personagens políticos daquele momento, principalmente os presentes na cena política e a frente dos veículos de comunicação – a imprensa; 3- Identificar os grupos políticos existentes na província favoráveis ou não à Independência do Brasil e incorporação do Maranhão no Império brasileiro; 4- Analisar a formação intelectual dos representantes políticos do Maranhão e a formação da nação brasileira, com a participação da bancada maranhense na primeira legislatura da Câmara dos Deputados (1826-1829).

Antes de adentrarmos na dinâmica política no pós-independência, a partir de 28 de julho de 1823, é necessário analisarmos os pontos mencionados, pois são aspectos importantes na reorganização político-administrativa do Maranhão, constituída, em parte, pela presença de representantes da Assembleia Geral Legislativa do Império em 1826. Nesse sentido, é necessário analisar com precisão os debates políticos no cenário “nacional” do Brasil, ao mesmo tempo tecendo a contextualização das práticas vivenciadas no Maranhão.

Inicialmente, a discussão concentra-se no processo de transição e agitação política na colônia, que anunciava mudanças significativas nas particularidades provinciais do Brasil. Assim sendo, utilizarei ao longo da escrita e formação de sentido dos capítulos, referências bibliográficas específicas sobre a construção da nação brasileira em âmbito nacional; concepções voltadas a compreender a formação do Estado brasileiro no eixo Centro-Sul e outros relacionados com as dinâmicas políticas das províncias; por último, literatura local concentrada na recente historiografia do Maranhão com objetivo de completar a formação de sentido histórico no âmbito da política local.

No primeiro capítulo, intitulado “Tudo Prendia o Maranhão à Antiga Metrópole”: o constitucionalismo português no Brasil, apresento considerações de trabalhos voltados a compreender as transformações sociais no Brasil com a estadia da Corte no Rio de Janeiro. É o momento de pensar a colônia como sede do governo português na América, das tomadas de decisões políticas nos rumos do império luso-brasileiro.

Gradualmente, a província do Rio de Janeiro apresentava traços e adequações físicas. Convertia-se em metrópole, influenciando as transformações para a demais províncias: “os efeitos mais imediatos da transformação do Rio de Janeiro em sede da corte nos trópicos seriam sentidos igualmente nas capitanias, em intensidade variada” (CABRAL, 2015, p. 18).

Reduzindo a observação para o Maranhão nos anos iniciais da terceira década do século XIX, destaca-se as transformações do espaço urbano registrados e impressões de viajantes que percorreram a América portuguesa narrando os meios sociais; o aumento populacional e a economia interna por meio da movimentação de chegada e saída de mercadorias no porto; a chegada de informações da Revolução do Porto e o processo de “adesão”; a instalação da Tipografia Nacional do Maranhão, produção e circulação do primeiro periódico e os cidadãos eleitos para compor a bancada nas Cortes portuguesas.

No segundo capítulo, denominado “Da Universidade de Coimbra as agitações políticas no Maranhão: cidadãos, unidade política e construção da nação brasileira”, apresento o processo de “adesão” da província do Maranhão à Independência do Brasil, oficializada em 28 de julho de 1823, uma das últimas a entrar no Império do Brasil. O objetivo do capítulo é

analisar a intensa ligação com Lisboa, com o funcionamento das Cortes portuguesas e o lento e complexo reconhecimento da capital, São Luís, como interlocutora junto às ordens provenientes da sede administrativa do império, o Rio de Janeiro.

Os anos seguintes do pós-independência reservaram agitações políticas no cenário do Maranhão, foi o momento da apresentação mais intensa de personagens políticos oriundos da educação coimbrã. Alguns filhos da terra, outros “de fora” da província. Concentro a análise na incorporação do Maranhão no Império do Brasil; do corpo político e administrativo da província, destacando o processo de reorganização política com a presença, atuação e tomada de decisões de Lord Cochrane em São Luís, juntamente com as relações de poder entre Miguel Bruce e o futuro candidato a deputado, Manoel Telles da Silva Lobo, que recebera por ordens de Cochrane o cargo de Presidente Interino da província.

Por esse caminho, a análise segue apresentando outros atores políticos que se instauravam em São Luís. Tal processo compreende em destacar o demorado processo de eleição dos cidadãos representantes do Maranhão na Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil. Nesse sentido, considero que a escolha de representantes na tomada de decisões dos rumos do Império constitui uma das medidas de reorganização política da política maranhense.

A análise segue abordando a Universidade de Coimbra enquanto espaço de formação intelectual dos estudantes brasileiros matriculados, com ênfase a Francisco Gonçalves, João Bráulio Muniz, Manoel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes. A análise tem como objetivo destacar trabalhos já finalizados sobre a temática, mapeando a presença de personagens oriundos da província do Maranhão nos cursos de graduação em Coimbra. Tendo como base os apontamentos de Fernando Taveira da Fonseca (1999), verifica-se que a proporção de estudantes brasileiros após a reforma de 1772 “não cessa de aumentar”.

O historiador José Murilo de Carvalho, na obra *A construção da Ordem: a elite política imperial*, aponta os dados relativos à quantidade de discentes do Brasil que passaram pela educação superior em Coimbra. Ainda de acordo com Carvalho “o maior número de estudantes em relação à população é encontrado nas capitanias ou províncias que tinham sido ou eram centros da administração colonial, como Maranhão, Bahia e Rio de Janeiro” (CARVALHO, 2011, p. 72).

Em seguida, apresentando a trajetória educacional dos cidadãos eleitos em 1825 para deputados na Assembleia Geral Legislativa do Império, todos formaram-se em Coimbra em períodos distintos, possuindo em comum a formação em Direito. A formação ideológica e os laços de amizade criados no convívio da universidade possibilitaram a formação de uma

unidade da elite política com foco na sustentação do Império do Brasil, constituindo outro fator importante na construção do poder político.

Outro elemento fundamental para analisar a política daquele momento é a imprensa. O retorno regular da atividade tipográfica em São Luís, com a produção e circulação do jornal *Argos da Lei*, durante o ano de 1825, oferece círculos centrais de cidadãos políticos, homens de letras, apoio a administração de Lobo e os caminhos possíveis à eleição dos deputados. Além disso, debates políticos entre os que seriam “brasileiros” e “portugueses” nos princípios políticos do momento.

No *Argos da Lei*, poderemos analisar as relações políticas entre Silva Lobo e o proprietário e redator do jornal, Odorico Mendes, uma vez que as folhas do periódico estavam carregadas de apoio ao comando de Lobo na administração. Dialogando com a recente historiografia maranhense, os pontos mencionados serão discutidos na formação do sentido histórico do terceiro capítulo desse trabalho.

Nesta perspectiva, o terceiro capítulo, intitulado “Não nos embaracemos com os dias santos, trabalhemos”: pontos e debates políticos da bancada maranhense na Câmara dos Deputados (1826-1829), tem como objetivo analisar a atuação dos deputados do Maranhão na apresentação e defesa de propostas particulares à província nos debates legislativos da Assembleia Geral Legislativa, a partir dos *Anais* da Câmara dos Deputados.

A discussão permeia o processo de instalação da Câmara como órgão na nação brasileira e espaço de consolidação da unidade nacional do Império, aspecto importante para compreender o papel e função da Câmara enquanto espaço de redes de sociabilidades políticas. Logo, a análise visa os desdobramentos e dinamização da bancada maranhense quanto aos interesses da nação, organização e manutenção da unidade política nacional. Sobre o Maranhão, concentra-se nas sessões parlamentares em que foi citado; os conteúdos das abordagens temáticas e os discursos dos representantes maranhenses em tais debates.

1 “TUDO PRENDIA O MARANHÃO À ANTIGA METRÓPOLE”: o constitucionalismo português no Brasil.

Logo, quem quer a Constituição quer uma coisa justa, e santa; porém os mandões, que tudo atiram para o mal, gritam logo: “Revolucionários, vós quereis iludir o povo, quereis roubar, quereis destruir o Altar e o Trono, etc.” (*Idade d’Ouro do Brasil*, nº 22, 24/02/1821).

O constitucionalismo português é ponto central para compreender as mudanças sociais nos dois lados do Atlântico. Na margem do oceano, as agitações políticas de 1820 animavam os revolucionários da cidade do Porto, a palavra Constituição pairava com mais rigor no centro político-administrativo do império português, configurando um momento de rupturas. Naquele período, administrar o reino sob os princípios constitucionais caberia manter os rumos da nação portuguesa.

Nessa perspectiva, o início do século XIX nos dois lados do Atlântico apresentam transformações políticas, econômicas e sociais radicais. Os trópicos tornam-se pontos fluentes de debates, olhares, notícias e alterações físicas no espaço urbano. Portos passam a receber além de mercadorias, rumores e informações políticas. Boticas, ruas e becos transformam-se em locais de encontros sobre as novidades do momento. É o período da expansão além dos muros dos palácios, do conhecer e estruturar novas formas de governar, de difusão da cultura política portuguesa.

Em Portugal, sede administrativa do império, as primeiras décadas do Oitocentos foram marcadas pelo enfraquecimento do poder real, motivando a fuga e o deslocamento da Corte para este lado do Atlântico. Naquele momento, o centro de autoridade política e as tomadas de decisões do reino partiam da colônia para a metrópole, produzindo amplo descontentamento português com as perdas econômicas.

A agitação política expressa pela crise econômica e vacância real portuguesa culminaram, em 1815, na elevação do Brasil a Reino Unido de Portugal e Algarves. Ponto chave para compreender as transformações internas do Brasil desde 1808, com a chegada da Corte, e mais tarde com as repercussões do movimento liberal-constitucionalista que deflagrou a Revolução do Porto, em 1820. Nesse ínterim, o Brasil colônia tornava-se a opção necessária na manutenção do império português²⁹.

²⁹ Justificando as alterações sociais do período com a eclosão da Revolução do Porto, o historiador Valentim Alexandre chama atenção para uma “desafetação da burguesia portuguesa em relação ao Antigo Regime” (ALEXANDRE, 1993, p. 441).

As modificações na América portuguesa ganharam impulso com a abertura dos portos em 1808 e dos tratados comerciais de 1810, remontando a entrada do Brasil no comércio externo em escala ampliada, desfavorável à metrópole. Tal processo não poderia ter repercussões sem a utilização de impressos e tipografias, instrumentos políticos e novidade da época, pois “a possibilidade de imprimir livros ou quaisquer outros papéis era qualificada como perniciosa novidade, já que a tecnologia da impressão significava, em última instância, a possibilidade de difundir ideias de maneira extensiva” (BARBOSA, 2013, p. 34).

Dentro do quadro de mudanças sociais e em constante expansão pelas capitanias, folhetos, pasquins, livros e jornais constituíram as redes de comunicações do Sul ao Norte do império luso-brasileiro, cada um com seu universo particular. Na grande maioria, os primeiros jornais do Brasil pautaram-se em comunicar as ações administrativas dos governos, utilizando-se de ofícios, decretos, avisos, correspondências e informações gerais³⁰. De acordo com a historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva:

Para uma colônia que até então se limitava a ler esporadicamente a *Gazeta de Lisboa* e os demais periódicos de Portugal, não há dúvida de que a circulação de notícias locais tornou os habitantes do Brasil mais atentos ao que se passava em seu próprio território, além de serem informados acerca da guerra na Europa e das mudanças políticas que lhe sucederam (SILVA, 2009, p. 15).

Em geral, para compreender a movimentação política no Brasil no início da terceira década do século XIX, é necessário observar os processos políticos desmembrados em Portugal com o enfraquecimento das práticas políticas do antigo regime, popularização dos princípios constitucionais com a Revolução do Porto, proclamada em agosto de 1820 e os efeitos provocados na dimensão política das províncias³¹.

A partir das concepções sobre o quadro político-social do Brasil com a fixação da Família Real na cidade do Rio de Janeiro e a repercussão da Revolução do Porto, o presente capítulo tem como objetivo discutir o quadro político da província do Maranhão nos anos iniciais da década de 1820, destacando: o cenário físico; crescimento urbano a partir das

³⁰ Na segunda metade do século XVIII, os letrados do reino realizavam as redes de comunicações com uso de livros. Assim, “leituras sediciosas, proibidas, manuais religiosos, livros que ampliavam conhecimentos relacionados a alguns ofícios profissionais (medicina, direito, navegação etc.), constituíram as bibliotecas dos clérigos, médicos, professores, advogados. Livros circulavam também na bagagem dos viajantes e navegantes entre os portos da metrópole e do vice-reino (BARBOSA, 2013, p. 27).

³¹ O *Dicionário da Língua Portuguesa* de Luiz Maria da Silva Pinto, publicado no ano de 1832, define Revolução “na Astronomia, giro dos astros; mudança política; transtorno” (PINTO, 1832, p. 938). Aqui, usa-se a definição do *Dicionário de Política*: Revolução é “a tentativa, acompanhada do uso da violência, de derrubar as autoridades políticas existentes e de as substituir, a fim de efetuar profundas mudanças nas relações políticas, no ordenamento jurídico-constitucional e na esfera sócio-econômica” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 1121-1130).

impressões e registros de viajantes; o processo de “adesão” à Revolução do Porto, em 6 abril de 1821; a administração provincial liderada pelo marechal Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca; os instrumentos políticos na circulação de ideias liberais; e os personagens da elite política daquele momento, além de atuações dentro ou/e fora do cenário político do Maranhão entre os anos de 1820 a 1825, dos deputados que compuseram a bancada representativa da província na Câmara dos Deputados a partir de 1826, no Rio de Janeiro.

1.1 A Revolução Constitucional do Porto: Portugal e Brasil

Nas décadas iniciais do Oitocentos, Portugal enfrentava dificuldades no sistema absolutista de governo, agravado com a saída de D. João VI para o Brasil. Nesse período, com o aumento da crise econômica, o Brasil torna-se a principal possessão dos portugueses e chave para retornar o monopólio comercial. Os Tratados de 1810 e 1815 possibilitaram a abertura do mercado colonial do Brasil ao comércio estrangeiro, levando ao enfraquecimento da indústria portuguesa e a circulação de produtos manufaturados dos ingleses. De acordo com os apontamentos de Iara Lis Carvalho Souza: “as mercadorias inglesas entravam francamente no Brasil, pagando taxas alfandegárias de 24%, no caso da embarcação ser estrangeira, e 16% quando fosse de bandeira luso-brasileira, entre 1808 e 1809” (SOUZA, 1999, p. 42).

O Tratado de Amizade e Comércio de 1810 é ponto inicial do processo de diminuição do exclusivo comercial de Portugal, pois os lucros adquiridos pelos produtos portugueses concorriam com baixas taxas inglesas. Dessa forma, a economia portuguesa era desfavorecida quanto a arrecadação de impostos e arrendamento de monopólios.

Outro fator responsável pelo declínio econômico da metrópole pairava sobre as guerras que assolavam os centros industriais do país. A historiadora Iara Lis Carvalho Souza destaca ainda, os principais setores de produção econômica de Portugal atacados.

Com a guerra e as novas regras comerciais, a produção industrial portuguesa foi arrasada, porque as fábricas foram atacadas, fugiram os empreendedores, os operários, os artesãos, os técnicos; as máquinas foram destruídas, quebrou-se o processo produtivo, ruíram os modos de comercialização (SOUZA, 1999, p. 42).

Um outro ponto a evidenciar nos apontamentos de Souza, a historiadora traça um panorama das relações entre Portugal e Brasil no momento de construção sociopolítica da soberania, do processo de crise econômica e política vivenciada pela sociedade portuguesa

nas décadas iniciais do século XIX, apontando que “Portugal enfrentou várias convulsões, bloqueios navais, interrupção do comércio ultramarino com países europeus, suspensão do sistema colonial, combates militares, levantes populares, migrações, fuga de gentes e capitais, perseguições políticas”³².

Para compreender o momento da proclamação da Revolução Liberal do Porto, em 24 de agosto de 1820, cabe ressaltar a movimentação política com a fuga da Família Real para o Brasil. Nesse sentido, será possível compreender as relações políticas estabelecidas nos trópicos, na manutenção do império português e centralização do poder real no Brasil com estadia da realeza no Rio de Janeiro, além disso, destacando os efeitos provocados pela revolução nos dois lados do Atlântico. Começava um período de grande agitação política, marcado pelos pensamentos constitucionais³³.

Vale ressaltar que durante a permanência da Família Real no Brasil, a então província do Rio de Janeiro foi elevada à cidade-sede do Império Português, recebendo impostos das outras províncias do reino. Porém, os benefícios arrecadados favoreciam somente a província e os altos gastos dos membros da realeza, causando revolta na metrópole que, naquele momento, estava sob o poder britânico. A vacância do poder real e a crise econômica da sociedade portuguesa nas primeiras décadas do século XIX, foram centrais no processo que culminou na Revolução Liberal do Porto, em 1820.

Com curta passagem por Salvador, depois avançando para o Rio de Janeiro, os membros da corte observaram as novas instalações da sede administrativa do Império. Sem dúvida, as adaptações quanto as instalações no Rio de Janeiro ocorreram de ambas as partes: pelos habitantes locais em receber em terras brasileiras o primeiro monarca europeu e a mudança radical de status da província para metrópole; a adaptação da própria corte ao novo clima, espaço e conjunto social. Em vista disso,

Construir uma corte real significava construir uma cidade ideal; uma cidade na qual tanto a arquitetura mundana quanto a monumental, juntamente com as práticas sociais e culturais dos seus residentes, projetassem uma imagem inequivocamente poderosa e virtuosa da autoridade e do governo reais (SCHULTZ, 2008, p. 157).

³² Ibidem, p. 41.

³³ No século XVI tem início a doutrina do Sistema Liberal caracterizada pelo conjunto de liberdades, regras e ordens contrárias às do Antigo Regime. No Liberalismo, a liberdade de associação, pensamentos, palavras e organização política são pontos centrais da organização da sociedade. Em geral, o Liberalismo “indica a visão de como a sociedade e o governo deviam ser organizados (...), em oposição ao controle religioso da sociedade e o estabelecimento de prioridades sociais por qualquer poder acima da própria sociedade” (SANTOS, 1978, p. 67-68).

Patrick Wilcken chama atenção para “um novo mundo” que se instalava desde os rumores da partida da esquadra de Portugal: “em toda a cidade, trabalhadores limpavam igrejas, poliam altares e varriam ruas e praças. Também se iniciaram os preparativos para a música, a dança, os fogos de artifício e as procissões que figurariam nas cerimônias de boas-vindas” (WILCKEN, 2005, p. 103).

Desde a chegada em 1808 até a partida em 1821, da coroa portuguesa, a população do Rio de Janeiro aumentou, passando de cerca de 50 a 60 mil habitantes para 100 a 120 mil³⁴. Aos poucos, o Rio de Janeiro ganhava ares europeus no processo de renovação do espaço urbano, com a ordem social e instalações condizentes com a dimensão da monarquia lusa. De acordo com Dilma Cabral:

Norteadas por uma concepção de cidade tributária das ideias ilustradas, vigentes na Europa durante o século XVIII e presentes nas transformações ocorridas em Lisboa após o terremoto de 1755, as intervenções alterariam as feições da cidade colonial que a corte portuguesa encontrara em 1808. Procurou-se congregar as funções recém-adquiridas do Rio de Janeiro e os ideais de progresso e civilização, contribuindo para a difusão dos valores ilustrados (CABRAL, 2015, p. 18).

Logo, é possível compreender que as transformações sociais implementadas antes e depois da chegada da coroa, em 8 de maio no Rio de Janeiro, constituiu um processo civilizatório pautado em ordens, regras de conduta e sociabilidades no sentido de tornar a cidade sede das autoridades do reino³⁵. Além disso, “o Rio estava ressurgindo, enquanto Lisboa desmoronava. Era como se a reserva de riqueza e prestígio que as colônias brasileiras tinham investido em sua metrópole europeia estivesse fazendo o caminho de volta pelo Atlântico” (WILCKEN, 2010, p. 186).

Gradualmente, a nova sede administrativa do império adequava-se às exigências da Corte e da nova ordem que se estabelecia com a inversão dos papéis – Portugal como colônia do Brasil, e ao mesmo tempo, a Corte adaptava-se aos espaços improvisados e às temperaturas que ultrapassavam os 35°C.

O centro da cidade, que contava com menos de cinquenta ruas, tinha um ar rústico. Cabras, porcos e galinhas perambulavam livremente; crianças nuas brincavam nas trilhas de terra batida que desembocavam na selva. Também para a família real, os primeiros tempos seriam difíceis. Ela foi instalada no palácio do vice-rei, convertido às pressas e localizado na praça principal da cidade. Nos poucos meses disponíveis para os preparativos, o prédio, de dimensões um tanto reduzidas, fora ampliado

³⁴ Ver *Dicionário do Brasil Joanino: 1808-1821*. Ronaldo Vainfas e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, organizadores, 2008.

³⁵ “As intervenções da coroa dariam fim à “liberdade mal entendida” de construir como quisesse, reforçando consequentemente a autoridade do príncipe regente” (SCHULTZ, 2008, p. 163).

mediante a anexação de um convento carmelita e uma prisão vizinhos, para isso se improvisando passarelas cobertas (WILCKEN, 2005, p. 113).

Por outro lado, com a presença da Corte portuguesa possibilitou a instalação de ministérios, tribunais, órgãos públicos e departamentos, consolidando o lugar e o espaço do Rio de Janeiro com suporte às necessidades da estrutura administrativa do império e dos rumos da sociedade luso-brasileira no “caminho a independência”. Nelson Werneck Sodré, afirma que “as reformas ultimadas pelo rei abriam os caminhos, até então vedados, ao desenvolvimento do Brasil. Davam à colônia a consciência da sua capacidade para vencer e para viver autonomamente” (SODRÉ, 1998, p. 26)³⁶.

Em Portugal, o descontentamento da sociedade com a demorada estadia da corte acirrava os ânimos de grupos políticos preocupados com situação econômica e militar do país. Além disso, as ações francesas no território português com o bloqueio marítimo, a extensa ocupação militar e o consequente isolamento do comércio, principalmente aos seus domínios ultramarinos, contribuíram no aprofundamento da insatisfação da população comercial e fragilidade da economia portuguesa, levando a uma crise financeira.

Com ausência do monarca, Portugal constituía-se um território sem ordem, um Império em fragmentação, que buscava na representação política de cidadãos de ambos os lados do Atlântico a solução para os problemas políticos e econômicos.

Vale ressaltar que os estudos visando analisar o surgimento, objetivos e consequências da Revolução do Porto em Portugal e a repercussão no Brasil são compostos por duas perspectivas de interpretação, pautadas na discussão dos princípios liberais e constitucionais da época. Na historiografia portuguesa, os autores Fernando Piteira Santos (1962) e Julião Soares de Azevedo (1976), destacam-se na primeira perspectiva, caracterizando o período e a política da década de 1820 – o vintismo, pautado nos interesses da burguesia em reconquistar o domínio sobre o Brasil, especialmente a liderança sobre a economia. O retorno de Portugal, como metrópole e subordinação do Brasil às suas ordens, expressariam o monopólio político sobre as relações econômicas nas produtivas províncias brasileiras.

A segunda perspectiva, as concepções e discussões apresentadas por: J. S. da Silva Dias (1981), Miriam Halpern Pereira (1992) e Valentim Alexandre (1993), analisam o processo da revolução como marco da crise do Antigo Regime e o início de inúmeras

³⁶ O historiador Marcelo Cheche Galves, acentua que a presença da Corte real no Rio de Janeiro compreendeu uma troca de experiências metropolitana e colonial, assim “a cidade do Rio de Janeiro vivenciou a dinamização de medidas destinadas à produção de saberes científicos na sede da ‘nova metrópole’, o que incluía sua articulação às demais regiões da América portuguesa” (GALVES, 2015, p. 71).

transformações políticas e econômicas internas e externas dos portuenses, fundamentado nos “descontentamentos generalizados aos diversos núcleos da população” (DIAS, 1981, p. 21).

Nesse sentido, as mudanças ocorreram além do território português, expandindo-se além-mar e configurando-se nos efeitos internos das relações políticas no Brasil, sentida nas “adesões” à revolução portuense das províncias brasileiras. As adesões, fruto da incorporação do constitucionalismo português, constituíram o reconhecimento de Portugal como centro de autoridade política do reino, ocasionando tensão em relação às ordens de D. João VI estabelecidas a partir do Rio de Janeiro.

As definições sobre a Revolução do Porto constituem diferentes concepções, desde os especialistas que analisam o movimento em Portugal àqueles que compreendem a revolução inserida nos acontecimentos políticos do Brasil. Porém, tais concepções possuem em comum a percepção das transformações ocorridas durante o período nos dois lados do Atlântico.

Na recente historiografia brasileira, as abordagens sobre a revolução ampliaram-se para as dimensões internas das províncias. Os efeitos que provocara nas elites políticas regionais estimularam maior ligação com o Rio de Janeiro, e em outras, o fortalecimento com Lisboa, como é o caso do Maranhão.

O historiador João Paulo Pimenta (2015), analisa tal abordagem observando a repercussão do movimento do Porto no Rio de Janeiro a partir da imprensa. Tal ponto é importante, pois a produção e circulação de impressos na América portuguesa fomentaram os debates políticos nos espaços públicos e privados, multiplicando a disseminação dos princípios do constitucionalismo português. Com teor puramente político, as primeiras folhas periódicas do Brasil centralizavam as ações políticas da administração local. No Maranhão, por exemplo, o jornal *O Conciliador do Maranhão*, primeiro da província, é fruto da adesão à Revolução do Porto, em 6 de abril de 1821.

Em 24 de agosto de 1820, na cidade do Porto, foi proclamada a Revolução do Porto, que teve como marco as insatisfações da sociedade portuguesa com a crise política e econômica que assolavam Portugal nas primeiras décadas do século XIX. A vacância do monarca, Dom João VI, constituiu o esvaziamento da política portuguesa e a abertura para o agravamento da crise nos últimos anos da década de 1810³⁷. De acordo com Neves:

³⁷ Juan Carlos Garavaglia analisando o processo de Independência da América espanhola, afirma que o primeiro aspecto a considerar como fator principal da movimentação política é “o problema da *vacatio regis*, ou seja, da ‘vacância real’. O *lugar do Rei*, elemento fundamental na legitimidade da monarquia hispânica, encontrava-se vacante desde os acontecimentos de Bayonne” (GARAVAGLIA, 2005, p. 210, grifos do autor). Na América portuguesa, a presença do monarca no Rio de Janeiro configura um dos principais objetivos da Revolução do Porto.

O objetivo da rebelião era retirar o país da opressiva situação em que jazia, desprovido, que estava, da presença de seu soberano, asfixiado pelo marasmo econômico, subordinado à autoridade de inoperantes governadores do reino e sujeito à arrogância do marechal Beresford e das tropas de ocupação britânica (...) A proposta vintista era de uma regeneração política, que previa uma reforma de abusos e uma nova ordem de coisas, substituindo as práticas do Antigo Regime pelas do Liberalismo (NEVES, 2001, p. 76).

A principal reivindicação dos revolucionários portuenses seria a elaboração de uma Constituição da nação portuguesa com intuito de estabelecer a hegemonia política de Portugal a partir da instalação das Cortes – assembleias políticas consultivas e/ou deliberativa das monarquias tradicionais, seguindo o exemplo espanhol das Cortes³⁸.

Com forte influência do movimento liberal e revolucionário espanhol, que garantiu a juramento do rei Fernando VII a Constituição de Cádiz, a Revolução portuguesa apoiada por negociantes do Porto e oficiais das tropas militares, foi liderada pelo Desembargador Manuel Fernandes Tomás, expoente do grupo português conhecido como Sinédrio³⁹, assim:

Articulando um pronunciamento, feito pela guarnição do Porto em praça pública através de seus coronéis, onde se ressaltavam o sentimento de abandono político, a má situação econômica de Portugal e a interferência inglesa nos assuntos internos. Nesse pronunciamento, os militares chamavam a atenção para a restauração das instituições liberais na Espanha e para a possibilidade de se reproduzir algo similar no Reino português” (BERBEL, 1999, p. 228).

De fato, a experiência espanhola constituiu uma alternativa eficaz para resolver o descontentamento da população residente em Portugal. A articulação política para o retorno da soberania portuguesa passava pela reconquista do monopólio comercial e pelo regresso da Corte. Tinha como objetivo o retorno do monarca a Portugal, recuperando a posição da nação

³⁸ Em Portugal, as denominações para as Cortes são diversas, tais como: Soberano Congresso, Altíssimo Congresso, Constituinte ou Assembleia Nacional Constituinte/Geral (BERBEL, 1999).

³⁹ A Constituição de Cádiz, aprovada em 1812, foi elaborada sob a luz dos princípios do liberalismo, no momento da invasão da Espanha pelas tropas de Napoleão. Em posse do trono espanhol, Fernando VII extinguiu as Cortes, anulou a Constituição e restaurou o poder absoluto. Com a eclosão e vitória da revolução liberal no território espanhol, o rei foi obrigado a jurar a Constituição e convocar as Cortes (BERBEL, 2008, p. 225-254). O Sinédrio é um antigo tribunal judeu, formado por sacerdotes anciãos e escribas, responsáveis por julgar questões criminais, políticas, administrativas de alguma tribo (FERREIRA, 1986, p. 1590 apud SOUZA, 1999, p. 79). Associação secreta, que organizou a primeira Revolução Liberal. Os seus principais criadores foram Manuel Fernandes Tomás e Ferreira Borges. Não era plenamente uma organização de características maçônicas, mas vários dos seus membros eram maçons. A constituição desta associação deu-se após a revolução falhada em Lisboa, encabeçada pelo General Gomes Freire de Andrade, que fez frente ao marechal inglês Beresford. Visava, portanto, o fim da interferência inglesa sobre Portugal através da instauração de uma Monarquia Constitucional (VASCONCELOS, 2018, p. 452). Durante a Revolução do Porto, os líderes detinham o papel de juizes para a solução imediata dos problemas políticos. A historiadora Iara Lis Carvalho Souza (1999, p. 74-90), apresenta com detalhes o momento de adesão à Revolução na cidade do Porto e em Lisboa, além das agitações políticas no corpo político vigente.

portuguesa no cenário europeu e, sobretudo, a plena hegemonia política do reino, ou seja, a volta do reconhecimento de metrópole.

A historiadora Ana Rosa Cloquet da Silva (2006, p. 288-289), ressalta que o movimento contou com o apoio de comerciantes, magistrados, militares, clérigos, proprietários e intelectuais de Portugal. Concebido desde 1817, o movimento foi apoiado por dois segmentos da sociedade portuguesa: as tropas, por conta dos atrasos nos pagamentos e subordinação ao exército estrangeiro; a burguesia, prejudicada pelo comércio ultramarino.

A transferência do centro administrativo para o Rio de Janeiro foi outro ponto significativo nas mudanças ocorridas em Portugal desde 1808, principalmente com a crise comercial. De acordo com a historiadora Iara Lis Carvalho Souza, o crescimento econômico deste lado do Atlântico, por meio dos Tratados de Comércio de 1810 com a Inglaterra, garantiram ao Brasil a abertura do comércio e a estabilização econômica, além de mais, autonomia nas relações de poder com Portugal, aumentando o descontentamento (SOUZA, 1999, p. 44).

Um quadro da situação portuguesa é apresentado pela historiadora Maria Odila Silva (1986)⁴⁰, partindo do exílio da Corte, no Rio de Janeiro, e dos Tratados comerciais que favoreciam o mercado brasileiro, prejudicando os setores econômicos dos portugueses nos dois lados do Atlântico.

Em Portugal, a devastação e a miséria da guerra agravada pela pressão da antiga nobreza foi ainda mais acentuada pelo tratado de 1810 que não só retirava qualquer esperança de reviver o antigo comércio intermediário de produtos coloniais que exerciam os comerciantes dos portos portugueses, como também prejudicava o industrialismo incipiente (...). À fome generalizada, à carência de gêneros alimentícios, à desorganização da produção de vinho e azeite somava-se a paralisação dos portos, de início fechados por Junot e depois desvitalizados e sem movimento por causa do tratado de 1810 (...). Em face à miséria deste período de crise e da extrema decadência, confrontava-se o reino com a relativa prosperidade e otimismo de perspectivas que se abriam então para o Brasil (DIAS, 1972, p.166-167).

Deste modo, Márcia Regina Berbel, destaca que “os tratados de 1810 selaram a preferência aos comerciantes ingleses que pagariam menos impostos para introduzir seus produtos no Brasil do que seus concorrentes portugueses” (BERBEL, 1999, p. 37). De fato, a crise/reorientação econômica e o surgimento das ideias revolucionárias de cunho liberal fizeram de Portugal e do Brasil palco de mudanças no período, intensificadas pela eclosão da

⁴⁰ Maria Odila Silva Dias elabora um quadro de transformações no Brasil desde a chegada da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, centro administrativo político, com ênfase no crescimento populacional/urbano e na implantação de novos órgãos e instituições políticas (DIAS, 1972, p. 160-184).

Revolução Constitucional do Porto, em 24 de agosto de 1820, que tinha o objetivo de regenerar a ordem antiga o poderio político de Portugal com o retorno do monarca.

Deve-se salientar que as adesões à revolução ocorridas no Norte do Brasil ocasionaram tensão no Rio de Janeiro. A província do Pará foi a primeira a aderir à revolução portuense, em 1º de janeiro de 1821, seguida da Bahia (10/2/1821) e pelo Maranhão, em 6 de abril de 1821. Os rumores que chegavam no Rio de Janeiro após a adesão da Bahia geraram desconforto nos planos administrativo de D. João VI.

Assim, datada de 19 de fevereiro de 1821, o Conde de Palmella enviou uma carta ao monarca, relatando os acontecimentos ocorridos na província da Bahia e destacando o aumento da revolução no Brasil: “O fogo revolucionário vem aproximando-se rapidamente e, se V.M. não conseguir dar-lhes uma direção conveniente, em breve se achará envolvido por todos os lados pelo incêndio”⁴¹.

Nesse sentido, a criação de uma Constituição com referências à Constituição espanhola de Cádiz ou La Pepa, aprovada em 18 de março de 1812, estimulava a participação da nobreza portuguesa nas decisões tomadas para os novos rumos da nação portuguesa, ou seja, após a partida da família real para o Brasil, em 1807/08, Portugal tentava estimular a organização da nação por meio da convocação das antigas Cortes⁴².

O trabalho do Congresso era de “regeneração” da monarquia e dos direitos tradicionais da nação portuguesa, os quais, estipulados desde a formação do Reino, haviam sido desvirtuados pelo absolutismo, em nome da “ideia sacrílega” do poder divino dos reis. O “soberano Congresso” aparecia, nesse discurso, como legítimo herdeiro das antigas Cortes (BERBEL, 1999, p. 52).

Fruto das agitações políticas de Cádiz, o texto constitucional espanhol de 1812 foi referência para a elaboração da Constituição portuguesa de 1822. A preferência resultou, em grande parte, ao fato de ela ser considerada na Europa da época a mais democrática de todas

⁴¹ Despachos e correspondências do Duque de Palmella, Lisboa, 1851-1854, tomo I, p. 168-169, Carta datada de 19 de fevereiro de 1821. Disponível em <https://archive.org/details/despachosecorres01palmuoft/page/168>, acessado em 20/06/2019.

⁴² “Desde a formação do novo governo, porém, diversos setores da sociedade portuguesa já se haviam pronunciado favoravelmente à adoção dos critérios espanhóis definidos na Constituição de Cádiz, em 1812. Foi elaborada entre 1810 e 1812 por Cortes reunidas na cidade de Cádiz quando quase todo o território espanhol estava ocupado pelos exércitos napoleônicos. O texto final insistia na soberania da nação espanhola contra o invasor francês e, para atingir este objetivo, tornava-se radical na limitação dos poderes atribuídos ao monarca, e nos critérios de participação do ‘povo’ na escolha dos representantes constitucionais” (BERBEL, 1999, p. 46-47).

as que estavam em vigor⁴³. Em Portugal tal adoção fez-se sem maiores problemas nem oposições.

Pautada na criação de leis como objetivo de reger a nação portuguesa, a Constituição possuía caráter simbólico de ordem, além de ser símbolo do processo de regeneração vintista. No contexto da relação Portugal – Brasil “exprimiu o anseio político de todos membros das elites políticas e intelectuais. Produto da Luzes, visava retrogradar a autoridade do rei aos seus justos limites” (NEVES, 2003, p. 148-159).

A Revolução de 1820 e a convocação das Cortes compreendem a volta da soberania portuguesa, principalmente ligada ao retorno de Dom João VI e do centro de poder para Lisboa⁴⁴. O projeto político frente a crise reside na reconstrução do domínio administrativo português, submetendo o monarca às regras e às ordens estabelecidas nas leis e Constituição. Ribeiro enfatiza as principais metas dos revolucionários vintistas:

As metas principais eram levar de volta o Rei, àquela altura estabelecido no Brasil; restabelecer a independência do velho Reino frente à ex-Colônia – que na prática havia se tornado a Metrópole; ressuscitar e revitalizar o vigor das práticas comerciais a partir das cidades portuguesas, principalmente das do norte do país; e garantir os direitos de cidadania dos lusos estabelecidos no continente europeu (RIBEIRO, 2002, p. 30).

É necessário tecer alguns apontamentos para compreender o sentido da palavra soberania no período vintista. A historiadora Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, destaca que “a soberania tornou-se uma palavra-chave no novo vocabulário político, a partir de 1820, principalmente nas formas da soberania da Nação e soberania do povo, que se transformaram em indicativos da cultura política luso-brasileira: a primeira integrava o universo da elite coimbrã e a segunda, da brasiliense” (NEVES, 2003, p. 159-160).

Ainda na concepção de Neves, a soberania, naquele momento, estava acoplada ao sentido de igualdade “representando a tendência de impessoalização do poder, em oposição ao soberano na época do Antigo Regime, que designava uma autoridade e exclusiva do monarca

⁴³ Na obra: *Formas de representação política na época da Independência (1820-1823)*, a historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva apresenta fontes (impressos) e considerações sobre o constitucionalismo português por meio de impressos circulantes no Brasil e dos debates políticos da época. Para a Constituição espanhola de 1812, ver (NIZZA, 1987, p. 61).

⁴⁴ Sobre o objetivo das Cortes portuguesas em recolonizar o Brasil, o historiador Antônio Penalves Rocha, ressalta que tal processo pressupunha uma medida das Cortes para o restabelecimento da soberania portuguesa e a volta da condição de colônia ao Brasil, ou seja, a recolonização seria “a intenção das Cortes portuguesas de restaurar o domínio de Portugal sobre o Brasil” (ROCHA, 2009, p. 9).

(...) Assim, a soberania reside essencialmente na Nação: esta é livre e independente e não pode ser patrimônio de ninguém”⁴⁵.

Consequentemente, a instalação das Cortes – estrategicamente retomadas como suporte de unificação das riquezas do império português – é outro ponto na referência do poder político posto sob a responsabilidade e direito da nação, ou seja, “as Cortes deram um novo sentido à soberania, na sua origem, na sua atribuição, no seu desempenho e, pela primeira vez, emergia uma concepção de poder atrelado à ideia de nação” (SOUZA, 1999, p. 85). Nessa perspectiva, a regeneração social e política de Portugal e de seus domínios além-mar, correspondiam em abarcar os interesses dos habitantes até então residentes no território português europeu⁴⁶. Segundo Souza:

Os homens do Porto que capitanearam a Revolução Liberal de 1820 (...) tinham o mesmo apreço pelas Cortes, enquanto estratégia política, a fim de reordenar a soberania, o lugar do rei e atender os interesses daqueles que perdiam com a crise portuguesa (SOUZA, 1999, p. 76).

Assim, a revolução portuense garantia a reorganização política e econômica de Portugal, tendo como objetivo a recuperação política e geográfica do centro administrativo. A formulação da Constituição nos moldes do liberalismo – símbolo maior do vintismo português – constituiu o ápice da revolução, reafirmando a superioridade portuguesa contra a crescente autonomia e mercado financeiro do Brasil.

A volta de tomada de decisões do Império português estava pautada na solidificação dos interesses políticos e econômicos das elites políticas envolvidas nas agitações da revolução do Porto, da nobreza e burguesia residentes em Portugal, somado às que deixaram o Brasil como fim da guerra napoleônica. Dessa forma, o reconhecimento de Lisboa como centro do poder ultramarino português legitimava o retorno das posses lusitanas.

A demanda econômica e aspirações de separação do elo entre Portugal e Brasil foram mais frequentes no pós-revolução⁴⁷. Um tratamento específico em relação ao Brasil fora elaborado pelas Cortes, deixando claro o objetivo de manter posse sobre o território

⁴⁵ Ibidem.

⁴⁶ De acordo com Geraldo Coelho: “regenerar seria construir uma nova ordem em que o novo, representado pelas conquistas sociais e mentais do tempo, repousasse sobre o velho, identificado com a tradição da constitucionalidade monárquica do país” (COELHO, 1993, p. 36). Para Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, o termo regeneração era recorrente nos periódicos e documentos produzidos na época. A regeneração política sempre esteve associada à ideia de constituição, que previa uma reforma de abusos e uma nova ordem das coisas (NEVES, 2003, p. 170).

⁴⁷ Para Jancsó e Pimenta (2000), a “nação brasileira” referida à ideia de Estado, torna-se pensável a partir da elevação do Brasil à condição de Reino Unido a Portugal e Algarves. Com este movimento, o Reino do Brasil passou a ser uma “comunidade política imaginável” (JANCÓS; PIMENTA, 2000, p. 419).

brasileiro, administrando o comércio, sustentando a hegemonia portuguesa através da submissão do rei à Constituição.

O liberalismo vintista não concebia o Brasil como entidade autônoma: associava os descontentamentos brasileiros ao despotismo do Antigo Regime e à sua forma de administrar o território americano, circunscrevendo-os ao âmbito político. Ao restabelecer sua hegemonia sobre o Império, tudo voltaria à normalidade e as terras brasileiras seriam tratadas com igualdade, como qualquer outra província do Reino. As aspirações de autonomia brasileira eram vistas como ilegítimas e conspiratórias (RIBEIRO, 2002, p. 33).

As discussões sobre a Revolução do Porto e o objetivo de retorno do monarca denotam um clima de conflito a partir da volta da família real, do processo de reestruturação política e econômica, assim como a reconstrução da soberania portuguesa. De fato, o retorno de Dom João VI ocasionou euforia nos seguidores do liberalismo deflagrado com a revolução, responsável pela legitimação do centro de poder português sediado em Lisboa. Vale ressaltar que Valentim Alexandre considera essa configuração em uma dupla face, ou seja:

A entrada do rei em Lisboa revestia-se, portanto de uma dupla face: ela era uma ocasião de festa, a do reencontro histórico do monarca com o povo de Lisboa – mas uma festa através da qual, tanto nas palavras como os rituais, se dirimia um conflito, uma questão de poder (ALEXANDRE, 1993, p. 560-561).

Nesse processo, a reconstrução da soberania portuguesa pairava na legitimidade das Cortes e do trabalho dos representantes da grande nação de ambos os hemisférios. De acordo com Ribeiro, tais direitos incluíam a convocação das Cortes, defensora da Nação portuguesa, e a redação de garantias à propriedade por intermédio de uma Constituição liberal, privilegiando um poder legislativo forte (RIBEIRO, 2002, p. 30).

Neste aspecto, cabia às Cortes a função de definir a nação portuguesa, preservando estrategicamente o domínio político e a crescente economia do Brasil. Assim, as decisões sobre a continuação dos elos entre Portugal e Brasil perpassaram pelo Soberano Congresso, uma vez que a constante importância do Brasil nos debates parlamentares contra os projetos da deputação portuguesa e recusa de alguns dos deputados brasileiros em assinar a Constituição funcionaram como experiência política de autonomia.

No Brasil, a retirada de Dom João VI e a vitória do movimento constitucional em Portugal geraram divisões nas províncias do Norte e Centro-Sul. Segundo Berbel, de um lado, as províncias do Centro-Sul elegeram o Rio de Janeiro como sede do governo constitucional. Por outro, as províncias do Norte elegeram Lisboa como o novo centro administrativo de

poder (BERBEL, 1999, p. 79)⁴⁸. Essa divisão foi o primeiro ponto que impulsionou a formação de uma nova cultura política no Brasil, pautada na autonomia política e definição do Estado imperial composto por “portugueses” e “brasileiros” em gestação.

Tal contexto denota que do mesmo modo, nos dois lados do Atlântico, o processo de instalação do constitucionalismo português ganhou força com a adesão das províncias, além da aprovação das *Bases da Constituição* portuguesa para ambos os hemisférios. Tal configuração pode ser percebida por intermédio das adesões das províncias brasileiras do Norte, entre elas o Maranhão, a quarta província a aderir ao movimento do Porto, em 6 de abril de 1821⁴⁹.

As circulações de folhetos somado à instalação de tipografias com produção de jornais possibilitaram repercutir, no Norte da América portuguesa, as novidades entre dois centros políticos: Rio de Janeiro e Portugal. No Maranhão, por exemplo, a Tipografia Nacional do Maranhão foi instalada em novembro de 1821, no entanto, a produção manuscrita com pouco mais de trinta edições do jornal *O Conciliador* possibilitou a disseminação da política constitucional e funcionamento dos debates parlamentares das Cortes portuguesas. A primeira edição manuscrita é de 15 de abril de 1821, passou a ser impresso na edição de número 35, em 10 de novembro de 1821.

Dessa forma, o constitucionalismo português garantiu a abertura de espaços para a construção de uma “opinião pública”, reflexo da liberdade de imprensa decretada pelas *Bases Constitucionais*, aprovadas em 9 de março de 1821. Uma “opinião pública” pautada nos princípios liberais⁵⁰.

⁴⁸ Maria do Socorro Ferraz Barbosa (2007), compreende a aproximação das províncias do Norte com Lisboa a partir do eixo comercial. Segundo a historiadora, o comércio favorecia um contato mais intenso e favorável às articulações políticas e comerciais da época. “Com a volta de D. João VI para Portugal, o centro de poder do Rio de Janeiro dava sinais de esvaziamento, levando províncias como a Bahia, Maranhão, Pernambuco e Pará, com significativa parcela do comércio articulado ao comércio europeu, a elegerem Lisboa como centro de poder mais importante” (BARBOSA, 2007, p. 101).

⁴⁹ Cronologicamente, o Grão-Pará aderiu à Revolução do Porto em 1º de janeiro de 1821, em 10 de fevereiro, a Bahia seguido do Rio de Janeiro em 26 do mesmo mês e ano. Nos meses seguintes: Pernambuco, em março e o Maranhão, em 6 de abril de 1821.

⁵⁰ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, destaca que “foram as ideias e os acontecimentos do final do século XVIII e início do Oitocentos, de um modo geral, o referencial da literatura política escrita entre 1820 e 1823. Os conceitos e os termos utilizados pelos atores da cultura política luso-brasileira eram ‘palavras da moda’, que os revolucionários de 1789 e seus seguidores empregavam em seus escritos, sendo divulgados, no Rio de Janeiro, pelos livreiros da cidade” (NEVES, 2001, p. 83). “Opinião pública” e “liberdade” eram expressões que faziam parte do vocabulário político inserido a partir do constitucionalismo português. Ainda na concepção de Morel, a formação dos espaços públicos de debates políticos é resultado da prática de oralidade e constituição da opinião pública, existentes antes mesmo da palavra impressa e que possibilitou a legitimação da nova política constitucionalista no império luso-brasileiro. Nesse sentido, a opinião pública, constitui “como recurso para legitimação de práticas políticas e como operação simbólica de transformar opiniões individuais ou setoriais em opinião geral” (MOREL, 2005, p. 200).

Nessa abordagem, nota-se que as ruas, becos, praças e boticas formavam pontos de encontro para debates, tendo como tema central a repercussão da movimentação constitucional do Porto, que chegavam aos centros das províncias. Estas ideias liberais e constitucionais inauguraram, por conseguinte, no mundo luso-brasileiro um intenso debate de ideias, possibilitando um novo relacionamento do indivíduo e da sociedade com o poder da Coroa e vislumbrando constituição de um pacto social (NEVES, 2005, p. 400).

A repercussão da revolução no Brasil constitui uma particularidade voltada para cada província estabelecida entre os governadores locais, juntamente com o clima de mudanças da época. Segundo Oliveira, “a circulação de publicações produzidas na Imprensa Régia e na Europa e as operações mercantis possibilitavam a difusão de notícias e de versões desconstruídas bem como o de projetos sobre o futuro do Império” (OLIVEIRA, 1999, p. 109).

Em vista disso, a rua, por meio dos impressos, constituiu o palco principal para os rumores acerca das relações entre Portugal e Brasil. Nessa perspectiva, as significativas adesões das províncias da Bahia e do Rio Janeiro no ano 1821, centros políticos principais da época, as repercussões dos princípios constitucionais foram disseminadas ditando “o novo papel do cidadão, substitutivo do antigo vassalo” (SILVA, 1987, p. 19). Vale ressaltar que o processo de adesão das províncias do Brasil ao sistema constitucional foi-se processando gradualmente, levando em consideração a dinamização política interna de cada província e das alianças mantidas com Lisboa e das ordens que chegavam do Rio de Janeiro.

Muitos eram os canais por onde circulavam as novidades do período: “através da chegada das notícias lisboetas trazidas pelos navios, das correspondências oficiais e familiares, das longas apresentações e polêmicos artigos dos jornais”. As províncias foram aderindo o constitucionalismo português mediante pressões externas de tropas, chegada de rumores e impressos, não obedecendo uma regra geral ou específica (SOUZA, 1999, p. 114).

O processo de adesão do Maranhão é parte significativa das pressões de tropas vindas da Bahia, aumentando o espírito de fidelidade a causa portuguesa, reforçada em proclamação lida pelo Tenente-Coronel Manuel de Sousa Pinto de Magalhães, em 6 de abril de 1821, às 6 horas da manhã, com as seguintes palavras: “O Pará, a Bahia e Pernambuco já nos mostraram o caminho da honra, da virtude e da glória. Sigamos-lhes a trilha do heroísmo” (SILVA, 1972, p. 36-37).

1.2 Transformações no Maranhão: quadro econômico, político e social

A cidade de São Luís do Maranhão (...) tem muito sofríveis edifícios, e com muita comodidade, mas a desigualdade do terreno lhes tira uma parte da sua formosura, e algumas ruas mal calçadas fazem a sua serventia bastante incomodada. A liberdade que cada qual tem de edificar como lhe parece faz que tudo é irregular. A Praça do Comércio nada tem que admire, à exceção da ponte de pedra e cal que se está fazendo para o desembarque das fazendas (GAIOSO, 2011, p. 89).

No ano de 1813, o português Raimundo José de Sousa Gaiosio⁵¹, escreveu o trecho acima, descrevendo pontos da estrutura física da cidade de São Luís, em meados do século XIX. Segundo o autor, a capital apresentava ares de desordem urbana, principalmente nas áreas de maior fluxo de habitantes. Apesar de possuir muitas edificações, chama a atenção a irregularidade das construções e estética na composição da cidade. Além disso, a capitania possuía uma economia baixa e insignificante, marcada pelo comércio embrionário⁵². Segundo Gaiosio:

Eram as produções da Capitania muito insignificantes no seu princípio, e pequeno ou nenhum, o seu comércio. Reduziam-se as primeiras à cultura de um pouco de arroz vermelho, farinha de mandioca, milho, mamona, algum café, que quase tudo se consumia no país: havia também sua pequena produção de algodão que os naturais fiavam e, reduzido a novelos e rolos de pano, formavam o representativo da moeda, reputando-se o novelo tecido ou rolo de pano por dez mil réis (GAIOSO, 2011, p. 119).

Em geral, o desenvolvimento da cidade de São Luís foi lusitano, marcado pelos baixos investimentos na economia até a primeira metade do século XVIII. A produção mantinha-se para o consumo interno e pequenas trocas comerciais entre vilas e a capital. Antônio Bernardino Pereira do Lago, afirma que “o comércio era nulo, ainda em 1731, limitava-se a um navio por ano”⁵³.

É importante salientar que a historiadora Antônia da Silva Mota, aponta que as vilas e cidades na segunda metade do século XVIII eram poucas: São Luís, Alcântara, Icatu, e pequenas povoações na ribeira dos rios. No geral, as pessoas viviam em unidades produtivas rurais e vinham aos agrupamentos populacionais maiores para tratarem de negócios, casarem-

⁵¹ O português Raimundo José de Sousa Gaiosio, lavrador e proprietário no Maranhão, nasceu em Buenos Aires no ano de 1747 e morreu em 1813, na Ribeira do Itapecuru. A obra *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão* foi escrita no mesmo ano de seu falecimento (SILVA, 1863, p. 53).

⁵² Como bem afirmou Matthias Assunção “a capitania do Maranhão era uma colônia periférica do império colonial português até a segunda metade do século XVIII” (ASSUNÇÃO, 2000, p. 32-71).

⁵³ Lago reforça a ausência de mercado em meados da primeira metade do século XVIII no Maranhão e justifica destacando que “com a falta de braços, adormecia a lavoura e não havia comércio” (LAGO, 2001, p. 55). A presença de apenas um navio por ano é destacada também por Gaiosio (2011, p. 119).

se, batizarem seus filhos e enterrarem seus mortos. Sobre a cidade de São Luís e vilas vizinhas, Mota destaca um conjunto populacional fixo compostos por “funcionários públicos, comerciantes e suas famílias, escravos, alforriados etc” (MOTA, 2004, p. 53)⁵⁴.

Contudo, o quadro foi alterado a partir do ano de 1755 com a instalação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, pelo Marquês de Pombal, com mão-de-obra escrava africana e investimentos na produção e exportação de algodão e arroz, principais produtos da época. Desse modo, Marize Helena de Campos, em artigo intitulado “*A Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão*”, destaca que “em terras maranhenses, outro gênero teve sua cultura incrementada: o arroz. Embora já fosse produzido na América portuguesa, o chamado ‘arroz da terra’, ‘arroz vermelho’ ou ‘arroz de Veneza’, era de qualidade inferior resultando um plantio de pequena escala” (CAMPOS, 2010, p. 133). O início das atividades da Companhia foi marcado ao som de caixas em São Luís, a mando do então Governador e Capitão General do Maranhão, Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, em 16 de janeiro de 1756. De acordo com César Marques:

Mandou correr um bando pelas ruas de São Luís ao som de caixas, onde dizia que sendo o principal objeto da instituição da Companhia Geral deste Estado o aumento do comércio e da agricultura em seu continente, e à vista dos inevitáveis prejuízos dela, e da cultura de um dos mais preciosos gêneros, que nela se produzem, permitia S. M. a exportação do algodão, até então proibida, por ser de onde se fazia a moeda e o vestuário dos moradores, derogando todas as determinações em contrário (MARQUES, 2008, p. 110).

Não obstante, com a instalação da Companhia, gradualmente houve crescimento populacional e a economia apresentou crescimentos significativos, sendo o algodão o principal produto do período. A partir de 1760, a exportação do algodão cultivado no Maranhão começou a apresentar contínuos aumentos, “contando de 651 arrobas na primeira exportação do gênero, apresentadas nas casas da Companhia pelo lavrador de *Boa-Vista*, na boca do rio Itapecuru, José Maurício Gomes, recebendo muitos elogios” (MARQUES, 2008, p. 110)⁵⁵.

O português Garcia de Abrantes, em seu *Espelho crítico-político da Província do Maranhão* de 1822, destacou o algodão como riqueza local em benefício das exportações e

⁵⁴ Não há uma quantidade específica da população do Maranhão na primeira metade do século XVIII. Na obra *História do Comércio do Maranhão*, Jerônimo de Viveiros diz que “em 1720, a cidade de São Luís, capital do Estado, ainda tinha 854 vizinhos; a vila de Santo Antônio de Alcântara, 332; a vila de Santa Maria do Icatu, 54; o rio Mearim, 64; e o Itapecuru, 74. Ao todo 1.378 habitantes” (VIVEIROS, 1954, p. 63).

⁵⁵ Segundo César Augusto Marques, o preço do algodão regulou de 4\$500 a 5\$900 a arroba nos anos de 1796 a 1806. Com a invasão dos franceses em Portugal desceu o preço deste gênero a 1\$600 e 2\$000 por arroba (MARQUES, 2008, p. 110-111).

crescimento econômico da província, garantindo “extenso giro comercial desta Praça, feito consequentemente da lavoura, cuja influência tanto tem exaltado esta Província” (ABRANCHES, 1822, p. 7).

Assim sendo, vários são os fatores que beneficiaram o aumento das exportações do algodão cultivado no Maranhão. Contudo, a Guerra da Independência das Colônias inglesas da América do Norte que impediu a importação dos produtores de algodão norte-americano no mercado inglês, foi essencial para a inserção do algodão maranhense no comércio internacional, principalmente com a Inglaterra, atingindo a chamada “idade de ouro da lavoura maranhense” (VIVEIROS, 1992, p. 128)⁵⁶.

Como resultado, no início do século XIX, o Maranhão passou por diversas transformações sociais, econômicas e políticas que ficaram registradas por viajantes e residentes da província. Tais mudanças são anotações descritivas de viajantes que desembarcaram em São Luís no início da década de 1810. Cronologicamente, os anos de 1811, 1813 e 1819 são marcados pelos registros e impressões de cidadãos construindo literaturas de viajantes⁵⁷. De acordo com José Ribamar Caldeira, a prosperidade da região na primeira metade do século XIX favoreceu a presença dos viajantes.

Eram viajantes pessoas de ambos os sexos, de extração social variada, profissão e formação intelectual diversificadas, que descreveram aspectos diversos do Brasil através de relatos de viagem, correspondência diplomática, cartas, memórias, diários, álbuns de desenho etc. (CALDEIRA, 1991, p. 9).

O inglês Henry Koster, em 1811, relata que as residências de habitações térreas apresentam uma aparência “humilde e triste, sem vidros na janela, cobertas de palhas”. Porém, o viajante ressalta o crescente comércio do algodão, produzindo de 40 a 50 mil sacas por ano. Apesar de apresentar bom mercado, Henry afirma que São Luís, em comparação com

⁵⁶ Historiador por prática e não por formação, Jerônimo de Viveiros nasceu em 1884 e tem origem ligada a uma próspera família de proprietários rurais e comerciantes de Alcântara. Passando por crise financeira familiar, começou a trabalhar aos 22 anos de idade, como professor de História Universal no Liceu Maranhense e depois, Diretor da Instrução Pública e da Imprensa Oficial do Estado. A obra *História do Comércio do Maranhão*, foi encomendada pela Associação Comercial do Maranhão na década de 1950. A utilização da obra de Viveiros requer atenção, pois era um momento de intensos embates políticos no Estado, em que aqueles ligados ao comércio tentavam firmar sua posição (MOTA; GERMANO, 2014, p. 170-172). Na historiografia brasileira, Caio Prado Júnior afirmou: “É no Maranhão que o progresso da cultura algodoeira é mais interessante, porque ela parte aí do nada, de uma região pobre e inexpressiva no conjunto da colônia. O algodão dar-lhe-á vida e transformá-la-á, em poucos decênios, numa das mais ricas e destacadas capitânias” (PRADO JÚNIOR, 1993, p. 82).

⁵⁷ José de Ribamar C. Caldeira define como *Literatura de Viajantes* um conjunto de obras de autores estrangeiros que visitaram o Brasil ao longo do século XIX, entre os quais alguns passaram pelo Maranhão, entre os anos de 1811 e 1865. O conjunto de obras deixados por eles integra a chamada literatura de viagem. Alguns viajantes que passaram pelo Maranhão: Henry Koster (1811); Johann Emanuel Pohl (1819); Spix e Martius (1819) Alcide d’Orbigny (1832), entre outros (CALDEIRA, 1991, p. 9-11).

a província de Pernambuco, ainda estava “em uma idade infantil” (KOSTER, 2002, p. 298-301).

Ao passo que em São Luís, no ano de 1813, o ouvidor interino Bernardo José da Gama avaliou a praça comercial da cidade como tendo excelente potencial para o mercado internacional, todavia, apresentava graves problemas de estrutura. Para Gama, São Luís possuía “excelentes proporções para toda a sua grandeza e magnificência”, necessitando de “inteira reforma, de todas as suas relações ou pontos de vista” (GAMA, 1872, p. 10). Ao observar o espaço urbano da cidade, o viajante o definiu como fúnebre.

De certo que os registros do ano de 1819, dos viajantes Spix e Martius, começam a apresentar transformações no espaço urbano e no comércio de São Luís. As impressões identificam a construção de casas elegantes, erguidas de “grés de cantaria” com dois e três pavimentos, principalmente nas regiões abastadas, onde residiam famílias que possuíam investimentos nas lavouras e política local. No entanto, os viajantes, descrevem as ruas sem alinhamento e carência no calçamento, reforçando em alguns pontos, os registros de Henry Koster.

Com efeito, a população do Maranhão é outro ponto destacado por alguns dos viajantes. O levantamento populacional de Spix e Martus, em 1819, apresenta um total de 30.000 habitantes em São Luís e 210.000 para a província. Na *Estatística* de Lago, a população total provincial era de 152.893 almas em 1821. Os números apresentados divergem, pois, encontrar uma quantidade exata ou aproximada da população naquele período requer analisar os diversos grupos que habitavam a capital, campos e fazendas⁵⁸.

Posto que Matthias Assunção aponta que São Luís chegou a ser a quarta cidade do Brasil, com vinte mil habitantes em 1821, número aproximado da quantidade estipulada por Spix e Martius (ASSUNÇÃO, 2015, p. 63). Raimundo Gaioso, afirmando possuir rasos conhecimentos de dados recentes sobre a quantidade de habitantes, destaca que “a povoação da cidade, não chegava a trinta mil almas, mas como do ano de 1808 para diante, ela tem acrescido, talvez que hoje complete esse número” (GAIOSO, 2011, p. 90).

Sobre a divisão da sociedade maranhense, Gaioso e Lago apresentam vários grupos. Na divisão de Gaioso aparecem cinco: a mais poderosa, e a que merece a primeira contemplação, é a dos filhos do reino, ou seja, das famílias portuguesas abastadas residentes

⁵⁸ Segundo José de Ribamar C. Caldeira, “dos viajantes que passaram pelo Maranhão, forneceram dados sobre a população deste especialmente os que o visitaram na primeira metade do século XIX. Em geral, referiram-se à população de toda região, de sua capital e dos grupos raciais que a compunham” (CALDEIRA, 1991, p. 16). Os dados apresentados pelos viajantes Spix e Martius são mais aproximados do recorte cronológico deste trabalho, motivo da utilização de tais informações para o desenvolvimento dos objetivos propostos.

no Maranhão, com educação dos filhos em Coimbra; a segunda, composta pelos cidadãos nacionais ou descendentes dos europeus estabelecidos na província; a geração misturada, oriunda ou de um europeu e uma negra, ou de um europeu e uma índia, em suma, mestiços e mulatos compõem o terceiro grupo; a população negra ocupa o quarto lugar, seguido dos índios em última posição⁵⁹.

Nas observações de Antônio Lago, a divisão social da província tem pontos divergentes quando comparados aos de Raimundo Gaioso. O primeiro grupo era composto pelos brancos, com pouca idade e casados, prontos a propagar a espécie; a segunda corresponde aos grupos indígenas; o grupo dos mulatos, segundo Lago, é a que mais tem aumentado, em terceira; por fim, a “população preta” (LAGO, 2001, p. 23-25).

As informações sobre a composição das camadas sociais do Maranhão apresentadas por Gaioso e Lago, são semelhantes às dos viajantes austríacos Spix e Martius de 1819: dividida em 2 grupos, o primeiro “era formado por portugueses natos, atuando no comércio e funções administrativas”; o segundo: os nacionais, “nascidos na fartura das necessidades físicas, criados entre escravos domésticos de pouca educação, retirando-se para as suas fazendas e gozar sua propriedade” (SPIX E MARTIUS, 1981, p. 270-271).

A crescente ocupação de terras no Maranhão foi atraída pela valorização econômica do período, resultando no aumento demográfico da capital e nas vilas de maior concentração agrícola. De acordo com Antônio Mota, as constantes imigrações de proprietários rurais para o Maranhão atraídos pelas oportunidades econômicas favoreceram a demografia, verificado nas emissões de cartas de Sesmarias. Nesse sentido, a historiadora afirma que:

No período de atividade da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1756-1777), foram distribuídos cinquenta títulos de terra. Este número sobe para 450 doações de terras entre 1792 a 1798, o que comprova o intenso processo de ocupação do território no período mencionado (MOTA, 2006, p. 109).

Assim sendo, utilizando o mapa produzido pelo militar Francisco de Paula Ribeiro, em 1819⁶⁰ e relacionando-o com os espaços geográficos da capital, São Luís, e regiões de maior

⁵⁹ Idem, p. 90-94.

⁶⁰ Francisco de Paula Ribeiro foi um militar português que prestou relevantes serviços à Coroa em terras do Maranhão, em especial nos sertões de Pastos Bons, localizados no centro-sul do Estado. Em seus prováveis vinte e cinco anos de trabalhos prestados no Maranhão, Francisco de Paula Ribeiro não só trabalhou com todos os governadores, de sua época, como também ascendeu a todos os níveis da carreira militar, culminando, em 1818, com o posto de sargento-mor, adido ao Estado Maior do Exército. Paula Ribeiro, agora investido da condição de explorador, recebeu ordens para passar todas as informações ao Estado. Roteiros de viagens, diários, mapas vão aos poucos substituindo a geografia imaginária por uma geografia do real. As observações sobre as capacidades do solo, a formação de herbários, a auto-suficiência do país, as especulações e a curiosidade vão dando lugar ao saber (FILHO, 2016, n.p.). Marcelo Cheche Galves destaca que: “promovido em 1818 a sargento-mor, adido ao

No mapa produzido por Francisco de Paula Ribeiro, foi destacada a capital e algumas das principais vilas econômicas do período, com respectivas porcentagens populacionais da região. Nota-se, no ano de 1821, maior concentração populacional na capital com 16,6%, seguida da Ribeira do Itapecuru (15,4%), vila de Caxias (13,6%) e vila de Alcântara (12%).

Vale ressaltar que o mapa contém breves informações relacionadas com o quadro de habitantes de duas regiões. Segundo Paula Ribeiro, as regiões do Munim que corresponde a taxa de 10,2% e vila Guimarães com 9,5% e adjacentes é “terreno muito povoado”. Na primeira, afirma o militar, “terreno muito povoado pertencente às freguesias do Icatu, Iguará, Tutóia, São Bernardo, Brejo e outras”, na segunda, as freguesias de Guimarães, Viana, Cajapió e Alcântara. Em geral, as afirmações de Paula Ribeiro podem ou não envolver as estimativas de populações indígena e africana, uma vez que o ápice do mercado agroexportador estabeleceu a entrada de grande número de escravizados na província.

A saber, na Ilha de São Luís, com maior taxa de habitantes, vivia “a maior parte dos brancos, brasileiros e portugueses” (ASSUNÇÃO, 2015, p. 61), em segunda, estava a vila de Alcântara configurando o segundo maior ponto de povoação e economia mais próximo da capital, que em 1820 contava com mais de sessenta edifícios nobres. Segundo Gaioso, a lavoura alcantarense “consiste em arroz, algodão, e muita farinha, e posto que ela não seja muito considerável, a economia dos seus lavradores os faz superiores aos do Itapecuru e os conserva em muito menor empenho. Tem bons campos de criar, e muito gado” (GAIOSO, 2011, p. 116).

A instalação e funcionamento de engenhos às margens dos principais rios da província contribuiu na ampliação do comércio e ocupação de áreas distantes da capital. Nas margens, proprietários de grandes lavouras, estabeleceram o cultivo do algodão, arroz e criação de gado, além da navegação.

De volta ao mapa 1, os rios Itapecuru, Mearim, Grajau, Munim e Pindaré constituíam estradas para o interior e principal via de emissão de mercadorias para o porto de São Luís, pois, “aqui é onde vivem os maiores lavradores da província, cada um na sua fazenda com toda sua família e escravos”, afirma Frei Francisco dos Prazeres, e acrescenta que pelo rio Munim:

Navegam canoas grandes, as margens e seus tributários são muito apropriadas para a cultura do algodão, café e laranjas. O Itapicuru ou Itapucuru [atual Itapecuru] da navegação a canoas grandes até Caxias, as margens deste rio são mais próprias para arroz e algodão. A foz do Mearim é muito espaiada; passada, porém esta, tem muito fundo este rio, e dá navegação a canoas grandes no inverno até mais de 30 léguas.

Pelo rio Pindaré sobem canoas grandes até Viana e acima de Monção (MARANHÃO, 2012, p. 155-156).

Cabe destaque a ribeira do Itapecuru no exercício de povoamento e comércio do Maranhão⁶². A região prosperou com a administração e investimentos de proprietários que pertenciam aos grupos familiares de elite econômica e política da época, concentrado 2/3 da produção: “Lourenço de Castro Belfort, Raimundo José de Sousa Gaioso, José Antônio Gomes de Sousa, Luís Antônio Vieira da Silva e Antônio José de Sousa, todos estabelecidos na ribeira do Itapecuru” (VIVEIROS, 1954, p. 173). Nas *Estatísticas* de Lago, o rio Itapecuru “é o mais agradável e principal, por onde sobe e desce a maior riqueza da província” (LAGO, 2011, p. 16).

É importante atentar que na ribeira do Itapecuru foram implantados investimentos do rico fazendeiro Raimundo José Muniz, casado com d. Ana Isabel Lamagnère, neta do francês Pierre Lamagnère, sobrenome de importante família abastada da província. Raimundo Muniz e Ana Isabel eram os pais do futuro deputado da Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil, João Bráulio Muniz.

Eventualmente, as anotações sobre as importações e exportações também compuseram os registros de Spix e Martius. No ano de 1821, os artigos que tiveram maior entrada no porto da capital foram a cachaça, vinhos e farinha de trigo. Quanto as exportações maranhenses, o predomínio do algodão fazia-se presente, gênero responsável por movimentar o comércio agroexportador, arrecadando 219:981\$016 para os cofres do governo. Para os viajantes:

Tomou incrível incremento o comércio do Maranhão, desde o surto da cultura algodoeira; e os três principais artigos que são daqui exportados, algodão, arroz e couros, dão à exportação grande preponderância sobre a exportação. Segundo dados oficiais, a média da exportação atingiu, nos anos de 1815 a 1820, a quantia de 3.080:604\$298; a importação e de 2.841:179\$613 (SPIX E MARTIUS, 1981, p. 272).

Escrevendo a pedido do então governador da província, marechal Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, o Tenente-Coronel Antônio Bernardino Pereira do Lago, em 1822, também destacou características físicas e econômicas de São Luís em sua *Estatística histórico-*

⁶² Os trabalhos recentes da historiadora Antônia da Silva Mota, ajudam na compreensão do estabelecimento de famílias abastadas no interior do Maranhão durante a segunda metade do século XVIII, durante o sucesso econômico com a instalação da Companhia de Comércio. Na obra intitulada “As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial”, publicada em 2012, a autora destaca a migração de grandes lavradores e proprietários de terras para a ribeira do Itapecuru e afirma: “passou a ser largamente palmilhada pelos moradores da Capitania. Os registros da época dão conta de negociações de terra entre particulares. No entanto, a forma de acesso mais utilizada pelas famílias de elite eram as doações sesmarias” (MOTA, 2012, p. 49).

*geográfica do Maranhão*⁶³. De acordo com Lago, “prédios urbanos, isto é, dentro da cidade, existem 1435, e proprietários, 1019; há ainda pelas ruas principais da cidade, bastantes casas cobertas de palha para o que concorre, talvez, serem estas isentas de pagar décima” (LAGO, 2001, p. 56).

É importante ainda citar que “Cidade intransitável”, é a característica apontada por Lago para o ano de 1819, momento da presença dos austríacos Spix e Martius em São Luís. Além disso, destaca que o tesouro da província se “achava exaurido, a ponto que, pelas muitas concavidades nas ruas, nem de dia se andava sem risco”. Porém, o início da terceira década do Maranhão apresentava algumas melhorias, sobretudo, na estrutura física de São Luís. Entre 1820 e 1821 a cidade foi na maior e principal parte calçada; aformoseou-se a principal praça com arvoredo; embelezou-se a rampa do embarque; nova forma à cadeia⁶⁴.

Havia um pequeno teatro, que se queimou, e fez-se um magnífico, aberto em junho de 1817, e fechado em agosto de 1821. Construiu-se um armazém de pólvora; aumentaram-se as enfermeiras no hospital militar; reedificou a Casa da Relação e tornou-se útil um dos chafarizes da cidade (LAGO, 2001, p. 57-58).

Os registros dos viajantes sobre a economia do Maranhão são poucos, Spix e Martius são os que mais apresentaram observações quanto a situação das atividades agrícolas por produto, as técnicas de cultivo, produção e exportações nas décadas iniciais do século XIX. O algodão ocupava a posição primaz do comércio maranhense, seguido do arroz, milho, mandioca, feijão, cana-de-açúcar e do couro. Os dados levantados sobre a quantidade de exportações do algodão maranhense para o mercado europeu, ajudam a compreender o aumento financeiro das rendas públicas da província.

⁶³ Pinto da Fonseca tomou posse em 24 de agosto de 1819. Vieira da Silva, em sua *História da Independência da Província do Maranhão (1822-1828)*, destaca que “esse Capitão-General distinguia-se pela sua ilustração e tino prudencial. A sua administração foi agitada como a de muitos dos seus antecessores e sucessores. Entretanto, marcou uma época memorável na História da Província (SILVA, 1972, p. 31). Sobre Lago, “desembarcou na América portuguesa em 1805, prestando serviços em Pernambuco e no Rio de Janeiro. No Maranhão, produziu roteiros, mapas, estatísticas e observações meteorológicas, interessou-se também por temas referentes a administração pública, agricultura, fauna, comércio, indústria, etc.” (GALVES, 2015, p. 74).

⁶⁴ Vale lembrar que Antônio Bernardino Pereira do Lago, em 1822, ocupava o posto de militar e participação da administração local quando escreve a Estatística histórico-geográfica. Portanto, ao longo da obra, encontram-se diversos elogios e pontos positivos ao governo do então Governador, o Marechal Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822). Sobre os benefícios e melhorias da cidade de São Luís, sob o comando de Pinto da Fonseca, o romancista Dunshee de Abranches, no romance histórico *A Setembrada: a revolução liberal de 1831 em Maranhão*, publicado em 1931, também aponta as mudanças daquele momento: “mandara consertar a catedral e a Alfandega, que estava ruindo em pedaços; fizera calçar as principais ruas; melhorara a Rampa de Palácio; estender iluminação da cidade; criara o Terreiro Público; espalhar a instrução pelo povo” (ABRANCHES, 1970, p. 11).

Tabela 1: Exportação de algodão do Maranhão em 1821

Destino	Número de Sacos	Valor (mil réis)
Liverpool	26.364	600:658\$671
Lisboa	10.930	253:675\$950
Havre de Grace, Rouen	3.655	85:097\$600
Porto, Viana, Figueira	873	18:825\$000
Total	41.822	958:257\$221

Fonte: (SPIX E MARTIUS, 1981, p. 279).

A Tabela 1 ilustra que, ainda em 1821 predominava a saída de embarcações com destino ao mercado inglês, favorecendo a praça comercial e financeira do Maranhão. Em segundo lugar, de acordo com os dados de Spix e Martius, Lisboa consumia significativa quantidade de algodão cultivado deste lado do Atlântico, razão pela qual mantinha intensa ligação política e econômica com a província.

Ademais, o algodão maranhense foi consumido entre as províncias do Brasil. Spix e Martius afirmam que para a província do Pará eram designadas pequenas quantidades “destinando-as à roupa dos negros” (SPIX; MARTIUS, 1981, p. 287). A circulação e consumo de produtos agrícolas do Maranhão antes da instalação da Companhia de comércio, era feito para o “interior e capitanias vizinhas, especialmente Minas Gerais e Goiás, donde vinham em retorno ouro em pó ou em barra em comboios, que desciam pelo Iguará” (MARANHÃO, 2012, p. 133).

Ocasionalmente, a lavoura e o comércio exportador também foram registrados pelo Frei Francisco Prazeres Maranhão, destacando que o processo de Abertura dos Portos, em 1808, possibilitou investimentos mais intensos para o cultivo dos gêneros agrícolas do interior da província para a capital, gerando intensa movimentação no porto. De acordo com Frei Francisco, em 1809, o número de exportação pelo porto de São Luís foi de “402.000 arrobas d’algodão e 376.000 arrobas de arroz”⁶⁵.

De fato, o crescimento econômico e urbano da capital no início do século XIX foi resultado das atividades do setor agroexportador, possibilitando o “engrossamento das vendas públicas”, o processo de ordenamento urbano de São Luís com construções mais “formosas” e “cheia de nobres edificios”, como atestou, em 1822, o português Garcia de Abranches, no seu *Espelho crítico da província do Maranhão* (ABRANCHES, 1822, p. 8).

Voltando à *Estatística* de Antônio Lago, referente a entrada de navios e relacionando-as com os dados apresentados na Tabela 1, é possível concluir que o contínuo fluxo de saída de navios com gêneros agrícolas possibilitou um novo cenário econômico no Maranhão.

⁶⁵ Ibidem, p. 119.

Nesse sentido, a entrada de embarcações portuguesas e estrangeiras desde 1812 até 1821, foi responsável pelas demandas de procura e oferta de produtos, como mostra a Tabela 2.

Tabela 2: Entrada de embarcações portuguesas e estrangeiras no Maranhão (1812-1821)

Ano	Embarcações Portuguesas	Embarcações Estrangeiras	Total
1812	52	34	86
1813	64	29	93
1814	70	12	82
1815	69	43	112
1816	80	58	138
1817	89	63	152
1818	79	100	179
1819	80	57	137
1820	61	80	141
1821	48	56	104
Total Geral			1224

Fonte: Adaptado de Antônio Bernardino Pereira do Lago (2001, p. 116-119)

De acordo com a Tabela 2, o fluxo de entrada de embarcações portuguesas predominou de 1812 a 1817. A partir de 1818, um alto registro de navios estrangeiros no porto de São Luís é registrado por Lago. Comparando os dados das Tabelas 1 e 2, é evidente que a presença de navios estrangeiros é consequência do intenso mercado exportador do algodão maranhense com os ingleses desde 1815. Para Frei Francisco dos Prazeres, a guerra europeia napoleônica impedira que o comércio da província prosperasse, apontando que “o algodão em 1813 não dava senão a três mil e tantos réis a arroba”.

Porém logo que, vencido totalmente Napoleão Bonaparte pelas potências aliadas, se fez a paz geral de 20 de novembro de 1815, foi subindo tanto o comércio do Maranhão, que em 1817 se exportaram 401\$729 arrobas de algodão, e o preço dele neste ano foi de 7\$000 até 10\$000 a arroba (MARANHÃO, 2012, p. 149).

Em geral, os fatores responsáveis pelo contínuo número de embarcações estrangeiras, no período anual de 1815 a 1821, são resultados da procura por algodão para a produção das indústrias têxteis das colônias inglesas. Logo, os números de embarcações estrangeiras em São Luís mostram um outro quadro econômico da província, diferente do período de 1731 apresentado por Raymundo Gaioso, no seu *Compêndio histórico-político*, em que apenas um navio por ano chegava e saía do porto da capital, principalmente navio português.

Entre os anos de 1819 e 1820, um processo de crise econômica agravou gradualmente os lucros obtidos pelas exportações de algodão. O alto preço do gênero no mercado

internacional levou os fazendeiros da província a ampliar as lavouras e a produção com a inserção de mão-de-obra africana, aumentando a venda e compra de escravizados a crédito.

Além das alterações na economia e as transformações da província, pairavam também sobre a movimentação política entre dois centros de poder, Lisboa e o Rio de Janeiro. Com isso, a proximidade geográfica com Portugal, o envio de cidadãos para a Universidade de Coimbra⁶⁶, a permanência de exportações para Lisboa permitia a manutenção de fidelidade à causa portuguesa.

Assim como as agitações políticas em Portugal e Lisboa, com a deflagração da Revolução Constitucional do Porto em 24 de agosto de 1820, ocasionaram intensa movimentação no Maranhão, a repercussão da revolução constitucionalista agitou a capital, gerando debates políticos que saíam do centro administrativo local para o “público” em geral. Portanto, naquele momento, “tudo era novidade” e “mesmo distante da Corte, a cidade de São Luís viveu a transferência de parte do debate político para as ruas, agitadas a partir de 1821” (GALVES, 2015, p. 44).

Outrossim, a chegada das notícias da Revolução do Porto em São Luís é marcada pela movimentação na política, nos debates fora dos palácios, sobrados e pela circulação dos folhetos e pasquins da época. Na política, o debate girava em torno do constitucionalismo português, a cargo do governador da capitania, o marechal Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822), que mantinha relações de fidelidade à família real⁶⁷.

Deste modo, em 3 de abril de 1821, a *Galera Jaquiá* aportava no porto da capital vindo da Bahia, na bagagem trazia a notícia da Revolução Liberal do Porto. Marcelo Galves ao analisar a repercussão da revolução em São Luís, destaca uma correspondência trocada entre o governador Pinto da Fonseca e o ministro Tomás Vilanova, no momento em que as informações tomaram conta do espaço provincial:

No Maranhão, o bergantim “Paquete do Maranhão” trouxe a novidade e motivou a troca de correspondência entre o governador Pinto da Fonseca e o ministro Tomás de Vilanova Portugal, que recomendou vigilância para que a província não se contaminasse pelas “ideias perversas do tempo” (GALVES, 2015, p. 92).

⁶⁶ Fernando Taveira da Fonseca, afirma que “o movimento longo de entradas de brasileiros na universidade de Coimbra que se inicia na terceira década do século XVIII, com forte contingente, é marcado por uma lenta erosão” (FONSECA, 1999, p. 534). No segundo capítulo, dados sobre matrículas de estudantes do Maranhão, principalmente dos envolvidos nas eleições para deputados gerais para a Assembleia Geral, serão apresentados e discutidos.

⁶⁷ De acordo com Luís Antônio Vieira da Silva, Pinto da Fonseca era de família militar. Era filho de João Brun Silveira da Fonseca e de Dona Isabel Rita da Câmara Figueiredo e Castro. Chegou ao Maranhão em 19 de agosto de 1819 – ano que iniciou a presidir a província do Maranhão até 1822 (SILVA, 1972, p. 58-60).

Verifica-se, a partir destas poucas palavras, a reprovação às novidades do tempo pelas autoridades, não entusiasmadas com tal processo. Mário Meireles afirma que a atuação de Fonseca ao tomar conhecimento das notícias da revolução no Maranhão foi de precaução: “a princípio guardou-a em segredo, ficando atento aos acontecimentos; mas ao vê-la cair no domínio público, apressou-se, em boa política, a tomar a dianteira, por intermédio da tropa, antes que o povo o fizesse contra a tropa” (MEIRELES, 2001, p. 185).

De certo, que Dunshee de Abranches em seu romance histórico *A Setembrada*, aponta que “decretada em Lisboa a nova Constituição do Reino, o primeiro erro, verdadeiro atentado político que se cometeu na Província, foi ocultar por todos os modos e meios que a população viesse a saber do que ocorrera em Portugal” (ABRANCHES, 1970, p. 11).

A adesão, em 6 de abril de 1821, corresponde ao início da inserção dos princípios constitucionais na política frente às práticas do sistema absolutista de governo. Nesse sentido, as peculiaridades entre a adesão à revolução portuense e a incorporação do Maranhão no futuro Império do Brasil, decorre da conjuntura da Constituição portuguesa vigente, das lutas pelo poder local entre as elites econômicas, políticas e presença de representantes no Parlamento português.

Como resultado, “quando as notícias da Revolução do Porto chegaram a São Luís, em abril de 1821, ocorreu a primeira cisão no seio das elites, entre absolutistas e os que apoiavam o movimento do Porto, chamado de ‘conspícuos’” (ASSUNÇÃO, 2005, p. 348)⁶⁸. Para Assunção, o impacto da Revolução do Porto no Brasil e no Maranhão foi marcante, pois estabeleceu/difundiu um ideário liberal e constitucionalista, ponto de partida para os conflitos políticos entre os grupos de elites do período.

Na adesão, o Governador Pinto da Fonseca colocou em risco essa fidelidade ao declarar-se “constitucional”, justificando ser a melhor solução para satisfazer os desejos da população maranhense que apoiava a revolução. Ao mesmo tempo, valia-se dessa estratégia política para manter-se à frente da administração. Marcelo Galves, afirma que o governador estava dividido “entre o rei que o nomeara governador da província, em 1819, e as novidades do tempo” (GALVES, 2015, p. 95). A ocultação das notícias em São Luís sobre a revolução é parte dessa divisão.

Com a permanência de Pinto da Fonseca no comando da administração, o dia da adesão à política de Lisboa configurou o fim do despotismo no Maranhão. Naquele momento,

⁶⁸ Dunshee de Abranches traça um perfil dos cidadãos políticos que faziam parte dos chamados conspícuos. Segundo Abranches, “em ambos os partidos os ânimos estavam exaltados até à loucura. De parte a parte, os moderados, os amigos sinceros da ordem e da harmonia entre portugueses e nativos, os conspícuos, enfim, só serviam para ser escarnecidos e cobertos das piores injúrias” (ABRANCHES, 1970, p. 39).

às 6 horas da manhã, o Sargento-Mor Rodrigo Pinto Pizarro, leu uma proclamação advertindo que “o Pará, a Bahia e Pernambuco já nos mostraram o caminho da honra, da virtude e da glória. Sigamos-lhes a trilha do heroísmo” (SILVA, 1972, p. 37).

Com intensa ligação com Pinto da Fonseca, o militar Antônio Bernardino Pereira do Lago destacou com ênfase o dia da adesão, reafirmando a conservação patriótica com a metrópole portuguesa. A escrita de Lago positivando a administração de Fonseca, pode ser explicada, de acordo com os dados apresentados por César Augusto Marques, pela “incumbência feita pelo Governador para levantar a Carta Topográfica da Capitania, percorrendo toda a província acompanhado de seu desenhista, guiado por meio dos matos pelo piloto Cipriano José de Almeida” (MARQUES, 2008, p. 425).

Nas páginas do primeiro periódico político do Maranhão, o reconhecimento do poder e soberania portuguesa, era constituído pela fidelidade à Constituição e denominação da própria folha, *O Conciliador do Maranhão*. Exaltando os sucessos da revolução portuense, a primeira edição aclamava a ação de Pinto da Fonseca pela adesão.

Raiou nos horizontes do Maranhão hum dia, que será para sempre memorável nos fastos de sua história: e com ele brilhou aquele entusiasmo de Fidelidade e Patriotismo, que em todos os factos, e épocas caracterizou os portugueses de ambos os Mundos. A fausta notícia da Regeneração Política havia dado aos habitantes do Maranhão a infalível esperança de participarem dessa vantagem nacional (...) mas bastará dizer-se, o Excelentíssimo Governador Bernardo da Silveira Pinto achou tudo em ruínas; as finanças esgotadas, edifícios públicos nenhuns, toda a cidade intransitável (...) Nesta situação he fácil que todos anciavão a Constituição, todos desejavam ligar-se de interesse, e manifestar os mesmos sentimentos, e opiniões que seus irmãos das províncias de Portugal, e do Brazil: esta linguagem era comum, e sem reserva (...) (*O Conciliador*, nº 15, 15/4/1821, p. 1-4)⁶⁹.

Posto que Vieira da Silva destaca a atuação de Fonseca, compreendendo “as suas intenções e a responsabilidade que pesava sobre seus ombros numa hora difícil e longe como se achava, do Governo Central” (SILVA, 1972, p. 31). Lembra ainda que era apoiado ou criticado por parte dos grupos de comerciantes, agricultores, militares, funcionários públicos e advogados da província, de acordo com os interesses de cada grupo.

Apelidado de “Dente d’alho”, a atuação política de Pinto da Fonseca na administração da província é destacada na historiografia maranhense como pertencendo a de um homem público dos mais conceituados. Segundo Mário Meireles, Pinto da Fonseca era a solução para os males que pairavam na sociedade luso-maranhense nas primeiras décadas do século XIX.

⁶⁹ Mantive a escrita original do periódico.

Comendador da Ordem da Torre e Espada e da Vila Pouca d'Aguiar na Ordem de Cristo, foi o último governador e capitão-general do Estado do Maranhão, sucedendo a Paulo da Silva Gama. Não obstante, seu cargo e títulos honoríficos, a par de sua personalidade de administrador que revelou ser, o povo como fizera a seu antecessor, deu-lhe um apelido: era o Dente d'Alho. Homem de tino administrativo e espírito superior, exceção à generalidade de seus antecessores, Bernardo da Silva, após ter cientificado a superior autoridade do que se passava e do que vira para que não lhe viessem atribuir as faltas e erros de outrem, não aguardou, entretanto, que de cima viesse o remédio, mas enfrentou logo, e com energia os problemas que se lhe antepunham, e pôs-se a resolvê-los com os elementos de que dispunham. E não fez pouco (MEIRELES, 2001, p. 183-184).

Tal como Vieira da Silva, Mário Meireles chama atenção para um “Capitão-General que distinguia-se pela sua ilustração e tino prudencial e se em uma época de comoções empregou a severidade, parecendo talvez apaixonado, parcial e caprichoso” (MEIRELES, 2001, p. 31). De certo modo, os dois autores incorporaram sem maiores ressalvas a posição do jornal *O Conciliador do Maranhão* a respeito de Pinto da Fonseca:

(...) tende, pois a confiança na sua administração; não duvideis hum só momento, de que as suas intenções são somente felicitar-vos; e que ele aceitou esta pesada tarefa, unicamente com os olhos em vosso bem: não deis ouvidos ás seduções de meia dúzia de intrigantes, que espalham entre vós a cizânia da desordem, para se ver à custa da vossa tranqüilidade (*Conciliador*, nº 4, 26/4/1821, p. 4-5).

Com aversão à representação política de Bernardo da Fonseca frente ao constitucionalismo, o grupo oposto ao governo via no movimento do Porto a possibilidade de estabelecer mudanças no quadro político, econômico e na estrutura de poder da província. Nesse sentido, a crise econômica agravava o cenário do porto. Assim, “os grupos opositores tendiam a ser mais constitucionais, bradando contra prisões sem formação de culpa, por liberdade de imprensa e formas efetivamente representativas de governo” (GALVES, 2015, p. 101).

Nesse ambiente, a eleição ou não de uma junta de governo, em 13 de abril de 1821, constituiu o ápice da “semana constitucional” que teve início em 6 de abril e tornou a província palco das disputas entre grupos antagônicos. As prisões, deportações, intimidações e arranjos políticos foram práticas visíveis na província, alguns membros da oposição foram deportados⁷⁰ e publicaram folhetos nas tipografias de Lisboa e Londres relatando os

⁷⁰ Marcelo Cheche Galves faz uso de documentos impressos em Lisboa por cidadãos deportados, analisando a situação política da época e a repercussão do movimento vintista no Maranhão nos prelos europeus. Dentre os opositores deportados em 1821, o major José de Loureiro Mesquita, que publicou em Lisboa o *Manifesto de todos os acontecimentos e causa da Revolução da Província do Maranhão, concluída em 6 de abril de 1821*, e o advogado Manoel Paixão dos Santos Zacheo, se tornaram porta-vozes, em Portugal, dos maranhenses descontentes com o governo de Fonseca (GALVES, 2015, p. 102-105). Eleito deputado para a segunda

acontecimentos do Maranhão e a repulsa a Pinto da Fonseca, “aclamado constitucional” pelos seus apoiadores.

A novidade política da adesão também estava relacionada à economia da província que clamava por estratégias com objetivos de obter novos lucros. Razões econômicas compuseram o debate em torno da adesão, principalmente dos grandes proprietários de terras e negociantes do porto. A situação econômica da província na época, é descrita pelo coronel Izidoro Rodrigues Pereira, em folheto remetido aos deputados da província que ocupavam cadeiras no Parlamento, sediado em Lisboa – as Cortes:

A primeira couza, que os Senhores Deputados em Cortes, da Província do Maranhão, deverão representar perante o Soberano Congresso Nacional, he sem dúvida a Economia pública, que tem em vista o interesse da Nação, principalmente em hum tempo calamitoso, que a natureza tem sido pouco abundante em colheitas, e que sendo o preço dos gêneros de exportação diminuto, he com tudo excessivo nos da primeira necessidade, e consumo da terra (*Folheto Advertências*, 1822, p. 1).

Assim, proclamada a adesão, a evidência dos fatores da crise econômica ganhou relevo: safra ruim em 1821, queda abrupta do preço do algodão, endividamento crescente dos comerciantes e agricultores e a diminuição dos rendimentos da Alfândega e da Inspeção, foram queixas renovadas e encaminhadas às autoridades portuguesas (ao Rei e às Cortes) por Pinto da Fonseca⁷¹.

Para vislumbrar as mudanças econômicas, Pereira do Lago escrevendo em 1821, apresentou os dados estatísticos referentes ao valor das exportações maranhenses: entre 1812 e 1817, era de 13.570.301\$883 réis; já entre 1818 e 1821, era de 9.724.194\$713 réis (LAGO, 2001, p. 113). Queda significativa para os fazendeiros compradores de escravos e comerciantes da província na produção e exportação de arroz e algodão.

Logo, as consequências da crise foram sentidas com mais intensidade em proprietários de terras que possuíam nas fazendas da ribeira do Itapecuru, por exemplo, grande quantidade de escravizados adquiridos, na maioria das vezes, por crédito entre os negociantes da capital. Nesse período “a importação dos escravos da costa da África, andava de 5 a 6 mil anualmente” (SILVA, 1972, p. 51). Na Poranduba, Frei Francisco Prazeres ao descrever as lavouras às margens do Rio Itapecuru, registra que nas “fazendas existem em que trabalha 100

legislatura das Cortes portuguesas, Zacheo não tomou assento em razão do fechamento da Assembleia Constituinte.

⁷¹ Ao Rei, foi encaminhado o manuscrito *Acontecimentos políticos ocorridos na capital do Maranhão no dia seis de abril de 1821*. Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de Manuscritos, Ms, 5,4,15. Às Cortes, o manuscrito *Exposição do Governador do Maranhão Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca ao Congresso Português sobre o juramento à Constituição que houver de fazer o mesmo Congresso, e estabelecimento do Governo Provisório*. São Luís, 30/4/1821. IHGB. Lata 58, pasta 35, 1821.

escravos de ambos os sexos; entre estes notam-se carapinas, ferreiros, caçadores, barbeiros etc.” (MARANHÃO, 2012, p. 155).

De fato, a demanda por mão-de-obra africana, a queda do preço do algodão no mercado internacional somado com os problemas como seca, chuvas excessivas e parasitas nas safras e concorrência norte-americana, foram fatores responsáveis pelo declínio do comércio agroexportador do Maranhão. A Tabela 3, ilustra as totalidades das exportações da Praça do Comércio do Maranhão de 1812 até 1821, destacando a queda no biênio 1819-1820.

Tabela 3 – Exportações da Praça do Maranhão (1812-1821)

Ano	Total de Exportações por ano	Total de Exportação 1812 – 1817	Total de embarcações saídas (nacionais e estrangeiras)
1812	1:069:952\$894	13.570.301\$883⁷²	87
1813	1:645:795\$359		89
1814	1:794:262\$003		80
1815	2:076:738\$850		105
1816	3:434:690\$215		131
1817	3:548:862\$562		151
1818	3:669:687\$200	9.724.194\$713⁷³	155
1819	2:512:425\$212		144
1820	2:237:396\$305		133
1821	1:304:685\$996		114

Fonte: Adaptado de Antônio Bernardino Pereira do Lago, 2001, p. 112-113.

Nota-se na Tabela 3, além do decréscimo das exportações no fim da segunda e início da terceira década do século XIX, a diminuição contínua de embarcações nacionais e estrangeiras que saíam do porto de São Luís, pelas razões já elencadas. Para o cenário comercial do Maranhão, “em 1820, o total das exportações se limitou a 63% dos valores de 1817 e a pouco mais de 60% dos números de 1818. O ano de 1819 já indicava uma queda de 30% em relação ao ano anterior” (LAGO, 2001, p. 108-123 apud GALVES, 2011, p. 20). De acordo com Galves, “parte dos principais comerciantes e agricultores da província apoiou o movimento, ao que parece, por um constitucionalismo de ocasião, ancorado nas expectativas de reversão do quadro econômico” (GALVES, 2011a, p. 21).

A inserção do constitucionalismo vintista no Maranhão ocupou o espaço da imprensa, ocasionando a produção e circulação de manuscritos carregados de teor e conteúdo político pela província. Por conseguinte, é importante analisar o papel da imprensa e tipografia na repercussão dos princípios liberais, que pode ser compreendido como mecanismo de

⁷² Resultado obtido pelo somatório dos valores de exportações de 1812 a 1817.

⁷³ O respectivo valor é correspondente ao quadriênio 1818 a 1821 de exportações do porto de São Luís.

formação de opinião e de construção de espaços públicos de representação política. Nesse sentido,

O mundo da impressão invadia cidades, vilas, lugares distantes da Corte. E pelos periódicos tomava-se conhecimento do que acontecia, não apenas nas províncias, mas em terras distantes. Tomar conhecimento do que estava escrito nos impressos era participar desse mundo. Ser redator de um deles era muito mais: era sentir-se porta-voz do mundo (BARBOSA, 2013, p. 97).

No Grão-Pará, o periódico *O Paraense* e no Maranhão, *O Conciliador do Maranhão*, foram instrumentos que espalharam discursos, decisões administrativas, aclamações, adesões e correspondências de apoio e/ou repulsão, instituíram um diálogo com preceitos constitucionais.

Ademais, Geraldo Coelho elenca as semelhanças dos periódicos, apesar de províncias distintas, ao tratar as novidades do tempo, ou seja, “o fato de representarem artigos que traduziam o domínio, pelos seus autores, das categorias do discurso vintista e das matrizes do pensamento ilustrado, incorporadas à semântica da regeneração”. Como se percebe, a imprensa compôs o cenário de participação política, possuindo como finalidade “o livre exprimir das opiniões, dotando os cidadãos de instrumentos de defesa contra as possíveis pressões que viessem a sofrer por força da natureza das suas opiniões” (COELHO, 1993, p. 72-100).

1.3 Palavras impressas e constitucionalismo: política na imprensa de São Luís

Por um jornal conhecem os povos os passos, que os Governos seguem para regê-los; e estes se instruem sobre os sentimentos com que aqueles olham as deliberações. Que evidente, e inegável utilidade para um País, onde são admissíveis as ideias liberais! (...) imparcialidade, verdade, e franqueza serão nossos timbres, e o amor do bem público, e da boa ordem os nossos únicos incentivos (*Conciliador*, nº 1, 15/4/1821, p. 1).

A produção de impressos no Brasil oitocentista foi responsável pela abertura dos debates políticos fora dos centros administrativos de governo. Por meio de folhetos, pasquins, livros e jornais, o constitucionalismo liberal português atravessou o Atlântico, agitando e dividindo opiniões quanto aos rumos do Reino⁷⁴. Com páginas carregadas de teor político, os

⁷⁴ René Remond compreende o termo liberal como pertencente ao movimento de liberdade de pensamento pautada na esfera política, exercendo múltiplas mudanças no comportamento social. Para Remond, “o movimento liberal é a primeira onda de movimentos que se desencadeia sobre o que subsiste do Antigo Regime, ou sobre o que acaba de ser restaurado em 1815. O qualificativo ‘liberal’ é o que melhor lhe convém, porque

princípios da nova ordem política e as “novidades do tempo” percorriam os mais variados cantos e pontos de encontros entre cidadãos conservadores e liberais.

A proliferação dos periódicos pelas vilas e cidades deixou rastros dos modos de comunicação possíveis e entre eles se destacam a partilha da leitura, a utilização dos modos orais para acessar as informações impressas, mas, sobretudo, o desejo de tomar conhecimento do que estava escrito naqueles papéis que invadiam as cidades (BARBOSA, 2013, p. 96).

Considerando tais colocações, os jornais, instrumentos políticos, na grande maioria produzidos com apoio dos governos constitucionais, disseminavam um catecismo político, pautado nas regras e ordens de Lisboa sob a ótica da regeneração vintista, principalmente das províncias que mantinham forte manutenção política e econômica com Portugal. O Maranhão, quarta província a aderir à revolução portuense, foi exemplo.

Com novo vocabulário político, os impressos politizados do Brasil da terceira década do século XIX, ampliavam as redes de comunicações do período, configurando veículo para a construção da opinião pública, ocupando o espaço coletivo⁷⁵. Nesse processo, a ausência ou presença de tipografias está em segundo plano, pois, no Maranhão, a circulação manuscrita de 34 edições do jornal *O Conciliador* mostra que era necessário publicar sem entraves, buscando um público leitor para a guerra de opiniões, formando “na batalha das palavras, uma arma poderosa” (JORGE, 2008, p. 19).

A imprensa no Maranhão foi resultado das agitações políticas levantadas no pós-adesão a Revolução do Porto. Livros, pasquins, folhetos e periódicos compuseram o cenário da província, na maioria das vezes, com lutas políticas⁷⁶. Sobre os pasquins, Sebastião Jorge afirma que “onde quer que tenham aparecido, são frutos de um determinado momento

caracteriza a ideia-mestra, a chave da abóbada da arquitetura intelectual de todos esses movimentos” (REMOND, 1990, p. 15).

⁷⁵ Os impressos compreendem formas de sociabilidades inseridas em espaços públicos fortemente politizados. De acordo com Roger Chartier, a imprensa se tornou o pilar privilegiado de uma sociabilidade política, colocando no espaço público os debates recentes, as reformas do Estado e os conceitos da filosofia política liberal do momento (CHARTIER, 2009, p. 98). Marco Morel, discutindo a produção e circulação de gazetas e jornais no Brasil, afirma que a circulação de palavras – faladas, manuscritas ou impressas – não se fechava em fronteiras sociais e perpassava amplos setores da sociedade que se tornava brasileira e não ficava estanke a um círculo de letrados, embora estes, também tocados por contradições e diferenças, detivessem o poder de produção e leitura direta da imprensa (MOREL, 2009, p. 163).

⁷⁶ Os historiadores Marcelo Cheche Galves (2015), Romário Sampaio Basílio (2013) e Lucas Gomes Carvalho Pinto (2015) desenvolvem pesquisas e análises historiográficas e de documentos sobre a circulação de livros na província do Maranhão, na primeira metade do século XIX. Utilizando-se a documentação da Real Mesa Censória, Mesa do Desembargo do Paço e dos jornais que circularam no Maranhão na terceira década do século XIX, transparecem a circulação de centenas de títulos nas primeiras décadas do Oitocentos. Nos jornais, é possível encontrar informações sobre pontos de venda, títulos, livreiros, público-alvo, preços etc. Recentemente, Galves, Lucas e Basílio lançaram a obra “*Vendem-se Impressos a Preços Cômodos na Cidade do Maranhão*” (2019), resultados de pesquisas acadêmicas.

político” (JORGE, 1998, p. 14). Com os jornais não foi diferente, a partir de 1821, com a instalação da primeira Tipografia Nacional do Maranhão, as desavenças e busca pelo poder pairavam sobre a tinta, palavras e páginas do *Conciliador*.

Durante a semana constitucional, iniciada em 6 de abril com a adesão, os ânimos políticos quanto a eleição ou não de uma junta de governo, tornou a capital palco de tensões entre apoiadores e contrários à permanência de Pinto da Fonseca. Em 13 de abril de 1821, data designada para a eleição na Câmara, presidida pelo Juiz de Fora, José Bento da Rocha e Melo e pelo Corregedor da Comarca, Desembargador Francisco de Paula Pereira Duarte, adotando escrutínio secreto, a votação foi marcada pela leitura de representações, solicitando a continuação de Fonseca na administração⁷⁷. Com total de 270 votos, à exceção de dois, o escrutínio foi favorável a Pinto da Fonseca.

Continuando no comando da província no pós-adesão, Pinto da Fonseca por meio de ofício encaminhado ao secretário Joaquim José Monteiro Torres, relatou os anseios da população em instalar na província uma tipografia. Instrumento estratégico do grupo político do governador. A atividade impressa daria corpo aos “ares constitucionais”, difundindo ideias sob o controle da administração e dos seus redatores: José Antônio da Cruz Ferreira Tezo e Antônio Marques da Costa Soares.

Logo que esta Província abraçou o Systema Constitucional Proclamado em Portugal, hum dos mais e apreços desejos dos seus Habitantes foi o de terem huma Imprensa, empenhando-se até, e assignando para huma Gazeta manu-escrita; a vista d’aquela Ansiedade e persuadido quanto huma Tipografia he útil, essencial n’um Governo Liberal para esclarecer a verdade (AHU-ACL-CU-009, Cx.167, D.12.182).

Com efeito, a chamada de Tipografia Nacional do Maranhão, era financiada pela administração de Pinto da Fonseca, dedicando-se à impressão do expediente do governo, “papeis particulares” com preços de impressão definidos pela Comissão da Tipografia, impressões a outros órgãos públicos e produção do primeiro jornal maranhense: *O Conciliador do Maranhão*. Das 34 edições manuscritas, somente 8 edições foram impressas na Tipografia⁷⁸. As impressões de obras avulsas eram regidas pelo regulamento provisório no

⁷⁷ As representações eram da Tropa de Linha, do Regimento, de Milícias, do Corpo de Artilharia, da Companhia de Cavalaria Franca, do Batalhão de Pedestres, dos magistrados, escrivães e advogados da Relação, do comércio e da agricultura (SILVA, 1972, p. 43).

⁷⁸ Após a adesão do Maranhão à Independência do Brasil, em 28 julho de 1823, os responsáveis pela tipografia passaram a denomina-la *Tipografia Imperial e Nacional*. No acervo de manuscritos e impressos da Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL), Ms, 254 (260) M1 G2 E11), há um recibo assinado pelo administrador dos Correios, Sr. Manoel José de Mello, destacando o recebimento e pagamentos de duas resmas de recibos impressos na Tipografia Nacional do Maranhão A partir do nº 77, de 6 de abril de 1822, o jornal passou a se chamar *O Conciliador*. Passou a ser impresso a partir da edição de número 35, em 10 de novembro de 1821, com

seguinte termo: “A Comissão poderá fazer imprimir ou reimprimir por conta do estabelecimento e a seu benefício toda e qualquer obra, fazendo a extração por via de quaisquer agentes, ou na Província ou fora, com as comissões do estilo” (*Comissão...* APEM, maço 1, p. 6).

César Marques registra a chegada da tipografia em 31 de outubro de 1821 “mandada buscar de Lisboa pelo capitão-general, e por conta da Fazenda Real” (MARQUES, 2008, p. 564). Destaca ainda que a comissão administrativa da tipografia nomeada por Pinto da Fonseca, em 13 de novembro de 1821 era composta por: um presidente, o desembargador José Leandro da Silva e Sousa; tesoureiro, Lázaro da Silva Guimarães e diretor, Antônio Marques da Costa Soares, responsáveis “a seu cargo toda a contabilidade e fiscalização de Receita e Despesas, assim como a inspeção nos trabalhos da Oficina tipográfica” (*Comissão...* APEM, maço 1, p. 2,4).

Visando a continuação da tipografia na província, o regulamento provisório destaca a contratação de aprendizes “para que a Arte Typographica, sobremaneira proveitosa possa para o futuro progredir, e conservar-se nesta Província (...) Hum aprendiz e servente do impressor, vencendo o jornal entre 240 a \$180, conforme a sua habilidade; dois aprendizes do compositor”⁷⁹.

Essas informações foram publicadas no *Conciliador do Maranhão*, na edição número 36, de 14 de novembro de 1821, p. 3-4, afirmando que “a Comissão terá em vista a maior utilidade pública, partindo do princípio de que a Fazenda não deseja lucrar neste nascente estabelecimento; mas sim promover o interesse comum, e a instrução em geral”. Desse modo, a Tabela 4 destaca a relação dos empregados da oficina tipográfica do Maranhão “montada no prédio em que hoje tem o seu hospital a Santa Casa de Misericórdia” (MARQUES, 2008, p. 864)⁸⁰.

a instalação da Tipografia Nacional do Maranhão. Na obra de José Maria Corrêa de Frias (2001, p. 15), - primeira edição é de 1866 - o autor chama a tipografia de “tipocaligrafia”, pelo fato do jornal *O Conciliador* ser manuscrito. Não há registros das edições de número 9 a 34 na Biblioteca Nacional (BN) e Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL). Na edição nº 118 (28/8/1822, p. 6), os redatores anunciaram que a impressão da edição nº 8, seria a última e propunham um acordo aos assinantes que pagaram as 34 edições. Já na edição nº 53, 12/1/1822, os redatores ofereceram os 34 números impressos, antes manuscritos, pela quantia de 6\$400 réis.

⁷⁹ Idem.

⁸⁰ José Maria Corrêa de Frias, em *Memória sobre a Tipografia Maranhense* (2001, p. 16), afirma que na sucessão à Imprensa Nacional, houveram “a de Daniel, a de Clementino e João Bráulio Muniz e a de João Francisco Lisboa”. Tal afirmação chama atenção quanto a participação de João Bráulio Muniz, cidadão político que retorna de Coimbra em 1822 e participa com cautela nos conflitos políticos do período. Até o momento, não foi identificada a participação de Bráulio Muniz a frente de tipografia. A primeira edição é de 1866. Neste trabalho, usa-se a terceira edição de 2001.

Tabela 4: Empregados e valor de diárias da Tipografia Nacional do Maranhão

Empregados	Atividade	Diária - (\$)	Mensal - (\$)
Francisco José Nunes Real	Compositor/Tipógrafo	1\$200	36\$000
Francisco Antônio da Silva	Impressor	1\$600	48\$000
Antônio da Silva Neves	Ajudante do compositor e amanuense ⁸¹	\$666	20\$000
Antônio Pedro Nolasco	Guarda e servente de ofício	\$200	6\$000

Fonte: APEM. Setor de Avulsos. Caixa: Diferentes Comissões/Presidente da Província do Maranhão – 1821-1888). Maço: Comissão da Tipografia Nacional da Província do Maranhão ao Governador e Capitão-General do Maranhão⁸².

Segundo os dados de José Maria Corrêa de Frias, a tipografia maranhense “compunha-se de um pequeno material, do qual fazia parte um prelo de ferro dos chamados Águias”, e acrescenta: “é uma pesada máquina, pelo sistema de parafuso, firmada entre duas colunas, formando a cabeça de uma enorme águia, também de ferro, que sobe e desce com a ação da compressão da platina sobre os tipos” (FRIAS, 2001, p. 16). O Inventário dos gêneros, móveis e utensílios que continham na casa de arrecadação e oficina da Tipografia Nacional registra móveis de metal e madeira, entre os quais estavam uma “huma imprensa columbina de ferro armada, e em estado de laborar” (*Inventário...* APEM, maço 1, p. 2).

Quanto as despesas da Tipografia Nacional, Marcelo Galves analisando documentação do Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), destaca que o padre Tezinho recebeu dos cofres públicos 139\$200 réis (GALVES, 2016, p. 128), referentes à “despesa feita com o Periódico e outras publicações desde o dia seis d’Abril do presente ano até o fim de maio” (APEM. Livro 63, nº 133, p. 34).

Outras despesas publicadas no *Conciliador* (nº 46, 20/12/1821, p. 8) são referentes às viagens dos funcionários da tipografia, vindos de Portugal: Francisco José Nunes Corte-Real (compositor de letras), Francisco Antônio da Silva (impressor de letras), ambos residentes em Lisboa, que juntos somaram a quantia de 144\$632 réis, e foram subsidiadas pela doação de 427\$424 réis da Casa de Comércio Antônio José Meirelles, Ferreira e Companhia”. Ainda sobre as despesas, a *Conta Geral dos Cofres Nacionais da Província do Maranhão* (1821), publicada como Suplemento da edição número 64 do *Conciliador* (20/2/1822), destaca que a despesa com a tipografia foi de 4:036\$000 réis.

⁸¹ No *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa* de Francisco Júlio de Caldas Aulete, (1881, p. 77) amanuense é definido como: “escrevente, copista. Empregado que ocupa o grau inferior no quadro de uma secretaria, e é ordinariamente encarregado de copiar e registrar papeis”. Disponível em <https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/26034>, acessado em 05/07/2019.

⁸² O arquivo intitulado “*Ofícios da Comissão da Tipografia Nacional – 1821*”, existente no acervo do Arquivo Públicos do Estado do Maranhão (APEM), encontra-se com graves danos na parte inferior, prejudicando a obtenção de informações. Documentação acessada em 7/5/2019.

Em 15 de abril de 1821, contando nove dias após a adesão, a primeira edição do jornal *O Conciliador do Maranhão* circulou manuscrita em São Luís⁸³. Era publicado duas vezes por semana, com volume de quatro a oito páginas e suplementos em algumas edições, com formato de folha de almaço (0,275m x 0,160m), quando manuscrito e impresso. O jornal poderia ser comprado na botica do padre Tezinho, localizada no Largo do Carmo, na botica de Daniel Joaquim Ribeiro e na Tipografia Nacional, situada na Rua da Imprensa (atual Rua do Norte)⁸⁴.

Órgão oficial, era composto por atos da administração: ofícios, proclamações, portarias, editais, demonstração da receita e despesas, decretos nacionais e das Cortes portuguesas e artigos explicativos do novo vocabulário constitucional; notícias de outras províncias, principalmente do Pará, Pernambuco e Bahia. Conforme Serra, ocupou-se de assuntos próprios a seu destino, defendendo os interesses da regeneração política do período e atendendo os anseios dos cidadãos defensores da causa portuguesa em oposição ao Rio de Janeiro (SERRA, 2001, p. 23). Chama atenção a grande variedade reproduções das sessões das Cortes portuguesas sediadas em Lisboa, acrescidas algumas vezes, de comentários dos redatores.

Os trechos dos *Diários das Cortes* eram retirados de outros periódicos que chegavam na província. A principal razão para tal ação corresponde a presença dos deputados maranhenses no Congresso português, o Desembargador Joaquim Antônio Vieira Belfort e o cônego José João Beckman e Caldas, ambos rumaram para Lisboa e participaram dos debates parlamentares com os representantes do Reino⁸⁵.

Voltando ao *Conciliador*, o padre José Antônio da Cruz Ferreira Tezo (Tezinho), e o oficial-maior da Secretaria de Governo e posteriormente diretor da Comissão Tipográfica, Antônio Marques da Costa Soares, eram os redatores⁸⁶. Eram figuras políticas de grande

⁸³ A historiografia maranhense possui autores considerados clássicos no debate sobre o nascimento da imprensa no Maranhão. Os trabalhos de Luís Antônio Vieira da Silva (1862) – *História da Independência da Província do Maranhão (1822-1828)*; José Maria Corrêa de Frias (1866) – *Memórias sobre a tipografia maranhense*; César Augusto Marques (1870) – *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão*; Antônio Lopes (1959) – *História da Imprensa no Maranhão*; e Clóvis Ramos (1986) – *Os primeiros jornais do Maranhão (1821-1830)*, são alguns trabalhos de grande importância para o debate historiográfico na recente escrita da história do Maranhão.

⁸⁴ Galves informa os pontos de vendas do jornal e outros “produtos da cultura” (GALVES, 2015, p. 182-183).

⁸⁵ O trabalho de Monografia de Mário Augusto Carvalho Bezerra (2017), destaca a atuação dos primeiros deputados da província do Maranhão e os interesses defendidos em benefício do Maranhão e da “nação portuguesa” nas sessões parlamentares das Cortes. Além disso, apresenta uma análise das eleições à deputação da época com as atas eleitorais, quantidade de votos apurados, regras e normas.

⁸⁶ Nascido em Portugal, profundo latinista e um dos chefes mais exaltados do partido português no Maranhão. Redigiu, além do *Conciliador*, a *Palmatória* (ABRANCHES, 1970, p. 183). Já Costa Soares, “homem muito genioso e devido à sua linguagem sempre agressiva e insultuosa, possuía rancorosos adversários que, mesmo

atuação na província e envolvidos nos tumultos pós revolução do Porto. Ambos, foram “construtores de um constitucionalismo de ocasião” (GALVES, 2015, p. 101), inserindo nas páginas do *Conciliador* louvores à nova ordem, expressos por uma espécie de pedagogia constitucional.

Tezinho se envolveu em atividades diversas, acumulou atribuições religiosas, jornalísticas e mercantis, foi proprietário de um botequim, uma casa de bilhar e uma botica. No início de 1823, foi eleito deputado pelo Maranhão, viajando para Portugal em 28 de abril do mesmo ano (...) Costa Soares, homem de confiança de Pinto da Fonseca, também exercia funções no governo, a direção da Tipografia, além de ser o responsável pelas peças encenadas no Teatro União⁸⁷.

Desta forma, o *Conciliador* foi para Tezinho e Costa Soares instrumento dinamizador para a movimentação política na província. Proprietário de uma botica no Largo do Carmo, um dos pontos de vendas do *Conciliador*, Tezinho fazia das palavras impressas amplos debates políticos, reunindo no estabelecimento “algumas figuras mais poderosas e influentes pelos haveres e pela situação social dentre os portugueses de São Luís” (ABRANCHES, 1970, p. 7).

Com repulsas às ordens do Rio de Janeiro, o padre compunha o periódico em “linguagem desabusada e agressiva”, defensor da causa portuguesa. Em *A Setembrada* do escritor Dunshee de Abranches, o autor destaca um momento de euforia do fogoso clérigo quanto aos seus objetivos durante a redação do periódico.

E concluía: “É o que tenho dito e repetido no *Conciliador*: O Maranhão, graças a Deus, está bem longe do Rio de Janeiro, nada tem a ver com o seu *governicho* caricato; não entretemos quase relações com as praças do Sul; a navegação faz-se toda com Portugal; com Portugal temos o nosso comércio; em Portugal mantemos as famílias e boa parte dos haveres, e para lá mandamos educar nossos filhos; e, portanto, com Portugal ficaremos se o resto da colônia ousar um dia separar-se de nossa metrópole, e por Portugal iremos à morte! Nasci com essas ideias; com essas ideias irei para a cova! (ABRANCHES, 1970, p. 9, grifos do autor)⁸⁸.

Na passagem acima, é visível o não reconhecimento político do Rio de Janeiro no triênio 1821-1823. Na configuração política daquele momento, o funcionamento de dois centros de poder – Lisboa e o Rio de Janeiro – dividiam as elites políticas: alguns portugueses

entre os portugueses mais exaltados, não o poupavam também nos ataques. Nasceu em Portugal” (ABRANCHES, 1970, p. 183).

⁸⁷ Ibidem, p. 136-137.

⁸⁸ De acordo com o historiador Yuri Givago Alhadeff Sampaio Mateus (2015, p. 51), o escritor Dunshee de Abranches nascido em São Luís (1867-1941), é considerado um autor fundamental para a historiografia sobre o Maranhão no século XIX, especialmente na trilogia *O Cativoiro*, *A Esfinge do Grajaú* e *A Setembrada: a Revolução Liberal de 1831 em Maranhão*. Essas obras escritas no século XX tratam de temas da sociedade maranhense no século XIX, escritas no estilo literário de memórias, crônicas e romance.

natos, alinham-se com o poder das Cortes, e parte dos brasileiros, principalmente das províncias de São Paulo e Minas, aliadas com o Rio de Janeiro.

Nessa divisão política estava o noticioso *Conciliador*. De acordo com Sebastião Jorge, “em São Luís ele [o periódico] proliferou como praga” (JORGE, 1998, p. 11). Assim, o periódico reverberou, nas esquinas, boticas e praças, os ecos da Revolução do Porto, dando-lhe feições provinciais. As produções das edições ocorreram até 1823 com total de 212 números, o jornal circulou pela província alcançando regiões distantes de São Luís⁸⁹.

Nas edições nº 39, 56, 97, 163, 167 e 190, os redatores publicaram a listagem dos assinantes da folha e suas localidades: São Luís, Bacanga, Itapecuru Mirim, Alcântara, Caxias, Iguará, Parnaíba, Viana, Guimarães, Oeyras, Mearim, Campo Maior, Cajapió, Brejo, São Bernardo, Peria, Pastos-Bons, Codó, Piauí, Putí, Sipahú, Ceará, Grão-Pará e Liverpool.

Elemento político por excelência, o jornal compôs uma dinamização recíproca, ou seja, dinamizou a política na imprensa e a imprensa na disseminação da política constitucional favorável ao projeto político recolonizador das Cortes portuguesas. Para além disso, nos efeitos e movimentações políticas que produziu na província, instruiu os cidadãos aos princípios constitucionais, fazendo da Constituição elemento limitador do poder do monarca; instigou os grupos de elites econômicas, intelectuais e políticas a tomarem novos conflitos rumo ao poder local no período de transição do mundo luso-brasileiro.

A imprensa periódica “regular” e os embates políticos em folhas impressas foram retomados no ano de 1825, com a atuação mais ativa de personagens ausentes e outros mais cautelosos quanto aos debates políticos. Em 1825, nas páginas do jornal *Argos da Lei*, por exemplo, a defesa da causa brasileira ganhou força, possuindo como suporte a escrita e o talento com as letras do poeta Manuel Odorico Mendes após retornar de Coimbra.

Os debates mais intensos na imprensa tornam-se presentes com a oposição do cidadão português Garcia de Abranches nas páginas do periódico *O Censor*, com produção e circulação entre 1825 a 1830. A disputa eleitoral ao cargo de deputado provincial da Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil é outro ponto de acirramentos entre os grupos de elites econômicas e políticas da província.

Antes de destacar os processos que culminaram na representação política do Maranhão no Parlamento brasileiro sediado no Rio de Janeiro, é necessário discutir a participação dos primeiros deputados eleitos para as Cortes portuguesas e a dinamização da política

⁸⁹ A Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL) e a Biblioteca Nacional (BN) não possuem as edições de número 9 ao 34, ausência que interfere na análise deste intervalo. Porém, Luís Antônio Vieira da Silva apresenta uma cópia da edição de número 212, de 23 de julho de 1823, dias antes da “adesão” à Independência brasileira.

recolonizadora daquele momento. Com efeito, fruto da adesão à Revolução do Porto, a presença da bancada maranhense composta por dois deputados, configurou o reconhecimento de Lisboa como centro administrativo de poder do Reino⁹⁰.

1.4 “Não seguiu para Lisboa?”: deputados do Maranhão nas Cortes portuguesas

A província do Maranhão enviou deputados para as Cortes Extraordinárias da Nação Portuguesa, instauradas em 1821 no Palácio das Necessidades, em Lisboa. Joaquim Antônio Vieira Belford e José João Beckman e Caldas deixaram o Maranhão e tomaram assento nas Cortes, participando dos debates parlamentares com níveis de atuação distintos, defendendo os interesses e benefícios do Maranhão.

A presença de deputados do Maranhão nas Cortes portuguesas de 1821, contribui para analisar a atuação de Beckman e Caldas durante as eleições em 1825 para a Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil. A experiência eleitoral de 1821 possibilitou a entrada de novos cidadãos e atuações mais intensas na cena política da província. A partir das movimentações políticas nos anos seguintes, novas eleições marcaram os acirramentos entre elites econômicas e políticas. Em 1825, os personagens políticos envolvidos na política do triênio 1820-1823, compuseram o quadro de candidatos a deputado.

Vale lembrar que os cidadãos Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz eleitos em 1825, não participaram das eleições de 1821. Martins, atuando na comarca de Caxias desde 1819, foi transferido para São Luís somente em 1822. Bráulio Muniz, estudante da Universidade de Coimbra, retorna ao Maranhão em meados 1822.

A ressalva a Francisco Martins e Bráulio Muniz refere-se a presença ou chegada em anos e meses próximos da realização das eleições para deputado das Cortes portuguesas em 1821. Quanto a Manoel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes, ambos chegaram em São Luís somente em 1824. Portanto, os quatro cidadãos não participaram como candidatos da primeira eleição para deputado.

Em *A Nação como Artefato: Deputados do Brasil nas Cortes portuguesas (1821-1822)*, a historiadora Márcia Regina Berbel (1999), analisa o processo de instalação das Cortes como “órgão da nação portuguesa” pautado nos princípios do constitucionalismo; as adesões das províncias brasileiras a revolução portuense e a eleição dos deputados do Maranhão com poucos apontamentos. Segundo a historiadora:

⁹⁰ Pelo menos três trabalhos historiográficos destacam a presença de apenas um deputado do Maranhão no Soberano Congresso português: Márcia Berbel (1999), Edyene Santos (2009) e Yane Botelho (2017).

A província indicou dois deputados. Um deles, Raimundo de Brito Magalhães e Cunha, foi dispensado por problemas de saúde que o impediam de fazer a travessia. O outro, Joaquim Antônio Vieira Belford, assumiu as funções em novembro de 1821. Era desembargador e teve importante papel nos debates sobre o Judiciário. *José João Beckman e Caldas foi eleito substituto, mas não seguiu para Lisboa* (BERBEL, 1999, p. 64, grifo nosso).

Ao afirmar que o deputado José João Beckman e Caldas foi eleito substituto, mas não seguiu para Lisboa, há duas informações e apenas uma não está de acordo com recentes análises de documentações referentes às eleições, partida e chegada de Caldas em Lisboa e nas Cortes⁹¹. Como substituto, Beckman e Caldas seguiu para Lisboa, tomando assento e fala na tribuna parlamentar⁹².

Em outro momento da obra, Márcia Berbel chega a mencionar a participação de dois representantes do Maranhão nas Cortes com as seguintes palavras: “os *dois* eleitos pela província do Maranhão ingressaram nas Cortes durante a sessão de 6 de novembro” (BERBEL, 1999, p. 104, grifo nosso). Deste modo, a contradição é evidente na construção histórica da autora. As documentações do Arquivo Histórico Parlamentar (AHP) e os *Diários* das Cortes portuguesas possibilitam a verificação do processo eleitoral e atuação de ambos os deputados do Maranhão⁹³.

No Brasil, as eleições para escolha de cidadãos ao cargo de deputado ocorreram em 1821 e em momentos distintos, de acordo com as adesões dos governadores ao sistema constitucional. Márcia Berbel aponta que nas regiões Norte e Nordeste, portanto, o movimento de adesão às Cortes contou com reações diferenciadas dos governadores locais, todos ligados à Corte joanina. As eleições do Norte e Nordeste expressaram, assim, a vitória do movimento constitucional (BERBEL, 1999, p. 64-65). Para Caio Boschi, não foi tarefa fácil para as autoridades no Brasil colocar em funcionamento o processo eleitoral, sem embargo das complexas prescrições constantes nas instruções (BOSCHI, 2002, p. 16). Dessa

⁹¹ As documentações são: *Ata* eleitoral de 1821 em que saíram eleitos dois representantes do Maranhão; *Passaportes* dos deputados eleitos, Belford e Caldas, com destino a Lisboa, assinado pelo governador Pinto da Fonseca. Tais arquivos encontram-se no AHP – Arquivo Histórico Parlamentar. Nos *Diários das Cortes* portuguesas, encontra-se as sessões em que eram apresentados os diplomas e posse dos deputados do Brasil.

⁹² Em *Honradas Famílias: poder e política no Maranhão do século XIX (1821-1823)*, a historiadora Edylene Moraes dos Santos ao mencionar o processo de escolha dos deputados do Maranhão destaca que “apenas Joaquim Antônio Vieira Belford assumiu suas funções em novembro de 1821, tendo Magalhães e Cunha sido dispensado por problemas de saúde e Caldas como seu substituto nem seguiu para Portugal” (SANTOS, 2009, p. 64). Informação que não procede. Outro trabalho que menciona o mesmo processo: Yane Silva Botelho (2017, p. 79) - “*O jus de governar já não se herda*”: Manuel Odorico Mendes e seu projeto de nação brasileira (1825-1833).

⁹³ Documentação disponível no Arquivo Histórico Parlamentar de Portugal (AHP), consultado no site (<http://ahpweb.parlamento.pt>) – Seção I/II, cx. 9, doc. 93 a 94, acessado em 26/06/2019.

forma, e com a ausência da imprensa em algumas províncias, havia poucos esclarecimentos e informações sobre a forma de realização do pleito.

A predominância da fidelidade com Portugal, o constante comércio e a presença dos deputados maranhenses até o fechamento das Cortes são características centrais do período, pois, de acordo com Berbel, a maioria dos deputados alinhava-se ao liberalismo das Cortes, em razão das ligações regionais mais intensas com Lisboa (BERBEL, 1999, p. 65). Gomes de Carvalho também ressaltou as amarrações entre Portugal e Maranhão por meio dos deputados: “vindos de uma província mais que nenhuma outra avassalada do elemento português e, por conseguinte, vibrante de entusiasmo pelo Congresso” (CARVALHO, 2003, p. 123).

Nesse contexto, a Tabela 5, ilustra as eleições nas primeiras províncias do Norte do Brasil e as respectivas quantidades de representantes para as Cortes portuguesas, com destaque para o Maranhão que registrou 2 eleitos.

Tabela 5: Quantidade de deputados eleitos nas províncias do Norte do Brasil

Ano	Província	Quantidade de eleitos	Chegada nas Cortes
1821	Pará	2	Mês de julho
	Bahia	6	15/12/1821
	Pernambuco	6	29/8/1821
	Ceará	6	Mês de maio
	Parnaíba	4	4/2/1821
	Maranhão	2	6/11/1821

Fonte: Adaptado de (NEVES, 2003, p. 63) e (SILVA, 1987, p. 133).

Os registros sobre a eleição dos deputados do Maranhão as Cortes são poucos. Alguns procedimentos do pleito de 1821 foi registrado por Vieira da Silva, destacando que em 1º de julho, houveram eleições nas paróquias, seguida das eleições nas comarcas no dia 22 do mesmo mês, por fim, as eleições na província, em 5 de agosto, na capital (SILVA, 1972, p. 47)⁹⁴. Concorreram no pleito de 1821 os cidadãos Joaquim Antônio Vieira Belfort, brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort e o bacharel Raimundo de Britto Magalhaes e Cunha.

Foram nomeadas “cabeças do distrito” as vilas de Itapecuru-Mirim e de Caxias, além da cidade de São Luís, com responsabilidade de realização das reuniões de eleitores. A comarca de Itapecuru e Caxias era responsável por reunir os eleitores que seguiriam para a eleição dos deputados em São Luís. A Ata eleitoral dos deputados do Maranhão, registrada por Ricardo Henriques Leal, destaca a realização da eleição em 6 de agosto de 1821, reunidos

⁹⁴ Sobre a data final das eleições para deputados as Cortes portuguesas em São Luís, há igualdade de datas por dois autores clássicos da historiografia maranhense: Luís Antônio Vieira da Silva (1972, p. 47) e Mário Martins Meireles (1972, p. 51). Ambos registram a data da eleição em 5 de agosto de 1821. Na documentação do AHP, a data de realização é 6 de agosto de 1821.

os eleitores da província na câmara de São Luís, sob a presidência de Felipe de Barros e Vasconcellos.

Naquele momento, o candidato Joaquim Antônio Vieira Belford ocupava o cargo de Desembargador da Relação do Maranhão desde 1815. Membro da família Belford, pertencia a elite econômica e política da província. A influência nas lavouras de gêneros agrícolas e a luta pelo poder local dos descendentes familiares, possibilitou vitória na eleição de 1821 para as Cortes. Era filho de Leonel Fernandes Vieira e de D. Francisca Maria Belford⁹⁵.

O pleito, regido por voto secreto e separado para cada deputado, foi realizado em dois escrutínios. No primeiro, Joaquim Antônio Vieira Belford foi o mais votado: “correndo-se o escrutínio secreto separadamente para cada deputado, verificando-se os votos, saiu eleito no primeiro escrutínio por ter recebido mais da metade dos votos, o Desembargador Joaquim Antônio Vieira Belford” (AHP – Cx. 9, D. 93)⁹⁶.

Em segundo escrutínio, por nenhum candidato obter o número de votos necessários. Disputaram a segunda vaga o brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belford e o bacharel Raimundo de Brito Magalhães e Cunha, por obterem maior quantidade de votos no primeiro escrutínio⁹⁷. A apuração dos votos registrou o empate entre os dois candidatos. O documento registra ainda que: “a sorte a favor do Bacharel Raimundo de Britto Magalhães e Cunha” (AHP - Cx. 9, D. 93), talvez pela influência que tivera na política.

Solicitando substituição do cargo de deputado, Raimundo de Brito Magalhães e Cunha encaminhou ao governador Pinto da Fonseca uma correspondência relatando o estado de saúde em 25 de agosto de 1821.

Ex^{mo}. Senhor

Deposito nas mãos de V Ex^a os documentos inclusos pelas quais justifico o estado péssimo da minha saúde e a impossibilidade física em que absolutamente estou por desgraça minha para não poder aceitar o Cargo de Deputado desta Província, e nessa qualidade de porem em ação as minhas faculdades Espirituais para ante o Soberano e Sábio Congresso, pela falta de saúde e das forças físicas tão indispensáveis para o

⁹⁵ Leonel Fernandes era cirurgião-mor, natural de Portugal. Francisca Maria Belford era filha do mestre-de-campo Lourenço Belford e de sua segunda mulher, Ana Teresa de Jesus Belford (COUTINHO, 2005, p. 282).

⁹⁶ Na documentação do AHP não há a quantidade de votos obtida por cada candidato eleito no pleito de 6 de agosto de 1821. Segundo César Augusto Marques, o desembargador José Antônio Vieira Belford jurou e tomou posse no Tribunal da Relação do Maranhão em 2 de abril de 1816 (MARQUES, 2008, p. 873).

⁹⁷ Sebastião Gomes da Silva Belford exerceu o cargo de vereador e secretário da Junta Consultiva de governo de outubro de 1821. Além disso, “era senhor absoluto de todos os mais, dominando a uns pelo temor, a outros pela dependência, visto a amizade íntima que o ligava a D. Francisco de Melo, e finalmente a alguns por falta de inteligência ou excesso de simplicidade” (MARQUES, 2008, p. 560). Nas notas genealógicas de Milson Coutinho: Sebastião Gomes da Silva Belford, nasceu na fazenda Kelru, na freguesia de N. S. do Rosário, em 1780. Foi estudante de matemática em Coimbra, acadêmico de direito, sem concluir o curso, vereador Câmara Municipal de São Luís. Filho de Felipe Marques da Silva, lavrador e criador, e de sua mulher, Inácia Maria Freire Belford. Belford ocupou o cargo de secretário da primeira junta provisória de 1821 (COUTINHO, 2005, p. 236-241).

dito fim: juntamente levo a Presença de V Ex^a a Representação que faço ao mesmo Augusto Congresso, aquém suplico a minha dispensa pelos gravíssimos motivos ali produzidos: Queira V Ex^a por Piedade, por Justiça e para salvar a minha vida, ou a total ruína para tantos inocentes, fazem levar a consideração do Soberano Congresso a minha dita representação e documentos ficando V Ex^a na indefectível certeza que fico no mais firme propósito e resolução de partir para Lisboa; seja qualquer que for o estado de minha saúde, huma vez que assim se determine pelo Augusto Congresso, em que tenho entregue em perpetuo depósito, e para huma absoluta posição, o meu Coração e meu diminuto Patrimônio a minha vida e liberdade civil. Por outra via envio outra semelhante representação e documentos (AHP - Cx. 9, D. 93).

Substituído, seguia no seu lugar para Lisboa o reverendo José João Beckman e Caldas⁹⁸. Sobre a substituição do deputado Cunha, a Comissão de Poderes remeteu uma nota justificando a ausência e a substituição pelo deputado José João Beckman e Caldas para a posse no Soberano Congresso. Após análise da Comissão: “o diploma de José João Beckman e Caldas está legal, e o habilita por tanto a tomar assento neste Soberano Congresso”.

A Comissão dos Poderes, tendo à vista os termos originais da eleição dos Deputados da província do Maranhão, examinou o diploma de Joaquim Antônio Vieira Belfort, eleito Deputado proprietário por aquela província; o requerimento, por que pede escusa deste cargo Raimundo de Brito Magalhães e Cunha, que foi também nomeado proprietário; e o diploma de José João Beckman e Caldas, que foi eleito substituto (*Diário das Cortes*, 1821, ata 218, p. 2958).

Antes de assumir o cargo de deputado, Caldas serviu na Catedral de São Luís em diversas funções: moço do coro, capelão, coadjutor, cura, secretário da câmara episcopal e vigário. Em 1807 foi nomeado cônego e prebendado em 1813, solicitando jubilação de suas funções eclesiásticas em virtude de enfermidade. Caldas recebeu educação religiosa, educado e batizado pelo reverendo Bernardo Beckman em 2 de outubro de 1761. Segundo Osório de Castro, foi reconhecido como filho do tenente-general Gonçalo Pereira Caldas, encarregado do Governo na província do Minho, isso explica a adição do sobrenome Caldas (CASTRO, 2002, p. 332).

O “não seguiu para Lisboa” afirmado por Márcia Berbel, referente a permanência de Caldas na província e não nas Cortes é revisto também pela análise dos passaportes autorizados pelo governador Pinto da Fonseca (BERBEL, 1999, p. 64). Ambos, assinados e datados de 26 de agosto de 1821. O historiador Mário Meireles em sua *História da Independência do Maranhão*, diz que Belford e Caldas chegariam em Lisboa em 27 de outubro de 1821 (MEIRELES, 1972, p. 51).

⁹⁸ Por razões ainda não levantadas, há uma dúvida quanto a substituição de Magalhães e Cunha por Caldas, uma vez que, Sebastião Gomes da Silva Belfort ficará empatado com Cunha em segundo escrutínio.

Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (...). Faço saber que aos que este passaporte virem que da Cidade do Maranhão a viagem a Lisboa (...) o Senhor Joaquim Antônio Vieira Belfort, levando em sua companhia (...) Bento José Ferreira e João Francisco de Souza brancos e Manoel Souza e sua mulher pretos. Maranhão Palácio de Governo 26 de Agosto de 1821 (AHP - Cx. 9, D. 93).

(...). Faço saber que aos que este passaporte virem que da Cidade do Maranhão a viagem a Lisboa (...) o Senhor deputado substituto desta Província o Reverendo Conego José João Beckman e Caldas, levando em sua companhia seu criado Manoel Ramos. Maranhão Palácio de Governo 26 de agosto de 1821 (AHP - Cx. 9, D. 93).

O secretário Felgueiras por meio de ofício ao Parlamento, na sessão de 29 de outubro de 1821, registrou a viagem dos deputados Belford e Caldas do Maranhão para as Cortes a bordo da corveta Princesa Real. O ofício do *Diário das Cortes* aponta:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor - Tenho a honra de comunicar a V. Exa. para ser presente ao Soberano Congresso que a bordo da corveta de guerra - Princesa Real - entrada hoje do Maranhão vem, além de mais passageiros o Desembargador Joaquim Antônio Vieira Belfort, e o Vigário José João Beckman e Caldas, Deputados por aquela província para as Cortes Gerais, e Extraordinárias da Nação portuguesa (*Diário das Cortes*, 1821, ata 212, p. 2842).

As despesas com as deslocações dos parlamentares para Lisboa deveriam ser suportadas pelas suas respectivas províncias, recebendo cada um deles um subsídio diário de 4\$800 réis (BOSCHI, 2002, p. 19)⁹⁹. Com a chegada dos deputados nas Cortes, o deputado Martins Bastos apresentou às Cortes os diplomas dos deputados Belfort e Caldas, que foram dirigidos para a Comissão dos Poderes das Cortes para análise (*Diário das Cortes*, 1821, ata 212, p. 2842). Portanto, a presença dos deputados, registrada no *Diário das Cortes*, e a apresentação dos diplomas indicam que os dois deputados representaram a província do Maranhão.

Belford e Caldas, ingressaram no Soberano Congresso português em 6 de novembro de 1821, tomaram posse em 8 de novembro do mesmo ano, quando iniciam seus trabalhos no Parlamento. Sobre a atuação política, Belford teve importante papel nos debates sobre o Judiciário. Com formação em Direito, Gomes de Carvalho diz que Belford, “familiarizado, como todo juiz, com as infrações de Direito, penetrava no parlamento por brecha rasgada na lei” (CARVALHO, 2003, p. 123).

Sobre questões relacionadas ao Maranhão, foi mais participativo do que Caldas. Permanecendo em Lisboa até o fechamento das Cortes portuguesas, Belford e Caldas

⁹⁹ Referente aos deputados do Maranhão, documentações ou trabalhos historiográficos que pontuam tal processo não foram localizados.

retornaram para o Maranhão com contínua participação na política local. Nas eleições de 1825, foram candidatos ao cargo de deputado para a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, ambos não foram eleitos por obterem minoria de votos.

Concretizada a Independência brasileira, legitimando o Rio de Janeiro eixo central de autoridade política do Império, os avanços das tropas independentistas pelo interior da província não tardariam. Nesse sentido, começava um novo período de cisão política entre independentistas e constitucionalistas pró-portugueses na província. Ao longo do ano de 1822, os ânimos políticos na província tiveram crescimento intenso. Durante a chegada de notícias sobre a Independência do Brasil, “São Luís estava em pé de guerra”¹⁰⁰.

Naquele momento, a atuação política tivera crescimento em torno do processo de incorporação do Maranhão no Império do Brasil, destacando-se: Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz com participação cautelosa. Em fins do ano de 1824, Manoel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes, complementaram o cenário político da capital para as eleições de 1825.

A chegada do britânico Lord Thomas Cochrane em São Luís, a serviço da Corte do Rio de Janeiro com objetivo de impedir as reações de portugueses natos contra a causa brasileira, acirrava o período quanto a incorporação do Maranhão no nascente Império do Brasil. Momento que suscitou a participação mais intensa de personagens na política local, recém-formados na Universidade de Coimbra, no processo de reordenamento político do Maranhão. Pontos de análise e discussão do próximo capítulo.

¹⁰⁰ Segundo Dunshee de Abranches, os meses finais de 1822 foram agitados por conta dos rumores que chegavam a bordo das embarcações com a notícia de Independência do Brasil. Naquele momento, os clubes secretos dos independentes eram reunidos à noite e saíam pelas ruas, praças e boticas “aos gritos de viva a Independência”. Com isso, acrescenta Abranches: “muitos portugueses se refugiam nos quartéis ou em casas mais seguras do centro com receio dos *lustros* (nome popular das sovas de pau que os naturais da terra, especialmente homens de cor, costumavam dar, as caladas da noite, nos pequenos negociantes e carregadores portugueses)” (ABRANCHES, 1970, p. 22-25).

2 DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA ÀS AGITAÇÕES POLÍTICAS NO MARANHÃO: cidadãos, unidade política e construção da nação brasileira.

Por esse [Frederico Magno], ponho a mão no fogo, atalhou energicamente D. Martinha. E concluiu: Quanto ao mais, tu não deves imaginar fazer do teu filho um *português* devotado à Pátria de além-mar, como tu. Ele nasceu no Maranhão; é brasileiro: e, no fundo d'alma, é natural que sonhe com a independência de sua nação (ABRANCHES, 1970, p. 18, grifo do autor).

As adesões à Independência do Brasil foram marcadas por singularidades entre as províncias brasileiras, com objetivo de construir a unidade política do novo Império, a Corte sediada no Rio de Janeiro traçava estratégias de incorporação políticas das demais regiões. No Meio-Norte, região distante da Corte do Rio de Janeiro e fidelizada com Portugal, as tensões foram ocasionadas pela presença de tropas independentistas em defesa da causa brasileira¹⁰¹, expressando nova cultura política em detrimento às envelhecidas práticas políticas lusitanas.

No Maranhão, a manutenção das relações políticas com a metrópole portuguesa e os conflitos entre as elites econômicas e políticas em busca do poder local causaram o reconhecimento tardio do Rio de Janeiro como centro de autoridade política do período. Outro ponto significativo daquele momento resultou na ausência de representantes na Assembleia Constituinte de 1823. De acordo com Matthias Assunção:

No Maranhão, como em muitas outras partes da América Latina após a Independência, a luta pelo poder se confundiu, no plano local, com as estratégias das famílias da elite para controlar os recursos naturais e conseguir cargos institucionais para os membros e sua clientela. A instituição de novas vilas e cidades no interior e a consequente criação de novos cargos multiplicou as oportunidades para os membros da classe alta, local de obter influência e reestruturar as relações de poder municipais (ASSUNÇÃO, 2015, p. 308).

Nesse sentido, baseado nas considerações do primeiro capítulo, é impossível compreender a participação política de cidadãos em São Luís sem analisar a inserção da política constitucionalista da terceira década do século XIX. Legitimada com a adesão a Revolução do Porto em 6 de abril de 1821, a fidelidade da província do Maranhão ao governo

¹⁰¹ Analisando as estruturas de poder e os processos políticos da província do Maranhão a partir do ano de 1820, o historiador Matthias Röhrig Assunção, destaca que “depois da ruptura entre a elite da Corte do Rio de Janeiro e o governo de Lisboa, o novo Estado obteve apoio imediato somente nas províncias Sul”, razão pela qual enviou tropas independentistas, resultando em “regulares batalhas”. E afirma: “o Império do Brasil teve que ser imposto através de campanhas militares em muitas outras regiões, em particular nas províncias da Bahia, do Pará, do Piauí e do Maranhão” (ASSUNÇÃO, 2015, p. 284).

português é uma das peculiaridades políticas que marcaram a lenta incorporação do Maranhão no Império do Brasil.

Na obra de Luís Antônio Vieira da Silva, intitulada *História da Independência da Província do Maranhão 1822-1828* (segunda edição - 1970), as documentações organizadas pelo autor no apêndice contribuem para analisar a movimentação política no processo de “adesão” do Maranhão ao Império do Brasil, assim, analisando a atuação de figuras políticas dentro das redes de sociabilidades antes e após o 28 de julho de 1823.

Cartas com teor político entre cidadãos políticos de São Luís com D. João VI e D. Pedro I, ofícios, proclamações e autos da Câmara de São Luís são fontes históricas para discutir o movimento de incorporação do Maranhão no corpo político autônomo do Brasil, juntamente com a trajetória política de Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz. Tais fontes são essenciais para dinamizar a contextualização da adesão e difusão da cultura política brasileira, discorrendo sobre outros aspectos e problematizações, como é o caso da participação de políticos até então não estudados quanto a participação política a causa brasileira ou portuguesa.

Entre as cartas que compõem o apêndice da obra de Luís Antônio Vieira da Silva, há algumas redigidas pelo Bispo do Maranhão Frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, uma das importantes figuras políticas locais que possuía grande influência dentro e fora do Maranhão e fiel ao monarca D. João VI. Seus escritos contribuem para analisar e estruturar novas discussões sobre o processo de inserção do Maranhão no Império brasileiro.

O processo de “adesão” da província do Maranhão à Independência do Brasil reserva uma série de peculiaridades¹⁰². A ligação das elites políticas e econômicas do Meio-Norte do Brasil com Portugal, intensificado pelo constitucionalismo, é um dos pontos marcantes do período, pois intensificou as relações políticas e econômicas entre comerciantes portugueses.

Nesse sentido, o Maranhão manteve-se presente nas Cortes portuguesas até o seu fechamento com a atuação dos deputados Belfort e Caldas, uma das razões pela qual não compôs a Assembleia Constituinte de 1823¹⁰³. O levantamento de dados relacionados a presença dos deputados mostra que os primeiros representantes políticos da província Belfort

¹⁰² A palavra “adesão” entre aspas é em razão às discussões da independência serem impostas pelas ordens da Corte do Rio de Janeiro com a presença de tropas militares do interior para a capital São Luís. De acordo com as conclusões de Marcelo Galves, a “adesão” [do Maranhão] ao Império deu novos contornos às próprias novidades, corporificadas nas noções de “eleição”, “Constituição” e “pedagogia constitucional, introduzidas pela Revolução do Porto” (GALVES, 2015, p. 416).

¹⁰³ Em recente trabalho de doutorado, a historiadora Joelma Santos da Silva, apresenta uma análise sobre a composição da Assembleia Constituinte de 1823. Sobre o Maranhão, os dados apresentados mencionam a quantidade de quatro (4) representantes, de acordo com as *Instruções* de 1822, para compor a bancada maranhense, permanecendo vazia até o fechamento da Assembleia (SILVA, 2018, p. 44).

e Caldas, permaneceram em Portugal após a aprovação da Constituição, em 30 de setembro de 1822.

Nesse período, a consolidação da independência do Brasil nas Cortes ganhava força. Logo, “os acontecimentos que envolvem o Sete de Setembro de 1822 parecem ser mais uma resposta à Corte de Lisboa, e à sua tentativa de recolonização, do que a expressão de uma vontade nacionalista e separatista” (SCHWARCZ, 1998, p. 36-37). Nas regiões Centro-Sul do Brasil, os alinhamentos das províncias com os comandos do Rio de Janeiro configuravam a nova ordem estabelecida.

Nos *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, publicado em 1883 por Clemente José dos Santos (p. 406), um parecer datado de 30 de setembro registrou o juramento e assinatura dos deputados maranhenses à constituição portuguesa. Na introdução da obra de Vieira da Silva, o médico Antônio Henriques Leal, afirmou:

Formando com o Pará, por quase todo o tempo colonial, um Estado que não dependia do resto do Brasil, e ainda quando a monarquia veio estabelecer sua sede no Rio de Janeiro, sempre mais em contato com Portugal do que com a corte, suas relações de comércio e de amizade, suas recordações e tradições, sua decoração – tudo prendia o Maranhão à antiga metrópole (VIEIRA, 1972, p. 23).

Oficializada em 28 de julho de 1823, a “adesão” da província do Maranhão ao Império do Brasil configurou duas etapas do processo de reconhecimento da autoridade política daquele momento: a primeira, de cunho local, centrada nas vilas da província reconhecendo a cidade de São Luís como interlocutora junto a Corte; a segunda, a subordinação da capital ao centro político do novo Império fixado no Rio de Janeiro. Ambas foram responsáveis pela movimentação política com destaque para cidadãos que outrora mantinham participações cautelosas: Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz, são alguns exemplos.

Em 1825 a atuação política de Francisco Martins e Bráulio Muniz, somadas as de Manoel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes – cidadãos políticos eleitos para o cargo de deputado para a Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil, instalada em 1826 – marca outra etapa da dinamização política com a atuação parlamentar na Câmara dos Deputados. De fato, as análises da dimensão coletiva desses cidadãos configuram o desenvolvimento da política imperial em terras maranhenses. Na Câmara dos Deputados, constituiu a primeira experiência representativa do Maranhão no Império brasileiro.

Eleitos em junho do ano de 1825, Francisco Martins, Bráulio Muniz, Telles Lobo e Odorico Mendes compuseram o cenário político e jornalístico, agitando debates políticos com palavras impressas em torno de um objetivo: a eleição. Os representantes maranhenses

percorreram um demorado processo eleitoral motivado pelo reordenamento político da província. Para Galves, a instabilidade política que marcara a província desde a incorporação ao Império talvez justificasse os receios das câmaras em iniciar um processo eleitoral (GALVES, 2013, p. 10). O conturbado período da adesão ao Império aumentou a inconstância da produção algodoeira, acirrando a crise quanto a exportação e queda de preço no mercado. Em 1825, momentos da realização das eleições, o quadro econômico apresentou recuperação significativa em razão do processo de reorganização política na província.

O decreto imperial de 26 de março de 1824 referente a temática da Assembleia Geral Legislativa do Brasil é importante para analisar os procedimentos, normas e regras eleitorais correspondentes as províncias do Brasil. Tal documento fornece dados quanto a autorização das eleições dos deputados e senadores da Assembleia Legislativa e instruções para se proceder as eleições.

No Maranhão, o pleito de 1825 constituiu um procedimento de ordenamento social e disputas políticas das elites locais. Nesse processo, os cidadãos políticos Joaquim Antônio Vieira Belfort e José João Beckman e Caldas, antigos deputados das Cortes portuguesas, permanecem ativos e participantes nas eleições de junho de 1825.

Outro elemento fundamental para analisar a política daquele momento é a imprensa. O retorno regular da atividade tipográfica em São Luís, com a produção e circulação do periódico *Argos da Lei*, durante o ano de 1825, apresenta os círculos centrais de cidadãos políticos, homens de letras, apoio a administração de Manoel Telles da Silva Lobo e os caminhos possíveis a eleição dos deputados. Além disso, os debates políticos na imprensa a partir de 1825 pautavam-se entre os que seriam “brasileiros” e “portugueses” – causas defendidas naquele momento. Nas folhas do *Argos*, as relações políticas entre Manuel Telles da Silva Lobo e o proprietário e redator do jornal, Manuel Odorico Mendes, são evidentes. Em geral, o periódico defensor da causa brasileira estava carregado de apoio ao presidente interino Telles Lobo.

Em oposição, as edições do periódico *O Censor* (1825 a 1830), do português Garcia de Abranches, aparecem como documentação fundamental para analisar a manutenção da causa portuguesa no Maranhão. Opositor de Odorico Mendes, as folhas do *Censor* disseminaram os dissensos políticos da administração local em torno das mudanças da cultura política.

Os cidadãos políticos aqui estudados teceram redes de relações e comunicações heterogêneas dentro e fora do Maranhão¹⁰⁴. Formados intelectualmente em espaço comum, a

¹⁰⁴ Para expressar o sentido da palavra “cidadão” naquele momento, utiliza-se da concepção apresentada por Neves, em que o termo cidadão se refere ao “indivíduo politicamente integrado a Nação” com direitos civis

Universidade de Coimbra, souberam estrategicamente estruturar projetos políticos em torno de grupos de elites políticas, econômicas e administrativas da província. Eleitos deputados imperiais para a Assembleia Geral Legislativa do Brasil, ocuparam-se em representar o Maranhão e a nação que se formava como corpo político autônomo.

Nesse sentido, as atenções desse capítulo concentram-se na trajetória educacional dos cidadãos políticos eleitos em 1825 para deputados na Assembleia Geral Legislativa do Império – Francisco Gonçalves Martins, João Bráulio Muniz, Manoel Odorico Mendes e Manoel Telles da Silva Lobo, todos formaram-se em Coimbra em períodos distintos, possuindo em comum a formação em Direito, com exceção de Odorico Mendes. A formação ideológica e os laços de amizade criados no convívio da universidade, possibilitaram a formação de uma unidade na elite política, com foco na sustentação do Império do Brasil, constituindo outro fator importante na construção do poder político.

A discussão versa sobre a formação do corpo político da nação brasileira por cidadãos formados intelectualmente em Coimbra, configurando uma experiência coletiva que integra os agentes construtores da nação brasileira com as mudanças da cultura política da época. Portanto, o conjunto da representação política do Brasil na Câmara dos Deputados da primeira legislatura constituiu formação do Brasil enquanto nação, ou seja, pautada na qualidade de uma comunidade política imaginada (ANDERSON, 2008).

Nessa perspectiva, a presente discussão visa analisar as complexidades das relações coletivas e dinamizadas na sociedade, relacionando não somente a homogeneidade da formação intelectual de cidadãos políticos, mas as redes de poder existentes entre espaços e instituições na formação da unidade política do Estado nacional. De acordo com Maria Fernanda Vieira Martins, tal problemática,

Deve ter em vista não apenas as características intrínsecas do grupo, ligadas à homogeneidade da formação educacional e ocupação funcional, fundamentais para entender sua coesão interna, mas também sua vinculação a um projeto nacional estatal, de caráter público, em detrimento dos interesses das diferentes facções da elite, às quais, de uma forma ou de outra, os membros da burocracia e os políticos pertenciam originalmente (MARTINS, 2007, p. 34).

(NEVES, 2003, p. 149). De acordo com François-Xavier Guerra, o papel e ação do cidadão (indivíduo) tornam-se real com as leis criadas a partir da Constituição. Dessa forma, “el individuo va ocupando el centro de todo el sistema de referências, remodelando, a pesar de la inercia social y de múltiples resistências, los valores, el imaginário, las instituciones...” (GUERRA, 2000, p. 85).

2.1 “Pego da pena para lhe dizer que trabalhe por unir o Maranhão ao Império”¹⁰⁵

A entrada do Maranhão na unidade política do Império do Brasil possui característica de pressão ao invés de vontade coletiva das elites administrativas e políticas do período. A problemática da “adesão” do Maranhão oficializada em 28 de julho de 1823, configurou em um processo político “de fora para dentro”, como afirma o historiador Mário Meireles em sua *História do Maranhão*, pautado na formação da unidade política nacional “sem mesmo existir tal clima em terras maranhenses” (MEIRELES, 2015, p. 264).

Confrontando a afirmação de Meireles, o presente tópico tem como objetivo discutir a “adesão” do Maranhão a Independência do Brasil, pautada na participação política de dois personagens centrais desse trabalho, são eles: Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz; e formação de ideias independentistas a partir de São Luís. Além disso, destacar a chegada do Oficial Militar Manuel Telles da Silva Lobo, nomeado pelo almirante Lord Cochrane ao cargo de Presidente Interino da Província do Maranhão.

O historiador Matthias Röhrig Assunção destaca três aspectos principais do processo de adesão à Independência no Maranhão: “a luta ferrenha entre as facções da elite pelo poder local e regional, a relativa violência dos conflitos durante esse período e o alto grau de envolvimento das classes populares” (ASSUNÇÃO, 2005, p. 345). Pontos centrais para identificar a movimentação política do período, enfatizando a dinamização das elites políticas em busca do poder administrativo, assim:

A adesão tardia da província do Maranhão ao Império do Brasil, assim como de outras províncias como a Bahia, Piauí, Pará e a Cisplatina (atual Uruguai) mostra como a separação política com a metrópole portuguesa não era um consenso entre as elites “brasileiras” (ABRANTES; MATEUS, 2018)¹⁰⁶.

A partir dessa composição política, será possível destacar a participação e atuação de cidadãos até então tidos como cautelosos no cenário político maranhense. Nesse sentido, cabe na discussão sobre a adesão analisar o nível de participação política de dois cidadãos: Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz, verificando suas participações políticas nas vésperas da adesão em São Luís.

¹⁰⁵ Trecho da carta de D. Pedro I, de 30 de janeiro de 1823, dirigida ao Bispo D. Frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, Presidente da Junta Governativa do Maranhão. Reproduzida na obra de Luís Antônio Vieira da Silva, *História da Independência da Província do Maranhão 1822/1828*, 1972, p. 16). Vale ressaltar que o Frei Joaquim de Nazaré participou das lutas políticas contra a causa brasileira no Maranhão.

¹⁰⁶ Artigo disponível no site do Portal Guarará (<https://portalguara.com/adesao-do-maranhao-a-independencia-o-dia-28-de-julho-entre-lebrancas-e-esquecimentos/>), acessado em 2/8/2019.

Com a inserção do Maranhão no Império do Brasil, os anos seguintes do pós-adesão à Independência brasileira reservaram agitações políticas no cenário do provincial, foi o momento da apresentação mais intensa de personagens políticos oriundos da educação coimbrã¹⁰⁷. São Luís e importantes vilas comerciais, compostas por membros apoiadores ou contrários a incorporação da província no Império, vivenciaram os dissensos políticos quanto as pressões a causa brasileira.

No período de 1822 a 1825, a movimentação política na província foi marcada pelas pressões quanto a Independência do Brasil, reorganização política do Maranhão e da construção da unidade política do novo Império, gerado com a concentração política dos representantes do Brasil no Parlamento português. Na configuração da nova cultura política brasileira, coube às câmaras de cada província a ligação entre a Constituição e o Imperador, permeando o processo de construção da soberania política, pois “esse sistema de adesão ocorreu de modo desigual em todo o Brasil” (SOUZA, 1999, p. 143).

Entendida como conjunto de práticas simbólicas, hábitos, costumes e discursos, a cultura política do Maranhão na década de 1820 pode ser dividida em duas: a primeira: defendida por portugueses ligados aos comandos e manutenção da fidelidade política de Lisboa como centro de autoridade política; a segunda: brasílica e separatista, ou seja, fruto das transformações políticas e sociais do liberalismo constitucional vintista, pautada na inserção de ideais independentistas, visando autonomia política do Império. Ambas ficam evidentes ao observar os dissensos entre defesas da “causa portuguesa” e “causa brasileira”, pois “até o momento definitivo da ruptura, em fins de 1822, a noção de “brasileiro” e “português” não incorporavam ainda o sentido das rivalidades que foram se desenrolando” (ARAÚJO, 2018, p. 133).

A participação política do Maranhão no Império do Brasil foi marcada por dois aspectos: o primeiro, referente a organização do Estado Imperial, composto por elites políticas e econômicas com formação ilustrada pela Universidade de Coimbra, daí decorrentes ao processo de independência brasileiro “capitaneado por uma geração de homens que acalentara o ideal ilustrado de um vasto império luso-brasileiro, a quem caberia a tarefa de construir as bases político-institucionais do jovem Estado” (CABRAL, 2015, p. 31); a segunda,

¹⁰⁷ Para Edylene Lima, no Maranhão, o processo de Independência adquiriu ares bem menos objetivos. A estreita ligação das elites locais com os antigos colonizadores transformou os acontecimentos da emancipação política do Brasil numa luta de interesses que se estendeu para além da negociação “amigável” entre D. Pedro e a Corte portuguesa (LIMA, 2009, p. 106). Por isso a importância de atentar para as peculiaridades políticas regionais, assim como, dos personagens políticos em suas redes de relações coletivas de poder.

relacionada com a inserção e transição da política constitucional no Maranhão após a “adesão” ao novo Estado.

Com a Independência do eixo Centro-Sul, cabia a Corte do Rio de Janeiro a unificação das províncias do Norte do Brasil¹⁰⁸, com objetivo de construir a nação através da unidade política nacional, em razão de que “o novo Império não dispunha de um território unificado prévio, mas de um conjunto heterogêneo de territórios coloniais herdados da colonização” (MAGNOLI, 2003, p. 294).

No Maranhão, a primeira Junta Provisória e Administrativa de Governo do Maranhão foi eleita em 15 de fevereiro de 1822, possuindo como marca os laços políticos e econômicos com a Corte portuguesa, resultando em lento processo de inserção no Império brasileiro. De acordo com a historiadora Edylene Lima:

O fim do governo de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca não significou uma trégua nas disputas políticas entre os principais grupos familiares da província do Maranhão. Entre os conflitos, rivalidades e interesses, práticas estas que compunham a agenda do processo de constituição das Juntas de Governo, a organização política do Maranhão foi sendo desenhada de acordo com a demanda de poder em mãos de grupos específicos das elites locais (LIMA, 2009, p. 83).

Naquele período, o Marechal Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, que administrou a província de 1819 a 1822, partia para a Europa. Vieira da Silva descreve o momento da partida de Fonseca com entusiasmo, motivado, talvez, pela imagem positiva durante os anos de sua administração e das “novidades do tempo” implantadas na província.

No dia 28 do mesmo mês [fevereiro], saiu deste porto com destino ao de Lisboa a Galera inglesa George, transportando a seu bordo o Marechal Silveira que, com as formalidades devidas ao cargo que ocupava, acompanhando dos membros da Junta do Governo, autoridades e numerosos cidadãos, embarcou das 9 para as 10 horas da manhã, deixando um nome benquisto e levando as bênçãos dos maranhenses (VIEIRA, 1972, p. 57-58).

Composta por alguns cidadãos formados na Universidade de Coimbra, o cargo de presidente foi exercido pelo bispo D. Frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, residente em São Luís desde 1820¹⁰⁹, “que, desse modo, cada vez mais se envolvia na crise política

¹⁰⁸ A consolidação da Independência brasileira colocava em xeque o desafio de reunir as relações internas do grande território, dividido em dois centros de poder: Lisboa e Rio de Janeiro. Assim, “a formação do Estado no sentido clássico engloba a unificação e consolidação de fronteiras territoriais (MARTINS, 2007, p. 45).

¹⁰⁹ Nomeado Bispo do Maranhão em 3 de maio de 1819, tomou posse em 11 de maio de 1820. Em decorrência dos acontecimentos que se precipitaram a favor da Independência, D. Joaquim tomou parte ativa nessas lutas, como presidente eleito da Junta de Governo sob o comando das Cortes portuguesas. Nasceu em 12 de maio de 1796, em Nazaré, na Estremadura, Portugal, e morreu em São Luís em 2 de setembro de 1851 (LIMA, 2008, p. 57).

superveniente, mas no curso da qual sempre se manteria incondicional e intransigentemente ao lado do legitimismo português” (MEIRELES, 1977, p. 199).

Como secretário, o brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort. Vale lembrar que Sebastião Belfort participou das eleições de 1821, referente a primeira bancada do Maranhão nas Cortes portuguesas, concorrendo com Raimundo de Brito Magalhães e Cunha em segundo escrutínio, ficando empatado em número de votos, saindo Cunha eleito. Naquele momento, “a eleição para deputados foi resultado de uma composição entre os partidários do Antigo Regime e o movimento constitucional” (ASSUNÇÃO, 2005, p. 350).

No pleito de 1825, Belfort reaparece concorrendo a uma cadeira de deputado geral para a Câmara dos Deputados instalada em 1826 no Rio de Janeiro. Portanto, figura política ativa em São Luís durante e após a adesão a Revolução do Porto. Os nomes do chefe-de-esquadra Filipe de Barros e Vasconcelos, o desembargador João Francisco Leal, coronel Antônio Rodrigues dos Santos, tenente Caetano José de Sousa e o tesoureiro Tomás Tavares da Silva, compuseram o restante dos membros da Junta¹¹⁰.

Para o Comando das Armas, fora nomeado o Marechal de Campo Agostinho Antônio de Faria, em razão de ser oficial de maior patente e mais antigo residente na Província. Vieira da Silva, tece alguns apontamentos da trajetória do marechal. Dentre as informações destaca que “tendo participado da Junta Consultiva da Província, instalada em 9 de abril de 1821, foi depois Governador das Armas desde 1822 até o último dia de feroz resistência à Independência no Maranhão” (SILVA, 1972, p. 57).

No âmbito das províncias e para benefício das elites políticas regionais e locais, a formação de Juntas de Governos aliadas com a administração dos comandantes de armas – garantindo o controle das Cortes sobre as Juntas – proporcionou aos grupos de elites, maior atuação nas decisões políticas, ou melhor, “evitando secessões nas províncias” (ASSUNÇÃO, 2015, p. 313). Para a historiadora Iara Lis de Carvalho,

As juntas, no mundo português, constituíam a possibilidade de formar um governo que, no limite, feria a autoridade do real, pois funcionava como uma esfera de decisão política. Essa nova presença da junta, enquanto um poder local e legítimo em sua localidade, capaz de reunir os vários corpos sociais na vila e freguesia, de fazer-se representar e debater com um poder maior e soberano, nasce no interior da guerra e no esforço de vencê-la (SOUZA, 1999, p. 40-41).

¹¹⁰ De acordo com Marcelo Galves: Caetano José de Sousa era um dos proprietários mais ricos na ribeira do Itapecuru. Defensor da permanência de Pinto da Fonseca à frente do governo após a Revolução do Porto. Eleito em 1822 para a Junta de Governo, assumiu o cargo no mês de maio, permanecendo até julho de 1823, momento da “adesão”. Galves ressalta que a trajetória de Caetano é desconhecida no período de 1823 a 1825 (GALVES, 2015, p. 265). Durante o desenvolvimento deste trabalho será destacado a participação de Caetano nas eleições para deputado em 1825, configurando parte da trajetória política desse cidadão.

No Maranhão, a formação das Juntas, composta por membros das elites políticas locais tanto de São Luís quanto da vila de Itapecuru, foram marcadas pelos dissensos políticos entre a causa portuguesa e brasileira. Desse modo, a favor da união com as Cortes lisboetas, os membros da Junta, que tomaram posse em 16 de fevereiro de 1822, ocuparam-se em repudiar as ordens vindas do Rio de Janeiro, enviando às Cortes informações e papéis oficiais do governo, como “testemunho da sua adesão e fidelidade a El-Rei”, juntamente com as províncias do Pará e Piauí, zelando pela manutenção da legalidade¹¹¹.

As sucessivas adesões das províncias vizinhas ao longo de 1822 foram responsáveis pelo sucessivo avanço das tropas independentistas pelo interior até a capital São Luís. Depois de passar pelo Ceará e Piauí, as tropas avançaram pelo rio Parnaíba até as vilas de Brejo, São José dos Matões e Pastos Bons. Em 18 de junho de 1823, diante das ameaças e ações de queimadas de fazendas e saques aos armazéns dos portugueses contrários a causa brasileira, a adesão do comandante geral da Vila de Itapecuru-Mirim, José Félix Pereira de Burgos, contribuiu no aumento da causa brasileira.

As adesões das vilas e cidades do interior foram sentidas na capital, a cidade de São Luís ficou isolada com a manutenção das relações políticas com Lisboa, perdendo apoio dos ricos proprietários e comerciantes portugueses residentes nas vilas com os avanços das tropas militares desde abril de 1822. Razão pela qual Matthias Assunção apontou que:

Até o início de 1823, a Junta instalada em São Luís, dominada pelos portugueses, manteve firme controle sobre as áreas mais importantes da província, tentando mantê-la como parte integral do Império português, em oposição às províncias dissidentes do Sul (ASSUNÇÃO, 2005, p. 350).

Naquele momento, ainda nos apontamentos de Matthias Assunção, para “os brasileiros patriotas, a Independência significava a substituição da elite portuguesa pela brasileira no poder local”, por outro lado, “nas áreas de periféricas à economia de plantation, isso se revelou de difícil execução”¹¹².

A intensidade da fidelidade da Junta de Governo composta por portugueses natos pode ser medida a partir da chegada de informações sobre as adesões das demais províncias e vilas do interior. A notícia da adesão da vila de São João do Paraíba em 18 de outubro de 1822, proporcionou a divulgação de uma proclamação da Junta em razão contrária ao feito,

¹¹¹ Na historiografia maranhense, o pacto pela manutenção da legalidade das províncias do Maranhão, Pará e Piauí é presente nas obras de Luís Antônio Vieira da Silva (1972), Mário Martins Meireles (2015) e Carlos Lima (2008).

¹¹² Ibidem, p. 358.

“prevenindo os maranhenses contra a demagogia falaz dos que os quisessem arrastar ao mau caminho” (MEIRELES, 2015, p. 265). É notório a reprovação da Junta no processo de reconhecimento do Rio de Janeiro como centro de autoridade político do Império brasileiro.

Os sucessos das tropas independentista do Ceará e do Piauí no povoado São José dos Matões, alterou a configuração da fidelidade maranhense, “a loucura revolucionária era geral, registrando-se cenas horripilantes de assassinatos e estupros ao ser ocupada a região pela cabralhada” (ABRANCHES, 1970, p. 38) – foi o primeiro a aderir a independência, intensificando a movimentação política em São Luís com as sucessivas chegadas de informações sobre as correntes adesões.

Em geral, a discussão sobre a independência do Maranhão é voltada mais para o interior do que para a capital. Permanecendo com as relações fidedignas com a metrópole portuguesa, São Luís era a cabeça da província, resistindo ao comando do Rio de Janeiro com estratégias administrativas elaboradas pelos membros conservadores da Junta.

Datada de 30 de janeiro de 1823, recebeu o presidente da Junta, Bispo D. Joaquim de Nazaré, uma carta de D. Pedro I, solicitando a inserção do Maranhão no corpo político do Império – pedido que intensificou a reação contrária dos membros da Junta, alargando o período de “adesão” até os últimos dias do mês de julho¹¹³.

Meu Amigo Bispo. Como o conheço desde que nasci e lhe conheço as virtudes, razão por que pego da pena pra lhe dizer que trabalhe por unir o Maranhão ao Império, a que ele pertence como Província, dizendo-lhe que nisto faz um grande serviço ao Brasil e a Mim, que não desagradará a meu Pai, que está cativo de vis carbonários, que são todos contra a Religião que professamos e que estão excomungados pelo Chefê da igreja, assim como todos os que o seguem ou aderem a seu modo de Governo (*Carta de D. Pedro I ao Bispo D. Frei Joaquim de N. S. de Nazaré*, 30/1/1823, grifo nosso).

¹¹³ A participação e atuação política de cidadãos religiosos no processo de Independência e formação da unidade nacional brasileira foi frequente pelas províncias. Durante as eleições para a primeira legislatura das Cortes portuguesas (1821-1822), foi eleito o cônego da Catedral do Maranhão, João José Beckman e Caldas. Para a segunda legislatura e com grande atuação na política local de São Luís, destaca-se o padre Tezinho. As atuações religiosas e políticas desses personagens políticos carecem de estudos específicos e aprofundados. De acordo com o historiador Ítalo Domingos Santirocchi: “No processo de construção e legitimação do Estado brasileiro, visto a partir da sua relação com a Igreja católica, percebe-se claramente que em seu início a administração local se apoiou frequentemente no aparato da burocracia eclesiástica, o único existente a nível capilar em território nacional nos anos imediatamente posteriores à Independência” (SANTIROCCHI, 2013, p. 1). Assim, desde a instauração das Cortes portuguesas, diversos padres ocuparam os assentos da Assembleia lusitana, presentes também na construção da unidade nacional do Brasil, assim “o novo regime, a nova ordem, a nova estrutura governativa e política instauraram-se sob a inspiração de um confuso amálgama de doutrinas e teorias de que partilhavam não poucos clérigos” (AZEVEDO, 1978, p. 122-123). Em recente trabalho de doutorado, intitulado “*Entre a política e a religião: os padres Deputados na formação do Estado nacional brasileiro*” (2018), Joelma Santos da Silva destacou a presença de religiosos na formação da unidade nacional brasileira com atuação na Câmara dos Deputados.

Naquele momento, “unir o Maranhão ao Império” para a formação da unidade política do Brasil, contrariava os objetivos políticos do bispo Joaquim de Nazaré, quebrando a lógica da cultura política fixada na lealdade com Lisboa e reprovação às transformações políticas do momento. O pedido de D. Pedro fomentava a composição da “causa brasileira”, negociando e articulando o agrupamento de membros políticos das administrações provinciais. Assim como ocorrera com o Marechal Pinto da Fonseca em 1821, frente a adesão a Revolução do Porto, mais uma vez, a fidelidade com a família de Bragança dividia uma autoridade administrativa da província. A chegada de Frei Joaquim de Nazaré no Maranhão foi noticiada através de ofício do governador Bernardo da Silveira ao ministro Vilanova Portugal em 30 de maio de 1820, dez meses antes da adesão a revolução em 6 de abril de 1821.

Tenho a honra de participar a V. Exa. que no dia 1º do corrente mês chegou a este porto o Reverendo Bispo desta Diocese, que desembarcou para o Convento de Santo Antônio e no dia 10 fez a sua entrada pública e tomou posse com a solenidade de costume (SILVA, 1972, p. 43)¹¹⁴.

A troca de cartas entre D. João VI e o Frei Joaquim de Nazaré, possibilitam a compreensão da real lealdade. Vieira da Silva em sua *História da Independência...*, destaca um total de seis cartas, cujo conteúdo foi informar os fatos políticos ocorridos a favor da causa brasileira, ressaltando o sentimento de submissão ao rei. Nesse sentido, o bispo defendia sua obediência a Família de Bragança com o argumento de que “independência e desgraça são palavras sinônimas, entendidas no seu verdadeiro rigor. Elas se identificam e vêm a significar a mesma coisa¹¹⁵.

Em carta enviada a D. João VI, datada de 1 de outubro de 1823, Frei Joaquim de Nazaré ratificou os seus protestos de fidelidade ao governo de Portugal, além de ressaltar os serviços prestados na província quando esteve no cargo de presidente da junta provisória e conservadora de governo: “Vossa Majestade sabe muito bem quanto eu me empenhei para que esta Província se conservasse debaixo do legítimo Governo de V. Majestade, qual fora o resultado dos meus esforços, saindo-me tudo ao contrário do que desejava”¹¹⁶, principalmente da velha ordem política portuguesa.

As cartas enviadas a D. João VI possuem conteúdos que expressam o movimento político e a situação dos cidadãos possuidores de atividades comerciais em São Luís. “Pedidos

¹¹⁴ Ofício, 30/5/1820, Doc. nº 24 – AN-IJJ9/552, Doc. 111.

¹¹⁵ Ibidem, p. 160.

¹¹⁶ Ibidem, p. 156.

de socorros” e relatos de saques aos portugueses que ainda residiam e mantinham sentimento a nação portuguesa, compunham o conteúdo das correspondências.

Entre os “pedidos” solicitados ao monarca, Frei Joaquim de Nazaré mencionou envio ao Maranhão de Procurador Geral para mediar os conflitos políticos oriundos do interior com as sucessivas adesões de proprietários portugueses das lavouras de algodão e de arroz. Em geral, o objetivo da presença do Procurador na província concentrava-se na conservação da “união”, conservando as redes de relações políticas com a autoridade portuguesa.

Permita V. Majestade que, finalizando esta fastigiosa narração, acabe também com uma humilde súplica, como Presidente que sou deste Governo. Envie-nos, quanto antes, um Procurador Geral, na conformidade da Constituição, que seja capaz de sustentar o peso com que os nossos cansados ombros já não podem. Venha ele emendar os nossos erros e queira o Céu que seja tão afortunado nos seus projetos que concilie a paz de todos, conserve a união e faça a felicidade destes povos (*Carta do Bispo Frei Nazaré ao rei D. João VI*, 11/2/1823)¹¹⁷.

A fidelidade da província como elemento de distinção entre outras é posta em evidência nas cartas produzidas por Frei Joaquim de Nazaré. A 11 de fevereiro de 1823, os esforços do bispo em manter o Maranhão aos comandos de Portugal continuavam. Na carta informava D. João VI que:

V. Majestade está a ponto de perder todo o domínio do Brasil. Só lhe restam a cidade da Bahia e estas províncias do Maranhão e Pará, porque a do Piauí, cujo governo havia ajustado com o desta província e mais firme união para preservarem esta parte do contágio da sedução, foi afinal deposto por uma facção de um dos Martins¹¹⁸.

Na mesma data, redigiu carta solicitando auxílio a D. João VI, o fiel bispo destaca que “mande prestar-lhes, quanto antes, esses socorros que solicitam, principalmente ao desta Província, que com tanta energia tem procurado a união destes três povos com Portugal”.

As ações promovidas por Frei Joaquim de Nazaré não causaram efeitos positivos. O apoio de portugueses residentes no interior da província a causa brasileira pode ser explicado pela frequente confiscação de bens das famílias abastadas. Escrevendo nos primeiros meses de 1823, o bispo enfatizou a movimentação política e a situação de cidadãos portugueses que ainda mantinham sentimentos patrióticos com Portugal.

As autoridades e os governos que têm aderido àquela causa têm sido felicitados pelos ministros de uma tal Corte e premiado alguns dos seus membros com grandes

¹¹⁷ Ibidem, p. 78. Carta do Bispo Frei Nazaré ao rei D. João VI, 11/2/1823, Doc. nº 45 – BN/MS. II-32, 17, 53.

¹¹⁸ Ibidem, p. 79.

honras, e aqueles que se conservam fiéis são ameaçados com extermínio e com a perdição de todos os seus bens. Não se permite que europeu algum exerça cargo ou emprego público e o desejo de os ocupar, assim como de se apoderarem dos ricos bens que muitos possuem, faz criar prosélitos e um sem número de partidários que se esforçam por aterrar os ânimos dos mais¹¹⁹.

O pedido de D. Pedro I pela intercessão do prelado em favor da Independência não fora acatado, nem mesmo seria cumprido, em razão da própria oposição a Independência do Brasil proclamada em 1822. A carta do Imperador, datada de 30 de janeiro de 1823, foi de conhecimento de Frei Joaquim de Nazaré somente em 23 de outubro, com aproximadamente três meses após a “adesão” do Maranhão, com a presença do almirante Lord Cochrane em São Luís desde 26 de julho. Em resposta, o bispo questionou a solicitação do Imperador afirmando não ser traidor do rei e da pátria portuguesa, reafirmando os votos de fidelidade com a corte lusitana.

Mas, Senhor, acaso seria eu capaz de trair os meus concidadãos, abjurar a Pátria que me viu nascer e calcar aos pés os direitos de seu Augusto Pai, que são os próprios e legítimos direitos de Vossa Majestade? Um bispo devedor ao Senhor Rei D. João VI, e tão amante da Augusta Casa de Bragança, pode ter ele outros desejos que não sejam os da sua maior propriedade e grandeza, para assim patentear a Deus e ao mundo o seu dever e fiel gratidão de que fora sempre animado? (*Carta do Bispo Frei Nazaré ao Imperador D. Pedro I*, 29/10/1823)¹²⁰.

A oposição continuou mesmo após a adesão na manhã de 28 de julho de 1823. Resultando na expulsão da província e do Brasil de Frei Joaquim de Nazaré e de outros cidadãos contrários a adesão e ao Imperador. Vale lembrar que o momento de saída do bispo para Portugal coincide com o recebimento da carta de D. Pedro I pedindo esforços para aderir ao Império.

Relacionando a imprensa com o processo de independência do Maranhão, Marcelo Galves, identificou a expulsão de outras figuras da província que eram contrários a causa brasileira: “Agostinho Faria (governador de Armas), o comendador Meirelles, Manoel Antônio dos Santos Leal e o redator Costa Soares, foram expulsos, alterando as relações de força na política e na economia da província” (GALVES, 2015, p. 243)¹²¹, razão pela qual outros cidadãos ganharam notoriedade na reorganização política da província, principalmente

¹¹⁹ Ibidem.

¹²⁰ Ibidem, p. 159. Carta do Bispo Frei Nazaré ao Imperador D. Pedro I, 29/10/1823, Doc. nº 69 – BN/MS. II-32,17-53.

¹²¹ Costa Soares, redator do periódico *O Conciliador do Maranhão* (1821-1823) e Oficial-maior da Secretaria do Governo. Segundo Vieira da Silva: “pediu e obteve a sua demissão antes da eleição da Junta, para não jurar a Independência”. Tezinho, por ocasião das eleições para deputados a segunda legislatura das Cortes portuguesas, que fora eleito, “também não aderiu à Independência” (SILVA, 1972, p. 59/182).

durante a eleição para escolha dos quatro deputados da bancada maranhense na Assembleia Geral Legislativa a partir de 1826, no Rio de Janeiro.

O enfraquecimento da resistência portuguesa em São Luís ganhava contorno com a demora de respostas aos “pedidos de socorros” feitos ao governo português. Como medida de segurança, a Junta e o governador das armas providenciaram a implantação de guarda e reforço com munições, sob suspeita de ataque a capital em razão das informações sobre os avanços e sucessos das tropas independentistas pelo interior.

2.2 Resistir ou aderir: quartelões de São Luís erguendo vivas à Independência

Visando resistir e manter a ilha de São Luís lusitana, a Junta providenciou em 9 de junho um edital tornando obrigatório, segundo Vieira da Silva, que “as embarcações mercantes surtas no porto a dar gente precisa para guarnecê-las”. Além disso, em 26 de junho foi nomeado para o cargo de comandante das canhoneiras o Capitão-Tenente Jerônimo Antônio Pussich, determinando que um total de oito canhoneiras fossem distribuídas nas entradas à ilha: “duas para o Munin, duas para o Itapecuru, uma para São José, uma para Estiva, uma para o Arraial e uma, volante” (SILVA, 1972, p. 162)¹²².

De fato, a medida preventiva elaborada pela Junta de Governo constituía um plano estratégico contra forças externas de grupos independentistas, possibilitando que os desesperados pedidos de socorro solicitados pelo bispo Frei Joaquim de Nazaré fossem atendidos pela autoridade lisboeta. As instruções que tinham o objetivo “obstar os movimentos dos independentes em direção à ilha; colher as novidades; obrigar a retroceder as embarcações que navegassem sem passaporte ou despacho das autoridades competentes; e fazer seguir para a capital as pessoas suspeitas”¹²³, foram repassadas ao comandante Pussich e que concretiza a formação de uma estratégia para ganhar tempo do corpo administrativo da Junta, visando retardamento das pressões políticas relacionadas a entrada do Maranhão no recente Império brasileiro.

A vigilância por mar da ilha de São Luís somada à pesquisa de forças e planos dos inimigos resultaram, de acordo com Viera da Silva, nas “principais disposições contidas nas instruções que, pela confusão, linguagem obscura e desalinho, deixam penetrar o estado de

¹²² As localidades mencionadas – Munin, Itapecuru e São José (atual Baía de São José de Ribamar - MA) – são destacadas no Mapa 1 (p. 58), adaptado com as respectivas porcentagens, destacado no primeiro capítulo. Pelo mapa, a fixação das canhoneiras são pontos estratégicos das principais vias de acesso a capital São Luís.

¹²³ Ibidem.

sobressalto e de consternação de quem as organizara”¹²⁴. Obtendo resultados poucos positivos, o plano traçado pela Junta também não impediu as embarcações comandadas por Lord Cochrane de adentrar nas margens da cidade de São Luís.

As estratégias de Cochrane para ocupar o espaço marítimo maranhense possibilitaram o conhecimento da região, mantendo contato direto com o governador das armas e a Junta de Governo. Utilizando bandeira portuguesa, a nau Pedro I comandada pelo almirante, não foi reconhecida como inimiga pelo comandante do Brigue Infante Dom Miguel – responsável pela Junta de reconhecer as embarcações – que acabou prisioneiro do plano de guerra utilizado por Cochrane.

Nos dias que antecederam a chegada de Lord Cochrane em São Luís, a notícia de que D. João VI havia reassumido o trono lusitano em Portugal acirrou os ânimos da Junta de Governo, gerando “grande perplexidade dos membros que, até então, haviam pugnado pelo juramento prestado à Constituição”. Naquele momento, tal fato configurou um pretexto, e único, dos membros da Junta de governo em aderir a Independência do Brasil, “ou porque desesperassem para fazer vingar o plano que tinham concebido”¹²⁵.

Resolvendo reunir um Conselho Militar, a Junta encaminhou convites para diversos cidadãos que se encontravam em São Luís. Na relação apresentada por Vieira da Silva, estavam entre os convidados e presentes os bacharéis em Direito por Coimbra Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz, configurando as primeiras participações políticas no processo de “adesão”¹²⁶. Ambos compunham o conselho militar ao lado de outros cidadãos que tomaram participações intensas no pós-adesão da província, são eles:

Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, Lourenço de Castro Belfort, Francisco José da Costa, João Antônio da Silva, Manuel José Gomes da Costa, Manuel João Correia de Sousa, Manuel Silvestre Ramos, Manuel Bernardes Lamagnere, Capitão-Mor Rodrigo Luís Salgado de Sá e Moscoso, Desembargador José Leandro da Silva e Sousa, Desembargador Manuel da Costa Barradas, Desembargador Francisco de Paula Pereira Duarte, Dr. Francisco Gonçalves Martins, Dr. Bernardo Malafaia Freire Teles, Dr. Joaquim José Sabino, Capitão-Tenente Francisco de Salema Freire Garção (Comandante do Brigue de Guerra), João Gualberto da Costa, João Crispim Alves de Lima, o escrivão Antônio José do Carmo, Antônio Marques da Costa Soares, João Crisóstomo Pagoni, Major José de Moraes Madureira Lobo, Capitão de Milícias José Rodrigues Roxo, José Maria Faria de Matos, Joaquim Raimundo Marques, Capitão-Mor Ricardo Henriques Leal, José Joaquim Vieira Belfort, Antônio de Sales Nunes Belfort, Antônio José de Sousa, Dr. Patricio José de Almeida e Silva, Cônego Manuel Inácio de Mendonça, Manuel Gomes da Silva

¹²⁴ Ibidem.

¹²⁵ Ibidem, p. 165.

¹²⁶ Ibidem, p. 164.

Belfort, Leandro José Ribeiro, Antônio José Guilhon, José Joaquim Henriques e Dr. João Bráulio Muniz¹²⁷.

Nascido na província da Bahia, o bacharel Francisco Gonçalves Martins foi um dos candidatos que contou com o apoio do partido português em São Luís, durante o pleito de 1825. Por outro lado, o juiz de fora João Bráulio Muniz, nascido no Maranhão e membro dos clubes independentistas da capital, compunha o partido brasileiro. “Em São Luís crescia a cada dia o partido da Independência. Os patriotas mobilizavam seu séquito em encontros clandestinos e informais, como o Club Independente ou Club das Cajazeiras” (ASSUNÇÃO, 2015, p. 314).

Poucas documentações apresentam a atuação política de Bráulio Muniz nos tumultos em apoio a Independência do Maranhão, após o seu retorno de Coimbra em 1822. Alguns apontamentos são destacados na narrativa de Dunshee de Abranches. Para o autor, o convite e a participação de Bráulio Muniz no Conselho Militar “escandalizou profundamente os próceres do partido português, a presença de Freire e Bruce e João Bráulio Muniz, tidos e havidos como cabeças de destaque entre os que conspiravam fortemente contra a ordem de coisas estabelecidas” (ABRANCHES, 1970, p. 42). Aqui, a existência de forças políticas favoráveis ao Império brasileiro contrapõe a afirmação da ausência de “tal clima” (MEIRELES, 2015, 264).

Nesse processo, houve a probabilidade de adesão antes da chegada das tropas independentistas em São Luís. Uma notificação da Junta de Governo à Câmara Geral de São Luís com o objetivo de definir sobre a possibilidade de aderência do Maranhão ao Império do Brasil, teve origem nas deliberações realizadas durante o Conselho Militar. Não obtendo sucesso, a ideia de aderir ao Império foi derrubada pelas ações do governador das armas, o Marechal Agostinho Antônio de Faria, também contrário ao governo independente e servo dos Bragança. Para Abranches, “de mãos dadas, o bispo e o marechal, procuravam ainda conservar a todo o custo o Maranhão como colônia portuguesa” (ABRANCHES, 1970, p. 44).

A chegada das tropas da Bahia fortaleceu o comando de Agostinho Faria que “protestou incômodo de saúde para não comparecer à reunião da Câmara-Geral”, na manhã de 14 julho de 1823, “embaraçando assim qualquer deliberação em que ela acordasse a favor da Independência, pela falta de seu voto”.

¹²⁷ Ibidem, p. 164, grifos nosso. A maioria dos cidadãos citados na formação do Conselho Militar em 1823, participaram como candidatos ao cargo de deputado da Assembleia Geral Legislativa do Império no pleito realizado entre os meses de maio a junho de 1825.

A Junta, compreendendo a sua posição, suspendeu também toda e qualquer deliberação da Câmara-Geral até entrarem os navios e – obtida a certeza de que nelas vinham tropas da Bahia, notícia que não tardou a espalhar-se, prorrompendo em Vivas os militares dominantes ou, antes, os Chefes portugueses – deu por dissolvida a Câmara-Geral, desaparecendo toda a ideia de proclamação da Independência (SILVA, 1972, p. 166).

Quanto aos cidadãos citados por Vieira da Silva, contrários ou não a adesão do Maranhão, envolveram-se nos dissensos políticos do período, compondo relações políticas no poder administrativo local, como por exemplo, Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce ocupando a presidência das futuras duas juntas provisórias do governo provincial independente. Quanto a Manoel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes, ambos não participaram do processo de adesão do Maranhão.

Os últimos dias de julho de 1823 foram marcados pela intensa movimentação política em São Luís, por receio das ameaças de invasão da capital pelas tropas independentistas, possibilitando a eclosão de uma guerra civil entre “brasileiros” e “portugueses”. Apesar dos planos e estratégias de segurança elaboradas pela Junta de governo, as embarcações comandadas por Lord Cochrane adentraram o porto de São Luís, aprisionando o comandante do Brigue Infante D. Miguel e intensificando os ânimos dos cidadãos apoiadores da independência, agilizando a adesão em 28 de julho às 11 horas da manhã.

Os bacharéis Joaquim Vieira da Silva e Sousa, José Mariano Ferreira, Francisco Corrêa Leal, Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza e João Bráulio Muniz, participaram da política a favor da causa brasileira, “procurando demonstrar a impossibilidade e insanidade de qualquer oposição e resistência a um fato do determinismo histórico que, mais ou menos dias, seria fatal” (MEIRELES, 2015, p. 265).

Na véspera da adesão, uma convocação redigida por Sebastião Gomes da Silva a Francisco de Paula Felner, destaca a necessidade de presença dos membros da Junta da Fazenda e os procedimentos a serem realizados nas casas durante os três dias consecutivos a adesão.

Por determinação da Ex.ma Junta Provisória e Administrativa do Governo desta Província cumpre-me participar a V. S.^a, que amanhã em Câmara Geral convocada e congregada as 10 horas da manhã neste Palácio do Governo e na presença do Ex.mo Almirante Lord Cochrane se hade proclamar [sic] nesta cidade a Independência Política do Brazil, esperando este Governo que para a devida solenidade deste ato seja presente a corporação da Junta da Fazenda desta Província, para que se dignará V. S.^a fazer as convocações necessárias dos membros da mesma Junta, ficando V. S.^a na inteligência do que este Governo tem determinado, três dias sucessivos luminárias, que principiarão no dia de amanhã, devendo portanto a mesma Junta da Fazenda Nacional expedir as necessárias às repartições públicas subordinadas a mesma Junta para iluminarem as Casas respectivas às mesmas repartições. Deos

Guarde a V. S.^a Maranhão Palácio do Governo 27 de Julho de 1823 - Snr. Francisco de Paula Felner - Sebastião Gomes da Silva Belfort¹²⁸.

Em 28 de julho, data determinada para a adesão, a Câmara Geral de São Luís por meio de auto oficiou a proclamação da Independência com a presença do bispo Frei Joaquim de Nazaré, membros da Junta e autoridades, além dos “cidadãos” que formavam o corpo da Câmara – naquele momento, eram os “homens bons”, exercendo direitos políticos, diferenciando dos “povos” que constituíam os “privados de direitos políticos, a massa dos não-cidadãos” (ASSUNÇÃO, 2003, p. 203). A Câmara, em geral, definia-se como um lugar da elite, também se faziam representar as outras vontades e interesses da cidade, dos homens de ofício, dos lentes e professores, das irmandades, das tropas e de outros mais (SOUZA, 1999, p. 146). Assim, durante a adesão em São Luís, o conceito de cidadão estava baseado no membro pertencente à cidade, propriedade e domicílio, dentro dos hábitos e costumes da cultura política do velho Império português.

Mencionando a ausência de Lord Cochrane por motivo de moléstia, o Auto da Câmara destaca o momento como “uma vontade unanime da província”, determinando para o mês de agosto “se prestasse nesta cidade o juramento ao novo sistema político da província” (SILVA, 1972, p. 89). Entre os cidadãos presentes que assinaram o auto da adesão estavam o bacharel João Bráulio Muniz, retornando ao Maranhão entre os meses de agosto a setembro de 1822, juntamente com Francisco Correa Leal, companheiro de formação intelectual em Coimbra e membro da primeira Câmara Municipal da Capital pós-Independência¹²⁹. No período da adesão, Bráulio Muniz atuava no cargo de juiz de fora da Câmara de São Luís, período em que estruturou as relações políticas que favoreceu a candidatura e conquista do diploma de deputado geral no pleito de 1825.

No conjunto de relações formadas no espaço intelectual de Coimbra e nas redes de poderes políticos e econômicos entre famílias da província, os bacharéis Joaquim Vieira da Silva e Sousa, José Mariano Ferreira, Francisco Corrêa Leal, Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza e João Bráulio Muniz, participaram da política a favor da causa brasileira.

Naquele momento, levando em consideração o isolamento da capital somado com o crescimento da adesão de fazendeiros pelo interior e o apoio as tropas independentistas pelo

¹²⁸ BELFORT, Sebastião Gomes da Silva. Convocação para a solenidade de Proclamação da Independência Política do Brasil, encaminhada a Francisco de Paula Felner. Maranhão, 27-07-1823. Manifesto do Príncipe Regente. 02 fls., manuscritas. BPBL.

¹²⁹ Manuscritos Avulsos Relativos ao Maranhão Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa), AHU ACL CU 009, Caixa 170, Documento 12374 (ant. 08/08/1822). Disponível em <http://resgate.bn.br> (acessado em 22/8/2019).

comandante geral de Itapecuru-Mirim, José Felix Pereira de Burgos, a capitulação de São Luís por Cochrane expressou a fraca resistência imposta pela Junta de Governo.

Encaminhando ofício às autoridades de Lisboa, datado de 24 de julho de 1823, vésperas da chegada de Cochrane e do desfecho final da adesão, o Agostinho Faria informava “que o partido da Independência crescia, pelo que se via forçado a passar muitas noites com toda a tropa em armas”. Deste modo, “a chegada de Lord Cochrane, longe de ser tão decisivo para a vitória patriota como equivocadamente consta de alguns manuais de história, apenas precipitou a capitulação da Junta portuguesa em São Luís”, destaca (ASSUNÇÃO, 2015, p. 315).

A atuação mais intensa de Cochrane configurou-se a partir do pós-adesão no processo de reorganização política da província. Inicialmente, estreitando relações com figuras políticas como Miguel Inácio Freire Bruce e depois como o Oficial do Exército Manoel Telles da Silva Lobo – futuro candidato a uma das quatro cadeiras de deputado provincial geral. Possuindo autoridade política consentida por D. Pedro I, o almirante “diante da balburdia reinante, usurpou, de fato, poderes que lhe não pertenciam. Mas, se não fizesse isso, imperaria o caos, a desordem” (MAIA, 1936, p. 91).

Nesse sentido, os interesses pessoais de Cochrane possibilitam perceber a influência política do Oficial do Exército Manoel Telles da Silva Lobo desde a sua chegada em São Luís em fins de 1824, nomeado por ordem imperial para ocupar o cargo de secretário do governo independente do Maranhão, tendo como referência os conflitos políticos durante a presidência de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce.

De acordo com os apontamentos de Marcelo Galves, opositor da adesão do governador Pinto da Fonseca a Revolução do Porto em 1821, Bruce ganhou destaque nos planos de Cochrane para a reorganização política da província nos episódios da independência, seguido das eleições de 7 de agosto de 1823 para a instalação do primeiro governo independente¹³⁰. Em vista disso, “o desembarque de Cochrane parece ter viabilizado a ascensão do grupo ligado a Miguel Bruce, um dos únicos entre as principais figuras da oposição, não deportado para Portugal em abril de 1823 (GALVES, 2015, p. 243-251).

Com direta ligação com Cochrane, Telles Lobo chegou à presidência da província, construindo dinâmicas e estratégias que garantiram a vitória nas eleições para cadeira de

¹³⁰ Nos apontamentos de João Mendes de Almeida, “os povos do Maranhão e do Pará não consideravam a Independência do Brasil, tendo por centro o Rio de Janeiro, como útil a eles nesse tempo. Queriam talvez a independência própria, com a reorganização do Estado do Maranhão” (ALMEIDA, 1886, p. 190). Ao analisar o processo de reorganização política do Maranhão no pós-adesão, verifica-se pontos de regularidades políticas e econômicas. O funcionamento regular da imprensa e o processo eleitoral de Deputados e Senadores, apesar de lento, compreende o conjunto de mudanças da província na política imperial nacional.

deputado geral em 1825. De acordo com Matthias Assunção, a armada de Lord Cochrane foi crucial para o equilíbrio do poder durante os meses que permaneceu ancorada na baía de São Marcos (ASSUNÇÃO, 2015, p. 319). Cochrane – agraciado com título imperial de Marquês do Maranhão – representava o governo central, porém, defendia, na verdade, sobretudo seus próprios interesses¹³¹.

Durante os meses consecutivos à adesão, o clima de ordem e sossego público já não existia na província. A composição de novas juntas de governos independente com a participação intensa dos membros da família/parentela Belfort e Miguel Freire Bruce no comando, acirrou a vivências dos “portugueses” residentes em São Luís e no interior. De acordo com Galves:

Com a Independência, os “portugueses” viveram dias difíceis. Alguns se refugiaram no interior da província, enquanto outros arriscaram permanecer em São Luís e tiveram suas casas e lojas depredadas, ações que afetaram inclusive os “portugueses” que juraram obediência à nova ordem (GALVES, 2015, p. 249).

Os efeitos da adesão foram sentidos na economia local. A queda da produção e exportação do algodão expressou as consequências dos saques em fazendas pelo interior, aumento das dívidas de fazendeiros e negociantes do porto da capital. Em geral, o quadro elevado de exportação vivenciado no início da década de 1810 apresentou sucessivas diminuições a partir de 1820¹³².

De 1822 a 1823, o registro de queda da exportação foi de 50 a 30 mil casas, respectivamente. De acordo com Matthias Assunção, “a Guerra da Independência resultou na desorganização da produção em 1822-23, no entanto, a exportação chegou a outro máximo de mais de 70 mil casas em 1825” (ASSUNÇÃO, 2015, p. 257), talvez, pelo processo de reorganização política com a participação de membros de famílias possuidoras de grandes

¹³¹ Dentre os dados biográficos de Lord Cochrane, Maia destaca que o almirante possuía o nome de “Thomaz Alexandre Cochrane, filho dos Condes de Dundonald, nasceu a 14 de dezembro de 1775, em Annsfield, Escócia. Aos 18 anos ingressou na Marinha inglesa e aos 26 era capitão de mar e guerra. Em 1817 aceitava o comando da nascente Marinha do Chile, por cuja independência se bateu galhardamente. Foi o Marquez de Barbacena quem, de Londres, lembrou a José Bonifácio o nome do almirante Cochrane”. Aureolado pela marinha de guerra brasileira, Lord Cochrane ganha destaque nas ações decorrentes a Independência do Brasil e dos “feitos” realizados nas províncias do Norte do Brasil. Na obra *“Através da História Naval Brasileira”*, Maia, enfatiza as ações comandadas por Cochrane e seus respectivos sucessos para a formação da unidade política do Império brasileiro a partir da participação da Marinha brasileira (MAIA, 1936, p. 86-87). Em *“A Marinha de Guerra na Pacificação Interna do Brasil”*, Annibal Gama afirma que “a Independência do Brasil só foi uma realidade depois que o almirante Cochrane lançou na história de nossa terra a sombra do seu grande nome” (GAMA, 1923, p. 88), afirmação que não procede ao analisar as redes de sociabilidade políticas em torno do projeto de emancipação desde as Cortes portuguesas.

¹³² Refere-se a discussão apresentada no primeiro capítulo sobre o processo de crescimento da economia do Maranhão com a instalação da Companhia de Comércio em 1755 e o nível de produção e exportação dos gêneros agrícolas para Portugal e outras nações.

lavouras de algodão na política local entre dois centros econômicos: São Luís e Itapecuru, pois “a parentela dos Belfort... retornou/ampliou seu espaço político, mesclando uma geração renovada, recém-chegada de Coimbra, a velhos proprietários na ribeira do Itapecuru” ¹³³. Levando em consideração os conflitos da guerra da Independência pelo interior e dos altos gastos dos fazendeiros com prejuízos nas lavouras de algodão, a “adesão”, se bem dirigida, poderia redefinir o papel político e econômico desses produtores (GALVES, 2015, p. 242;251).

Os anos de 1825 e 1826 não foram promissores para o setor econômico da província. A seca em 1824 agravou a produção dos gêneros, desorganizando mais uma vez a produção e exportação. A partir de 1826, com a presença da bancada maranhense na Câmara dos Deputados, os debates sobre economia da nação, pautado na produção particular de cada província do Império foi pauta das sessões legislativas, além de apresentação de projetos que contemplam a participação do Maranhão. Matthias Assunção chama atenção para o pagamento de altas taxas de impostos pelos fazendeiros à Junta de Comércio da província na década de 1820, aumentando a crise de produção e exportação (ASSUNÇÃO, 2010, p. 172)¹³⁴.

Destarte, o pós-adesão foi, de fato, o ponto inicial da atuação de cidadãos que foram eleitos, em 1825, deputados gerais para Assembleia Legislativa do Império do Rio de Janeiro. Dentre os quatro personagens estudados nesse trabalho, os bacharéis em Direito pela Universidade de Coimbra, Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz, inauguram a movimentação política como membros ativos da representatividade política de “portugueses” e “brasileiros”. Assim, as redes de relações políticas estabelecidas desde a formação em Coimbra possibilitaram na renovação do quadro político da província, proveniente ou não dos laços familiares locais.

¹³³ A historiadora Antônia da Silva Mota destaca que a parentela Belfort, Gomes de Sousa e Vieira da Silva compunham o quadro política da Guerra da Independência do Maranhão. De acordo com Antônia Mota, “as lideranças políticas da capital e da ribeira do Itapecuru estavam profundamente ligadas por laços de sangue”, também pela política no pós-adesão. Prossegue a autora apontando que “as lideranças destas famílias ocuparam os cargos públicos disponíveis na governança local, expandido seu poder econômico também para a esfera política” (MOTA, 2012, p. 158/228).

¹³⁴ Em 1822 durante os trabalhos das Cortes portuguesas, o deputado da bancada do Maranhão José João Beckman e Caldas “apresentou uma carta de aprovação de um novo imposto, que serviria para melhorar a navegabilidade entre o interior da província e a capital” (BEZERRA, 2017, p. 59). De acordo com Assunção: “os impostos sobre exportação pesavam principalmente sobre o algodão. Enquanto outros produtos pagavam apenas o “consulado” de saída de 2%, o algodão era tributado pelo “imposto do algodão em rama”, estipulado em 600 réis por arroba (Carta Régia de 28/07/1808), além de um imposto de 100 réis por arroba para a Real Junta de Comércio” (ASSUNÇÃO, 2010, p. 172).

2.3 Redes de relações intelectuais e políticas dos “cidadãos brasileiros”: Francisco Martins, Bráulio Muniz, Telles Lobo e Odorico Mendes.

Antes de discutir as relações sociais e políticas entre famílias e membros da sociedade maranhense oitocentista, é necessário destacar o complexo processo de definição dos cidadãos na organização social do recente Império do Brasil. Foi no contexto da ebulição política e formação da nação brasileira, que surgiu a necessidade de discutir a cidadania. Virtude central para a representatividade política dentro e fora do espaço provincial, ser “cidadão” e “brasileiro” no pós-independência foi um processo que envolvia a garantia dos direitos civis e políticos, requisitos essenciais para a diferenciação entre os demais sujeitos, denominados de “povo” ou “povos” na configuração da cultura política que se formava.

Comandada pelas elites regionais, a construção do Estado político imperial brasileiro pautava-se no estabelecimento de membros/súditos do Império. Em 1823 uma prévia definição de “cidadão brasileiro” entrava nos debates da Assembleia Geral Constituinte, dado que “à época da Independência, não havia cidadãos brasileiros, nem pátria brasileira” (CARVALHO, 2012, p. 18). Debatida de 1823 a 1824, culminando na Constituição de 1824. Cabia nesse processo a identificação de quem era português e quem era brasileiro para compor a configuração social do recente Estado, questão puramente vista como “construções políticas” (RIBEIRO, 2002, p. 74).

Durante a composição do projeto político do Brasil, o termo “membro” foi alterado para “cidadão”, precedendo o sentido de “ser brasileiro”, fruto das ideias liberais da nova cultura política brasílica fundamentada nos padrões dos Estados Modernos. Com a Constituição de 1824, os naturais, naturalizados e domiciliados no Brasil foram tornados ou tornando-se cidadãos no novo pacto social. Através da naturalidade ou juramento aos princípios constitucionais, o pertencimento à pátria determinava o exercício da cidadania. A questão do estatuto da cidadania também perpassava pelos portugueses. A estes caberia a adesão e juramento à Constituição para serem integrados à nação.

Propriedade, domicílio, pertencimento ao Estado, talento e virtuosidade complementavam as características do cidadão brasileiro, principalmente daqueles que ocupavam os altos cargos políticos, sendo assim, ativos. Vale destacar que o processo de construção da cidadania brasileira nascia com a finalidade de eliminar o elemento português, expressando a adesão ao Império e à causa brasileira elementos centrais, sem restringir-se ao espaço de nascimento. De acordo com Roni Araújo,

A construção de uma identidade brasileira prescindia de um distanciamento do componente lusitano e isto, não estava posto anteriormente à própria independência. Trata-se de algo que foi sendo forjado ao longo deste processo – do grito do Ipiranga à Constituição de 1824 – e que perdurou até pelo menos a abdicação de D. Pedro I” (ARAÚJO, 2018, p. 134).

Sem dúvida, a problemática demonstra a cultura política brasileira, definindo o cidadão como figura percursora dos sucessos do Estado-nação, membro por excelência da sociedade liberal. Comportamento que expressa a reorganização coletiva de indivíduos no quadro de normas e valores da época, organizados em torno de uma cultura política. A historiadora Andrea Slemian debruçou-se no estudo da formação da cidadania brasileira no pós-independência através dos debates de parlamentares da Constituinte de 1823. Ao identificar extensas querelas referente as concepções de cidadania, a autora ressalta as mudanças do conceito para a sociedade portuguesa e brasileira.

No contexto tradição legislativa do Império Português, o cidadão restringia-se a uma cidade, vila ou povoado, possuindo privilégios entre os demais integrantes da sociedade. No Brasil politicamente autônomo, houve a ampliação da concepção determinando que cidadão era os indivíduos livres, com direitos civis, políticos que expressava adesão ao Estado – compactuando dos princípios do novo pacto social, no reconhecimento à causa brasileira – podendo ser “cidadão ativo ou passivo” (SLEMIAN, 2005, p. 829-830).

Eram considerados ativos os que possuíam direito de votar, levando em consideração as determinações da lei referente a renda e posses. Àqueles sem rendimentos mínimos exerciam seus direitos cívicos, ocupando a categoria de cidadãos passivos. Assim, os cidadãos brasileiros foram definidos no Artigo 6º da Constituição, complementando o Artigo 1º que expressa a composição do Império do Brasil pela “associação política de todos os cidadãos”. Na cultura política liberal brasileira eram cidadãos,

Art. 6º

1º) Os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingênuos ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua nação.

2º) Os filhos de pai brasileiro e os ilegítimos de mãe brasileira, nascidos em país estrangeiro, que vierem estabelecer domicílio no Império.

3º) Os filhos de pai brasileiro, que estivesse em país estrangeiro, em serviço do Império, embora eles não venham estabelecer domicílio no Brasil.

4º) Todos os nascidos em Portugal e suas possessões que, sendo já residentes no Brasil na época em que se proclamou a Independência nas Províncias, onde habitavam, aderiram a esta expressa ou tacitamente pela continuação da sua residência.

5º) Os estrangeiros naturalizados, qualquer que seja a sua religião. A lei determinará as qualidades precisas para se obter carta de naturalização. (*CONSTITUIÇÃO*, 1824, p. 1-2).

Nota-se uma abrangência de indivíduos titulados como cidadãos. Porém, o uso de seus direitos estava relacionado as propriedades, posses e relações de poder entre elites e/ou grupos políticos. Consequentemente, “todos os brasileiros livres, segundo a “versão vencedora” eram cidadãos, mas a cidadania política, votar e ser votado, cabia apenas aos proprietários que estivessem dentro dos parâmetros censitários e restrições como libertos, criados, filhos residentes na casa dos pais, entre outras” (GOMES, 2017, p. 32).

Nessa configuração estavam inseridos os cidadãos do Maranhão eleitos para a Câmara dos Deputados em 1825. Nascidos no Brasil e possuindo os rendimentos previstos por lei, diferenciavam-se dos demais membros pelos diretos políticos que exerciam. De acordo com Roni Araújo, a particularidade do exercício da cidadania no Maranhão perpassou pela “questão do “ser brasileiro” ou “ser português” emoldurando um conflito que se sustentava no interesse pelo poder e vontade de governar”, que levava aos roubos, arrombamentos, assassinatos, demissões e degredos” (ARAÚJO, 2018, p. 118), e na política, fraudes nas eleições de paróquia e de província para deputados, senadores e conselho provincial animavam os ânimos de concorrentes brasileiros e naturalizados¹³⁵.

Em consequência da demorada inserção do Maranhão no Império do Brasil, motivada pelas lutas políticas da adesão, a bancada do Maranhão na Assembleia Constituinte de 1823 ficou ausente. Em geral, os primeiros debates legislativos para a formação e estruturação do nascente Estado não contou com a participação dos representantes maranhenses. Somente em 1825, após o fechamento da Constituinte e promulgação da Constituição de 1824, a representação política no Maranhão ocupou a bancada parlamentar da Câmara dos Deputados, órgão expressivo da nação brasileira.

Instalada em 3 de maio de 1823, a Assembleia Constituinte do Brasil possuía a tarefa de elaborar a Constituição da nação, discorrendo sobre a organização, ordens, leis e regras com foco na unidade nacional. Processo que culminou em dissensos políticos internos quanto as limitações de poder sob a direção do Imperador e das atribuições do poder Executivo, finalizando com a dissolução da Assembleia Constituinte em 12 de novembro de 1823. Desse modo, o debate sobre a concentração da soberania entre a figura do Imperador e a nação dava os primeiros sinais, ampliando-se para os debates legislativos a partir de 1826 com a abertura dos trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados. De acordo com Iara Lis Carvalho Souza,

¹³⁵ A compreensão desta realidade que se apresentava no pós-independência, requer um breve retorno ao passado quando a concepção do “ser brasileiro” ou “ser português” possuíam significados muito distantes da que foi forjada nos anos posteriores ao grito de independência. Até o momento definitivo da ruptura, em fins de 1822, os significados associados à noção de “brasileiro” e “português” não incorporavam ainda o sentido das rivalidades que foram se desenrolando ao longo do primeiro reinado (ARAÚJO, 2018, p. 133).

na nova configuração política “somente a nação tem o pleno domínio da soberania e o direito de criar leis. A soberania passava a ser calcada na nação e não mais na relação entre o súdito e o rei” (SOUZA, 1999, p. 85-86). Porém, a soberania nacional ainda compreendia a sanção do monarca sob a criação os poderes políticos.

A Assembleia foi composta de forma heterogênea por noventa deputados provinciais; Dilma Cabral destaca que os deputados que compunham a Assembleia “representavam o que mais expressivo havia na elite local e que, no período de agravamento da crise política com Portugal, tinha se organizado em torno da figura de D. Pedro” (CABRAL, 2015, p. 36). Prossegue a historiadora ressaltando que os grupos políticos da Assembleia se dividiam entre os coimbrãos – elite política ilustrada formada na Universidade de Coimbra e ocupando diversos cargos públicos entre as províncias luso-brasileiras – e os brasileiros – membros da elite política com intensidade na formação do projeto luso-brasileiro. De acordo com José Murilo de Carvalho: “o maior número de estudantes em relação à população é encontrado nas capitanias ou províncias que tinham sido ou eram centros da administração colonial, como Maranhão, Bahia e Rio de Janeiro” (CARVALHO, 2011, p. 72)¹³⁶.

Além desse argumento, as fortes ligações do Maranhão com as elites econômicas de Lisboa possibilitaram o envio dos filhos de grandes proprietários de lavouras de algodão – principal produto de exportação após a instalação da Companhia de Comércio em 1755 – para os cursos superiores de Coimbra, após a reforma de 1772. Processo intensificado com a conquistas de sesmarias por importantes famílias abastadas e outras que enriqueceram ao longo das produções e relações comerciais pois, “o Maranhão setecentista era uma fronteira agrícola aberta, onde os colonizadores continuaram a chegar” (MOTA, 2012, p. 38).

Nos apontamentos de Fernando Taveira da Fonseca, “a partir de então e até à Reforma de 1772 – sempre no contexto de um crescimento continuado do conjunto da população estudantil coimbrã – a proporção dos originários do Brasil não cessa de aumentar” (FONSECA, 1999, p. 533). Nesse sentido, a presença de estudantes provenientes do Maranhão compreende parte da formação intelectual de ilustres figuras que atuaram na política imperial do Brasil, tais como: João Bráulio Muniz e Manuel Odorico Mendes.

Entre os estudantes do Maranhão que passaram por Coimbra no período de 1810 a 1825 – antes das eleições para deputados gerais do Império – destacam-se João Bráulio Muniz e Manuel Odorico Mendes, em anos e cursos. O bacharel baiano Francisco Gonçalves Martins

¹³⁶ Os registros de matrículas relativo a Bahia no período de 1772 a 1810, apresentou “um retrocesso, com drástica diminuição em números absolutos: para um decréscimo global de 48,1%, o desta área foi muito mais acentuado – 71%” (FONSECA, 1999, p. 542). Outro ponto importante a ser destacado refere-se a origem dos cidadãos Francisco Gonçalves Martins e Manoel Telles da Silva Lobo, ambos nasceram na Bahia.

e o Oficial do Exército Manoel Telles da Silva Lobo, também baiano, passaram pela Universidade de Coimbra.

A Tabela 6 apresenta a quantidade de estudantes do Maranhão, com registros das últimas três décadas do século XVIII até a primeira metade do XIX, destacando a participação de estudantes das vilas que possuíam famílias abastadas produtoras de gêneros agrícolas, detentora de recursos financeiros para custear a educação de seus filhos. Jeronimo de Viveiros, destaca que os elementos de fortunas das elites econômicas de Alcântara elevaram a manutenção da educação superior fora da província, estabelecendo “mais de um quarto de século o intenso intercambio mental entre Alcântara e Coimbra” (VIVEIROS, 1999, p. 71). Vale ressaltar que a fundação dos cursos jurídicos de Olinda, Recife e São Paulo, fruto dos debates legislativos da Câmara dos Deputados da primeira legislatura, altera a configuração da presença de estudantes brasileiros em Coimbra¹³⁷.

Tabela 6: Estudantes do Maranhão na Universidade de Coimbra¹³⁸

Localidade / Períodos	1772 - 1790	1791 - 1810	1811 - 1830	1831 - 1850	Total Geral
Maranhão ¹³⁹	3	14	33	16	66
Alcântara	-	6	8	6	20
Campo Maior	-	1	1	-	2
Caxias	-	-	1	1	2
Itapecuru	-	-	-	1	1
São Luís	2	1	2	6	11
Viana	-	-	1	-	1
Total Final					103

Fonte: Adaptado de MORAIS, Francisco. *Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil*. Coimbra, 1949.

De acordo os dados apresentados na Tabela 6, os períodos que correspondem aos anos de 1772 e 1790 apresentam baixos números de membros das famílias abastadas da província enviados para Coimbra. Entre os primeiros estudantes do Maranhão destaca-se: José Pereira da Silva (1778); Antônio Gomes Pires (1782); Gaspar Pereira de Castro (1783); José Nunes Soeiro (1787) e um da parentela dos Belfort – José Joaquim Vieira Belfort (1787).

¹³⁷ Jerônimo de Viveiros acrescenta que “quando se funda o curso jurídico no Brasil, Coimbra é substituída por Olinda. Nesta educação, erro grave cometiam as famílias alcantarenses. Preparavam os filhos para as carreiras que eles não seguiam. Formados em Filosofia, Matemática, Direito e Medicina, vinham ser fazendeiros em Alcântara” (VIVEIROS, 1999, p. 72). A instalação de estabelecimentos públicos de ensino no Maranhão foi debate nas Cortes portuguesas reunidas em 1822 com a presença dos deputados José João Beckman e Caldas e Joaquim Antônio Vieira Belfort (BEZERRA, 2017, p. 55-56).

¹³⁸ Para consultar os dados de matrícula dos estudantes Francisco Gonçalves Martins e Manoel Telles da Silva Lobo, o site do Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), possui ferramenta de busca nominal. Nos registros é possível localizar informações quanto as datas de ingresso, cursos matriculados, período de formação, dados sobre filiação e naturalidade (<https://pesquisa.auc.uc.pt>).

¹³⁹ Na documentação compilada por Francisco Morais (1949), alguns dados sobre o nascimento dos estudantes contêm apenas o nome da província (Maranhão), ficando ausente a denominação de vilas ou de São Luís na especificação da naturalidade.

O segundo período da Tabela 6, que corresponde aos anos de 1791 a 1810, destaca o crescimento significativo de matrículas de maranhenses, resultado do enriquecimento de grandes proprietários de terra e escravos no Maranhão e da movimentação das exportações de gêneros cultivados nas lavouras, como algodão e arroz. Esse período registra o ingresso de membros da família Belfort, Gomes de Castro e de Burgos: Lourenço Belfort (1792); Joaquim Antônio Belfort (1794); Joaquim Gomes da Silva Belfort (1794); Antônio Gomes da Silva Belfort (1795); Sebastião Gomes da Silva Belfort (1798); José Constantino Gomes de Castro (1794); Miguel de Sousa Borges Leal (1796) e José Felix Pereira de Burgos (1801), são alguns dos estudantes que ingressaram em Coimbra e que retornaram ao Maranhão participando nas transformações políticas no decorrer do século XIX.

A participação de cidadãos na política local e nacional, formados em Coimbra, é proveniente do terceiro período da Tabela 6 – de 1811 a 1830 – que corresponde a maior quantidade de matrículas de estudantes do Maranhão, entre os quais destacam-se João Bráulio Muniz e Manuel Odorico Mendes. Bráulio Muniz ingressou na Universidade em 1817, matriculando-se no curso de Direito, se formou em 1 de julho de 1819. Seu primo, Odorico Mendes, matriculou-se em 1816 e 1819 no curso de Matemática.

O ingresso de Bráulio Muniz e Odorico Mendes na universidade foi acompanhado por outros cidadãos da província, pertencentes aos grupos de elite residente em São Luís e pelo interior, principalmente das localidades de produção agrícola, tais como: Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza, em 1817, que tomou partido na luta a favor da independência do Maranhão ao lado de Bráulio Muniz; José Vicente Freire e Bruce, em 1817, filho do advogado Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, que atuou na política com intensidade no pós-adesão de 28 de julho de 1823, comandando as duas Juntas de Governos independente; e Francisco Correia Leal, ingressando em 1817 – figura defensora da causa brasileira no Maranhão. O período de acesso aos cursos dos estudantes Bráulio Muniz e Odorico Mendes – 1816 e 1817, respetivamente – concentra-se no momento de intensa movimentação da economia maranhense, apresentada no capítulo anterior.

Nos dados da Tabela 6 não constam os ingressos dos cidadãos Francisco Gonçalves Martins e Manoel Telles da Silva Lobo, ambos nascidos na província da Bahia. De acordo com os registros de Francisco Moraes (1949), Francisco Martins ingressou no curso de Direito no ano de 1812, matriculando-se em 27 de outubro e com formatura em 5 de maio de 1817; os

registros de matrícula de Telles Lobo destacam entrada em 1812 em Direito. Os dados referentes a Telles Lobo são incompletos, até mesmo da conclusão ou não do curso¹⁴⁰.

Para o Brasil, Fernando Fonseca destaca que as transformações ocorridas na colônia, com a chegada da Família Real e a elevação do Brasil a condição de Reino Unido, favoreceram o crescimento de estudantes brasileiros na universidade portuguesa, principalmente nos cursos de Direito, Matemática e Medicina (FONSECA, 1999, p. 534). De acordo com José Murilo de Carvalho, a formação ideológica e os laços de amizade criados no convívio da universidade possibilitaram a formação de uma unidade da elite política com foco na sustentação do Império do Brasil, constituindo outro fator importante na construção do poder político (CARVALHO, 2011, p. 72-84). Afinal,

[...] a síndrome educação superior / educação jurídica / educação em Coimbra deu à elite política da primeira metade do século aquela homogeneidade ideológica e de treinamento que apontamos como necessárias para as tarefas de construção do poder nas circunstâncias históricas em que o Brasil se encontrava.¹⁴¹

A formação no território português permitiu aos membros das elites políticas tecer relações no plano provincial – processo identificado em São Luís com a formação de grupos antagônicos que se uniam em defesa do poder local sem deixar de lado o alcance dos altos cargos políticos a nível nacional pois, “no Brasil imperial, a educação era marca distintiva da elite política”¹⁴².

No Maranhão, o processo de adesão resultou na saída de algumas ilustres figuras políticas, que compunham o quadro administrativo da província desde o governo do Marechal Bernardo as Silveira Pinto da Fonseca. A participação mais intensa de outros cidadãos políticos nascidos ou “de fora” da província, possibilitou a eclosão de novos dissensos políticos entre novos e velhos cidadãos políticos apoiadores ou contrários ao reconhecimento da autoridade política concentrada no Rio de Janeiro.

A composição da nova administração provincial mantinha-se sob o comando de membros das velhas “principais famílias” econômicas e políticas do período, localizadas na capital e na ribeira do Itapecuru. Em geral, a formação da administração provincial no pós-adesão marcou a continuação dos conflitos políticos entre famílias.

¹⁴⁰ Informações sobre matrículas e conclusão de cursos superiores em Coimbra de estudantes brasileiros podem ser consultados no site do Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC) – (<https://pesquisa.auc.uc.pt>), acessado em 25/8/2019.

¹⁴¹ Ibidem, p. 84.

¹⁴² Ibidem, p. 79.

Eleita em 7 de agosto de 1823, a primeira Junta Provisória de Governo independente do Maranhão foi composta por membros da influente família Belfort, tais como: Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce (com expressivo número de votos)¹⁴³; Lourenço de Castro Belfort e Pe. Pedro Antônio Pereira Pinto (ambos no cargo de secretário); José Felix Pereira de Burgos, no comando do governador das armas; Joaquim José Vieira Belfort, Fábio Gomes da Silva Belfort, Antônio Raimundo Belfort Pereira Burgos e Antônio Joaquim Lamagnere Galvão.

A presença de quatro membros da família Belfort e de dois Burgos demonstram como as duas famílias estavam envolvidas na política local no pós-adesão. Galves destaca que a nova Junta “expressou o novo equilíbrio entre os políticos da região do Itapecuru e aqueles cuja base de apoio se concentrava na capital” (GALVES, 2015, p. 250). Tal equilíbrio também redefiniu a importância política da parentela Belfort-Burgos-Lamagner-Vieira da Silva-Gomes de Sousa, radicada em São Luís. Nesse momento, os bacharéis Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz começaram a traçar os planos para a carreira política na província. Francisco Martins permanecendo em São Luís, com atividades de juiz de direito na comarca da capital.

Bráulio Muniz, segundo os apontamentos de Milson Coutinho, “a partir de 1823, ganhou os sertões e outras paragens da província” (COUTINHO, 2007, p. 152), estabelecendo relações políticas com membros familiares, uma vez que pertencia ao conjunto familiar dos descendentes do francês Pierre Lamgnere e Belfort. Antônia Mota aponta que Bráulio Muniz “compõe bem o perfil dos descendentes da exitosa parentela que dominou a região no final da colônia e início do império brasileiro” (MOTA, 2012, p.163).

As ações da Junta quanto as perseguições aos portugueses da província ocasionaram a formação de uma segunda Junta Provisória. Os acometimentos realizados aos portugueses foram um dos motivos que levaram Cochrane a extinguir a primeira Junta e realizar novas eleições para a segunda.

Empossada em 29 de dezembro de 1823, a nova Junta era composta por: Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce (novamente eleito presidente), José Lopes de Lemos (secretário), tenente-coronel Rodrigo Luís Salgado de Sá e Moscoso (governador das armas),

¹⁴³ Sobre a popularidade de Miguel Bruce, Galves, enfatiza que “dentre os principais opositores no pós-Revolução do Porto, o que mais obteve notoriedade com a Independência. Com a “adesão”, foi o mais votado nas eleições de 7 de agosto de 1823, o que pode ter sido decisivo para que Cochrane se convencesse de que teria representatividade o suficiente para acalmar os ânimos e reorganizar a administração pública” (GALVES, 2015, p. 251).

coronel José Joaquim Vieira Belfort, Antônio Joaquim Lamagner Galvão, arcipreste Luís Maria de Luz e Sá, e pelo capitão Sisnando José de Magalhães¹⁴⁴.

O advogado Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce ganhou destaque durante o comando das duas Juntas de governo independente da província. Segundo César Marques, Bruce era descendente pelo lado paterno de uma família escocesa, e pelo materno, do governador e capitão-general do Maranhão Cristóvão da Costa Freire, obtendo educação na Inglaterra. Sem formação, mas talentoso e culto (MARQUES, 2008, p. 78).

A nomeação de Bruce chegou em São Luís em julho de 1824, trazida pelo Oficial do Exército e secretário do governo brucista por ordem imperial, Manoel Telles da Silva Lobo. Em 9 de julho de 1824, Bruce foi nomeado o primeiro presidente constitucional do Maranhão após a adesão ao Império do Brasil, exercendo o cargo em um curto espaço temporal até ser deposto em 25 de dezembro do mesmo ano por Cochrane, que assumiu o comando militar desde o regresso em 9 de novembro¹⁴⁵.

Os motivos que ocasionaram a saída de Bruce do comando administrativo da província referem-se aos “memoriais vindos de toda a parte me mostraram as causas da desordem que universalmente prevalecia”, presentes nas queixas enviadas a Cochrane durante retorno ao Maranhão em 9 de novembro de 1824, “com a incumbência de restabelecer a ordem” (MEIRELES, 2015, p. 285), e em busca de finanças pelos serviços prestados durante o processo de pacificação das terras maranhenses ao novo Império. As acusações recorrentes contra Bruce eram de “consentir desordens”; “governar com os pretos” e “dilapidar a Fazenda Pública”¹⁴⁶.

¹⁴⁴ Segundo Carlos Lima, em decreto de 17 de fevereiro de 1824, D. Pedro concedeu as mercês de cavaleiros da Ordem Imperial do Cruzeiro os cidadãos: Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, Alexandre Henriques Leal, Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza, Manuel Bernardes Lamagnere, José Antônio Martins e aos irmãos José e Antônio Pereira de Burgos (LIMA, 2008, p. 90). No período de 1822 a 1831, 18 condecorações na Ordem do Cruzeiro para Cavaleiros foram registradas para o Maranhão, como destaca os estudos de Camila Borges da Silva. Segundo a historiadora, “a condecoração tinha o objetivo de demonstrar “um público testemunho de reconhecimento por tão extraordinários serviços, que o elevam gloriosamente a classe dos primeiros beneméritos da Pátria”” e acrescenta que “as condecorações dadas a membros destes grupos [Berfort – Burgos] tinham justamente a finalidade de trazer para o centro de poder a fidelidade das elites maranhenses. Camila Silva aponta que os conflitos políticos regionais e os impasses na consolidação da unidade territorial constituem pontos fundamentais na avaliação dos cidadãos quanto as suas ações na construção do Estado nacional do Brasil (SILVA, 2018, p. 133-138). Nesse sentido, os cidadãos acima mencionados foram importantes figuras políticas no processo da “adesão” do Maranhão ao Império, compondo parte dos grupos independentista da província. Nota-se a ausência do bacharel João Bráulio Muniz entre as condecorações daquele momento.

¹⁴⁵ A presença de Lord Cochrane no Maranhão ocorrera em dois momentos: 1- em 26 de julho de 1823; 2- em novembro de 1824, com o objetivo de receber indenização pelos serviços prestados a incorporação do Maranhão no Império (SILVA, 1972, p. 177; 293).

¹⁴⁶ As acusações contra Bruce são discutidas por Marcelo Cheche Galves. O historiador destaca que “entre a série de medidas “antilusitanas” tomadas pela Junta presidida por Bruce, a decisão de demitir da administração

Na *Narrativa de Serviços no Libertar-se o Brasil da Dominação Portuguesa* (2003), Cochrane destaca que “verificamos que a cidade e a província – como se tinha relatado achavam em completo estado de anarquia, produzido por causas quase incompreensíveis”¹⁴⁷. E acrescenta:

Bruce mantinha posse da cidade por meio de tropas negras dentre as quais havia também escolhido seus oficiais, conferindo-lhes patentes em regra; resultando daí, que os excessos de tal tropa conservavam a gente limpa dos habitantes num estado de terror constante, de modo que a minha chegada foi acolhida com a maior satisfação, e de toda a parte me vieram alocações de congratulação, adotando até as senhoras a desusada resolução de mandar uma deputação a dar-me as boas-vindas (COCHRANE, 2003, p. 172).

As acusações somadas ao desrespeito à Constituição de 1824 com as ações praticadas por Bruce, possibilitou a deposição do presidente. As queixas de perseguições, punição, saques e roubos as vilas e povoados, quando apresentadas pelo Cônsul britânico e do Vice-Cônsul da França ao almirante, aumentaram a suspensão do cargo de presidente. Suspenso da presidência da província em 25 de dezembro de 1824 por Cochrane, Bruce seguiu para a Corte do Rio de Janeiro, onde responderia junto ao Imperador pelas desordens ocorridas durante o período que comandou a administração provincial, obtendo absolvição. Sobre o episódio, Marcelo Galves ressaltou e indicou que:

Diferentemente de alguns líderes da Confederação do Equador punidos com a morte, os envolvidos nos “tumultos” no pós-Independência do Maranhão que responderam a processos na Corte foram, invariavelmente, absolvidos e, em parte, incorporados à elite política do Império. No plano geral, pode-se vislumbrar a política de “reprimir e premiar” como prática do período inicial de construção do Estado brasileiro (GALVES, 2015, p. 316).

Para Cochrane, a continuação de Bruce no governo possibilitava a eclosão de uma guerra civil sem precedentes, envolvendo província em “cenas de anarquia e sangue”¹⁴⁸.

“todos os funcionários portugueses” revela as possibilidades abertas pela Independência no que respeita ao acesso a cargos públicos” (GALVES, 2015, p. 277-283).

¹⁴⁷ Para Cochrane, Miguel Bruce “claramente estava seguindo a política da facção portuguesa em poder no Rio de Janeiro, isto era, a de manter a sua província num estado de confusão, para desgostar a população do regime imperial, e assim dispô-la, se a oportunidade se oferecesse, a favorecer as vistas da mãe pátria” (COCHRANE, 2003, p. 72).

¹⁴⁸ Por meio de ofício datado de 25 de dezembro de 1824, Lord Cochrane determinou a saída de Miguel Bruce da Presidência da província do Maranhão justificando: “E como pela multiplicidade de memoriais, representações e queixas que tem vindo a minha presença, e que diariamente se reiteram todos os lados, é claramente a convicção universal que não convém deixar o Presidente desta Província o Excelentíssimo Sr. Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, no exercício dos poderes de tão importante Cargo, sem iminente risco de novamente fazer acender a guerra civil, com acrescentada violência e animosidade, e de envolver a Província em cenas de anarquia e sangue”.

Retirando Miguel Freire e Bruce do comando da província¹⁴⁹, Cochrane nomeou o então secretário de governo Manoel Telles da Silva Lobo, justificando a escolha de Lobo por não possuir relações com nenhuma família política da província.

Nesse sentido, o objetivo da nova administração pairava em representar os interesses do governo central, sediado no Rio de Janeiro. Todavia, por outro lado, a escolha de Telles Lobo possui relação com o recebimento da indenização cobrada por Cochrane pela pacificação do Maranhão no Império do Brasil.

Não julgando político elevar ao poder membro algum daquelas famílias de distinção cujas contendas estavam só por força adormecidas, nomeei Presidente interino a Manuel Teles da Silva Lobo, o Secretário do Governo, sujeito inteiramente desligado de facções de família, versado em todos os detalhes do governo, e de irrefragável integridade (COCHRANE, 2003, p. 193).

Em ofício de 25 de dezembro de 1824, Lord Cochrane destacou que desde a sua chegada, o estado da província concentrava-se nas rivalidades entre famílias particulares, “na ambição de indivíduos aspirando governar e nas medidas violentas e arbitrárias que se adotaram para rebater tal ambição”. A entrada de Telles Lobo na vice-presidência da província, renovou o quadro da administração local e quebrando a atuação mais direta dos membros das “famílias principais” do período. Sobre a atuação de Lobo, Odorico Mendes destaca “tem sido por certo, em tão pouco tempo, muito providente e ativo” (*Argos da Lei*, nº 2, 11/1/1825).

Para Marcelo Galves, “se Lobo era alguém de fora da província, rapidamente se integrou às suas querelas políticas” (GALVES, 2015, p. 322). No comando da província, Lobo articulou sua imagem tanto na presidência quanto na imprensa local, a partir janeiro de 1825. Sua imagem enquanto administrador nomeado por ordem imperial configurou uma estratégia política de aliança com Manoel Odorico Mendes, de volta ao Maranhão em fins de 1824.

¹⁴⁹ A transferência de Miguel Bruce para o Rio de Janeiro pode ser acompanhada nas duas primeiras edições – nº 1 de 7/1/1825 e nº 2 de 11/1/1825) do periódico *Argos da Lei*, redigido por Manuel Odorico Mendes. Por meio de ofícios, Telles Lobo encaminhava ordens para o deslocamento de Bruce no navio George, “tendo em vista que nada falte para a sua comodidade” (*Argos da Lei*, nº 1, p. 2). Em 31 de dezembro de 1824, Telles Lobo por meio de ofício noticiou o ex-presidente Bruce quanto a sua saída do Maranhão, justificando que “a continuada presença de V. E. [Bruce] nesta cidade é causa de fermentação que ainda agita o povo, e se expõe a perigo a pessoa de V. E., sou obrigado a dizer que é necessário que V. E. embarque hoje antes de posto do sol” (*Argos da Lei*, nº 2, p. 1).

2.3.1 Famílias e política no Maranhão

Vejamos, pois, as relações de sociabilidades tecidas no Maranhão após o retorno da Universidade de Coimbra das quatro figuras políticas estudadas. O primeiro a retornar de Coimbra foi Francisco Gonçalves Martins, seguido de João Bráulio Muniz, Manoel Telles da Silva Lobo – nomeado por ordem imperial para a secretária de governo em 1824 – e, por fim, o escritor e poeta Manuel Odorico Mendes.

Com matrícula registrada em 27 de outubro de 1813 no curso de Direito, Francisco Gonçalves Martins estudou em Coimbra e recebeu grau de bacharel em 29 de maio de 1816, com formatura em 5 de maio de 1817. Francisco Martins, nasceu na vila de Santo Amaro em 1797 ou 1798 (COUTINHO, 2007, p. 29). Filho de José Gonçalves Martins, o futuro candidato as eleições de 1825 nasceu no Engenho Papagaio, na Vila de Santo Amaro da Purificação e freguesia de São Pedro do Rio Fundo. César Marques, destaca que Francisco Martins era parente próximo do ministro, senador e deputado pela Bahia e visconde de São Lourenço, também de nome Francisco Gonçalves Martins (MARQUES, 2008, p. 401)¹⁵⁰.

Após o término do curso em Coimbra, com 26 anos de idade, Francisco Martins regressou para o Brasil em fins de julho de 1817, o requerimento de passaporte do bacharel, datado de 25 de julho do mesmo ano, solicita o deslocamento para o Rio de Janeiro com escala na Bahia, local de origem e residência da parentela Gonçalves Martins.

No documento, foram destacadas características fisionômicas como olhos pardos, cabelo castanho e nariz regular. O atestado que autorizou a emissão do passaporte de Francisco Martins afirma que o bacharel “não tem embaraço algum pela Polícia que obste a sua saída para a Corte do Rio de Janeiro” (AHU-ACL-CU-017, Cx. 278, Doc. 19368)¹⁵¹. Chegando no Rio de Janeiro, Francisco Martins foi nomeado por Dom João VI ao cargo de Juiz de Fora na comarca da Vila de Caxias, com posse em 1819, permanecendo até 1822.

Faço saber a vós, Juiz, Vereadores, Procurador, Fidalgos, Cavaleiros, Escudeiros, Homens Bons, Povo de Caxias, e as outras quais quer pessoas, a que desta Minha Carta for mostrado e o conhecimento dela pertencer. Que Eu hei por bem fazer mando o Bacharel Francisco Gonçalves Martins do Lugar de Juiz de Fora dessa Vila para servir, por tempo de três anos, e o mais que decorrer enquanto Eu não mandar o contrário (*Carta de Juiz de Fora*, 10/4/1819).

¹⁵⁰ Durante leituras em obras clássicas da historiografia maranhense, nos acervos da Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL) e Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), não localizamos imagem ou desenho do bacharel Francisco Gonçalves Martins.

¹⁵¹ O passaporte faz parte do acervo do Projeto Resgate, no conjunto de arquivos Avulsos do Rio de Janeiro no período de 1614 a 1830.

Em 1822, Francisco Martins foi substituído pelo bacharel por Coimbra Manuel dos Santos Martins Velasques. Nascido na província da Bahia e filho de Manuel dos Santos Martins, Velasques ingressou em Coimbra no curso de Direito, com matrícula registrada em 7 de novembro de 1817. Presente no Maranhão em 1825, Velasques participou das eleições para Deputado Geral do Império, obtendo um total de vinte e seis votos e a sétima posição entre os candidatos que atingiram dez ou mais votos. Segundo Milson Coutinho, em 1825, Velasques ocupou o cargo de Juiz de Direito da comarca de Sobral, Ceará (COUTINHO, 2007, p. 34)¹⁵².

Com a substituição, Francisco Martins foi removido para a comarca da capital, São Luís. Segundo Milson Coutinho, o desembarque de Martins em São Luís foi no momento da crise política em torno da Independência. Discreto, não assumiu posição temerária no episódio, diferente das ações e participações políticas de João Bráulio Muniz, intensificadas pela influência familiar na política local¹⁵³.

Para Dunshee de Abranches, Francisco Gonçalves Martins era o único simpático com o partido dos corcundas (ou portugueses), já que o Odorico Mendes, Bráulio Muniz e Telles Lobo compartilhavam das ideias revolucionárias do momento, em apoio a causa brasileira e maranhense (ABRANCHES, 1970, p. 129). A estratégia, “era não cair no completo desagrado dos “corcundas”, lideranças portuguesas encabeçadas pelo comerciante Antônio José Meirelles e outros” (COUTINHO, 2007, p. 29)¹⁵⁴.

Durante a administração da Junta de Governo comandada pelo Bispo Frei Nazaré, expulso do Maranhão pela recusa a causa brasileira, Francisco Martins compunha parte das formações de Conselhos convocados para traçar estratégias de resistência as tropas militares independentistas. Nesse processo, as notícias do cerco da Vila de Caxias em meados de junho de 1823 pelas tropas patriotas, foram os principais motivos para reunir ilustres figuras contrárias a Independência do Maranhão em São Luís.

Vieira da Silva aponta a organização de um conselho na residência do Marechal Faria – que naquele momento exercia o comando do Governo das Armas. Se reuniram no dia 4 de

¹⁵² Manuel dos Santos Martins Velasques obteve grau de Bacharel em 2 de julho de 1821, com formatura em 8 de junho de 1822, dados disponíveis em (<https://pesquisa.auc.uc.pt>), acessado em 20/8/2019. Milson Coutinho destaca a atuação de Velasques no cargo de Desembargador da Relação do Maranhão com posse em 22 de abril de 1828 e Ministro do Supremo Tribunal de Justiça em 1855. Eleito deputado geral pelo Maranhão na segunda legislatura (1830-1833) juntamente com João Bráulio Muniz e Manuel Odorico Mendes. Faleceu na Bahia em 1862 (COUTINHO, 2007, p. 34).

¹⁵³ Ibidem, p. 29.

¹⁵⁴ Sobre o negociante Meirelles, Luisa Moraes Silva Cutrim, ressalta que “a “adesão” do Maranhão à Independência prejudicou comerciantes e negociantes, devido à forte oposição que fizeram e esse intento. Assim, figuras, até então de grande influência na região, foram expulsas da província, a exemplo do próprio comendador Meirelles, que retornou em 1825” (CUTRIM, 2017, p. 13). O momento do regresso de Meirelles coincide com as eleições de 1825 para Deputado Geral do Império, Meirelles foi candidato obtendo baixo número de voto.

junho às seis horas da tarde e estavam presentes: “o Desembargador André Gonçalves de Sousa, Antônio Marques da Costa Soares (redator do *Conciliador*), Patrício José de Almeida e Silva, cônegos Francisco da Madre de Deus e Francisco Zusarte Mendes Barreto, Francisco Gonçalves Martins e Antônio José do Carmo” (SILVA, 1972, p. 133).

Desse modo, as ligações políticas de Francisco Martins com líderes do grupo conservador português, beneficiou uma cadeira de Deputado Geral em 1825, representando, de fato, os interesses dos “portugueses” residentes na província, principalmente dos grandes proprietários de lavouras no pós-adesão. Ao lado de André Gonçalves de Sousa e Patrício José de Almeida e Silva, Francisco Martins disputou as eleições obtendo maior número de votos que seus companheiros de “partido”. Contudo, construindo carreira política e verificando as concentrações de poder sob as ordens de Lord Cochrane e o crescimento de Miguel Bruce na política, Francisco Martins procurou tecer engajamento político com as administrações independentes, alcançando “nomeação para a presidência de uma inusitada comissão de prestação de contas ao Imperador” (COUTINHO, 2007, p. 30). Nota-se que entre “portugueses”, independentistas e companheiros de formação em Coimbra, Francisco Martins mantinha-se na política, com o objetivo de criar redes de relações na futura representatividade política local.

Em abril de 1824, Francisco Martins aparece na cena política de São Luís ao lado do tenente-coronel José Feliz Pereira de Burgos, figura dos dissensos políticos que envolveram ações de Miguel Freire Bruce e os membros da parentela Belfort no pós-adesão do Maranhão. Nesse momento, Pereira de Burgos regressava do Rio de Janeiro nomeado comandante das armas, trazendo a notícia da nomeação de Miguel Bruce para a presidência provincial¹⁵⁵.

Sob acusação de ser “republicano”, o presidente Miguel Bruce enfrentou as devassas levantadas pela parentela dos Belfort do Itapecuru, fortalecidos pelo retorno Pereira de Burgos. De acordo com Galves, um Conselho Militar reunido em 29 de maio de 1824, decidiu reunir uma Câmara Geral com o objetivo de apurar a acusação contra Bruce (GALVES, 2015, p. 279-280).

Ao longo da formação da Câmara Geral, com significativa participação dos Belfort, foi eleita uma Junta com 7 membros, entre os quais destacam-se cinco, Belfort, Francisco Gonçalves Martins e Leocádio Ferreira Gouveia Pimentel Beleza, governando por “apenas

¹⁵⁵ São poucos os dados biográficos de Miguel Freire e Bruce. Setuagenário à época da Independência – morreu em 1834 –, é incerto o lugar do Maranhão onde nasceu em qual universidade obteve o título de bacharel em Direito (GALVES, 2015, p. 297). Sobre a família Belfort, composta por diversos membros que mantinham relações políticas no Maranhão com outras famílias abastardas, Milson Coutinho destaca que “tem começo com a chegada ao Maranhão do nobre irlandês Lancelot (Lourenço) Belfort, fundador do engenho Kerlu, na região do Itapecuru na primeira metade do século XVIII” (COUTINHO, 2005, p. 97).

quarenta e oito horas, porque a tropa de linha amotinada dissolveu-a, e entregou novamente o governo à Junta que havia sido dissolvida pela Câmara Geral, e cujos membros se achavam ainda presos” (RÊGO, 1849, p. 68).

Presente no *Almanak do Maranhão* de 1848, a participação de Francisco Martins indica as relações tecidas entre grupos antagônicos, traçando meios de ocupar o comando administrativo da província. A conservação das relações políticas com componentes da aristocracia portuguesa residente na província, possibilitou a criação de uma imagem política favorável aos interesses econômicos – concentrado no setor de produção e exportação de gêneros agrícolas – sustentada por ser cidadãos “de fora” e cauteloso quanto a participação nos episódios políticos.

Eleito Deputado Geral pelo Maranhão em 1825, Francisco Martins migrou para o Rio de Janeiro – centro de autoridade política do Império do Brasil – permanecendo nos trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados de 1826 a 1829, período correspondente a primeira legislatura. No mesmo período, ocupou cargos em duas importantes instituições na província: o Conselho Presidial do Maranhão (1826-1829) e Desembargador do Tribunal da Relação do Maranhão, com posse em 30 de janeiro de 1827¹⁵⁶. Em geral, a execução destas duas atividades na província, resultou em longos períodos de ausência das sessões legislativas da Câmara dos Deputados¹⁵⁷.

A configuração política do Maranhão no processo de adesão ao Império foi marcada pela presença do cidadão João Bráulio Muniz. Assim como Francisco Martins, possuía formação em Direito, com registro de matrícula em 31 de outubro de 1814 – um ano após a matrícula de Francisco Martins – formou-se em 1 de julho de 1819. Nomeado Juiz de Fora substituto da Câmara de São Luís, em 1822, provavelmente possuindo contato com Francisco Martins após ser transferido da Vila de Caxias no mesmo ano.

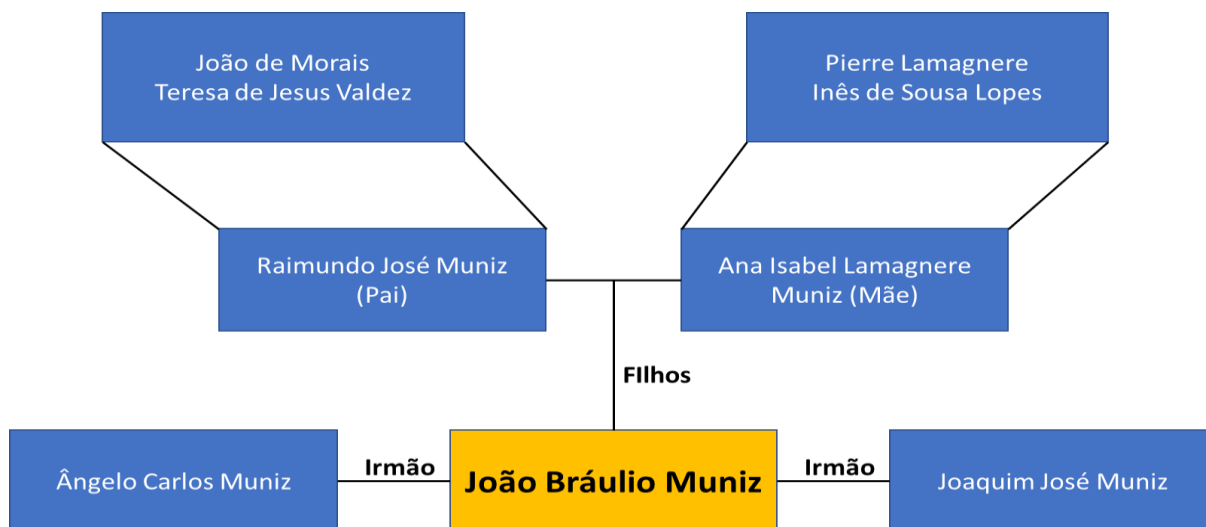
Em meados de fevereiro de 1822, João Bráulio Muniz encaminhava requerimento ao rei Dom João VI para retornar ao Maranhão. Solteiro, com vinte e cinco anos de idade e bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra, o atestado de Bráulio Muniz afirma não ter impedimento pela Polícia para regressar ao Maranhão, “sua Pátria” (AHU-ACL-CU-009, Cx. 168, Doc. 12233).

¹⁵⁶ Oficialmente a denominação é Conselho Geral. No Maranhão, o órgão ficou conhecido pela nomenclatura Conselho Presidial. A historiadora Raissa Cirino, afirma que a Carta de 1823 não marcou oficialmente nenhum título. Em decorrência desta omissão, eles receberam várias denominações pelos coevos e, mais tarde, pelos estudiosos: Conselho de Governo, Conselho Administrativo, Conselho de Presidência ou Conselho privativo (CIRINO, 2015, p. 38).

¹⁵⁷ Os dados referentes a presença e ausência de Francisco Gonçalves Martins na Câmara dos Deputados ao longo da primeira legislatura compõe a discussão do terceiro capítulo.

É o segundo cidadão aqui analisado que compôs o “partido” independentista na província. Nascido, conforme Coutinho em março de 1796, em São Luís (COUTINHO, 2007, p. 24). Pertencente ao conjunto de elites econômica do Maranhão, eram seus pais Raimundo José Muniz e Ana Isabel Lamgnere Muniz (neta do francês Pierre Lamagnere), família de grandes propriedades agrícolas no Maranhão, concentrada na ribeira do Itapecuru¹⁵⁸.

Organograma 1: Família de João Bráulio Muniz



Fonte: Adaptado de (COUTINHO, 2007); (MOTA, 2012).

Estando entre as “principais famílias” do Maranhão, César Marques enfatiza que “as principais casas e famílias, que hoje têm representação no Maranhão, oriundas de Lourenço Belfort, de nação irlandesa, e de Lamagnere, de nação francesa” (MARQUES, 2008, p. 364). O jovem bacharel Bráulio Muniz era neto paterno de João de Moraes Martins e de sua esposa D. Tereza de Jesus Valdez, e materno de Pierre Lamagnere, casado com D. Inês de Sousa Lopes (trineta de Antônio Muniz Barreiros).

Segundo os apontamentos de Antônia Mota, a união de Pierre Lamagnere e Inês de Sousa Lopes, deu origem a uma prole numerosa, a maioria de mulheres, entre elas Ana Isabel Lamagnere, mãe de João Bráulio Muniz (MOTA, 2012, p. 37). Era seu irmão o senador Ângelo Carlos Muniz e do comendador Joaquim José Muniz. O primeiro, atuou juntamente com Bráulio Muniz durante os conselhos militares da província nas vésperas da adesão em 28 de julho de 1823; de 1852 a 1863 representou o Maranhão no Senado.

¹⁵⁸ Ao estudar a formação da família Lamagnere no Maranhão, Mota destaca que Pierre Lamagnere chegou a região de Itapecuru na primeira metade dos Setecentos. Graças aos seus esforços e, com certeza, ao casamento com Dona Inês de Sousa Lopes, este francês também prosperou. A moça era trineta de Antônio Muniz Barreiros – capitão-mor e governador da Companhia do Maranhão aos holandeses (MOTA, 2012, p. 37).

A Imagem 1, localizada no acervo da Biblioteca Pública Benedito Leite, destaca o perfil do bacharel João Bráulio Muniz. Com regresso à província natal somente em meados de abril de 1822, vivenciou os dissensos políticos quanto a adesão do Maranhão ao Império do Brasil. Em Coimbra, assistiu a eclosão da Revolução do Porto e a implantação do sistema constitucional liberal em Portugal e além-mar. Naquele momento, “resolveu cursar o sexto ano do curso de Direito, o que lhe daria o grau de doutor” (COUTINHO, 2007, p. 151).

Imagem 1: João Bráulio Muniz



Fonte: Biblioteca Pública Benedito Leite

Presente em São Luís em março de 1822, atuou na advocacia e na política local, nomeado pela Câmara no cargo de Juiz de Fora, mostrando competência e formação necessária para assumir posse do cargo. Juntamente com os companheiros de formação intelectual, Antônio Pedro da Costa Ferreira, Francisco Corrêa Leal, Leocádio Gouveia Pimentel Beleza e Joaquim Mariano Ferreira, Bráulio Muniz obteve matrícula no Tribunal da Relação de São Luís, atuando no exercício da advocacia, pois, “mostraram competência e prestígio, na conjugação de duas forças convergentes: o poderio econômico de suas famílias e a capacidade de defesa, no foro dos direitos de seus correligionários e amigos”¹⁵⁹.

Entre os nomes dos componentes que formavam as famosas “rodas absolutistas” estava o de Bráulio Muniz, Miguel Bruce, Patrício José de Almeida dentre outros, que eram citados como fazendo parte da lista dos inimigos ou dos suspeitos, chegando a ser “um dos chefes mais prestigiosos entre os liberais de São Luís” (ABRANCHES, 1970, p. 185). As “rodas” seriam encontros ou reuniões de figuras políticas de São Luís, defensores da causa portuguesa no Maranhão que resistiam as ordens e comando do Rio de Janeiro antes e após o processo de “adesão” à Independência brasileira.

¹⁵⁹ Ibidem, p. 152.

A presença de Bráulio Muniz na província anterior à chegada de Odorico Mendes, possibilitou o conhecimento dos grupos políticos favoráveis a Independência. Assim, o contato com Bráulio Muniz facilitou a entrada de Odorico Mendes no cenário político da província, possibilitando a criação de um veículo de comunicação, o periódico *Argos da Lei* (1825).

Para Elmano Cardim, Bráulio Muniz o “instigou a meter-se em política e a fundar o *Argos da Lei*” (CARDIM, 1971, p. 56). Apesar de inspirar a produção da folha política, não há envolvimento de Bráulio Muniz na imprensa local do período. Somente em 1826, com a abertura da Assembleia Geral Legislativa no Rio de Janeiro, fez parte da fundação do jornal *Astréia*, ao lado dos deputados Odorico, Vergueiro, Feijó e Costa Carvalho.

Durante a suspensão de Miguel Bruce da presidência e a nomeação de Telles Lobo, Dunshee de Abranches ressaltava que os nomes de Joaquim Vieira, Patrício de Almeida e João Bráulio Muniz estavam entre os ilustres maranhenses e de espírito moderado para administrar a província, já que eram filhos da terra (ABRANCHES, 1970, p. 80). Dessa maneira, Bráulio Muniz ganhava mais notoriedade na política local, refletida na quantidade de votos da última apuração nas eleições de junho 1825 para a Assembleia Geral Legislativa do Império.

Na edição número 2 do *Argos da Lei*, um comentário de Odorico Mendes chama atenção quanto a administração do Maranhão por cidadãos “filhos desta província”. Sobre a escolha de Telles Lobo por Cochrane, Odorico enfatiza positividade, apesar de destacar o “tão pouco tempo” de governo do militar. Não obstante, Odorico diverge da opinião de Lobo quanto a não nomeação de cidadãos nascidos na província para ocupar a presidência. O jornalista afirma que “não quisera ver na presidência um daqueles que tem abertamente figurado nestas dissensões civis” e acrescenta que “um maranhense horando, pacífico e amigo da causa da nação, nenhum dissabor isto me causaria nunca, pois tal qualidade não deve ser jamais um motivo de exclusão” (*Argos da Lei*, nº 2, 11/1/1825).

Entre os anos da primeira legislatura – 1826 a 1829 – da Câmara dos Deputados, Bráulio Muniz foi nomeado desembargador do Tribunal da Relação do Maranhão, tomando posse em 30 de janeiro de 1827 (COUTINHO, 2007, p. 31). Em 1828, foi eleito para o Conselho Presidencial da província. Assim como Francisco Gonçalves Martins, Bráulio Muniz permaneceu ausente das sessões do Parlamento brasileiro por longos períodos.

A influência da família de Bráulio Muniz pode ser observada a partir da participação de Raimundo José Muniz, pai do então candidato a cadeira de deputado em 1825. Concorrendo nas eleições do mesmo ano para o Senado, José Muniz obteve baixa quantidade

de votos, disputando com cinco cidadãos que foram candidatos ao cargo de deputado geral do Império pelo Maranhão, listados na Tabela 7.

Tabela 7: Candidatos do Maranhão para o Senado (1825)

	Nome	Votos
1	Antônio Pedro da Costa Ferreira	57
2	João Inácio da Cunha	50
3	Patrício José de Almeida e Silva	43
4	Joaquim Antônio Vieira Belfort	41
5	Francisco de Paula Pereira Duarte	35
6	Raimundo José Muniz	29

Fonte: Adaptado de (COUTINHO, 1986, p. 32; 2005, p. 331).

Foram nomeados os primeiros Senadores da província do Maranhão pelo Imperador, João Inácio da Cunha – tio do futuro deputado Manuel Odorico Mendes –, e Patrício José de Almeida e Silva. Com exceção de José Muniz, os nomes dos cinco cidadãos constam na ata da última apuração dos votos para Deputados com números de votos inferiores¹⁶⁰. Portanto, as relações mantidas entre Bráulio Muniz, Odorico Mendes – mesmo distante da província – e Telles Lobo possibilitaram a renovação do quadro político provincial e nacional, porque o trio político mantinha posição radical e contrária aos portugueses que residiam na província, ou seja, os chamados “puças”.

Para Coutinho, Silva Lobo, “através de manejos no exercício da vice-presidência, “azeitou” a máquina pública em seu favor e dos dois colegas” (COUTINHO, 2007, p. 30). Logo, a “campanha eleitoral” de Bráulio Muniz contou com o apoio de membros das parentelas políticas de São Luís e das vilas do interior, principalmente da ribeira do Itapecuru. Por outro lado, a eleição de Odorico Mendes, recém chegado de Coimbra e com baixos recursos financeiros estreitou-se nas estratégias políticas de Telles Lobo.

Nascido na província da Bahia, na vila da Cachoeira, em 1 de janeiro de 1800, Manoel Telles da Silva Lobo era filho do cirurgião baiano Manoel da Silva Lobo e irmão de Antônio Telles da Silva Lobo. Estes últimos, avô e tio do coronel Manoel Jansen Telles da Silva Lobo. Matriculado em Direito na Universidade de Coimbra, em 5 de novembro de 1821, com a

¹⁶⁰ Na edição nº 24, de 29 de março de 1825, o *Argos da Lei* publicou os nomes dos cidadãos que obtiveram votos no distrito eleitoral da vila de Itapecuru-Mirim, são eles: João Inácio da Cunha, Joaquim Antônio Vieira Belfort, Sebastião Gomes da Silva Belfort, Lourenço de Castro Belfort, Patrício José de Almeida, José Felix Pereira de Burgos, Domingos Alves Branco, Antônio Pedro da Costa Ferreira, Francisco de Paula Pereira, José Ascenso da Costa, Manoel Ignácio de Mendonça, André Gonçalves, José Constantino Gomes de Castro e Raimundo de Brito.

ajuda de amigos de seu pai, não concluiu o curso. Coronel de milícias, reformado por decreto imperial no posto de brigadeiro (BLAKE, 1900, p. 205)¹⁶¹.

De volta ao Brasil conseguiu nomeação para secretário do Governo de Miguel Freire Bruce, em 28 de novembro de 1823, chegando no Maranhão em 5 de fevereiro de 1825 (COUTINHO, 2007, p. 25). A data de chegada de Telles Lobo, segundo Galves (2015, p. 322-323) foi em julho de 1824, acompanhado de seu irmão Antônio Lobo. Ambos rumaram do Rio de Janeiro com destino ao Maranhão¹⁶². Para Dunshee de Abranches:

Não tendo amor algum à terra a que chegara, pouco inteligente e nada letrado, mas visceralmente hipócrita e ambicioso, conseguiria Telles Lobo, por fortes empenhos junto ao governo Imperial, a nomeação para esse cargo (secretário) da administração maranhense, em que se deveria desde notabilizar pelos seus embustes e traições (ABRANCHES, 1970, p. 74).

A narrativa de Abranches é detalhista quanto o caráter de ambição de Telles Lobo. Destacando a grande presença na Corte, o escritor aponta que Lobo “cultivando a arte da bajulação, oferecera-se para ser o portador do diploma de Presidente da Província, cujo cargo acabara Bruce de ser efetivado”. O militar, satisfeito com a autorização, “empreendeu-se ele a viagem a cavalo pelos sertões da Bahia e Piauí, tendo atravessado todo o interior do Maranhão para chegar a São Luís”, por falta de navios com destino ao Maranhão¹⁶³.

Ainda nos apontamentos de Galves, em São Luís, a atuação de Lobo foi pautada em dois momentos: o primeiro, refere-se as denúncias dos “rebeldes” ao presidente Bruce, ganhando confiança e espaço na administração; o segundo, pauta-se nas acusações contra o próprio Bruce ao almirante Lord Cochrane, durante o retorno à capital São Luís (GALVES, 2015. 323)¹⁶⁴. Ação que garantiu a vice-presidência da província e a construção política de sua imagem em São Luís e no interior, contando com apoio da imprensa.

¹⁶¹ Segundo aponta Milson Coutinho, no Maranhão, casou com Ana Jansen de Castro Soeiro, com grandes propriedades na vila de Coroatá (COUTINHO, 2007, p. 25-26). Na Compilação Francisco Moraes dos Estudantes Brasileiros na Universidade de Coimbra (1949), destaca a naturalidade de Telles Lobo de São Domingos do Sabará, província da Bahia. Vieira da Silva relata em nota que possuía o nome de Manoel Félix da Silva Lobo (SILVA, 1972, p. 322).

¹⁶² Não foi localizado o passaporte de Manoel Telles da Silva Lobo para o Brasil após o termino do curso na Universidade de Coimbra. Não localizamos imagem ou desenho do Oficial do Exército Manoel Telles da Silva Lobo. Em geral, poucos são os documentos sobre a trajetória familiar de Telles Lobo anterior a 1826.

¹⁶³ Ibidem.

¹⁶⁴ Marcelo Galves analisando os impressos referentes a Manoel Telles da Silva Lobo, destacou que “em 1843, João Antônio de Miranda publicou no Rio de Janeiro o folheto *Os serviços relevantes de Manoel...*, com o objetivo de denunciar a improbidade da ascensão militar e das condecorações recebidas por aquele. Para Miranda, o período que antecedeu a eleição de Lobo para deputado, em 1825, foi marcado por traições e fraudes” (GALVES, 2015, p. 323).

Com Telles Lobo no comando provincial, Cochrane pôs seus interesses pessoais em prática – a cobrança do que devia a Província à sua esquadra no valor de mais de 424 contos de réis. Desta maneira, a aliança com Cochrane possibilitou a inserção de Lobo nas disputas políticas do período. Conforme Abranches, tido como “traidor nato”, Lobo, “declarava que estava pronto a lhe entregar o dinheiro todo existente nos cofres públicos, a 25 de dezembro de 1824, no próprio dia de Natal” (ABRANCHES, 1970, p. 79). Tal pagamento ocorreu em duas parcelas: uma em março e outra em maio de 1825 (GALVES, 2015, p. 326-328).

O episódio coincide com a chegada do novo presidente da província Pedro José da Costa Barros, em 5 de fevereiro de 1825, nomeado pelo Imperador¹⁶⁵. Ainda em São Luís, Cochrane barrou a posse de Costa Barros alegando não possuir nomeação imperial. Dessa forma, mantinha Telles Lobo na presidência e garantia o recebimento dos recursos financeiros pela pacificação do Maranhão. Enquanto aguardava a nomeação oficial do novo presidente, Cochrane o enviara para a província do Grão-Pará¹⁶⁶.

O atraso da posse de Costa Barros favoreceu o andamento da “campanha” eleitoral de Telles Lobo nos primeiros meses de 1825, com apoio de Odorico Mendes, recém-chegado de Coimbra. Seu requerimento de passaporte para deslocar-se ao Maranhão data de 30 de setembro de 1824, atestando não possuir impedimento da Polícia (AHU-ACL-CU-009, Cx. 177. Doc. 12826).

Estando na presidência, suas ações seriam legitimadas pela circulação das edições do *Argos da Lei* (nº 23, 25/3/1825, p. 3), uma vez que, disseminava a “ordem e o sossego público” na província. De fato, a união de Telles Lobo e Odorico foram favoráveis no processo eleitoral. Pois, Odorico produzia o *Argos da Lei* desde 7 de janeiro de 1825, publicando “o que vier do governo desta província” (*Argos da Lei*, nº 7/1/1825, p. 4), configurando apoio aos planos de Telles Lobo. Para Coutinho, ambos “defendiam, com as armas [a imprensa] que o momento requeria, o “partido brasileiro” contra o partido português” (COUTINHO, 2007, p. 27).

Manuel Odorico Mendes, nascido em São Luís, em 24 de janeiro de 1799, filho do capitão-mor Francisco Raimundo da Cunha e D. Maria Raimunda Correia de Faria, foi criado por Manoel Mendes da Silva e sua mulher Maria Tereza de Berredo, ambos foram seus padrinhos de batismo, adotando Odorico, dando-lhe o nome do pai no dia de Santo

¹⁶⁵ A principal função do presidente da província era representar os interesses do governo central; por essa razão, o ministro do Interior, no Rio de Janeiro, escolheria via de regra alguém que não fosse originário da mesma província que estava destinado a governar (ASSUNÇÃO, 2015, p. 290). A base desse processo remete à velha prática da política colonial portuguesa de fazer circular nos cargos políticos cidadãos formados em Coimbra, pertencentes aos grupos de elites políticas, conforme aponta José Murilo de Carvalho (2011).

¹⁶⁶ Para a atuação política de Pedro José da Costa Barros, ver (GALVES, 2015, p. 327-331).

Odorico¹⁶⁷. Na justificação de batismo requerido pelo próprio Odorico, em 1816, não há o reconhecimento da paternidade de Francisco da Cunha, além disso, o lavrador Francisco Manuel Nogueira, testemunha do batismo do menino Odorico, afirmou “não ter lembrança da data e que é filho de pai incógnito”, exposto na residência de Mendes da Silva (*Autos*, Cx. 104 (1813-1817), Doc. 3655)¹⁶⁸.

Imagem 2: Manuel Odorico Mendes



Fontes: AMARAL, 1913; Biblioteca Nacional Digital

A Imagem 2, presente na obra de José Ribeiro do Amaral, possibilita identificar algumas características apontadas por Elmano Cardim sobre Odorico: “de pequena estatura, tinha a fronte larga, o nariz meio adunco e grosso, a boca engraçada e regular, o olhar vivo, a voz sonora, o falar ligeiramente cicioso, e o corpo cheio, entretanto não disforme. Tinha a pele morena” (CARDIM, 1971, p. 59)¹⁶⁹. Membro da Sociedade Amante da Instrução Elementar e da Academia de Belas Artes do Rio de Janeiro, “caminhava com nobreza e vestia-se com simplicidade e limpeza”.

Estudante da Universidade de Coimbra desde 1816, vivenciou a eclosão da Revolução do Porto e as transformações da sociedade portuguesa. Retornou ao Maranhão em fins de

¹⁶⁷ Em suma, neto de Joana Francisca Beckman Nogueira e de seu marido, o escrivão da Câmara de São Luís, Manoel Corrêa de Faria. Bisneto de Benedita Maria do Rosário Beckman e seu marido, o capitão Francisco Nogueira de Sousa. Trineto de Manoel Inocêncio Beckman e sua mulher, Mariana (ou Maria) Silva Barbosa. Tetranelo de Tomás Beckman e de sua mulher, Helena de Albuquerque Pereira de Cáceres. Tomás era irmão de Manoel Beckman. Este veio a ser tio-tetravô do Virgílio maranhense (COUTINHO, 2005, p. 214). Coutinho afirma a informação de Antônio Henriques Leal, autor do *Pantheon Maranhense: ensaios biográficos dos Maranhenses ilustres já falecidos* (1987, p. 11, Tomo I – 2ª edição), sobre o parentesco com a família Beckman. Sobre o batismo: APEM – Arquivo da Arquidiocese do Maranhão: autos da Câmara Eclesiástica – Justificação de Batismo de Manuel Odorico Mendes, 1816, nº 3566, Cx. 24 (1813-1817).

¹⁶⁸ Durante os trabalhos parlamentares na segunda legislatura para a qual foi eleito, Odorico apresentou na sessão de 6 de setembro de 1831 uma emenda para a supressão das Casas dos Expostos em todas as províncias.

¹⁶⁹ Complementando a descendência de Odorico Mendes, casou-se em 1837 com D. Heliadora Perpétua Seabra que faleceu em 1843. Eram seus filhos: Manoel Odorico Mendes – casado; Leonilla Mendes – casada em Paris com um médico, Antoine Cros, filho de Henrique Cros, escritor francês; Alfredo Odorico Mendes – casado com uma prima, filha de Teodoro Jansen Muller; e Reinaldo Odorico Mendes – casado com uma filha do Dr. Antônio Martins Pinheiro. Dados da obra “*Cartas de Manuel Odorico Mendes*”. Coleção Afrânio Peixoto, da Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro, 1989, p. 99 – Anexo VII.

1824, atuando na imprensa como proprietário e redator do *Argos da Lei*, que circulou na província no ano de 1825, provavelmente financiado por Telles Lobo. De acordo com Milson Coutinho, “liberal ardente, fez do jornalismo seu principal meio de expressão” (COUTINHO, 2007, p. 31), do qual aponta ser o responsável pela vitória na eleição de junho de 1825, tornando-se um “deputado-escritor” (NEVES, 2016, p. 61).

A produção e circulação do *Argos* possibilitou e inserção de Odorico nos debates e conflitos políticos da província, cogitando uma “campanha” eleitoral em apoio a sua própria imagem. Provavelmente, a participação na Academia Real das Ciências de Lisboa e Sociedade dos Amigos de Letras de Coimbra favoreceu a criação, direção e produção das folhas políticas do *Argos da Lei*.

Em carta dirigida a Telles Lobo, publicada na terceira edição do *Argos*, afirma que “a nossa revolução está em meio” e conclui destacando que o modo de obtê-la é “tratarmos com brandura os que hoje estão decaídos e tirar a certos solapados ambiciosos, partidistas do absolutismo, os meios de os levarem avante os seus projetos nefandos” (*Argos da Lei*, nº 3, 14/1/1825).

Quanto aos seus estudos em Coimbra, Yane Botelho destaca “Manuel Mendes da Silva, pediria auxílio financeiro ao comendador português Antônio José Meirelles para que pudesse enviar o filho a Coimbra, a fim de que lá se formasse em medicina” (BOTELHO, 2017, p. 41). O valor total pago por Meirelles a Odorico Mendes em forma de mesada foi de 1:350\$000, restando, em 1828, 900\$000 para ser reembolsado (*Farol Maranhense*, nº 7, 6/2/1828, p. 36)¹⁷⁰.

Nesse processo, a expulsão de Meirelles da província no pós-adesão somado com a grave situação financeira do período, tenha impossibilitado o custeamento de estudos, não somente de Odorico, mas de outros estudantes maranhenses enviados para Coimbra. No requerimento de passaporte e atestado autorizando o regresso ao Maranhão, é destacado “estudante do quarto ano de Filosofia, solteiro e de vinte e cinco anos” (AHU, Cx. 177. Doc. 12826), portanto, chegou em São Luís sem concluir seus estudos¹⁷¹. Logo que desembarcava

¹⁷⁰ O jornalista e pesquisador Sebastião Jorge em “*A Imprensa do Maranhão no século XIX (1821-1900)*”, destaca que o periódico *Farol Maranhense* foi “fundado por José Cândido de Moraes e Silva, sendo o redator principal. As páginas escritas tornaram-se antológicas, pelo teor político e a firmeza nas convicções. Publicava transcrições dos jornais *Aurora Fluminense*, *Astréa* (RJ), *Pharol Paulistano* (SP) e *Abelha Pernambucana* (Recife), cuja linha editorial se identificava com as ideias que defendia” (JORGE, 2008, p. 93). Vale lembrar que o periódico *Astréa*, possuía como fundadores os deputados João Bráulio Muniz e Manuel Odorico Mendes.

¹⁷¹ Em 7 de junho de 1819, um ofício do procurador de Odorico Mendes, Joaquim Manoel da Cunha, solicitava “a vossa Majestade os assistam com quantia referente a seus alimentos diários”. O ofício destaca que Odorico era estudante de Filosofia e Matemática na Universidade de Coimbra. Manuscrito disponível na Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL).

a 3 de dezembro, não ocultara o jovem maranhense as suas ideias jacobinas que iam até a necessidade imperiosa de se proclamar quanto antes a república no Brasil, único regime que o salvaria da tirania imperante (ABRANCHES, 1970, p. 80)¹⁷².

Odorico Mendes ingressou na política maranhense ao lado de Telles Lobo e João Bráulio Muniz. Em junho de 1825, foi eleito deputado para a Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil, com grande atuação como representante político do Maranhão, apresentando e discutindo projetos parlamentares na organização política e administrativa do Império do Brasil.

Na Câmara dos Deputados, foi mais atuante que seus companheiros da bancada maranhense, participando de diversas comissões, apresentando propostas, projetos, emendas e indicações, estreitou relações políticas dentro e fora do Parlamento. Os diversos pronunciamentos de Odorico e o silenciamento dos parlamentares Francisco Martins, Bráulio Muniz e Telles Lobo, indicam o quanto o “Virgílio Brasileiro” inteirava-se das discussões nas quais eram ou não mencionado o Maranhão. Em 1829, ao lado dos companheiros de bancada parlamentar Francisco Martins e Bráulio Muniz, compunha o Conselho Presidencial.

De volta a São Luís, com 26 anos e sem concluir o curso de Medicina na Universidade de Coimbra, “tivera logo de cuidar seriamente da vida para acudir ao sustento de sua mãe viúva e de mais sete órfãos que ficaram sob seu único amparo”¹⁷³. Antes de rumar para o Rio de Janeiro para tomar posse no cargo deputado geral do Império pelo Maranhão, Odorico trabalhou como professor em exercício da cadeira de retórica e prática, atestado por acordo da Câmara de São Luís em 18 de junho de 1825. Nesse período, momento da eleição para Deputados, o nome de Odorico aparece na listagem final da última apuração dos votos como professor de retórica e poética.

Na edição do *Argos da Lei*, nº 17 de 4 de março do mesmo ano, Odorico já havia publicado um aviso ao público provincial sobre a sua nomeação e a abertura das matrículas na residência de Raimundo José Muniz – pai de Bráulio Muniz, seu primo –, dessa forma, ocupava-se na política, imprensa e educação. Comendador da Ordem de Cristo e membro do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB), é descrito por Dunshee de Abranches como “escritor elegante, atrevido e audaz”, a presença do jornalista possibilitou a arquitetura de

¹⁷² José Ribeiro do Amaral, Antônio Henriques Leal e Elmano Cardim afirmam que Odorico chegou em São Luís “Em 1º de dezembro de 1824” (AMARAL, 1913, p. 17; LEAL, 1987, p. 16; CARDIM, 1971, p. 56). “Mas só três dias depois pôde desembarcar, por ter sido o navio, em vinha, aprisionado por Lord Cochrane” (AMARAL, 1913, p. 17; LEAL, 1987, p. 16).

¹⁷³ Em *A Setembrada...*, Dunshee de Abranches ao apresentar detalhes sobre a trajetória familiar de Odorico Mendes, destaque que: “Ao partir para Portugal, deixara uma noiva em São Luís; e esta por outro se interessara em sua ausência. Com o regresso daquele que fora o seu primeiro amor, a moça adoecera de remorsos e de paixão e, logo depois, sucumbira” (ABRANCHES, 1970, p. 80).

estratégias políticas de Telles Lobo rumo a construir uma nova imagem do presidente interino, já que “o espírito ambicioso do Presidente interino descobriu nele o instrumento precioso de seus planos políticos” (ABRANCHES, 1970, p. 80).

Analisando a ideia de nação brasileira defendida pelo deputado Manuel Odorico Mendes durante os trabalhos parlamentares na primeira e segunda legislatura da Câmara dos Deputados, Yane Botelho afirma que a soberania da nação e a condição de ser brasileiro são duas fortes características resultantes da renúncia da unidade Brasil-Portugal, que suscitou a representação nacional, uma vez que primeira deputação maranhense era inteiramente a favor do “partido brasileiro” (BOTELHO, 2017, p. 81).

Por outro lado, a singularidade com que os trabalhos parlamentares de cada deputado foram executados e as relações de poder tecidas entre grupos políticos na Câmara dos Deputados, tendem a alterar a configuração política fora do espaço provincial. Presentes nos rumos da política constitucional do Maranhão, Francisco Martins, Bráulio Muniz, Telles Lobo e Odorico Mendes compuseram novos personagens do cenário político, atuando dentro e fora da província, após o pleito de 1825.

2.4 “Saiu Vossa Excelência eleito Deputado”: Constituição, imprensa e eleição em 1825

Em março de 1824, o decreto imperial que regulava as eleições para a Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil (Art. 7), afirmava que “o eleitor deve ser homem probo, e honrado, de bom entendimento, sem nenhuma sombra de suspeita, e inimizade à causa do Brasil”¹⁷⁴. À vista disso, compreendia um dos primeiros passos para a manutenção da unidade nacional brasileira, estabelecido pela Carta Magna de 1824.

A Constituição de 1824 é o ponto de partida para analisar os procedimentos eleitorais dos cidadãos que foram eleitos para a representação nacional, ou seja, para compor os órgãos públicos e de debates políticos com a função de organizar e manter a unidade nacional, conquistada sob “adesões” marcadas pela resistência e ligações políticas com as ordens do “velho” centro administrativo de poder – Lisboa.

Centrada no Rio de Janeiro, a Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil, dividida em duas casas de governo – Câmara dos Deputados e Senado – formada por

¹⁷⁴ O eleitor era um personagem político com as características de compromissário do povo, que devia amar a pátria e o bem público. Estes seriam cidadãos proprietários, escolhidos a partir das suas rendas, por isso faziam parte de um grupo seletivo em cada província (BEZERRA, 2017, p. 45).

membros das elites econômicas e políticas das províncias brasileiras (elites regionais), formavam as regras, ordens e leis para administrar o recente Império. Dessa forma,

A Constituição não apenas modelaria a formação do Estado, como teria importante papel no projeto de instituição e manutenção do Império brasileiro. A elaboração da Constituição passaria a representar uma demanda política vinculada à organização e ao estabelecimento de limites dos poderes políticos do Estado, e também à garantia de direitos individuais e liberdades civis dos súditos convertidos em cidadãos (CABRAL, 2015, p. 38).

Elemento criador da ordem, o texto constitucional de 1824 é a composição de ideias com foco na construção e manutenção da unidade política. Definindo como forma de governo a monarquia constitucional hereditária, constitucional e representativa, possuía suas bases na figura e ação do Imperador e na Assembleia Geral Legislativa sob o comando dos representantes da nação.

A Constituição definiu a condição de ser cidadãos, político e representante, dotando os indivíduos dos grupos de elites regionais de direitos políticos, em razão de “o Império do Brasil é a associação política de todos os cidadãos brasileiros” (BRASIL, 1824, Art. 1º). Incitando os preceitos constitucionais do Império e a clara posição política a causa brasileira em construção da “campanha” almejando a cadeira de deputado geral, Odorico Mendes publicou em sua folha política que:

Constituição do Estado é a regra fundamental que determina o modo porque se deve exercer a autoridade pública. Vê-se nela a forma debaixo da qual obra a nação como um corpo político; qual é o teor porque deve o povo ser governado, e quais são os direitos e os deveres dos governantes. Esta Constituição é, em último resultado, o estabelecimento da ordem porque deve trabalhar uma nação para obter as vantagens que a incitaram a formar a sociedade política (*Argos da Lei*, nº 5, 21/1/1825).

O estabelecimento da ordem expressa pelo reconhecimento dos poderes Legislativos, Moderador, Executivo e Judicial sob “a sansão do Imperador”, denotam o quanto a centralização política residia na imagem do soberano. Do poder Legislativo, delegado à Assembleia Geral, cabia a função de “fazer as leis; velar na guarda da Constituição e promover o bem geral da nação” (BRASIL, 1824, Art. 15). Andréa Slemian destaca que a viabilização da estrutura do novo Estado do Brasil é resultado da representação política no espaço legislativo e dos desdobramentos da administração na criação de leis, visto pela historiadora como pilar de sustentação do Império (SLEMIAN, 2006, p. 2). Deste modo, “o Parlamento funcionou como espaço decisivo de negociação e confronto entre setores distintos da elite brasileira” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 80).

Ademais, regiam as condições para que cidadãos provinciais integrassem o processo eleitoral indireto, organizando os eleitores hábeis ao pleito em dois grupos: os de paróquia e os de província, estes últimos elegendo os deputados gerais por cada província do Império. Portanto, a participação de membros locais para a composição do corpo político nacional marcou, entre conflitos, o processo de reconhecimento e alinhamento político das elites regionais com o Rio de Janeiro, principalmente das elites políticas do Norte do Brasil, espaços onde a presença de tropas militares independentista foram mais intensas.

A efetiva participação das elites provinciais na organização do Estado nacional foi condição para a unidade, de modo a impedir que tendências centrífugas retalhassem a antiga Colônia em diversos países. Isso implicava a construção de um aparelho institucional, no qual essas elites contassem com autonomia para administrar suas províncias e, ao mesmo tempo, participassem do governo central, o que se daria por meio de suas representações na Câmara dos Deputados, onde não só defenderiam seus interesses específicos como influenciariam a política geral (DOLHNIKOFF, 2005, p. 81).

As eleições, ordenadas pela Carta Magna de 1824, configurou o processo de movimentação política com objetivo de destacar cidadãos ativos das regionalidades do Império no Senado e Câmara dos Deputados, entre os quais estavam os quatro eleitos do Maranhão. Estabelecendo critério censitário, o capítulo 6º da Constituição qualificou os cidadãos aptos para as eleições e principalmente aqueles que seriam eleitos.

Nas eleições paroquiais – primeira etapa e a mais complexa, pois as longas distâncias entre os distritos eleitorais dificultavam o andamento das eleições de eleitores - podiam votar, de acordo com os Art. 91 e 92, “cidadãos brasileiros no gozo de seus direitos políticos” regidos pela Constituição, possuindo mais de 25 anos e “renda líquida anual de cem mil réis por bens de raiz, indústria, comércio ou empregos”.

Regulamentada pelo Art. 97 da Constituição, as regras para eleição de Deputados e Senadores foram regidas por decreto imperial datado de 26 de março de 1824, estabelecendo o “modo prático das eleições e o número dos deputados relativamente à população do Império”. Além de eleger deputados e senadores, o decreto instruía a seleção dos membros dos Conselhos Gerais das províncias, denominado no Maranhão de Conselho Presidial¹⁷⁵.

¹⁷⁵ A historiadora Raissa Gabrielle Vieira Cirino (2015), analisando o Conselho Presidial do Maranhão, destacou os integrantes da 1ª Legislatura do Conselho Presidial (1825-1829): Patrício José de Almeida e Silva (vice-presidente), Manoel Gomes da Silva Belfort, Fábio Gomes da Silva Belfort, Antônio José de Sousa, Raimundo Ferreira da Assunção Parga, Ricardo Henriques Leal, Felipe Antônio de Sá, Romualdo Antônio Franco de Sá, Joaquim José Sabino e Raimundo José Muniz. Posteriormente, foram convocados como suplentes os irmãos Antônio Pedro e José Ascenço da Costa Ferreira, Francisco Gonçalves Martins, José Tavares da Silva, Joaquim Antônio Vieira Belfort, Antônio de Sales Nunes Belfort e Francisco de Paula Pereira Duarte (CIRINO, 2015, p. 60).

Organizadas no sistema indireto e censitário, a eleição foi dividida em dois níveis: 1- eleições paroquiais: composta por cidadãos aptos de seus direitos políticos, com idade de vinte e cinco anos escolheriam os eleitores de província; 2- eleições de província: os eleitos nas paróquias elegeriam os deputados e senadores provinciais. Em geral, os níveis expressavam a participação dos cidadãos ativos “que era um dos elementos discriminatórios para a participação popular” (DUARTE, 2010, p. 192). Os párocos de cada paróquia possuíam a tarefa de fixar editais nas portas das igrejas, com o objetivo de obter a quantidade total de fogos (quantidade de famílias domiciliadas) da freguesia (BRASIL, Decreto imperial, 26/3/1824, p. 2). Os votantes deveriam conter renda líquida anual de cem mil-réis provenientes de propriedades ou trabalho, os eleitores duzentos mil-réis e os candidatos a deputado e senador, respectivamente, quatrocentos e oitocentos mil-réis (BASILE, 1990, p. 213).

Pelas instruções do Capítulo 2, inciso 1º do decreto, após a celebração da missa do Espírito Santo, a mesa da assembleia paroquial era exposta no corpo da igreja matriz composta pelo presidente, pároco, dois secretários e escrutadores (pessoas de confiança pública e aprovadas ou rejeitadas por aclamação do povo). A novidade era o fato de a eleição ser realizada dentro da própria igreja, ao contrário das anteriores que eram realizadas nos Paços dos Conselhos (SANTIROCCHI, 2015, p. 88). A mesa tinha como função organizar as eleições quanto à pluralidade de votos na urna, votando primeiramente os membros da mesa, seguido dos votos dos “moradores da freguesia que tem direito de votar, contendo os nomes e ocupações” (BRASIL, Decreto imperial, 26/3/1824, p. 3).

Terminada a votação, eram registradas no livro de ata a quantidade de listas recebidas, organizadas em ordem alfabética por um secretário e escrutador. Em uma relação escrita, continha os nomes dos cidadãos votados e respectivo número de votos, publicados por um dos secretários. Logo, “os que tiveram a maioria dos votos serão declarados eleitores de paróquia”¹⁷⁶, recebendo cópia oficial do diploma de eleitor.

Após a apresentação dos diplomas nos distritos eleitorais e em data determinada pela Câmara – esta ficava responsável pelos preparativos das eleições –, seguia a nomeação de dois novos secretários e escrutadores, responsáveis por analisar os diplomas recebidos. Reunidos os eleitores, realizavam a votação por escrutínio secreto e por cédulas do novo presidente, sob a responsabilidade dos secretários e escrutadores da mesa eleitoral¹⁷⁷. No dia seguinte, havia a publicação dos diplomas legais e aptos para o pleito, seguida de missa na

¹⁷⁶ Ibidem, p. 3.

¹⁷⁷ Ibidem, p. 6.

igreja principal, e retorno dos eleitores para o colégio eleitoral, votando para eleger os senadores.

Nos dois dias consecutivos a eleição dos senadores, retornavam os eleitores para a eleição dos deputados e membros dos conselhos gerais. Marcada para as oito horas da manhã, votavam primeiramente o presidente, secretários, escrutadores e todos os eleitores por listas inseridas em urna. Terminada a votação, cabia a um secretário contar, publicar e escrever na ata o número total de votos. Pelas listas recebidas, postas em ordem alfabética e lidas, publicava-se os nomes dos cidadãos que obtiveram votos para deputados em ordem decrescente¹⁷⁸. Tais dados formam a ata eleitoral dos deputados da província do Maranhão, encaminhadas cópias para a Câmara da capital – para a última apuração dos votos – e outra para a Secretaria de Estado dos Negócios do Império¹⁷⁹.

Por meio de editais, a Câmara Geral da capital publicava convite aos “eleitores, pessoas de governança e povo” para a última apuração dos votos, às oito horas da manhã em local escolhido pela Câmara – em São Luís, Theatro União. Durante três dias, havia a apuração dos votos para senadores, deputados e conselho geral, respectivamente. Foram declarados deputados da Assembleia Geral Legislativa os cidadãos com maioria de votos, obedecendo a quantidade determinada no decreto de 26 de março de 1824. Um diploma e ofício emitido pela Câmara registrava a identidade do deputado eleito.

Na Ata da última apuração dos votos dos deputados do Maranhão, foram mencionados alguns nomes de cidadãos eleitores que assinaram como testemunhas do término das eleições em São Luís, tais como: João Raposo do Amaral, Simão dos Santos Malheiros, Joaquim José dos Reis e Lemos, Francisco do Vale Porto, Manoel José de Medeiros e Joaquim Antônio Cardozo, este último escrivão da Câmara de São Luís.

O decreto eleitoral, determinou a quantidade de deputados que deveriam ser eleitos por província, estabelecendo para o Maranhão apenas quatro deputados eleitos. Nas eleições das assembleias paroquiais o número de eleitores correspondia a quantidade de fogos da

¹⁷⁸ De acordo com as Instruções do decreto “em presença da mesa e colégio eleitoral, se queimarão as referidas listas” (BRASIL, Decreto imperial, 26/3/1824, Cap. V, inciso 8º, p. 7).

¹⁷⁹ Sobre o livro que contém a ata das eleições, o decreto determinava que “ficara no arquivo da Câmara, cabeça do distrito” (BRASIL, Cap. V, inciso 9º, p. 7). Durante o mapeamento dos dados referentes as eleições, não foram localizados livros e atas das eleições no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM) e na Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL). De acordo com Rodrigo de Sá Netto, as raízes da Secretaria de Estado dos Negócios do Império estão em Portugal, no reinado de d. João V, quando o alvará de 28 de julho de 1736, reorganizando a administração lusa, criou três secretarias: a dos Negócios Interiores do Reino, a da Marinha e Domínios Ultramarinos, e a dos Negócios Estrangeiros e Guerra. Tendo sobrevivido às reformas pombalinas da segunda metade do século XVIII, o órgão foi transferido para o Brasil com a vinda da corte portuguesa e a decorrente instalação no Rio de Janeiro da estrutura administrativa e judiciária necessária para adequar a colônia ao seu novo papel de centro político (SÁ NETTO, 2013, p. 7).

população, ou seja, a cada cem fogos elegia-se um eleitor¹⁸⁰. De acordo com o Capítulo IV, inciso 4º do decreto, “os Deputados para Assembleia do Império devem ser por agora do número provisoriamente distribuídos pelas províncias na forma seguinte”:

Tabela 8: Quantidade de Deputados eleitos por província

Província	Quant. Deputados
Cisplatina	2
Rio Grande do Sul	3
Santa Catharina	1
São Paulo	9
Mato Grosso	1
Goyas ¹⁸¹	2
Minas Geraes	20
Rio de Janeiro	8
Espírito Santo	1
Bahia	13
Sergipe Del-Rei	2
Alagoas	5
Pernambuco	13
Parahyba	5
Rio Grande do Norte	1
Ceará	8
Piauhý	1
Maranhão	4
Pará	3
TOTAL	102 Deputados

Fonte: Decreto de 26 de março de 1824 – Instruções para se proceder as eleições das Câmaras dos Deputados e Senadores da Assembleia Legislativa do Império do Brasil.

A quantidade total de deputados eleitos para compor o parlamento, destacado na Tabela 8, em cumprimento as instruções são localizadas nos *Anais* da Câmara dos Deputados. No Tomo I, de 1826, são destacadas as províncias brasileiras com os nomes completos e informações adicionais de seus respectivos representantes eleitos. Comparando a quantidade de nomes dos deputados por província contido nos *Anais* com a tabela 3, é presente o seguimento das instruções, pois nos *Anais* contém a quantidade indicada pelo decreto, totalizando 102 deputados eleitos.

Após a presença da bancada maranhense nas Cortes portuguesas de 1821 a 1822, a representatividade de Francisco Martins, Bráulio Muniz, Telles Lobo e Odorico Mendes na Assembleia Geral compreendeu a segunda participação política do Maranhão em Parlamento legislativo, agora no Brasil.

¹⁸⁰ Na regra estabelecida no decreto de 26 de março de 1824, “não chegando a duzentos, mas passando de cento e cinquenta, dará dois eleitores; passando de duzentos e cinquenta, dará três, assim progressivamente” (BRASIL, Decreto imperial, 26/3/1824, Capítulo I, inciso 4º, p. 1).

¹⁸¹ Escrita original do documento.

Marcada por acirramentos entre os distritos eleitorais e a capital, as eleições em São Luís foi ponto central da reorganização política no espaço provincial, demarcado por figuras políticas que renovaram o quadro administrativo e representativo da província nos debates parlamentares na via de construção da unidade nacional.

Na província, foram estabelecidos na função de colégios eleitorais “a cidade de São Luís, vila de Itapecuru-Mirim, vila de Caxias e vila de Alcântara, para “facilitar” as reuniões dos eleitores, conforme destaca o decreto eleitoral no Capítulo IV¹⁸². A determinação dos respectivos distritos refere-se à concentração de maior porcentagem populacional do período, com maior número concentrado na capital, seguido de Itapecuru, Caxias e Alcântara¹⁸³.

Durante o processo eleitoral dos deputados e senadores do Maranhão para a representação nacional, a província encontrava-se em constante movimentação política entre a capital, São Luís, e as demais localidades. Nesse sentido, as eleições constituíram um processo longo e tardio, marcado por acirramentos entre a capital e as câmaras das vilas, possível de ser acompanhadas nas páginas políticas dos periódicos *Argos da Lei* (1825) e o *Censor* (1825-1830).

O Maranhão foi a última província a eleger representantes para a Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil, em consequência do gradativo restabelecimento e reconhecimento da capital, São Luís, como interlocutora da província junto à corte e do longo processo eleitoral (GALVES, 2013, p. 9).

O movimento de incorporação da província ao Império e o reordenamento político foi parte significativa para a demora das eleições. Ainda nos apontamentos de Galves, a instabilidade política que marcara a província desde a incorporação ao Império talvez justificasse os receios das câmaras em iniciar um processo eleitoral. A partir de ofícios encaminhados à Câmara da capital, o historiador destaca que das vila de Caxias, São Bernardo, Pastos Bons e São Felix de Balsas – distritos eleitorais determinados pelo decreto de 26 de março de 1824 – foram encaminhadas justificativas oficiais para o atraso, destacando

¹⁸² Nas eleições de 1821 para as Cortes portuguesas, a vila de Alcântara não foi nomeada distrito eleitoral. A comarca de Itapecuru e Caxias era responsável por reunir os eleitores que seguiriam para a eleição dos deputados em São Luís, reunidos os eleitores na câmara da Capital (BEZERRA, 2017, p. 48).

¹⁸³ Verificar no primeiro capítulo deste trabalho mapa adaptado da capitania do Maranhão com respectivas porcentagens populacionais da capital, São Luís, e vilas do interior. Tomando como base o Mapa demonstrativo das cabeças dos distritos e assembleias paróquias de 24 de setembro de 1823 (setor de manuscrito da Biblioteca Pública Benedito Leite – MAN. 282 – M1-G2-P11), nota-se um total de 114 cidadãos aptos para eleger novos deputados: 49 eleitores de São Luís (incluindo a vila de Alcântara); 26 de Itapecuru e 39 de Caxias.

“o “desleixo” de alguns juízes, no “entorpecimento” de algumas câmaras e no absoluto desinteresse pelas eleições”¹⁸⁴.

Desde abril de 1824, ainda na administração de Miguel Bruce, chegava do Rio de Janeiro ordens imperais solicitando a realização das eleições e o envio das atas eleitorais possuindo informações dos cidadãos eleitos para ocupar as atividades parlamentares da Assembleia Geral Legislativa. Em 25 de fevereiro de 1825, outra cobrança direcionada ao presidente Telles Lobo ordenava “promover a ultimação das eleições dos Deputados e Senadores, remetendo imediatamente as respectivas atas”¹⁸⁵, publicada no *Argos da Lei* (nº 28, 12/4/1825, p. 1-2). No mês anterior, outra portaria cobrando a urgência da conclusão das eleições circulava no periódico (*Argos da Lei*, nº 17, 4/3/1825, p. 2).

Em 31 de dezembro de 1824, Telles Lobo respondia ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, reconhecendo as diversas ordens imperiais recebidas para promover as eleições e destaca que até a data de 25 de dezembro nenhum procedimento eleitoral havia sido realizado “pela omissão do ex-presidente Bruce”. No comando da presidência e concorrendo ao pleito nos meses seguintes, Lobo afirma comprometer-se com a realização das eleições e o embarque em 20 de fevereiro de 1825 dos cidadãos eleitos Deputados e Senadores para o Rio de Janeiro. Justifica a extensão do prazo “pela imensa distância que divide os distritos da província” (*Argos da Lei*, nº 1, 7/1/1825, p. 00).

Provavelmente, o lento processo eleitoral contribuía com a estruturação da “campanha” de Telles Lobo com Odorico Mendes, e estes com membros políticos favoráveis a causa brasileira. Além disso, a publicação pelo *Argos* de “cartas fidedignas” de cidadãos atestando o sossego público na província, configura por parte de Telles Lobo e Odorico Mendes estratégia política de associações a famílias e/ou grupos políticos das respectivas vilas de onde foram encaminhadas as cartas: Alcântara, Itapecuru e Caxias – distritos eleitorais estabelecidos pelo decreto de 26 de março de 1824 – além da vila de Viana, Guimarães e Mearim (*Argos da Lei*, nº 23, 25/3/1825).

De acordo com a ata eleitoral, a apuração dos votos para Deputados Gerais ocorreu em 6 de junho de 1825 em São Luís, na sala do Teatro União, “local designado pela Câmara da capital para a última apuração dos votos dos Senadores e Deputados da Assembleia Geral e Legislativa do Império do Brasil”¹⁸⁶. As eleições do Maranhão em 1825 contaram com a

¹⁸⁴ Ibidem. p. 10.

¹⁸⁵ APEM, Livro nº 19 (1813-1826) de registro geral de avisos, provisões, regimento, decreto, portarias e ofícios passados por D. João e D. Pedro de Alcântara.

¹⁸⁶ Atual Teatro Arthur Azevedo, inaugurado em 1º de junho de 1817, dois anos após a inclusão do Brasil ao Reino Unido de Portugal e Algarves, fato que originou o nome do prédio. O projeto era grandioso. Na época,

participação de antigas figuras políticas, envolvidas nos tumultos da adesão a Revolução do Porto pelo governador Pinto da Fonseca em 6 de abril de 1821.

Os “velhos” cidadãos políticos presentes na eleição eram Joaquim Antônio Vieira Belfort e José João Beckman e Caldas, de acordo com a ata eleitoral de 1825, obtendo baixo número de votos¹⁸⁷. Outros cidadãos, envolvidos na administração pública e ligados a elite política maranhense e de outras províncias, garantiram as maiores quantidades de votos no pleito, entre o quais: João Bráulio Muniz, Manoel Telles da Silva Lobo, Francisco Gonçalves Martins e o recém-chegado de Coimbra, Manuel Odorico Mendes¹⁸⁸.

Observando a tabela 9 a seguir, é possível verificar os cidadãos candidatos ao cargo de deputado para a Assembleia Geral da primeira legislatura, seguido de suas formações acadêmicas na Universidade de Coimbra, profissão, tendo exercido antes ou após as eleições, alguma(s) atividade(s) públicas nos órgãos administrativos da província, ocupados por membros da elite política e econômica daquele período após o fim dos estudos em Coimbra.

O momento das eleições provinciais no Maranhão ainda remontava à definição de ser brasileiro e português em uma província mista. Nesse sentido, como apontou André Machado, “a distinção entre quem é português e quem é brasileiro foi algo que se construiu durante a luta política e não um dado anterior a ela” (MACHADO, 2005, p. 322). Não apenas no quadro geral dos candidatos ao cargo de deputado, mas nos embates políticos por meio da imprensa, a presença de portugueses naturalizados ou que defendiam o fausto passado da antiga metrópole portuguesa, permanecia constante e visível, como é o caso do escritor Garcia de Abranches – que mesmo vinculado à cultura política portuguesa, expressava-se em prol da conciliação entre portugueses e brasileiros (ARAÚJO, 2018, p. 140).

São Luís era a quarta maior cidade do Brasil e os 800 lugares do teatro representavam 5% da população local. Disponível em www.cultura.ma.gov.br (acessado em 3/9/2019).

¹⁸⁷ Belfort, após o término do curso de Direito em Coimbra, requereu em 20 de maio de 1814, passaporte ao monarca Dom João, para retornar ao Maranhão (AHU-ACL-CU-009, Caixa: 160, Doc.: 11571). Na província, participou ativamente das alianças políticas em fidelidade a Corte portuguesa. Em 1821, foi eleito deputado do Maranhão para as Cortes portuguesas, com atuação mais intensa que do vigário José João Beckman e Caldas, também eleito. No Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) há a solicitação de passaporte de Caldas para se deslocar ao Maranhão, datada de 10 de junho de 1823 – AHU-ACL-CU-009, Caixa: 174, Doc.: 12642.

¹⁸⁸ Os trabalhos que teceram apontamentos biográficos sobre Manuel Odorico Mendes destacam que não concluiu o curso de Medicina. Segundo Elmano Cardim, “concluídos seus primeiros estudos no Maranhão, em 1816, foi mandado para Coimbra e matriculou-se na faculdade de medicina. Fez o curso inteiro de Filosofia Natural, depois de haver estudado ali grego e filosofia racional e moral. Mas não pôde concluir o curso médico, por que, ficando sem dinheiro, em razão de “canalhada” de pessoa cujo nome não quis citar nas suas notas biográficas, teve de regressar ao Maranhão, com o propósito de arranjar os seus negócios e voltar a Portugal para continuar os estudos” (CARDIM, 1971, p. 55).

Tabela 9: Cidadãos da província do Maranhão candidatos e eleitos para o cargo de Deputado na 1ª legislatura da Câmara dos Deputados (1826-1829).

	Nome	Formação	Cargo	Votos
1	André Gonçalves de Sousa	-	Desembargador	11
2	Antônio de Sales Nunes Belfort	-	Coronel de Milícias	4
3	Antônio José Meirelles	-	Coronel / Negociante	1
4	Antônio Pedro da Costa Ferreira	Bacharel	Conselheiro-Geral	32
5	Antônio Raimundo Belfort Pereira de Burgos	Bacharel	-	11
6	Bernardo Pereira de Berredo	-	Tenente Coronel	1
7	Caetano José de Sousa	-	-	2
8	Francisco Corrêa Leal	Bacharel	-	2
9	Francisco de Paula Pereira Duarte	Bacharel	Desembargador	11
10	Francisco Gonçalves Martins	Bacharel	Juiz de Caxias	39
11	Francisco Xavier Ribeiro da Fonseca	-	-	3
12	Ignácio Gabriel de Almeida e Silva	Bacharel	-	1
13	João Antônio Garcia de Abranches	-	Negociante	2
14	João Bráulio Muniz	Bacharel	Juiz de Fora de São Luís	55
15	João Ignácio da Cunha	Bacharel	Regidor da Suplicação	2
16	Joaquim Antônio Vieira Belfort	Bacharel	Deputado / Desembargador	7
17	Joaquim José Sabino	Bacharel	Presidente da Câmara de São Luís	3
18	Joaquim Vieira da Silva e Souza	Bacharel	Juiz de Fora	4
19	José Bonifácio de Araújo e Azambuja	Bacharel(?)	Desembargador	2
20	José Chrispim Alves de Lima	Bacharel	Advogado	1
21	José Constantino Gomes de Castro	-	Vigário	1
22	José Felix Pereira de Burgos	Bacharel	Presidente / Gov. das Armas	1
23	José João Beckman e Caldas	Bacharel	Deputado / Vigário	1
24	José Thomas da Silva Quintanilha	Bacharel	Juiz de Fora no MA	7
25	Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza	Bacharel	Advogado da Relação do MA	30
26	Manoel da Costa Barradas	Bacharel(?)	Desembargador	3
27	Manoel dos Santos Martins Velasques	Bacharel	Juiz de Fora de Caxias	26
28	Manoel Gomes da Silva Belfort	Bacharel(?)	Tesoureiro Geral	5
29	Manoel Ignácio de Mendonça	-	Cônego da Catedral	1
30	Manuel Odorico Mendes	Medicina	Professor / Jornalista / Deputado	33
31	Manoel Paixão Santos Zacheo	Bacharel	Deputado / Publicista	1
32	Manoel Telles da Silva Lobo	Oficial do Exército	Presidente Interino	52
33	Patrício José de Almeida e Silva	Bacharel	Membro da Câmara de São Luís	14
34	Sebastião Gomes da Silva Belfort	Bacharel(?)	Brigadeiro / Junta de Gov.	2

Fonte: Adaptação própria. Arquivo da Câmara dos Deputados – DF.

Com trinta e quatro candidatos, destaca-se os concorrentes no pleito de 1825 para a representação nacional, nas quatro cadeiras da Câmara dos Deputados. Tais cidadãos, alguns nascidos no Maranhão e outros com origem familiar de outras províncias, faziam parte de grupos políticos antagônicos, apoiando a unidade nacional do Império e outros que procuravam destacar o passado prospero da província nos tempos da autoridade política portuguesa. Os cidadãos presentes no pleito de 1825, faziam parte dos grupos de elite da província. Alguns domiciliados na capital, São Luís, outros residentes em vilas do interior de maior concentração de famílias abastadas com elevados números de propriedades e lavouras.

Ainda sobre a construção da concepção de ser brasileiro e ser português no Maranhão, o pertencimento aos “partidos políticos” do período constituía parte da divisão dos cidadãos. O historiador Roni Araújo traçou um panorama da divisão partidária entre os anos de 1823 a 1824, por meio da narrativa do folheto *Acontecimento Memorável ou Defesa do Ilustre Senador Pedro José Costa Barros, Ex-Presidente da Província do Maranhão*, escrito por Tiago Carlos de La Rocca, publicado no Rio de Janeiro em 1828, enfatizando o tumultuado governo de Miguel Bruce. Araújo destaca que:

Na percepção de La Rocca, foram dois os partidos existentes na Província, e representavam de maneira oposta as duas “Classes Brancas”: “os Portugueses ali estabelecidos e os Brasileiros natos”. Entretanto, diferentemente das leituras feitas por outros contemporâneos sobre a natureza da relação no passado entre esses dois grupos, Tiago de La Rocca entendia que os antagonismos tinham origem num passado recente, a saber, os eventos da Constituição Portuguesa e a Independência do Brasil (ARAÚJO, 2018, p. 49).

Divididos entre “partido português” e “partido brasileiro”, os cidadãos concorrentes à Assembleia Geral Legislativa encontravam nesse arranjo político os modos para chegar ao poder, que naquele momento compreendia o poder local e o nacional. Segundo Rocca “não havia estabilidade nenhuma dos governos: um partido deitava a baixo do outro; tudo era confusão, desordem, matança [...]” (LA ROCCA, 1828, p. 18 apud ARAÚJO, 2018, p. 49).

Naquele momento, os bacharéis e concorrentes à Câmara dos Deputados Vieira da Silva, Bráulio Muniz, Corrêa Leal, Nunes Belfort e Leocádio Pimentel foram cidadãos a favor da independência e consequentemente membros do partido brasileiro. Na ocasião, a família Belfort durante o período de incorporação do Maranhão ao Império dividiu-se em facções políticas, com membros apoiando a independência e outros que passaram a aderir o grupo a favor de D. Pedro motivado pelos cargos políticos ocupados pela parentela, tal como Sebastião Gomes da Silva Belfort e Antônio de Sales Nunes Belfort. Telles Lobo e Odorico

Mendes, patrióticos cidadãos à causa brasileira, deixavam explícita a adesão ao Império e repúdio aos portugueses.

De acordo com Tabela 9, as quantidades de votos obtidos no pleito final por cada um dos quatro deputados eleitos identificam os vínculos e as atividades desenvolvidas na província. Com maior número de votos, foi eleito João Bráulio Muniz com cinquenta e cinco votos que mantinha constante atuação política desde o retorno de Coimbra em meados de 1822. De acordo com Milson Coutinho, “a partir de 1823 a 1825, Muniz ganhou os sertões e outras paragens da província, montou seu esquema eleitoral de tal forma que nas eleições gerais para a Câmara dos Deputados do Império sagrou-se vitorioso” (COUTINHO, 2007, p. 152). Na apuração eleitoral, Muniz é apresentado como lavrador, o que indica e reforça sua fixação no interior provincial, provavelmente na ribeira do Itapecuru.

Na sequência, a ata da eleição destaca eleito o Presidente Interino do Maranhão e Governador das Armas do Maranhão, Manoel Telles da Silva Lobo com expressiva quantidade de cinquenta e dois votos. Francisco Gonçalves Martins, atuante na comarca de Caxias e depois em São Luís foi eleito com trinta e nove votos, era lavrador, no registro da Ata eleitoral. Por último, o quarto cidadão eleito foi Manuel Odorico Mendes com total de trinta e três votos.

A atuação de Lobo na presidência provincial somada à imagem política positiva na imprensa local, dirigida por Odorico Mendes, “filho da terra”, possibilitou maior visibilidade das atividades políticas e defesas à causa brasileira na capital. Elmano Cardim ressalta que o apoio de Lobo na eleição de Odorico foi fundamental para torna-la legal, pois, pelas regras eleitorais, “não possuía rendimento exigido pela lei” (CARDIM, 1971, p. 58). Entretanto, os rendimentos aceitos na última apuração foram “pelo seu emprego” – Professor de retórica e poética¹⁸⁹.

Eleito Deputado Geral do Império, Telles Lobo seguiu para o Rio de Janeiro em 5 de julho de 1825, levando na bagagem seu Diploma de Deputado. De acordo com a Ata eleitoral, os rendimentos necessários para concorrer no pleito foram da Presidência interina e do cargo de Governador das Armas da província. Emitido 22 de junho do mesmo ano, o presidente da Câmara de São Luís, Patrício José de Almeida e Silva – concorrente de Lobo nas eleições – declarou que:

¹⁸⁹ Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados, Doc. Cópia autêntica da última apuração dos votos dos deputados por esta província do Maranhão para a Assembleia Legislativa do Império do Brasil, 1825, p. 3.

Em última apuração de votos saiu Vossa Excelência eleito Deputado da Assembleia Legislativa do Império do Brasil por esta Província e remetemos a Vossa Excelência o necessário Diploma para com ele entrar no exercício da sua Delegação, e por este verificamos a identidade da pessoa de vossa Excelência para o expressado fim em conformidade das instruções de 26 de março de 1824 (*Diploma de Deputado*, 22/6/1825).

De acordo com Raissa Cirino, os bacharéis Bráulio Muniz e Francisco Martins eram mais conhecidos no interior provincial: o primeiro advinha de Itapecuru-Mirim, vila próxima a São Luís que tinha representatividade política desde o período anterior à Independência; o segundo era um juiz da Bahia radicado em Caxias, outra vila cujas lideranças políticas buscaram projetar-se nas disputas provinciais (CIRINO, 2015, p. 60).

Outro ponto é a formação familiar de Bráulio Muniz, compondo parte das famílias de grandes proprietários de lavouras de algodão na região da ribeira do Itapecuru. Um quinto candidato, o bacharel Antônio Pedro da Costa Ferreira, apresentou a quantidade de trinta e dois votos, um a menos do total obtido por Odorico Mendes, mas não foi eleito, em razão da quantidade expressa no decreto imperial. Com naturalidade da vila de Alcântara, Costa Ferreira matriculou-se em Matemática, Direito e Filosofia na Universidade de Coimbra em 1798, filho de Acúrcio José da Costa Ferreira¹⁹⁰.

Dunshee de Abranches em *A Setembrada...*, destaca que Telles Lobo e Odorico Mendes fraudaram “escandalosamente os resultados reais do pleito em que saíram vitoriosos em primeiro lugar João Bráulio Muniz e Francisco Gonçalves Martins” (ABRANCHES, 1970, p. 84). A afirmação de Abranches possivelmente possui relação com o atraso e lentidão das eleições, pois “é forte teima! Não se pode em Maranhão fazer uma eleição em que se não quebre a lei”, relatou e assinou o *Amigo das Instruções* em 29 de março de 1825 no *Argos da Lei*.

Um episódio foi registrado no distrito eleitoral de Itapecuru-Mirim, onde os cidadãos Lourenço de Castro Belfort, Sebastião Gomes da Silva Belfort – que faleceu em naufrágio em agosto de 1825 na entrada da baía do Maranhão (COUTINHO, 2005, p. 236) –, Antônio Nunes Belfort e Leocádio Ferreira obtiveram votos de forma indevida, em razão dos três primeiros estarem respondendo devassas e o último por não possuir 400 mil de renda, estabelecido pela Constituição (Art. 94, inciso III) e decreto imperial.

¹⁹⁰ Na listagem dos estudantes da vila de Alcântara compilada por Jerônimo de Viveiros destaca-se nome de Antônio Pedro da Costa Ferreira (VIVEIROS, 1999, p. 71). Dos dados acadêmicos: Exames: 3º ano: 05.06.1801, Aprovado Nemine Discrepante, Atos nº 6, fl. 31 v.; 4º e Grau de Bacharel: 04.06.1802, Aprovado Nemine Discrepante, Atos nº 6, fl. 114. Formatura: 02.06.1803, Aprovado Nemine Discrepante, Atos nº 6, fl. 188 (<https://pesquisa.auc.uc.pt/details?id=245011&ht=ant%C3%B4nio|pedro|ferreira|costa>), acessado em 5/9/2019.

Ressalta ainda, que Antônio Belfort foi excluído durante a reunião para eleição dos eleitores, portanto, “não poderia ser Deputado”. Mesmo com as queixas, os três membros da parentela Belfort e Leocádio (com maior número de votos) participaram da última apuração das eleições em São Luís com distintas quantidades de votos.

A publicação destaca os cidadãos que obtiveram votos em Itapecuru: Leocádio Ferreira, Francisco Gonçalves Martins e João Bráulio Muniz, Antônio Burgos, Patrício Antônio de Sales Nunes Belfort, Doutor Quintanilha e Leal, Francisco de Paula Pereira, José João Beckman e Caldas (ex-deputado das Cortes portuguesas), Joaquim Vieira da Silva e Antônio Pedro da Costa Ferreira. Nota-se a ausência na listagem dos nomes de Manoel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes. Possivelmente, ambos não alcançaram votos em Itapecuru ou seus nomes foram retirados pelo redator como estratégia de neutralidade quanto as eleições. Durante as edições do *Argos da Lei* – anterior e posterior as eleições realizadas em junho de 1825 –, Odorico Mendes sequer menciona as candidaturas das cadeiras de deputados gerais do Império. Por outro lado, o próprio Odorico Mendes relacionou a vitória nas urnas à sua atuação no periódico (GALVES, 2010, p. 184).

Antônio Lopes afirma que Odorico Mendes “bateu-se pela causa brasileira contra o partido português” (LOPES, 1959, p. 40), rebatendo a oposição do comerciante português João Antônio Garcia de Abranches, proprietário, redator do periódico *O Censor* e concorrente a cadeira de Deputado Geral com apenas dois votos. Integrante do partido português, Garcia de Abranches produziu as folhas do *Censor* em oposição ao *Argos*, atacando a administração de Lord Cochrane e candidatura de Telles Lobo e os princípios constitucionais defendidos por Odorico Mendes¹⁹¹.

Foi a triste e inocente vítima do furor de dois monstros com figura humana, cúmplices ambos de horrorosos atentados. [...] Lord Cochrane sedento e insaciável ouroxuga, e o voraz e esfaimado Lobo Presidente Interino do Maranhão, são os monstros de quem falamos e vamos desmascarar à face do Mundo inteiro, tanto para vergonha da espécie humana, como para que na presente e futura idade se saiba que tais indivíduos apenas tem de homens e nome e a figura (*O Censor Maranhense*, nº 8, 29/12/1825, p. 126).

¹⁹¹ Garcia de Abranches nasceu em Portugal, na aldeia da Maceira, freguesia de Santiago, junto à vila de Ceia, bispado de Coimbra, a 31 de janeiro de 1769 (LOPES, 1959, p. 45). O periódico *O Censor*, circulou de 24 de janeiro de 1825, até maio de 1830 (nº 24), somando ao todo 382 páginas. A ordem das páginas continuava de uma edição para outra. Era distribuído de graça, ficava, no entanto, alguns números reservados à venda na botica do padre Tezinho. Composto em duas colunas, tinha de altura 23 cm e de largura 15,5 cm, quase do tamanho de um livro. Impressão: Tipografia Maranhense ou Mellandiana, de D. G. de Mello e a partir do nº 8, impresso na Tipografia Nacional (JORGE, 2008, p. 81-82).

As edições do *Censor*, além de debater temas políticos da província, funcionou como instrumento da “campanha” eleitoral de Abranches, tecendo oposição a Lord Cochrane, principal sustentação política de Lobo e Odorico em São Luís. Nesse processo, a chegada das portarias solicitando a realização das eleições para Deputados e Senadores desde abril de 1824, possibilitou a construção da candidatura de Abranches a partir da circulação do *Censor*, com ataques as medidas solicitadas por Cochrane ao presidente interino Telles Lobo. Para Abranches:

Dois monstros de figura humana que só procuravam enriquecer-se enchendo-vos de opróbrios e de ignominia: fazendo até com que o doloso e pérfido Lobo fosse eleito Deputado, Representante da Província; enviando, com a triste e desgraçada nomeação de uma pessoa de tão manifesta indignidade, um verídico e vergonhoso documento às Cortes da incapacidade ou má fé de quem o elegeu, ou dando indiscretamente a entender de que nesta Província não existia pessoa mais digna para tão augusto cargo do que um Lobo esfaimado de semelhante natureza, vindo lá do Recôncavo da Bahia; como um Argos cego pregador da discórdia (*O Censor Maranhense*, nº 9, 2/2/1826, p. 155).

Após as eleições, Garcia de Abranches foi deportado, fechando a produção e circulação do periódico. Dessa maneira, o término da campanha jornalista contra as ações de Cochrane, Lobo e Odorico possibilitou a estruturação eleitoral em segundo plano nas páginas do *Argos da Lei*, sob o comando do próprio Odorico.

Nesse sentido, as edições do *Argos* para Odorico e Telles Lobo “assentava na necessidade de sustentar a popularidade que procedia da inimizade aos portugueses e que alimentava o partido brasileiro, no qual tanto o Presidente interino como o redator do *Argos* apoiavam as suas candidaturas” (SILVA, 1972, p. 326). Preso em 1 de maio de 1825 a mando de Telles Lobo, Abranches foi enviado para Portugal dois dias depois, a bordo do brigue “Aurora” (LOPES, 1959, p. 52). Em junho, o nome do negociante é destacado entre os cidadãos que receberam votos nas eleições para deputado geral.

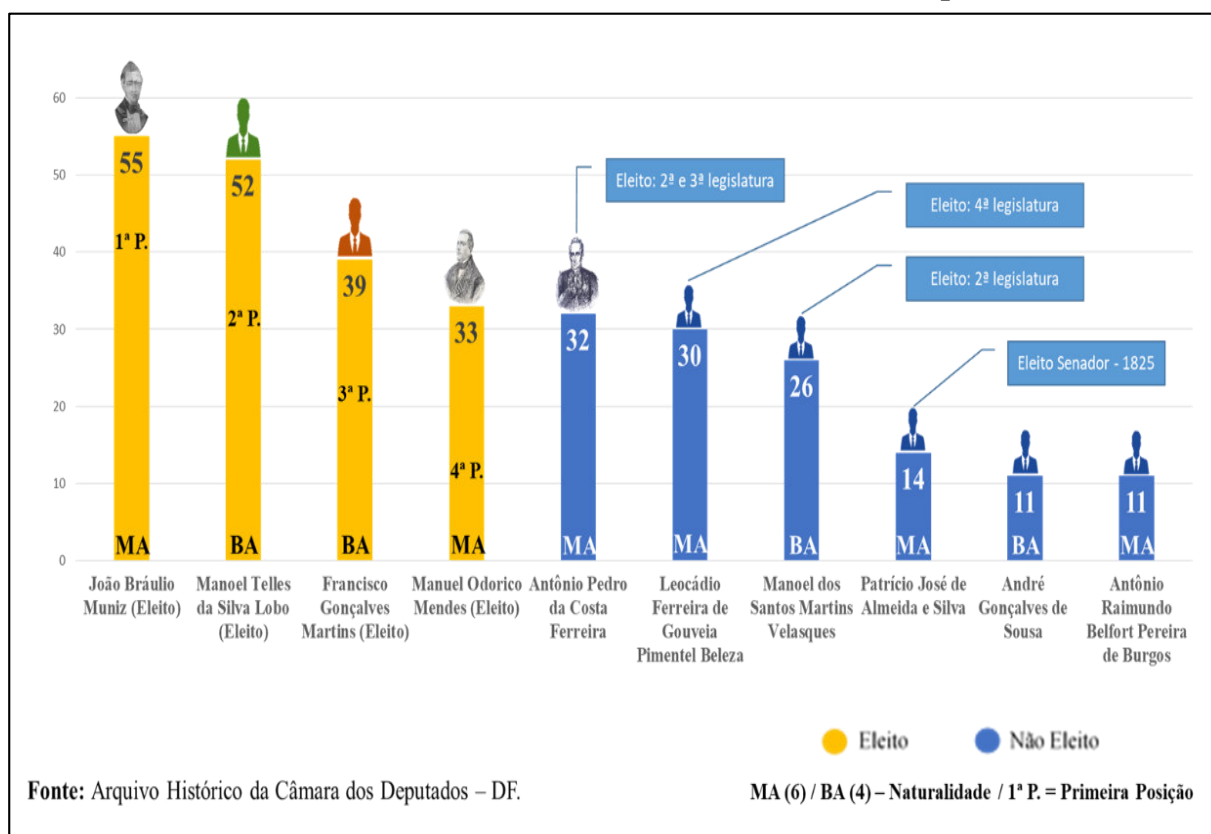
Com a prisão de Abranches, Odorico publicou extenso artigo afirmando “nunca me custou pegar na pena para confutar as danosas doutrinas do *Censor*, como hoje se acha preso por seus altíssimos feitos, se bem não com a legalidade que era mister”. Naquele momento, Odorico acusava seu opositor de ser contrário a soberania do povo, destacando que “quem vai contra o princípio da soberania do povo, deve aprovar as pretensões de Portugal, e por consequência é inimigo da Independência” (*Argos da Lei*, nº 35, 6/5/1825). De acordo com

Galves, a presença do “absolutismo” para Odorico, era prova essencial do não reconhecimento da soberania do povo (GALVES, 2015, p. 378)¹⁹².

Por não ser inimigo da causa brasileira, Odorico deixa escapar seus planos eleitorais para Deputado Geral do Império, construindo através do periódico o perfil do cidadão político apto a ser “representante da nação”, pois de acordo com o Capítulo VI, inciso 3º do decreto de 26/3/1824, “o Deputado deve ter a maior instrução, reconhecidas virtudes, verdadeiro patriotismo, e decidido zelo pela causa do Brasil”.

A reorganização provincial aliada à intensa participação política de novos cidadãos, possibilitaram a renovação do quadro político do Maranhão. Processo marcado com a presença de velhas figuras ou membros das parentelas Belfort e Burgos, das Juntas de Governo desde a adesão em 1823. Utilizando como base os dados da Tabela 9, destacou-se no Gráfico 1 os dez cidadãos/candidatos que alcançaram quantidade igual ou superior a 10 votos na última apuração dos votos realizada em 6 de junho de 1825.

Gráfico 1: Candidatos do Maranhão com mais de 10 votos no pleito de 1825



Fonte: Adaptação própria. Arquivo da Câmara dos Deputados – DF.

¹⁹² Discussão será retomada no próximo capítulo a partir da instalação da Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil.

Dos dez cidadãos políticos destacados no Gráfico 1, apenas André Gonçalves de Sousa não possuía formação superior em Coimbra. Com 11 votos registrados em última apuração, a ata eleitoral destaca a atuação de Gonçalves de Sousa no cargo de Desembargador da Relação da Bahia, possuindo rendimentos e idade para concorrer ao pleito. Os demais, totalizando nove cidadãos, são estudantes brasileiros matriculados em Coimbra em cursos distintos – Medicina, Matemática, Filosofia e/ou Direito – alguns sem concluir o curso.

Outro ponto é a naturalidade dos cidadãos, na relação destacada no Gráfico 1, quatro são naturais da Bahia – Manoel Telles da Silva Lobo, Francisco Gonçalves Martins, Manoel dos Santos Martins Velasques e André Gonçalves de Sousa –, e seis do Maranhão – João Bráulio Muniz, Manuel Odorico Mendes, Antônio Pedro da Costa Ferreira, Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza, Patrício José de Almeida e Silva e Antônio Raimundo Belfort Pereira de Burgos¹⁹³.

Para as eleições, o Art. 96 da Constituição de 1824, ordenava que os cidadãos brasileiros eram elegíveis em qualquer distrito eleitoral para deputados ou senadores, “ainda quando não sejam nascidos, residentes ou domiciliados”. Retornando aos dados da Tabela 9 (p. 140), dos trinta e quatro candidatos as cadeiras de deputado pelo Maranhão, vinte e um foram estudantes de Coimbra¹⁹⁴. Por consequência, o retorno à província possibilitava a atuação na representatividade política local, principalmente nas Juntas de Governos. Desta forma, no quadro geral da política nacional:

À educação superior veio somar-se outro fator que contribuiu para dar unidade à elite imperial – a ocupação. A ocupação, principalmente se organizada em profissão, pode construir importante elemento unificador mediante a transmissão de valores, do treinamento e dos interesses materiais em que se baseia (CARVALHO, 2011, p. 95).

Pertencente a elite política local, o futuro Barão de Pindaré, Antônio Pedro da Costa Ferreira, companheiro de Bráulio Muniz em Coimbra, com aproximado número de votos do Professor Odorico Mendes, integrou as eleições de 1828 para o Conselho Presidial da

¹⁹³ No período de realização das eleições para deputados e senadores, Patrício José de Almeida e Silva ocupava o cargo de vereador da Câmara de São Luís, obtendo total de 14 votos. Presidia a Câmara da capital o bacharel Joaquim José Sabino, que obteve somente 3 votos para deputado. Milton Torres, destaca que Sabino no período de 1829 a 1843, atuou no cargo de Desembargador do Tribunal da Relação do Maranhão. Portanto, a busca por cargos públicos tinham ritmos frequentes e estava relacionado as redes de poderes políticos e econômicos da província (TORRES, 2006, p. 53-61).

¹⁹⁴ Destacados na Tabela 9 (p. 140) com sombreado em amarelo-ouro na numeração.

província e para a deputação geral do Império da segunda legislatura (1830-1833). No pleito de 1825, foi candidato com atividade de lavrador obtendo 32 votos¹⁹⁵.

Com base no Gráfico 1, nota-se a renovação de figuras política no cenário provincial. Membros das parentelas abastadas da província e outros “de fora”, frequentaram e ocupavam cargos públicos antes do pleito de 1825, tecendo relações políticas em São Luís e nas vilas onde estavam concentradas famílias pertencentes a elite econômica. De acordo com Galves, o período marca o “restabelecimento da unidade provincial a partir da capital” (GALVES, 2015, p. 385).

Entre os destacados, nota-se a diminuição da popularidade dos membros da parentela Belfort e Burgos, atuantes nas eleições das Juntas provisórias de Governos. Em 1825, a quantidade de votos expressa a formação de novos grupos políticos, sustentado pela defesa da causa brasileira, principalmente daqueles que eram aliados dos candidatos eleitos, como por exemplo, o bacharel Bráulio Muniz e Leocádio Pimentel Beleza, Telles Lobo e Odorico Mendes. Marcada por conflitos e devassas, os envolvimento de velhas figuras políticas nos tumultos pós-adesão da província à Independência, resultaram na exclusão de cidadãos nas novas eleições, possibilitando a inserção de membros com experiências políticas em gestão¹⁹⁶.

A parentela Burgos, liderança política na vila de Itapecuru-Mirim após a adesão do Maranhão à Independência sob o comando de José Felix Pereira de Burgos, representada nas eleições pelo bacharel Antônio Raimundo Belfort Pereira de Burgos e pelo próprio José Félix, alcançaram baixas quantidades de votos. O primeiro com onze votos, seguido de José Félix – seu irmão – com um voto.

Eleitos deputados gerais, Odorico Mendes e Telles Lobo seguiram para o Rio de Janeiro em 5 de julho de 1825¹⁹⁷. De acordo com dados apresentados no Gráfico 1, o primeiro recebeu 33 e o segundo 52 votos, assim sendo, é evidente o quanto Odorico trabalhou no *Argos da Lei* estruturando a imagem política de Telles Lobo e, em segundo plano, a sua. O

¹⁹⁵ Nasceu em Alcântara em 26 de dezembro de 1778 e faleceu no Rio de Janeiro em 18 de julho de 1860 (MARQUES, 2008, p. 103).

¹⁹⁶ Bráulio Muniz e Leocádio Beleza retornaram de Coimbra em meados de 1822 para o Maranhão. Em São Luís atuaram na advocacia. Beleza, de acordo com os dados da Ata eleitoral de 1825, exercia o cargo de “Advogado desta Relação e atualmente na Corte do Rio de Janeiro em Deputação da Câmara de Alcântara”.

¹⁹⁷ O Art. 39 da Constituição e o decreto de 26 de março de 1824 determinavam o recebimento por cada Deputado eleito por província a quantia de seis mil réis do Tesouro Público. Além disso, era de responsabilidade dos Governos Provinciais os transportes dos Deputados e pagamento pontual de suas mesadas. Em caso de dificuldades financeiras da província, as despesas eram repassadas ao deputado pelo Tesouro do Brasil, “ficando debitada a província auxiliada para pagar, quando, melhoradas suas rendas” (BRASIL, Decreto imperial, 26/3/1824, Cap. IX, inciso 2).

envolvimento de Odorico nos tumultos políticos e nos debates da imprensa desde que chegara em São Luís, possivelmente tenham contribuído para alcançar pequena quantidade de votos.

O bacharel Francisco Gonçalves Martins, presente no Maranhão desde 1819, com terceira posição na quantidade de votos, expressou as relações que matinha no distrito eleitoral de Caxias. Diferente do bacharel João Bráulio Muniz, possuindo parentela na ribeira do Itapecuru-Mirim, projetou as eleições com base no poderio familiar e econômico que a parentela possuía na região. Obtendo maior número de votos entre os eleitos. Portanto, “tiveram [os quatro] na eleição para deputado sua primeira experiencial eleitoral, sendo bem sucedidos” (GALVES, 2015, p. 385).

Apesar de obter menor quantidade de votos, o deputado Odorico Mendes expressou maior atuação política dentro do Parlamento brasileiro, com contínua presença nas sessões parlamentares e na tomada de voz perante os demais membros de outras províncias. Quando este estava ausente das deliberações parlamentares em meados de 1828, encaminhou ofício relatando motivos e causas de ausência na Câmara dos Deputados. Quanto a Muniz, Martins e Lobo a atuação destes foram mais reservadas. Mantiveram-se presentes na maioria das sessões da primeira legislatura, apresentando demandas relacionadas a nação ou específicas ao Maranhão.

As observações sobre tais fatos possibilitam o desenvolvimento da ideia de nascimento de nação brasileira na nova configuração política do período, com a participação dos deputados eleitos na província do Maranhão; o papel e a função da Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil como “órgão da nação” brasileira, composta por membros das elites políticas regionais em defesa de interesses e construção de redes de sociabilidades no macro conjunto da unidade política do recente Império. Pontos de discussão e problematização do próximo capítulo.

3 “NÃO NOS EMBARACEMOS COM OS DIAS SANTOS, TRABALHEMOS”: debates políticos da bancada maranhense na Câmara dos Deputados (1826-1829).

É perigoso, dizem, falar em soberania do povo no meio das desordens políticas com que temos sido alterados: mas o princípio da soberania do povo não é que tem trazido as desordens; são por uma parte, os partidistas de Portugal, e por outra parte, os aferrados e revoltosos democráticos: em ambas as coisas fogem do justo meio que devemos ter. O *Censor* mostra-se muito cuidadoso e não quer que se propague o princípio da soberania do povo, por isso que tal princípio é que justifica a revolução do Brasil, e destrói os fundamentos das pertenções de Portugal (*Argos da Lei*, nº 35, 6/5/1825, p. 3-4).

Nos capítulos anteriores, observamos a participação e atuação política dos deputados eleitos pelo Maranhão a nível provincial, com influências das elites políticas locais no processo eleitoral para a Assembleia Geral Legislativa, concluído em junho de 1825; nos dissensos da adesão às ordens do Rio de Janeiro; na construção da cultura política brasileira e formação institucional do Estado regido pelas elites regionais, presente nos instrumentos de disseminação do constitucionalismo – os impressos. Logo, o Estado brasileiro gestava o processo de consolidação e unidade nacional, que não havia sido estruturado com o processo de ruptura política lusitana.

A imprensa, principal veículo de informação daquele período, ampliou os debates sobre a soberania da nação na construção administrativa da sociedade brasileira pós-independência e anteriormente à instalação da Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil. Desde os trabalhos legislativos da Constituinte de 1823 a concepção de soberania, alicerçada na vontade do “povo” em depositar poderes na figura do monarca, formando um “pacto social” entre o Imperador e seus súditos, assim, “o Imperador é um soberano conforme a lei, porque os Brasileiros assim o queremos e o devemos querer” (*Argos da Lei*, nº 17, 4/3/1825, p. 5).

Para Odorico Mendes, um dos responsáveis pela ampliação da nova ordem e da pedagogia constitucional no Maranhão, através da imprensa, a movimentação política à causa brasileira “acendeu-se o desejo da independência, e o Maranhão sentiu também o patriótico entusiasmo que lavrou em todo o Brasil” (*Argos da Lei*, nº 4, 18/1/1825, p. 3)¹⁹⁸. Em geral, dois momentos marcaram a movimentação política provincial, a saber: o primeiro – disseminação da pedagogia constitucional pelo *Argos da Lei* e *O Censor* em que a

¹⁹⁸ Durante o exercício parlamentar, os deputados Odorico Mendes e Bráulio Muniz, envolveram-se na produção de periódicos na cidade do Rio de Janeiro, que continham a publicação de sessões legislativas da Câmara dos Deputados. Vale lembrar que o presente trabalho não faz uso dos impressos produzidos pelos deputados citados. Concentrando a análise apenas nos *Anais* da Câmara dos Deputados (1826-1829).

Constituição de 1824 concentrou os dissensos de pontos de vistas entre seus redatores; o segundo: refere-se ao processo eleitoral para a Assembleia Geral Legislativa, que de certa forma foi realizado à luz da imprensa local.

Sobre a constitucionalidade de Odorico, Yane Botelho destacou que “foi por meio d’*O Argos* que consolidou sua imagem como a de um legalista, constitucionalista e monarquista e principalmente como representante principal na nova geração “brasileira” na política local” (BOTELHO, 2017, p. 76-77). No Maranhão, estava entre outros personagens políticos que detinham influência na política provincial que, provavelmente, possibilitaram a inserção de Odorico nos debates políticos da época, tanto a nível local quanto nacional, quando este atuou como deputado, ou melhor, “representante da nação”.

De acordo com Galves, o pós-eleição para deputados, somado ao reconhecimento da Independência, à partida de Odorico e Telles Lobo para o Rio de Janeiro e a deportação de Garcia de Abranches, “parecem ter esfriado a política provincial, ao menos aquela praticada por intermédio de canais de representação política, como a imprensa (GALVES, 2015, p. 398). O eixo de atuação de tais personagens políticas concentrava-se no Parlamento brasileiro, em meio aos debates legislativos da primeira legislatura, apoiando ou repudiando projetos e ações das distintas bancadas.

A partir de 1826, as relações políticas de Martins, Muniz, Odorico e Lobo passaram a nível nacional, ocupando assento no Parlamento em torno da defesa de interesses provinciais e nacionais. Eis a relação entre “centro e província” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 80), elegendo a Constituição um elemento regulador das relações internas e externas aos órgãos públicos.

Em São Luís, finalizadas as eleições provinciais em junho de 1825, seguiram os deputados eleitos para o Rio de Janeiro com o propósito de compor a bancada maranhense nos debates da Assembleia Geral de 1826. Centro político misto – Câmara e Senado – na consolidação da organização política-administrativa da nação, regido pelo Artigo 15, incisos 8º e 9º, de “fazer leis, interpretá-las, suspendê-las e revoga-las” e, “promover o bem geral da Nação”, instituídos pela Constituição de 1824. Exercício que caberia aos “novos” oficiais representantes políticos: o Imperador, os Deputados e Senadores do Império.

Nessa perspectiva, Marcelo Galves e Yuri Costa destacam que após a Independência “a produção legislativa foi tida como elemento que viabilizava o surgimento da própria nação” (GALVES; COSTA, 2011, p. 64), transformando hábitos e costumes absolutistas na formação da cultura política brasileira constitucional. Destacar os consensos e dissensos ao longo das sessões possibilitam identificar o processo institucional de organização do Estado quanto a participação ou ausência dos deputados do Maranhão.

Na discussão que segue, o foco de análise incide sobre o Poder Legislativo, verificando o processo de instalação e execução das atividades da Câmara dos Deputados com seus respectivos membros reunidos no prédio da Cadeia Velha (Rio de Janeiro) – sede das deliberações dos parlamentares do Brasil, entre os quais estavam a bancada do Maranhão com quatro representantes.

Desde 1826, enquanto órgão de reunião dos representantes das elites políticas das províncias brasileiras, a Câmara dos Deputados foi composta por Francisco Martins, Telles Lobo, Bráulio Muniz e Odorico Mendes em diferentes níveis de frequência, articulação e desempenho político. Nesse sentido, o presente capítulo tem como objetivo analisar a atuação dos deputados do Maranhão na apresentação e defesa de propostas particulares à província nos debates legislativos da Assembleia Geral Legislativa, a partir dos *Anais* da Câmara dos Deputados.

Dividido em duas etapas, apresentando as informações e dados registrados ao longo das sessões parlamentares por ano, meses e dias. Na primeira, visa uma sucinta apresentação dos *Anais*, iniciando pelos acervos que fazem a organização e disponibilidade para acesso virtual, conteúdo técnico e informações gerais. Na segunda, abrange o mapeamento da quantidade de *Anais* da primeira legislatura (1826-1829) por ano, meses e dias. A discussão permeia o processo de instalação da Assembleia Geral como órgão na nação brasileira, espaço de consolidação da unidade nacional e responsável pela “guarda dos direitos dos cidadãos” (SLEMIAN, 2006, p. 200), aspecto importante para compreender o papel e função da Câmara, enquanto espaço de redes de sociabilidades políticas.

A observação sobre temáticas em que houveram pronunciamentos da bancada maranhense; indicação de emendas; apresentação de projetos de lei com relação ao Império ou direcionadas (ou não) aos interesses/benefícios do Maranhão são pontos centrais para analisar a movimentação dos representantes no Parlamento, sob as rédeas da regulação e cumprimento da Constituição vigente. Com a criação de organogramas, gráficos e tabelas, busca-se organizar os temas debatidos nas sessões parlamentares, enfatizando a participação dos deputados quanto aos seus pronunciamentos, votações e silenciamentos. Possibilitando a observação sobre os meses de frequências e ausências dos deputados durante as sessões; participação nas comissões da Câmara; apresentação de benefícios relacionados ao Maranhão.

Busca-se explorar nos *Anais* da Câmara da primeira legislatura a atuação individual e coletiva da bancada maranhense no processo de organização e administração do vasto Império do Brasil. De forma individual, é necessário estimar a interação política de cada deputado maranhense, destacando em números a quantidade de pronunciamentos, votações,

participação em comissões, projetos e emendas, com o propósito de tecer um perfil político. As respectivas quantidades serão apresentadas levando em consideração o fluxo de presença nas sessões da Câmara durante os anos e os meses. Em primeiro momento, apresentando tais dados de maneira individual; em segundo, relacionando os resultados obtidos com a atuação da bancada do Maranhão entre os quatros anos de exercício parlamentar.

Desta forma, a análise visa os desdobramentos e dinamização da bancada maranhense quanto a organização e manutenção da unidade política nacional. Sobre o Maranhão, concentra-se nas sessões parlamentares em que foi citado; os conteúdos das abordagens temáticas e os discursos dos representantes maranhenses entre consensos e dissensos, pois, em geral, os debates legislativos da Câmara “possibilitaram a grupos minoritários ou provenientes de províncias distantes que vocalizassem institucionalmente suas demandas e descontentamentos, estimulando a ratificação de sua adesão ao Império” (NUNES, 2010, p. 11).

Mais do que governar, o Parlamento buscou a interação entre as elites dirigentes com objetivo de pactuar uma unidade política entre as próximas e longínquas províncias com o centro administrativo de poder concentrado no Rio de Janeiro, possibilitando o aumento das redes de sociabilidades. De acordo com a historiadora Miriam Dolhnikoff:

A construção do Estado nacional na primeira metade do século XIX foi marcada pelo debate entre diferentes projetos que refletiam a diversidade de interesses e de concepções da elite dirigente. A América lusitana emergia do período colonial como um conjunto de regiões distintas, cuja unidade não estava dada e foi construída ao longo do século XIX. Não seria fácil acomodar em uma mesma nação territórios tão distintos, com poucos laços de interação e cujas elites apresentavam demandas muitas vezes contraditórias entre si (DOLHNIKOFF, 2005, p. 23-24).

Portanto, para a construção do Estado brasileiro a partir da representação política da bancada maranhense na Assembleia Geral, é necessário analisar os debates políticos na relação centro-província, desde a atuação dos deputados nas sessões preparatórias da Câmara, seguidas das ordinárias e extraordinárias. Assim, destacando seus pontos de vistas durante o exercício parlamentar tanto para a nação, quanto a província que representava.

3.1 Os *Anais*: informações gerais

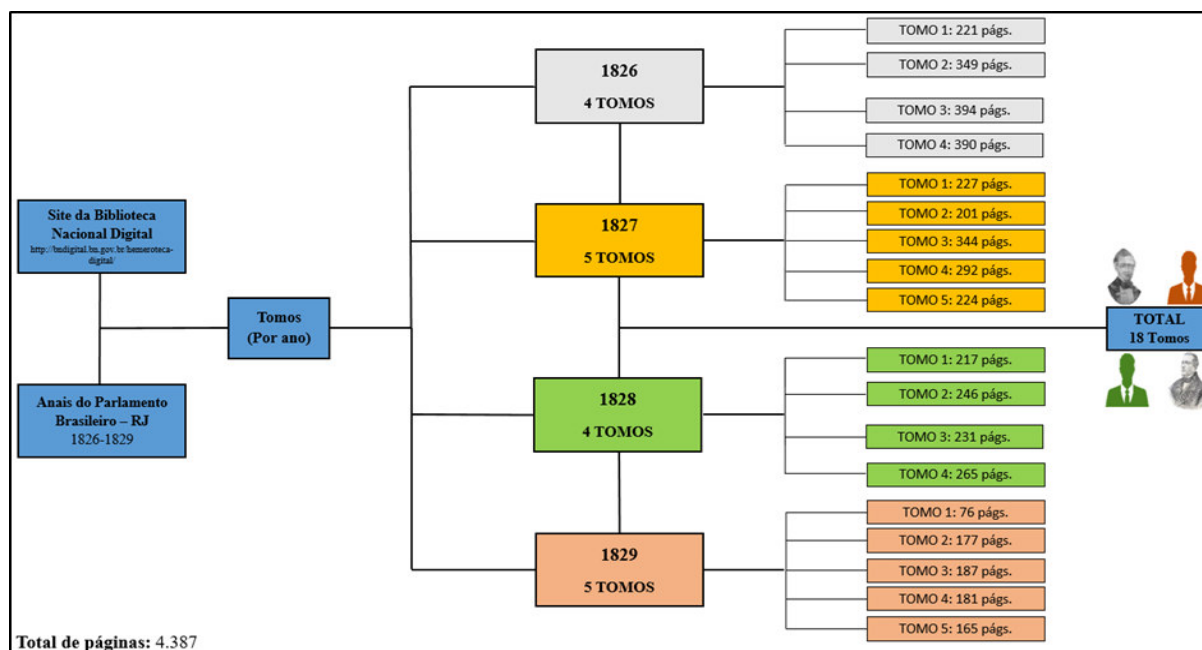
Espaço da representação nacional do Império, o funcionamento do Parlamento brasileiro deixou registros importantes referentes ao controle e administração das elites na nova nação. Nesse sentido, nos *Anais*, o projeto de Estado nacional do Brasil, em elaboração desde a Constituinte de 1823, ganhava bases sólidas durante o estabelecimento da ordem e disciplina na criação das leis regulamentares na Câmara dos Deputados. O conhecimento da presença, participação e atuação política dos deputados do Maranhão no parlamento brasileiro ocorreu da exploração dos *Anais* do Poder Legislativo durante a primeira legislatura entre os anos de 1826 a 1829, procurando na complexidade de dados referências aos representantes eleitos em São Luís.

O historiador Carlos Bacellar chama atenção para essa tipologia de fonte histórica nas abordagens sociais, onde “os arquivos do Poder Legislativo são importantes, mas a ausência de instituições arquivísticas organizadas e preparadas para abri-los à consulta pública não tem inspirado os historiadores a melhor explorá-los” (BACELLAR, 2010, p. 34).

No desenvolvimento do presente trabalho, utilizou-se do acervo publicado nas páginas oficiais da Câmara dos Deputados e Hemeroteca Digital, ambas contêm grande quantidade de documentações históricas referentes ao início da década de 1820. Além dos *Diários* da Assembleia Constituinte de 1823, foram localizados os *Anais* da Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil instalada em 1826 – principal documentação da atuação política dos parlamentares – “consultando as atas das sessões, em que se podem acompanhar as discussões dos mais variados projetos legislativos, com deputados defendendo seus pontos de vista”¹⁹⁹.

A digitalização e disponibilidade de fontes históricas é crescente nos dias atuais. Os *Anais*, *Diários* e outras documentações da Câmara dos Deputados fazem parte do processo de virtualização. No site da Câmara é possível abrir, ler e fazer download de arquivos para análise. Na página da Hemeroteca Digital é disponibilizado com a denominação *Anais do Parlamento Brasileiro*, por Tomos, reunidos em legislaturas, com melhor qualidade na digitalização, estado de conservação, sequência cronológica e filtros de pesquisa por nomes ou termos. A quantidade de Tomos da 1ª Legislatura está esquematizada no Organograma 1.

¹⁹⁹ Ibidem.

Organograma 2: Tomos dos Anais do Parlamento Brasileiro (Câmara)

Fonte: Adaptação própria. Hemeroteca Digital Brasileira (<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>).

Com total de 18 Tomos, os Anais são um conjunto de descrições e elocuições dos parlamentares durante as sessões deliberativas da Câmara dos Deputados que foram registradas manualmente pelos taquígrafos nos Diários²⁰⁰. São informações que exibem a experiência inicial parlamentar da consolidação das bases do Império sob as diretrizes da Constituição, outorgada de 1824, nos moldes dos hábitos e comportamentos da cultura política brasileira. São compostos pela indicação da legislatura vigente, seguida dos nomes e quantidade de todos os deputados eleitos por província, com informações adicionais referentes a suplência, migração para outros cargos públicos, ausência, presença e/ou substituição no assento e relação nominal dos deputados que ocuparam a presidência da Câmara. Entre outras informações, há em nota explicativa a diferenciação dos parlamentares de mesmo nome, destacando título e localidade domiciliar.

Vale destacar que a quantidade de laudas contabilizadas no organograma 1, não determina um número exato. Ao longo das descrições são presentes observações do taquígrafo informando a ausência dos discursos dos parlamentares por “não ouvi-los”. Em linhas gerais, tal problema expressa uma falha na compreensão dos temas em debate e a exclusão de

²⁰⁰ Entre os diversos fatores que dificultavam a obtenção dos pronunciamentos dos parlamentares, os taquígrafos iam registrando os sucessos parlamentares ao longo de diferentes tipos de sessões: preparatórias, ordinárias, extraordinárias, secretas, de abertura e de encerramento (SANTOS, 1986, p. 171). Sobre incômodos ou dificuldades para ouvir e entender os pronunciamentos, o taquígrafo da sessão de 3 de maio de 1826 destacou: “o estrondo dos carros, que a este tempo passaram, impediu que o nobre deputado pudesse ser ouvido pelos taquígrafos” (ANALIS, 3/5/1826, p. 17). Em outra sessão foi destacado que “o nobre orador falou tão rapidamente, que apenas puderam os taquígrafos colher o que se acha transcrito” (ANALIS, 9/5/1826, p. 31).

possíveis referências direta ou indireta ao Maranhão ou aos seus representantes. Desse modo, é evidente a possível falta de discussões levantadas nas sessões que não foram anotadas nos *Anais*, inclusive pronunciamentos, votos, indicações ou emendas da bancada do Maranhão.

Os registros do Parlamento iniciam com as sessões preparatórias, período das apresentações de demandas internas, análise de diplomas dos deputados eleitos, composição de comissões da Câmara, além de emissão e leitura pareceres das eleições realizadas nas províncias, recepção de deputados para tomada de assento e medidas necessárias para a instalação e abertura das sessões legislativas do Congresso brasileiro com a presença do Imperador. Datas e horários de início e término das sessões, relação nominal dos presidentes de mesa, secretários e membros de comissão, quantidade de deputados presentes, ausentes e daqueles que apresentaram justificativa de falta, são elementos que contribuem no acompanhamento dos debates.

Quanto aos discursos parlamentares da casa – fundamentais para analisar as defesas de pontos de vista – são destacados pareceres, projetos de lei, ofícios, resoluções, emendas, indicações, propostas, aditamentos, relatórios de comissões, artigos e declarações de votos. Além de querelas enviadas ao Parlamento por distintos cidadãos, direito estabelecido pelo inciso 30 do Artigo 179 da Constituição de 1824, em que “todo o cidadão poderá apresentar por escrito ao Poder Legislativo e ao Executivo reclamações, queixas ou petições”. Nessa perspectiva,

O processo desencadeado a partir da instalação da Assembleia Constituinte e o que se seguiria na abertura do Parlamento, em 1826, além de representar um período singular devido à criação e funcionamento do sistema parlamentar, trouxe consigo um movimento de participação de setores sociais junto àquela instituição (PEREIRA, 2008, p. 228)²⁰¹.

As sessões diárias eram divididas em “partes do dia”, podendo chegar até quatro partes em único dia, ou seja, dependendo da quantidade de leituras de projetos, emendas, artigos que eram apresentados, discutidos, aprovados ou reprovados por votação de cada deputado. Cabe ressaltar que o acúmulo de leituras e discussão de projetos contribuíam para o atraso das sessões. O insuficiente número de deputados para a abertura das sessões preparatórias e deliberativas do Parlamento, acarretava a prorrogação das pendências. No encerramento de cada sessão diária, o presidente da casa declarava a “ordem do dia”, isto é, dos debates que seguiam na próxima sessão.

²⁰¹ A autora ressalta ainda que “entre a abertura da Assembleia Constituinte à Abdicação de D. Pedro I, os cidadãos acorreram ao Parlamento de forma a instá-lo como uma das opções para a obtenção de direitos”.

Após elencar os elementos que compõe os *Anais*, o próximo passo consistiu na divisão entre os quatro anos legislativos, por se tratar de uma quantidade elevada de arquivos. Mapeou-se as referências ao Maranhão e informações sobre a instalação da Assembleia Geral. Exercício dividido em quatro partes: a primeira: corresponde a informações sobre instalação e início das atividades parlamentares; a segunda: refere-se ao mapeamento de referências específicas sobre a província do Maranhão; a terceira: diz respeito aos pronunciamentos realizados no Parlamento dos deputados da bancada maranhense; a quarta: relacionada aos temas debatidos durante as sessões com ou sem a presença dos Deputados Francisco Gonçalves Martins, João Bráulio Muniz, Manuel Odorico Mendes e Manoel Telles da Silva Lobo. Ao final, organizou-se em tabelas os dados obtidos com intuito de analisar com direção específica os debates e participações parlamentares.

As sessões parlamentares ocorriam no período de seis a oito meses por ano, com quantidades mensais em diferentes porcentagens, desde a abertura dos trabalhos legislativos em 1826 a 1829, com o encerramento da primeira legislatura. Com 4.387 laudas de *Anais*, as referências relacionadas ao Maranhão são relativamente “poucas”, quando exploradas nos pronunciamentos dos deputados e alusões gerais à província, apresentando volume maior nas participações discursivas de Odorico Mendes. Os dois anos iniciais da primeira legislatura apresentam expressivas participações de Lobo, Martins e Muniz.

Os pronunciamentos dos deputados do Maranhão variavam conforme a quantidade de sessões por ano. Com a disponibilidade virtual do *Índice Onomásticos da Câmara dos Deputados (1826-1889)*, foram localizadas as diferentes ações da bancada maranhense, acompanhadas na cronologia dos *Anais* identificando as resoluções, aprovação e reprovação dos projetos encaminhados à leitura e deliberações dos demais deputados²⁰². Além das demandas legislativas, as participações em Comissões Permanentes, Internas e em deputações possibilitam traçar a trajetória de atuação dentro do Parlamento.

²⁰² Co-edição com a Editora da Universidade de São Paulo (1978). De acordo com Senador Petrônio Portella: “os quinze volumes resultam de convênio firmado entre o Senado e a USP, em setembro de 1977, tornando possível a realização de estudos abrangentes de um ou vários períodos de nossa evolução política em todo o Império, ao mesmo tempo em que pesquisas biográficas coletivas, à semelhança do que tem sido feito em relação a outros Parlamentos, passam a depender, não mais de instrumentos de trabalho indispensáveis como este, mas da contribuição dos estudiosos nos campos da Ciência Política, da História e dos Estudos Jurídicos” (PORTELLA, 1978, p. 8). No trabalho dissertativo de Yane Silva Botelho (2017), a autora relata a dificuldade em consultar a obra disponível de forma impressa na biblioteca da Universidade de São Paulo (USP). Ao longo da pesquisa, realizamos contato como setor de obras raras da USP para obter informações sobre a possível digitalização da obra, não obtendo resposta. Em contato com o *Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados*, obtemos informações sobre a existência de um exemplar físico no Arquivo. Tendo em vista a grande demanda de pesquisadores, o Arquivo decidiu digitalizar os 15 volumes disponibilizando-os na *Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados* (<http://bd.camara.leg.br/bd/>).

Além de destacar atuações políticas de parlamentares no processo de consolidação do Estado nacional brasileiro, os *Anais* possibilitam perceber os hábitos, comportamentos e crenças adotadas nos regimentos internos existentes ou que foram criados com o objetivo de organizar, disciplinar e estruturar a unidade política do Império e das elites regionais que desdobravam-se na manutenção da autoridade política residente no Rio de Janeiro.

Nesse sentido, a negação a formulas regimentais de nações estrangeiras, a formação de leis próprias, a defesa dos interesses da pátria e das localidades de origens, a manutenção de redes de sociabilidades dentro e fora do “Soberano Congresso”, e a legitimação do Poder Legislativo como soberano da nação são pontos presentes nos *Anais* que estão diretamente relacionados com a cultura política do período.

3.2 Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil: “promover o bem da Nação”

Após a Independência, a província do Rio de Janeiro concentrou o centro de autoridade política do Brasil, com a instalação de importantes órgãos administrativos do Império, reunindo em seus recintos as elites políticas das provinciais sob o pacto imperial com o Imperador na construção e consolidação da unidade nacional em bases jurídicas legais. A pedagogia constitucional do período atrelada a ideia de ordem, disciplina, unidade e organização jurídica compreendiam a premissa central da construção do Estado a partir do Parlamento.

Instalada na efervescência da emancipação, a Assembleia Constituinte de 1823 não obteve saldo positivo quanto a criação de uma Constituição brasileira e organização institucional do Estado pelos deputados gerais, “que representavam o que de mais expressivo havia na elite local e que, no período de agravamento da crise política com Portugal, tinha se organizado em torno da figura de D. Pedro” (CABRAL, 2015, p. 36). Mais tarde, a quebra do equilíbrio político entre súditos e o monarca favoreceram as divergências quanto a organização institucional do Brasil.

Em geral, resultou em dissensos políticos, limitação dos poderes de D. Pedro e definição das atribuições do Executivo, culminando na dissolução da Assembleia e convocação do Conselho de Estado, que tinha como função elaborar a Constituição com base nos debates das 148 sessões parlamentares²⁰³. Concluído em 11 de dezembro de 1823, o

²⁰³ Andrea Slemian destaca que dez homens de confiança de D. Pedro compuseram o Conselho: João Severino Maciel da Costa, Luiz José de Carvalho e Mello, José Egídio Álvares de Almeida (Barão de Santo Amaro), Antônio Luiz Pereira da Cunha, Manoel Jacinto Nogueira da Gama, José Joaquim Carneiro de Campos,

projeto constitucional seguiu para as câmaras provinciais para aprovação, sendo jurada pelo monarca em março de 1824. O conhecimento por parte das câmaras contribuía para acompanhar a fidelidade dos súditos do Império, principalmente das províncias em que a resistência à adesão provocou intensa movimentação política entre “portugueses” e “brasileiros”.

Resultado do processo de elaboração do constitucionalismo brasileiro desde 1823, o nascimento do Parlamento brasileiro com a presença dos membros das elites políticas e administrativas do Império, determinou o início de novas estratégias políticas na consolidação da unidade nacional, da soberania do Imperador e do “povo”. A soberania popular ou do “povo”, exercia força nos rumos da cultura política brasílica pós-independência e estava condicionada ao pacto exercido entre os súditos e o Imperador, pois na visão de Odorico Mendes “S. M. I. C. não padece dúvida que é legítimo soberano, porque, quanto cabe em suas forças, busca aditar os Brasileiros, e governa por unanime aclamação dos povos e por geral consentimento” (*Argos da Lei*, nº 17, 4/3/1825).

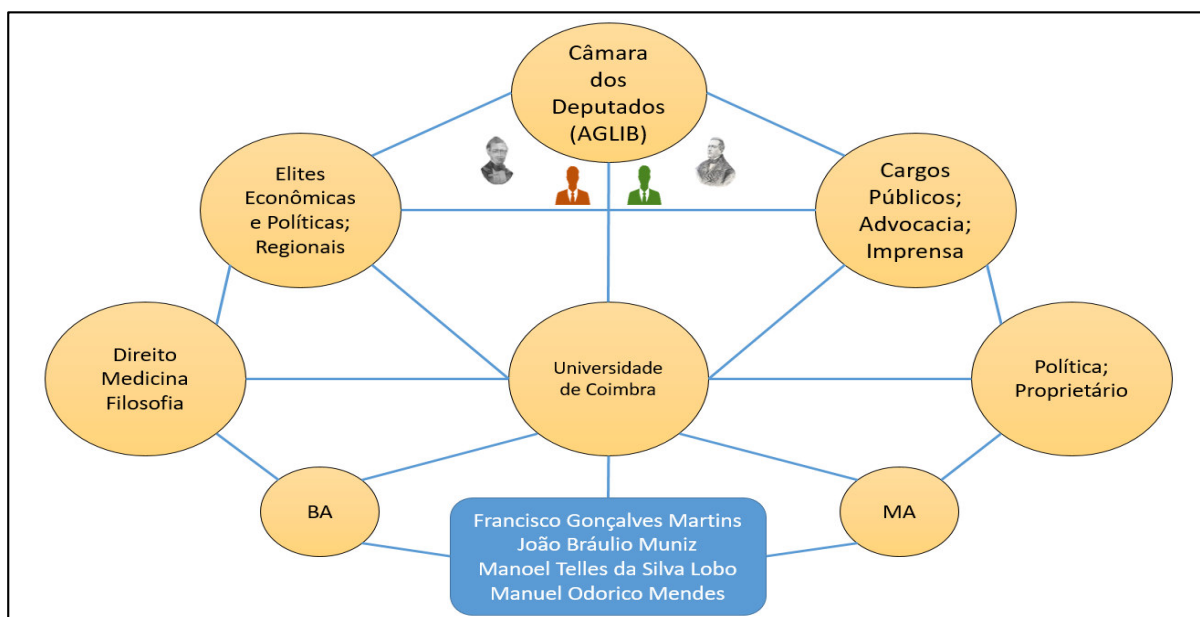
Para compreender a estruturação do Brasil imperial mediante o processo de organização político-institucional, é necessário destacar as leis da Constituição de 1824 e sua influência na composição da Assembleia Geral Legislativa como centro de autoridade administrativa e política da nação, ampliando o quadro institucional do Estado, com a representatividade das províncias no arranjo político nacional, construindo um grupo político coeso com a unidade do Império.

Se por um lado o Parlamento brasileiro, em seus primeiros passos, reunia um conjunto de cidadãos para pensar a estrutura administrativa do Império, por outro envolveu a defesa de interesses particulares, em razão das diferentes potencialidades que continha cada região naquele período e da manutenção das relações de sociabilidades criadas em benefício das futuras eleições para o Congresso. Portanto, desde a província até a cadeira parlamentar, a força e o poder político estavam relacionados com as redes de sociabilidades tecidas entre as elites do centro – autoridade política no Rio de Janeiro – e as províncias.

Referente ao Maranhão, o Organograma 2 expressa a trajetória dos cidadãos que compuseram a bancada parlamentar de 1826 a 1829, que corresponde a trajetória da maioria dos representantes eleitos do período.

Clemente Ferreira França, Marianno José Pereira da Fonseca, João Gomes da Silveira Mendonça e Francisco Villela Barboza (SLEMIAN, 2006, p. 121). Na Constituinte de 1823 foram apresentados 38 projetos de lei, 147 propostas; 238 pareceres dos deputados e comissões; dez comissões: Constituição, Leis Regulamentares, Petições, Legislação, Justiça Civil e Criminal, Comércio, Agricultura, Indústria e Artes, Marinha e Guerra, Instalação Pública, Eclesiástica, Estatística e Diplomática, e Saúde Pública (CABRAL; ALVES, 2015, p. 56).

Organograma 3: Trajetória até a Câmara dos Deputados



Fonte: Adaptação própria.

Na Câmara, o exercício parlamentar no quadriênio de 1826 a 1829, configurou a consolidação da promulgação da Constituição; a operacionalização das medidas expressas no texto constitucional; a reunião de alguns cidadãos com experiências parlamentares desde as Cortes portuguesas e Constituinte brasileira; e, atuação de cidadãos eleitos por grupos políticos províncias para a primeira experiência de representação política. Tal como havia sido estabelecido em 1821 nas Cortes Extraordinárias portuguesas e no Brasil pós-independência desde 1823,

O papel do Parlamento como lugar dos “representantes da nação”, era, à época, um dos pilares de uma verdadeira crença liberal de que a racionalização das formas de funcionamento dos governos poderia atender aos interesses dos indivíduos na composição de uma sociedade que igualasse os homens perante a lei (SLEMIAN, 2006, p. 14-15).

O momento de instalação da Assembleia como espaço representativo e de participação política constituía a fixação institucional da nação, pautada na liturgia política liberal propagada no Brasil com ecos da Revolução do Porto. Para isso, quatro poderes políticos foram estabelecidos pela Constituição brasileira de 1824 – o Poder Legislativo, formado pela composição e instalação da Assembleia Geral em duas casas: Câmara eletiva e Senado

vitalício²⁰⁴; o Executivo (com amplos poderes, exercido pelos ministros de Estado chefiado pelo Imperador); Moderador (concentrado na figura do Imperador) e o Judiciário – poder independente, composto de juízes e jurados. Por ela foram também definidos os princípios básicos que nortearam o exercício de cada um. Ao Poder Legislativo foi atribuído à composição e instalação da Assembleia Geral, havendo a sanção do Imperador para seu devido funcionamento durante as legislaturas com duração de quatro anos.

Nesse sentido, cabia ao Poder Moderador, por meio do Imperador, exercer influências ou revogação de resoluções deliberadas na Câmara dos Deputados, “para que incessantemente vele sobre a manutenção da Independência, equilíbrio, e harmonia dos mais Poderes Políticos” (BRASIL, *Constituição*, 1824, art. 98). Tal discussão evidenciou a questão da soberania do Parlamento, pois a sanção real “não apenas conferia ao imperador o controle sobre as decisões do Legislativo, mas limitava a soberania popular” (CABRAL, 2015, p. 50). Subordinada, a “liberdade” deliberativa e resolutiva da Câmara dependia dos interesses entre o Senado e o Imperador. Desse modo, cabia ao Senado “frear os abusos e radicalismos que poderiam estar presentes entre os deputados” (SLEMIAN, 2006, p. 123).

Ao Poder Legislativo, o Capítulo 1º do Título 4ª da Constituição, regia que à Assembleia Geral competia tomar o juramento ao Imperador, assim como determinado aos súditos provinciais natos ou àqueles naturalizados no pós-independência; eleger o Regente e marcar os limites do exercício da autoridade na nação, submetendo a atuação do monarca às observações e avaliação da Câmara e do Senado, instituindo o exame da administração quanto aos abusos cometidos; fazer leis, ponto maior para a consolidação da unidade nacional no processo de organização social; conceder ou negar a entrada de forças estrangeiras de terra e mar dentro do Império ou dos portos, com intuito de limitar, principalmente o “elemento português” no Brasil; e regulamentar a administração dos bens nacionais, atentando para as riquezas produzidas por cada província e as advindas dos impostos concentrados no Rio de Janeiro.

²⁰⁴ Uma lista tríplece era enviada ao Imperador contendo os cidadãos eleitos nas províncias. Cabia ao monarca escolher entre os eleitos para compor a bancada no Senado, pois, de acordo com o Artigo 41 da Constituição “cada província dará tantos senadores quantos forem metade de seus respectivos deputados [no Maranhão foram eleitos 4]”. Já o Artigo 45, determinava que para concorrer às eleições para o cargo de Senador do Império, o cidadão deveria ser brasileiro e no gozo dos direitos políticos; idade de quarenta anos pra cima; possui saberes, capacidade e virtude, principalmente os indivíduos súditos do Império do Brasil que tiveram algum serviço à Pátria; por fim, devia possuir rendimento anual, por bens, indústria, comércio ou empregos, a soma de oitocentos mil réis – que de fato expressava a participação dos membros das elites econômicas e políticas das províncias, isto é, das elites regionais. No Artigo 47, conhecer dos delitos individuais, cometidos pelos membros da Família Imperial, ministros e conselheiros de Estado, dos senadores e deputados durante o funcionamento da legislatura vigente, compreendia uma das atribuições prevista na Constituição.

Eletiva, temporária e renovada a cada quatro anos, podendo ser reeleito os parlamentares por meio de novas eleições provinciais, cabia à Câmara dos Deputados legislar sobre regras e procedimentos dos impostos; recrutamentos e escola de nova dinastia para compor a esfera do poder real do sistema monárquico vigente pela Constituição. Além disso, exercia o exame da administração passada com o objetivo de verificar suas violações – atividade realizada com a criação de uma comissão que entre os membros estava o deputado Odorico Mendes; a discussão das propostas oriundas do Poder Executivo; e, a realização de acusações – a partir de apuração e comprovações - dos ministros e conselheiros de Estado.

Após a convocação dos deputados eleitos para compor a Assembleia Geral Legislativa, ocorreu em 29 de abril de 1826, às nove horas da manhã, a primeira das sete sessões preparatórias da Câmara que definiram os regimentos iniciais dos trabalhos legislativos da casa. As sessões preparatórias antecederam a abertura das legislaturas, onde discutiam dentre várias temáticas básicas de organização da casa, a composição do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – estabelecido durante o funcionamento da antiga Assembleia que vigorou até a legislatura de 1830.

Oficialmente, a abertura da Assembleia Geral ocorreu em 6 de maio de 1826 com presença conjunta de alguns deputados, senadores e o Imperador, reunidos ao meio-dia na casa do Senado. No discurso do Imperador, legitimou o projeto constitucional do Brasil, pois “a harmonia que se pode desejar entre os poderes políticos, transluz nesta Constituição do melhor modo possível”, e alertou para o dever da Assembleia em:

Merecer-vos sumo cuidado a educação da mocidade de ambos os sexos, a fazenda pública, todos os mais estabelecimentos públicos, e primeiramente a fatura de leis regulamentares, assim como a abolição de outras diretamente opostas à Constituição; para por esta nos podermos guiar e regular exatamente (ANAI, Tomo I, 8/5/1826).

O pronunciamento oficial evidenciava a importância da Constituição como instrumento de consolidação e unificação do Império em que os hábitos e comportamentos políticos constituíam aspecto singular da cultura política brasileira. Além do mais, deixa claro que o exercício dos deputados e senadores era a criação de leis nacionais, ponto chave do processo de organização institucional do Estado brasileiro com o funcionamento de ambas as casas parlamentares.

Na Tabela 10, destaca-se as sessões legislativas e extraordinárias da Câmara e informações cronológicas referente aos trabalhos da primeira legislatura. Dados que demonstram o funcionamento do Parlamento pautado nas regras e normas da Constituição. Os

dados são necessários para embasar a atuação política da bancada do Maranhão diante do funcionamento do Parlamento, desde as sessões introdutórias em que foram regidas normas para a abertura oficial, analisando de 1826 a 1829 os temas referentes ao Maranhão que compunham os debates entre parlamentares através de projetos, indicações, votações e resoluções.

Tabela 10: Cronologia da Assembleia Geral na 1ª Legislatura (1826-1829)

Sessão Legislativa	Ano	Sessões Preparatórias	Instalação da AGL*	Eleição da Mesa	Prorrogação da Sessão	Encerramento da AGL*	Convocação Extraordinária
1ª	1826	29/4/1826 a 5/5/1826	6/5/1826	8/5/1826 7/6/1826 7/7/1826 7/8/1826	-	6/9/1826	-
2ª	1827	25/4/1827 a 2/5/1827	3/5/1827	4/5/1827 2/6/1827 2/7/1827 2/8/1827 1/9/1827 2/10/1827 16/10/1827	15/10/1827 15/11/1827	16/11/1827	-
3ª	1828	25/4/1828 a 2/5/1828	3/5/1828	5/5/1828 3/6/1828 3/7/1828 2/8/1828	20/9/1828	20/9/1828	-
Sessão Extraordinária	1829	28/3/1829 a 1/4/1829	2/4/1829	-	-	3/5/1829	2/4/1829 a 3/5/1829
4ª	1829	-	3/5/1829	4/5/1829 2/6/1829 2/7/1829 1/8/1829	-	3/9/1829	-
Legenda:		*AGL = Assembleia Geral Legislativa					

Fonte: Câmara dos Deputados: Cronologia do Funcionamento da Câmara dos Deputados (1826-1892), 1992

Reunidas ambas as câmaras, tanto na abertura quanto no encerramento dos trabalhos legislativos, o Presidente do Senado possuía a função de dirigir as atividades do cerimonial, com a presença dos demais senadores e deputados. As atividades iniciais dos parlamentares pautavam-se no estabelecimento da ordem interna, ou seja, na determinação do regimento que nortearia o exercício e funcionamento do Parlamento durante as sessões ordinárias e extraordinárias. Cabe destacar que durante os três anos iniciais da abertura da Assembleia sancionada pelo Imperador, não houve a convocação de sessão extraordinária.

Ao analisar os dados da Tabela 10, verifica-se que a instalação da Assembleia Geral sofreu alteração em relação à data instituída no Artigo 18 da Constituição, determinando que a “Sessão Imperial de abertura será todos os anos, no dia três de maio”. O adiamento foi motivado pelo não preenchimento da Câmara por seus membros, demora na comunicação

com o Senado – ambas as casas parlamentares determinavam os preparativos e ritos do cerimonial –, e número insuficiente de parlamentares previsto na Constituição. O episódio levou a participação de Odorico Mendes destacando as relações íntimas que deveriam tecer a Câmara e o Senado, porém dirigiu seu ponto de vista para que ambas as casas tomassem medidas próprias para a abertura oficial da Assembleia.

Sr. Odorico Mendes: que se aproveita ao Senado o ter já o número marcado pela Constituição. Para que ele se possa dizer completo, é mister que o esteja também a Câmara dos Deputados: são íntimas as relações destes dois corpos. Quer o Senado tenha a metade, e mais um dos seus membros, quer não tenha, é sempre incompetente para deliberar, enquanto esta Câmara permanecer sem o número legal. Quanto, porém aos trabalhos preparatórios, creio que ambas as Câmaras podem tomar medidas necessárias para a abertura da Assembleia Geral, sem embargo de não estarem ainda com metade e mais um de seus membros respectivos (*Apoiados*) (ANAI, 1/5/1826, p. 12, grifo do autor).

Por meio de ofício enviado ao Imperador, o pedido de prorrogação foi realizado pelo primeiro secretário da Câmara, José Feliciano Fernandes Pinheiro em 1 de maio, sendo consentido pelo monarca, “devendo a Câmara dos Deputados continuar com os seus trabalhos preparatórios, até que haja o número de deputados determinado pela Constituição”.

Na sessão preparatória datada de 5 de maio, véspera da sanção Imperial, os debates da Câmara concentravam-se nos procedimentos quanto o cerimonial que seria adotado. O deputado da província de Minas Gerais, Cezário de Miranda, procurando reduzir as discussões destacou que “falta-nos tempo para longas discussões, a Assembleia deve instalar-se no sábado. Meu parecer é que não gastemos mais tempo em disputas acerca do cerimonial de que se trata: adotemo-lo”. Conclui o pronunciamento solicitando aos parlamentares presentes que “não proceda de nós, senhores, que se prorogue esta instalação tão desejada pela nação em geral”. De 1827 a 1829, as aberturas oficiais das sessões ordinárias anuais seguiram a determinação da Constituição.

As sessões preparatórias ordinárias ocorreram anualmente, com alguns períodos iguais. Em 1829, as reuniões preparatórias foram realizadas somente durante as sessões extraordinárias, que precederam a instalação da Assembleia em 3 de maio. Em 1826, foram realizadas sete sessões, com início das sessões ordinárias em 8 de maio – data da primeira eleição da Câmara em que saíram eleitos os deputados do Rio de Janeiro Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho para presidente com total de 35 votos; e, José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo para vice-presidente em segundo escrutínio com 34 votos, seguindo na presidência da mesa até 6 de setembro, data de encerramento dos trabalhos legislativos em 1826. Em 1827 e 1828, houveram seis e cinco encontros preparatórios, respectivamente.

Após a realização da chamada nominal dos parlamentares, cabia ao presidente da mesa contabilizar o número de membros presentes para declarar aberta, adiada ou cancelada a sessão. Quando aberta, iniciava às 10 horas da manhã com duração de quatro horas “sucessivas em todos os dias, que não forem domingos, dias santos e de festas nacionais”²⁰⁵. Na maioria das sessões ordinárias, seguiam até às 15 horas – levando em consideração o teor, ânimos das discussões, prolongamentos dos pronunciamentos, votações e resoluções.

O tempo diário de cada sessão era instável, necessitando em algumas vezes, da interrupção do presidente para o “levantamento/suspensão” da sessão. Com a ampliação do conceito de cidadão instituído pela Constituição, o Regimento determinava que as sessões poderiam ser assistidas por “cidadãos” e estrangeiros desarmados, permanecendo-os em silêncio “sem dar o mais pequeno sinal de aplauso ou reprovação do que se passar na Câmara”²⁰⁶.

O Regimento Interno da Câmara estabelecia que a abertura das sessões deveriam conter cinquenta e um deputados presentes, em consonância com o Artigo 23 da Constituição em que “não se poderá celebrar sessão em cada uma das câmaras sem que esteja reunida a metade e mais um dos seus respectivos membros”. Nesse sentido, vale lembrar que o decreto de 26 de março de 1824 determinou a quantidade de 102 parlamentares para a Câmara dos Deputados.

O presidente e vice-presidente de mesa possuíam a função de organizar, dirigir e comandar as sessões preparatórias, ordinárias e extraordinárias; declaração de abertura, autorizar e barrar pronunciamentos, votações e resoluções da casa. Na ausência do presidente, assumia a mesa o vice para as mesmas ocupações. Além desses, eram eleitos os secretários encarregados de reunir ofícios, pareceres, indicações, emendas e documentações encaminhadas ao Parlamento para leitura e conhecimento dos deputados para deliberações. Pelas regras do regimento, o presidente era vetado a “oferecer projeto, ou indicação, nem discutir, e votar, estando na presidência” (PACHECO; RICCI, 2017, p. 130).

As eleições eram realizadas separadamente por escrutínios à pluralidade absoluta de votos, elegendo primeiro o presidente, depois o vice, quatro secretários efetivos e dois suplentes, pois “para suprir a falta dos Secretários haverá dois Secretários Suplentes” (Regimento Interno, 1826). Em caso de empate ou proximidade da quantidade de votos entre

²⁰⁵ Sobre as sessões realizadas em dias santos, sábados e domingos, ouvi intenso debate entre parlamentares, entre os quais destacou-se Odorico Mendes. Ponto que trataremos nos próximos itens do capítulo.

²⁰⁶ Nos Anais da Câmara dos Deputados não foram localizados nomes de outros cidadãos presentes no salão deliberativo durante as sessões.

dois parlamentares, realizava-se um novo escrutínio. Os membros eleitos ocupavam o cargo com duração de um mês, “mas poderão ser reeleitos” como determinava o Regimento Interno.

As sucessivas eleições da mesa ocorriam a cada início dos meses. Ao longo da primeira legislatura, a presidência da mesa da Câmara não foi ocupada pelos deputados da bancada do Maranhão. Em 3 de julho de 1828, saiu eleito para secretário suplente da Câmara o deputado Francisco Gonçalves Martins com total de 17 votos, juntamente com Miguel Calmon Du Pin e Almeida, deputado da Bahia, com 8 votos.

Reeleito em 4 de maio de 1829, Miguel Calmon ficou como segundo suplente (18 votos) e João Bráulio Muniz – deputado do Maranhão – em primeiro (19 votos), durante as sessões extraordinárias da Câmara²⁰⁷. Em geral, foi a única participação de Francisco Martins e Bráulio Muniz em eleições internas. Quanto a Telles Lobo e Odorico Mendes, ambos não tiveram participação nas composições da mesa durante a primeira legislatura. Diante da estrutura de poder criada na Câmara, dois fatores contribuíram para a ausência da bancada do Maranhão nas presidências da mesa: 1- por se tratar de membros eleitos em província geograficamente distante da Corte imperial e recém incorporada no Império; 2- restrição, determinada no Regimento Interno, a criação e apresentação de projetos e medidas pontuais para o Maranhão enquanto eleito presidente ou vice da mesa.

Telles Lobo sequer foi membro das Comissões Permanentes criadas pelo Regimento Interno de 1826, que eram: da Guarda da Constituição; de Legislação, Justiça Civil e Criminal; da Estatística e Diplomática; da Marinha e Guerra; de Fazenda; do Comércio, Agricultura, Indústria e Artes; da Instrução Pública; da Saúde Pública; da Colonização, Catequese e Civilização dos Índios; das Minas e Bosques; da Redação das Leis; de Petições; da Polícia e Inspeção da Casa. Todas deveriam conter de três até sete membros, sendo vetada a participação dos deputados em mais de duas comissões citadas, conforme o Regimento.

Outras comissões eram criadas mediante a necessidade interna da Câmara, podendo ser a composição de deputação junto ao Imperador ou Senado; Comissão para redigir e organizar e publicar os Diários da Câmara, que contou com expressiva atuação de Odorico Mendes – eram as chamadas Comissões Interiores²⁰⁸.

De acordo com a Tabela 10, na primeira legislatura foram realizadas 19 eleições para compor as mesas dirigentes da Câmara dos Deputados. Entre as bancadas presentes,

²⁰⁷ No Anexo A (p. 249), destaca-se a relação completa das eleições das mesas da Câmara dos Deputados realizadas durante os anos da primeira legislatura, destacando os respectivos presidentes, vice-presidentes, secretários e suplentes.

²⁰⁸ Quanto a falta ou impedimento de algum parlamentar na composição de uma Comissão, cabia ao Presidente da sessão nomear outro parlamentar, sucessivamente, como instruíu o Regimento Interno de 1826.

ocuparam com maior frequência o assento da presidência os parlamentares do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais. Com maiores quantidades de deputados eleitos em comparação com as outras províncias, as bancadas citadas possuíram alta participação quanto a apresentação de projetos, indicações e emendas durante as resoluções da Câmara²⁰⁹.

Em 1827, ocuparam continuamente o assento presidencial da casa o deputado pernambucano Pedro Araújo Lima, com vice-presidência do deputado da Bahia, José da Costa Carvalho. De acordo com André Machado os “representantes eleitos pelas províncias mais integradas à Corte, como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas e Bahia, tentaram impor aos demais a ideia de que deveriam ser propostas leis gerais, que pensassem a nação como um todo” (MACHADO, 2009, p. 82), e não a particularidade provincial, presente na atuação de Francisco Martins, Bráulio Muniz, Odorico Mendes e Telles Lobo ao propor projetos e indicações incluindo benefícios ao Maranhão, durante a primeira legislatura²¹⁰.

Quando não encaminhavam propostas à mesa, procuravam ampliar os pedidos solicitados por parlamentares de outras bancadas. A aprovação de resoluções da Câmara para “âmbito nacional” pelas bancadas ligadas ao Rio de Janeiro, contribuía no processo de unidade do Império, principalmente entre as elites políticas, que por meio da oralidade e capacidade discursiva, argumentavam seus pontos de vistas com o objetivo de obter apoio dos parlamentares presentes.

Apenas o Arcebispo da Bahia e deputado pelo Pará, Romualdo Antônio de Seixas, atuou brevemente na presidência de 3 de julho a 2 de agosto de 1828 – eleição marcada por protesto dos demais membros em razão da elevada falta de votos dos deputados presentes no salão deliberativo da Câmara. Machado destaca que “manobras regimentais foram realizadas para tentar invalidar sua nomeação”²¹¹. Provavelmente, a entrada de Seixas na presidência expressaria a “união” das bancadas distantes da Corte, como o Pará e Maranhão, que mantinha intensa ligação quanto aos benefícios locais.

Durante todas as sessões extraordinárias e ordinárias de 1829, o deputado Pedro de Araújo Lima dirigiu a casa, tendo como vice-presidente o deputado José Carlos Pereira de Almeida Torres, representante de Minas Gerais. Conduzindo o último ano da primeira

²⁰⁹ A província de Minas Gerais elegeu 20 deputados; em Pernambuco foram eleitos 15; Rio de Janeiro e São Paulo elegeram, cada uma, 10 parlamentares.

²¹⁰ Diversas propostas de leis e projetos atravessaram as legislaturas da Câmara, pois não eram discutidas durante as sessões por esgotamento de tempo, suspensão/levantamento ou cancelamento da sessão, adiamento da leitura, discussão e votação.

²¹¹ Ibidem, p. 89.

legislatura, as deliberações seguiram com baixa participação dos deputados do Maranhão, como destacadas entre as 118 sessões daquele ano.

3.3 A Câmara dos Deputados: entre temas e debates

Após a abertura oficial da Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil pelo Imperador, o Senado e a Câmara dos Deputados iniciaram seus trabalhos parlamentares. A partir de 8 de maio de 1826, as sessões ordinárias da Câmara foram iniciadas e marcadas pela apresentação de sucessivos projetos de leis regulamentares que norteariam a organização do Estado, assim como, dos modelos políticos a serem seguidos ou criados pelos parlamentares, o processo da legitimação do “ser brasileiro” – um dos temas debatido com a apresentação do projeto de lei da naturalização de cidadãos estrangeiros – e, por fim, a “soberania nacional” – centrada na estruturação do projeto de Estado nacional pela Constituição, pois desde a Constituinte de 1823 “o problema da “soberania” relacionava-se diretamente com o da “nação”” (SLEMIAN, 2006, p. 88). Nesse sentido, em sessão ordinária de 5 de julho de 1826, o deputado Lino Coutinho em pronunciamento indagou: “o que são o Senado e a Câmara dos Deputados?”, respondeu afirmando: “são corpos representantes de um só indivíduo chamado nação” (ANAIIS, 5/7/1826, p. 53).

Em 28 de março de 1829, quarto e último ano da primeira legislatura, o deputado da província do Rio Grande do Sul, Francisco Xavier Ferreira solicitava o registro geral de todos os parlamentares presentes e também daqueles que mesmo ausentes apresentaram à mesa suas justificativas, e finalizou seu requerimento destacando que “a nação depositou em nós a sua confiança, é preciso que saiba como portamos no desempenho dos nossos deveres” (ANAIIS, 28/3/1829, p. 2). Desta maneira, no Poder Legislativo, a soberania nacional foi ponto de central em que a construção da nação e unidade territorial compreendiam a representação política sediada, além do Imperador, na figura dos parlamentares. Tal como foi questionado pelo deputado Joaquim Gonçalves Ledo (RJ) na quinta sessão preparatória de 1826: “e não somos nós também nação?”, o processo de consolidação e unidade nacional do Império residia na “guarda da liberdade e defesa das leis”, como definia a Constituição de 1824.

Em *A presença do Maranhão nas Câmaras dos Deputados 1826-2006*, Milson Coutinho destaca em breves parágrafos e considerações a política imperial do Brasil partindo da instalação e dissolução da Constituinte de 1823, processo de criação da Constituição de 1824 e por último, da instalação da nova Assembleia Geral Legislativa do Brasil. O autor não aborda aspectos específicos sobre a atuação dos deputados eleitos para o Parlamento

brasileiro, apenas esboça temas gerais que foram recorrentes durante a primeira legislatura em curtas notas biobibliográficas.

Com simples e diretas considerações, Coutinho apresenta os nomes dos deputados eleitos no Maranhão e em seguida destaca uma nota sobre o momento político da província em 1823: “Notas – O Maranhão não teve representantes na Assembleia Constituinte de 1823, porque estava às voltas com as guerras da Independência e, em seguida, com as sangrentas “brucinadas”, patrocinadas pelo presidente da província, o provisionado Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce” (COUTINHO, 2007, p. 17).

Vimos no capítulo anterior que o período foi marcado pelo sentimento de resistência às ordens do Rio de Janeiro, adesões, juramentos, eleições, deportações e maior participação política de cidadãos que outrora haviam passado por Coimbra, ocupavam cargos públicos nas Câmaras e comarcas provinciais, produziam periódicos com conteúdo político e concorriam aos assentos de deputados provinciais em 1825, entre os quais Francisco Martins, Bráulio Muniz, Telles Lobo e Odorico Mendes.

Na obra de Coutinho são ausentes informações sobre a atuação parlamentar dos deputados do Maranhão na primeira legislatura. Sobre Bráulio Muniz, destaca que ao lado de Odorico Mendes, participou ativamente do processo de abdicação de Pedro I em fins da legislatura e início da segunda – período da reeleição provincial para a segunda legislatura da Câmara dos Deputados, 1830-1833²¹². As influências políticas mantidas por Odorico no Parlamento possibilitaram, segundo o autor, na participação de Muniz na Regência Trina, eleita em 17 de junho de 1831²¹³. Os dados sobre Martins, Odorico e Telles Lobo são voltados para o âmbito da atuação provincial, sem mencionar os caminhos ou alianças políticas na Câmara.

Chama atenção o fato de Coutinho apresentar tal afirmação de forma clara e direta. A problematização do fechamento das Cortes lisboetas e a forte ligação com o Maranhão pela presença dos deputados Beckman e Caldas e Vieira Belfort é ausente. Em geral, afirma na mesma nota que: “os fatos mais importantes ocorridos na primeira legislatura foram: criação dos cursos jurídicos em São Paulo e Olinda, votação do Código Criminal do Império e formação do Partido Liberal” (COUTINHO, 2007, p. 17). Entretanto, quando analisados a

²¹² Para a segunda legislatura foram eleitos deputados no Maranhão: Antônio Pedro da Costa Ferreira (Barão de Pindaré); Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda; Manoel dos Santos Martins Velasques. Reeleitos saíram: Bráulio Muniz e Odorico Mendes. Em 14 de junho de 1830, a Comissão de Poderes da Câmara dos Deputados emitiu parecer aprovando o diploma de deputado de Odorico Mendes. A mesma Comissão aprovou o diploma de Bráulio Muniz em 9 de abril de 1831.

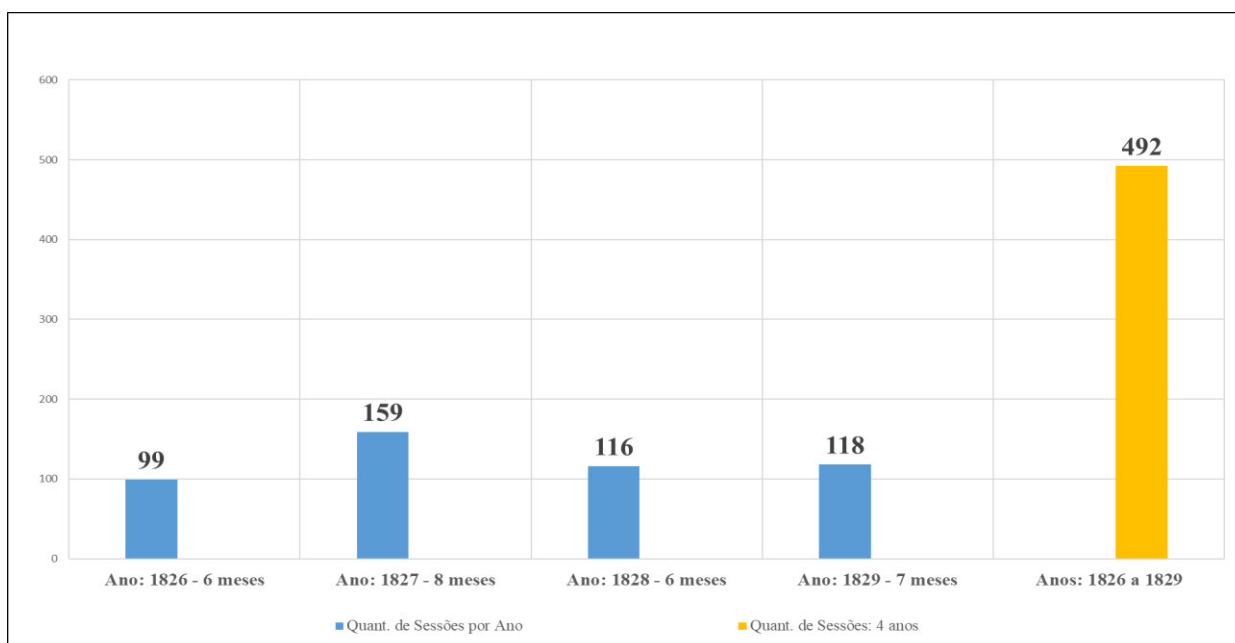
²¹³ A participação de João Bráulio Muniz na Regência Trina do Império carece de pesquisa e análise. Os trabalhos que mencionam tal ponto destacam o forte apoio de Odorico Mendes, primo do Regente.

partir do ponto de vista da bancada ou dos parlamentares (individualmente) do Maranhão, tais fatos constituem uma pequena parcela das discussões realizadas no recinto da Câmara.

Procedentes de uma província periférica em relação ao centro de autoridade política do Império, a bancada maranhense esteve presente nas deliberações e resoluções da Câmara, defendendo interesses de âmbito nacional e provincial, mesmo com restrições apresentadas pelos demais parlamentares. Os deputados maranhenses traçaram trajetórias distintas na Câmara, tecendo opiniões divergentes em projetos relacionados à província, mas teceram pontos importantes quanto a integração do Maranhão nos projetos relativos à nação, durante as 492 sessões da primeira legislatura.

De 1826 a 1829, a discussão do projeto de lei sobre os abusos de liberdade de imprensa; regimento para os Conselhos Gerais das províncias; lei de responsabilidade dos funcionários públicos, dos ministros e conselheiros do Estado; debate sobre o projeto da abolição ao foro pessoal; sentença de mortes nas províncias do Império; implantação dos cursos jurídicos em várias províncias – inclusive no Maranhão; abertura de uma canal de navegação no Maranhão; criação de juízes de paz; socorro as viúvas e órfãos; discussão do projeto de lei sobre o estabelecimento do Supremo Tribunal de Justiça do Império; subsídios de senadores e deputados; ordenados de professores dos cursos jurídicos; comércio do pau-brasil com sucessivos debates sobre a abertura de estradas e canais; e, as propostas encaminhadas do Senado para análise dos deputados, foram as temáticas mais debatidas do período em que as referências ao Maranhão causaram crescimento quanto as presenças na Câmara e nos pronunciamentos de seus representantes.

No gráfico 2, destaca-se a quantidade de sessões parlamentares anuais em que foram discutidas as temáticas citadas. Dados que indicam a quebra do regulamento interno referente ao tempo de funcionamento anual da Câmara de quatro meses, dado que as demandas apresentadas ao Parlamento e a urgência quanto as deliberações e aprovações levaram ao estabelecimento de prorrogações nos anos de 1827 e 1828.

Gráfico 2: Quantidade de Sessões Anuais da Câmara dos Deputados (1826-1829)²¹⁴

Fonte: Adaptação própria. *Anais da Câmara dos Deputados* (1ª Legislatura 1826-1829)

Com 99 sessões, o primeiro ano legislativo registrou a menor quantidade de sessões, resultando em trabalhos formais e regimentais da Câmara dos Deputados com total de sete sessões preparatórias. Com o objetivo de prosseguir com mais agilidade e deliberar sobre as demandas apresentadas em 1826, foi encaminhada à mesa uma indicação do deputado Lino Coutinho referente a realização e conveniência de sessões extraordinárias em dias santos, estabelecidos pelo calendário do Império.

Com a não aprovação de alguns deputados e aprovação de outros, Odorico Mendes foi o único parlamentar a manifestar-se pela bancada do Maranhão no extenso debate. Na discussão, outros deputados defenderam que os princípios religiosos defendidos como sagrados deveriam receber maior atenção por parte da Câmara. Anticlerical, Odorico pronunciou-se a favor do avanço de debates legislativos nos dias santos, como tarefa principal da organização da nação.

Quanto a asseverar-se, que se trabalhamos nos dias santos, infringimos o preceito da igreja, respondo com a parábola de Jesus-Cristo: se o boi, diz ele cair no atoleiro, sendo dia de sábado, deixarás, por isso de trabalhar por salva-lo?

Agora fazendo aplicação ao povo do Brasil, digo que ele está em um atoleiro, enquanto não fizermos as leis regulamentares, sem as quais não pode andar a

²¹⁴ As quantidades de sessões apresentadas foram mapeadas no *Anais da Câmara dos Deputados* a partir das declarações de aberturas oficiais pelos presidentes das mesas.

Constituição; metamos pois os ombros a ver se o levantamos. Não nos embaracemos com dias santos; trabalhemos (ANAI, 10/6/1826, p. 98)²¹⁵.

Opinando a favor da realização de constantes sessões legislativas para a execução das propostas, Odorico destaca a urgência das leis regulamentares para a nação. De igual opinião foi o deputado Joaquim Gonçalves Ledo (RJ), ressaltando que “é necessário trabalhar, temos muito a fazer”. Ao final da discussão e votação por cada deputado, “venceu-se que sim, haverá sessões extraordinárias, quando um membro o requerer, sendo apoiado pela terça parte da Câmara”. Em relação as sessões ordinárias nos dias santos não dispensados “venceu-se que não”, quanto aos dispensados “venceu-se que sim”. Para Odorico, a Câmara necessitava manter um ritmo acelerado de debates legislativos com ênfase nos artigos da Constituição e, a partir dela, a organização social, política e econômica a favor do Império e principalmente dos recursos do tesouro nacional.

Ainda no ano de 1826, as sessões ordinárias concentraram-se nas deliberações do projeto sobre os abusos de liberdade de imprensa; da naturalização de estrangeiros; regimento específico dos Conselhos Provinciais e na lei de responsabilidade dos ministros e conselheiros do Estado. Com 159 sessões, o ano de 1827 é o que apresenta número máximo de sessões e meses de funcionamento por conter prorrogação das atividades legislativas, com trabalhos que foram iniciados em abril e encerrados em novembro, com foco nos debates sobre a abolição dos privilégios do foro pessoal; projeto de abono do meio soldo concedido às viúvas e órfãos do Império; estabelecimento do Supremo Tribunal de Justiça e projeto sobre a abertura de um canal no Maranhão em sucessivas sessões. Já 1828 e 1829, foram marcados por aproximados números de sessões com discussões centradas nos projetos de organização do tesouro nacional; regimento para as câmaras municipais; navegação dos rios e aberturas de estradas; responsabilidade dos empregados e subsídios dos deputados.

Os dados do Gráfico 1 indicam que o funcionamento da Câmara dos Deputados ocorreu com diferentes quantidades de registros, desde os números totais das sessões anuais e dos meses em que foram abertas sucessivas sessões ordinárias e extraordinárias²¹⁶. Nesse sentido, com vinte e sete meses de funcionamento, a Câmara registrou um acréscimo de até quatro meses nas sessões de 1827, motivada pela constante discussão de pareceres e projetos

²¹⁵ A Comissão dos Diários da Câmara dos Deputados era responsável pela publicação dos debates legislativos, e seguiam com muitos erros de ortografia. Ao longo das transcrições utilizadas nesse capítulo, faremos uso da escrita original contida nos *Anais da Câmara dos Deputados*.

²¹⁶ No total de 118 sessões em 1829 foram incluídas das sessões extraordinárias, que precederam a abertura das sessões ordinárias em 3 de maio.

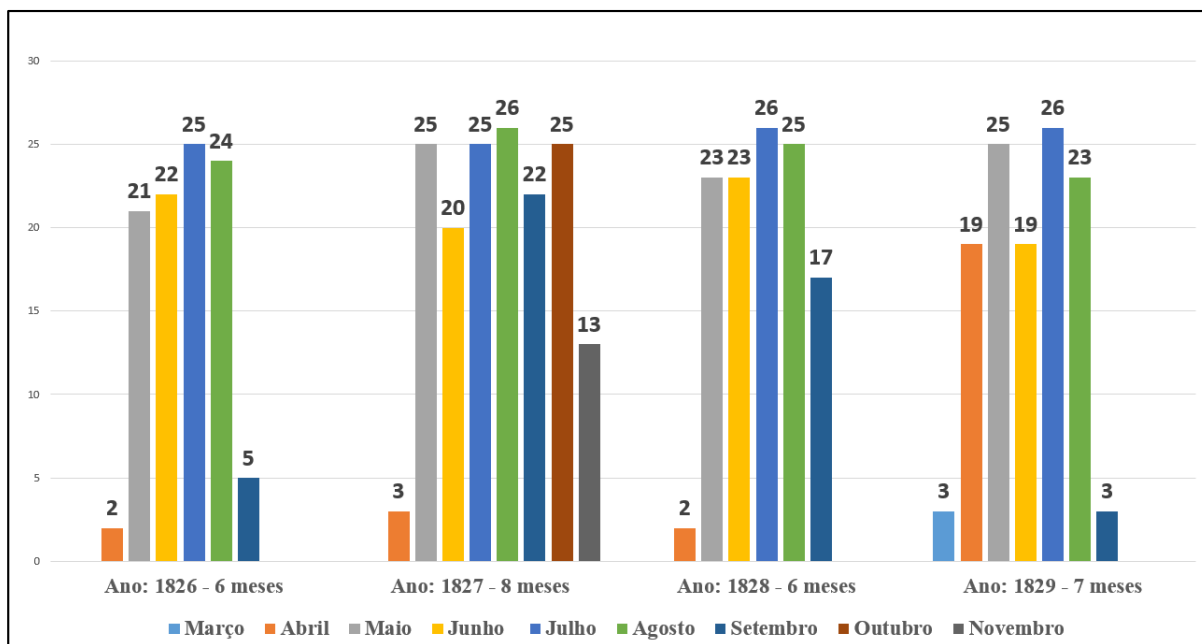
acumulados e adiados das Comissões Permanentes e Internas da Câmara apresentados em 1826.

Com 99 sessões em 1826, ano da instalação do Parlamento, foram registradas intensa presença dos deputados do Maranhão desde as sessões preparatórias, principalmente de Odorico Mendes, Gonçalves Martins e Bráulio Muniz. O mesmo ocorre no ano de 1827, com 159 sessões realizadas em oito meses de trabalho legislativo, período em que a presença e participação nos debates da bancada do Maranhão foram mais frequentes. Sobre Telles Lobo, há apenas a realização de dois discursos em 1826, destacado pelos *Anais* nas sessões de 27 de maio e 17 de junho. Sua participação mais intensa ocorreu a partir de junho a setembro de 1827 com encaminhamento à mesa da Câmara de indicação, projetos, declaração de voto, emendas e resolução. Por isto, cabe destacar desde já a inexistência sincrônica da atuação política na Câmara por parte dos deputados do Maranhão²¹⁷.

Nos dois anos finais da primeira legislatura a presença e participação nos debates dos deputados do Maranhão são baixos, com poucas participações de Francisco Martins e Telles Lobo com breves atividades e apresentação de demandas. Ao longo dos meses legislativos de 1828, não houve a presença de Odorico nas sessões. O parlamentar encontrava-se no Maranhão e sua ausência foi justificada com encaminhamento de correspondência à Câmara.

Vejamos a quantidade de sessões parlamentares por meses nos anos da primeira legislatura da Câmara dos Deputados no Gráfico 3.

²¹⁷ Os dados referentes a atuação de cada deputado serão destacados nos próximos itens. Por enquanto, o objetivo é apresentar o funcionamento da Câmara dos Deputados mediante os temas debatidos durante as sessões da primeira legislatura.

Gráfico 3: Quantidade de Sessões da Câmara dos Deputados por mês

Fonte: Adaptação própria. *Anais da Câmara dos Deputados* (1ª Legislatura 1826-1829)

No Gráfico 3, a quantidade de sessões por meses especifica o início dos trabalhos legislativos com a execução das sessões preparatórias, seguida das ordinárias, extraordinárias e o mês em que as sessões anuais foram encerradas. Destaca o aumento e a diminuição de sessões ao longo dos quatro anos, indicando os meses em que há aproximações ou igual número de sessões abertas. O primeiro mês de início das sessões parlamentares – março e/ou abril – apresentam baixa quantidade de sessões diárias por constituírem as primeiras sessões preparatórias, iniciadas nos últimos dias de cada mês²¹⁸.

Em 1826, ocorreram 16 sessões aos sábados e apenas 1 sessão no domingo – equivalente a segunda sessão preparatória em 30 de abril. Os meses de maio, junho, julho e agosto foram os que tiveram as maiores quantidades de sessões ordinárias. Francisco Martins, Bráulio Muniz e Odorico Mendes estavam presente desde 29 de abril, data da primeira sessão preparatória, ocupando-se em diferentes ações, vejamos algumas atuações dos deputados durante os primeiros trabalhos das sessões preparatórias e ordinárias.

No dia seguinte, após a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, o relator da Comissão de Poderes, deputado Vasconcellos, leu o parecer com nomes dos deputados por província que continham ata e diploma conforme o decreto de 26 de março de 1824, entre as quais a província do Maranhão representada por Bráulio Muniz, Francisco Martins e Odorico

²¹⁸ Com exceção no ano de 1829, pois as sessões preparatórias foram iniciadas em 28 de março. Tal fato foi decorrente da convocação da Sessão Extraordinária da Câmara dos Deputados.

Mendes até aquele momento. Foi a primeira referência nos *Anais* aos três deputados da bancada maranhense presente na Câmara.

Na oportunidade, Odorico relatou saber que o deputado Januário da Cunha Barbosa tomava assento como suplente pela província do Rio de Janeiro, enquanto que por Minas Gerais obteve maior número de votos. Para o parlamentar, Cunha Barbosa “deveria entrar por aquela província, e não por esta, de que é suplente”. Satisfazendo o apontamento de Odorico, o deputado Teixeira de Gouvêa ressaltou que em respeito ao número de votos obtidos, “a lei não atende a esta circunstância, mas regula a preferência pela naturalidade e domicílio; devendo portanto o Sr. Januário da Cunha Barbosa entrar por esta província, e não pela de Minas” (*ANAIS*, 30/4/1826, p. 4)²¹⁹. Para Odorico, a naturalidade constituía “uma razão de mais quando todas as circunstâncias são iguais”. Porém, Cunha Barbosa possuía além da naturalidade, domicílio na cidade da Corte, que habilitava a posse como suplente pelo que determinava o capítulo IX, inciso 6º, intitulado Providencias Gerais do decreto de 26 de março de 1824²²⁰.

Em 4 de maio de 1826, o deputado Bráulio Muniz compôs a deputação composta por 24 membros – por unanimidade foi eleito orador o deputado José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo (Monsenhor)²²¹ – responsável pela reunião com o Imperador no dia seguinte, ao meio-dia, para “pedir ao mesmo o dia, hora, lugar da instalação solene da Assembleia Legislativa”.

A organização do cerimonial ainda contava com um entrave entre a Câmara e o Senado, a saber: o Regimento Interno da antiga Assembleia Constituinte. Rejeitado como lei pelo Senado e aprovado e reconhecido pelo corpo da Câmara, o deputado Francisco Martins em pronunciamento questionou sobre “qual será a autoridade capaz de resolver definitivamente se é ou não lei?”. Realizado em 5 de maio, véspera da abertura oficial do Parlamento brasileiro, o questionamento de Martins expressava a dificuldade de trabalho e harmonia conjunta com o Senado. Ressaltando a inexistência do corpo legislativo para resolver o problema, o deputado destacou que “na falta deste poder, que ainda não entrou em exercício, nada prejudica que Sua Majestade Imperial decida o ponto controverso”. Interrompida a sessão pelo presidente, não houve nenhuma manifestação sobre o pronunciamento de Martins.

²¹⁹ Januário da Cunha Barbosa tomou assento na Câmara dos Deputados como suplente do Marquês de Inhambuque, nomeado senador em abril de 1826 (*ANAIS*, Tomo I, p. 5).

²²⁰ O inciso do decreto determinava que “quando qualquer for nomeado por duas ou mais Províncias conjuntamente, preferira a da sua naturalidade; na falta desta, a da residência, e na falta de ambas, prevalecerá aquela em que tiver mais votos relativamente ao colégio que o elegeu”.

²²¹ Tomou assento como suplente do Bispo D. José Caetano da Silva Coutinho, nomeado senador de abril de 1821 (*ANAIS*, Tomo I, p. 5).

No dia 9, alguns dias após o cerimonial, Francisco Martins e Odorico participaram de outra deputação nomeada pelo presidente da Câmara para fazer presente ao Imperador os votos de graças ao trono imperial pela instalação da Assembleia Geral. Nesta mesma sessão e obedecendo a ordem do dia que “motivou vivo debate”, Martins integra parte dos debates sobre a Comissão da Guarda da Constituição em defesa de sua criação e importância nos casos de infringência constitucional.

Contrário à criação da comissão, o deputado Lino Coutinho argumentou que não havia a necessidade de criá-la por não existir trabalho destinado: “o que precisamos é fazer leis, que movam a grande máquina da Constituição. A máquina está montada: falta-lhe o agente de boas leis regulamentares, bem como se precisa dar corda a um relógio”. Martins, destacando a real função de “guarda da Constituição” para qual trataria a nova comissão e rebatendo o pronunciamento de Lino Coutinho, pronunciou-se:

O Sr. Gonçalves Martins: Diz o honrado membro que uma tal comissão nada terá de fazer; e eu digo, que ela tem muito a trabalhar. Oxalá que não tenha. Mas infelizmente há de ter muito que fazer. Por exemplo: apresenta-se nesta Câmara uma queixa contra qualquer outra autoridade, por haver infringindo algum artigo da Constituição: quem a de fazer os necessários exames sobre esta queixa para que a Câmara delibere com acerto. Julgo por tanto da maior importância a criação desta comissão, com o título “de Infrações da Constituição” (*ANALIS*, 9/5/1826, p. 33).

O argumento apresentado por Martins garantiu o apoio dos deputados Pereira Pinto, Costa Aguiar, Custódio Dias, Clemente Pereira e Vergueiro. Pereira, alertando que qualquer acusação realizada à Câmara “sempre a de ter por fundamento infração de algum dos artigos da constituição, e a de ser discutida antes que a Câmara a decreta: logo é conveniente que haja uma comissão, que informe e dê parecer sobre a matéria”²²².

Após votação individual, decidiu-se pela criação da Comissão Permanente da Constituição, excluindo da denominação oficial a palavra infrações. Com a determinação de conter somente três membros, foram eleitos por escrutínio os deputados: Vergueiro com 23 votos; Vasconcellos com 20; e Lino Coutinho com 14 votos. Apesar de contribuir para a criação, Francisco Martins não compôs a comissão.

Quanto a Telles Lobo, rumou para o Rio de Janeiro em 5 de julho de 1825, com pouco menos um mês após a finalização das eleições em São Luís. Lobo foi o último da bancada a tomar assento em 22 de maio de 1826. Em 19 de maio seu diploma de deputado foi examinado e aprovado de acordo com a lei e ata eleitoral pela Comissão de Poderes, formada por eleições internas e composta pelos deputados Nicolau de Campos Vergueiro, Lúcio

²²² Ibidem, p. 34.

Soares Teixeira de Gouvêa, Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, Januário da Cunha Barbosa e Bernardo Pereira de Vasconcellos. O primeiro registro de atuação parlamentar de Lobo na Câmara ocorreu em 27 de maio de 1826, sessão em que estavam presentes todos os deputados da bancada maranhense em apoio aos benefícios que seriam implantados na província do Pará e Maranhão²²³.

Voltando ao Gráfico 3, o ano legislativo de 1827 funcionou durante 8 meses. Com 159 sessões, foram realizadas seis sessões preparatórias com abertura oficial pelo Imperador em 3 de maio daquele ano. De abril a novembro, vinte e sete sessões ocorreram nos dias de sábado. Os maiores índices de sessões abertas concentraram-se a partir do mês de maio e seguindo até outubro. Nesse período, os debates sobre a abertura de estradas e canal na província do Maranhão ocorreram no equivalente a três discussões, todas no mês de outubro.

Durante as sessões preparatórias, a bancada do Maranhão manteve-se em poucas atividades parlamentares. Francisco Martins, que tivera maior presença durante as sessões preparatórias do ano anterior, não compareceu, sem causa apresentada à mesa, nas cinco primeiras sessões de 1827. O deputado Bráulio Muniz em 27 de abril foi nomeado para compor a deputação que “cumpriria saber em que dia, hora e lugar se designaria a solene abertura da Assembleia”.

Foi Odorico Mendes o primeiro parlamentar da bancada a manifestar-se sobre algo relacionado ao Maranhão na sessão datada de 5 de maio – dessa vez para “inocentar” a província sobre os ecos da Confederação do Equador proclamada em 2 de julho de 1824 na província de Pernambuco. Vale destacar que a atuação dos deputados também estava compreendida na defesa de ideias forjadas sobre o Maranhão ou região em qual estava compreendida a província, assim como, as ligações que nutria com o Pará.

Na ocasião, o deputado Vasconcellos encaminhou à mesa uma indicação solicitando explicações sobre a união da comarca do Rio de São Francisco a província de Minas Gerais e o porquê não unir a outra província mais próxima. Iniciado o debate e expondo a determinação do decreto do governo, o deputado Antônio Paulino Limpo de Abreu (MG) destacou que:

Quando o decreto diz que desunia a comarca do Rio de S. Francisco da província de Pernambuco, em consequência do estado de revolução, em que esta província então se achava, vê-se que esta mesma razão, foi a que moveu o governo a não uni-la antes a província da Bahia e Piauí, ou a outra qualquer do norte, que estavam em oscilação; e por isso havia maior risco em uni-la àquelas províncias, que estavam

²²³ Com extenso debate em defesa da inserção da província do Maranhão na indicação do deputado Lino Coutinho, voltaremos ao debate no próximo item.

mais expostas ao contágio da revolução, do que a de Minas, como se uniu, a qual nunca sofreu revolução alguma (ANAIIS, 5/5/1827, p. 22).

A afirmação do deputado sobre a existência do “contágio da revolução” pernambucana nas províncias do norte, gerou o pronunciamento do deputado Bernardo Pereira de Vasconcellos (MG) em defesa da “perfeita tranquilidade e adesão à causa do Império” na Bahia, em 1824 e durante o movimento que eclodira em Pernambuco. Alimentando tal argumento, Vasconcellos indicou que os demais parlamentares ouvissem os relatos do Bispo do Maranhão – deputado Marcos Antônio de Souza (BA) – que “sendo secretário do governo [da Bahia] naquele tempo, nos poderá informar se ouvi alguma revolução”²²⁴. Odorico, considerando a passagem um incidente, disse:

O Sr. Odorico: pouco tenho que dizer depois do que acaba de ponderar o Sr. Sousa França: mais falarei alguma coisa à cerca de um incidente, que apareceu, supondo-se as províncias do norte como balançadas.

Não foi assim; falou-se com muita generalidade e deve-se ter muito cuidado em não tratar-se de rebeldes as províncias, que sempre foram fieis à causa. Quais são as províncias do norte, a que se podia reunir essa comarca, por estarem revoltas?

A minha província sempre se conservou fiel, bem como o Pará, o Piauí, e outras muitas. Deve haver grande cuidado em proferir uma proposição de semelhante natureza (ANAIIS, 5/5/1827, p. 23).

Alertando para a generalidade com que se expressava Limpo de Abreu sobre as províncias do norte que oscilavam com os rumores da Confederação, Odorico enfatizava a fidelidade com que o governo manteve à causa brasileira e ao Império. Voltando ao cenário político do Maranhão em 1824, é possível verificar a movimentação política e o estado de tranquilidade, pois estava à frente do governo Miguel Inácio Freire Bruce, acusado de ser “republicano” e de “governar com os pretos”. Marcelo Galves destaca que “essa ação estaria coadunada ao fato de ser “republicano” e de ter arquitetado a participação do Maranhão na Confederação do Equador, combustível que sustentou a instabilidade política por todo o ano de 1824” (GALVES, 2015, p. 253)²²⁵. Em meados de 1828, queixas contra cidadãos do

²²⁴ Natural da Bahia, com 23 anos de idade foi consagrado presbítero. Exerceu o cargo de secretário do Governo e eleito para as Cortes portuguesas pela província de nascimento, com atuação nos interesses mais vitais da Igreja e do Estado. Após o reconhecimento da Independência do Brasil pela Corte de Roma, D. Pedro I, presente na Câmara dos Deputados escolheu dois padres para ocupar a cadeira episcopal da Bahia e do Maranhão. Por decreto de 12 de outubro de 1826, o deputado Marcos de Sousa foi nomeado Bispo do Maranhão. Em 25 de junho de 1827, havia sido confirmado pelo Papa Leão XII e consagrado na Capela Imperial em 28 de outubro daquele ano. Como “representante da nação”, sua sagração ao Cabido do Maranhão foi realizada no Rio de Janeiro, nomeando em pleno ato os cônegos José Constantino, o arcepreste e o mestre-escola como seus procuradores. Com o fim da primeira legislatura da Câmara dos Deputados, o Bispo seguiu para o Maranhão chegando em 11 de março de 1830 (MARQUES, 2008, p. 236-237).

²²⁵ Discorrendo sobre a “trajetória republicana” de Bruce no Maranhão no ano de 1824, Galves destaca que “teria participado efetivamente da Confederação do Equador, ordenando a impressão de “cartilhas democráticas”,

Maranhão sob suspeitas de liderar planos republicanos foram de conhecimento da Câmara, que entre os quais estava o deputado Odorico Mendes.

De volta à Câmara, o deputado Francisco Martins manifestou-se na sessão de 7 de maio de 1827, como membro da Comissão da Saúde em que foi realizada a leitura do parecer sobre o requerimento do cidadão João Gonçalves dos Santos, natural da Bahia, sobre a criação da cadeira de higiene pública no colégio médico-cirúrgico da Bahia. Além de Martins, compunha a Comissão de Saúde Pública os deputados Francisco Xavier Ferreira, Antônio Ferreira França, José Lino Coutinho e José Avelino Barbosa. Eleita em 10 de maio de 1826, foi a única comissão em que participou o deputado Francisco Martins – “eleito com total de 9 votos” – durante a primeira legislatura (ANAI, 10/5/1826, p. 38).

O ano legislativo de 1828 apresentou uma diminuição na atuação dos deputados do Maranhão, principalmente de Lobo e Odorico. Sobre este último, nenhum registro de pronunciamento ou discurso foi registrado no *Índice Onomástico da Câmara dos Deputados (1826-1889)*. O fato foi em razão da partida de Odorico para o Maranhão²²⁶. Por sua vez, Lobo na sessão datada de 13 de maio, foi nomeado para compor a deputação formada pelo presidente da mesa “que deve dirigir ao trono a resposta da Câmara à fala da abertura da Assembleia”. Francisco Martins seguiu designado como componente da deputação enviada ao Imperador.

Quanto ao deputado Bráulio Muniz, iniciou o terceiro ano de exercício parlamentar como membro da Comissão de Comércio. Com votação realizada na sessão de 6 de maio, foram eleitos os deputados Clemente Pereira com 53 votos; Galvão: 45; Pires Ferreira: 32; Paula e Souza: 25 e Bráulio Muniz com 27 votos. Foi a segunda eleição para compor uma comissão. A primeira ocorreu em 10 de maio de 1827, em que saiu eleito com 29 votos, juntamente com o Arcebispo da Bahia: Romualdo Antônio de Seixas (49 votos); Cunha Barbosa (36); Odorico (28) e Nabuco (28) como membros da Comissão de Colonização.

Com 118 sessões, divididas entre extraordinárias e ordinárias, o quarto e último ano de funcionamento da Câmara dos Deputados concentrou os debates sobre a crise do tesouro nacional, destacado pelo Imperador em seu discurso de abertura da sessão extraordinária em 2 de abril de 1829, uma vez que “até agora não tem obtido desta Assembleia medidas eficazes e

mandando “revolucionar partes do interior da Província” e, finalmente, ordenando a confecção de uma bandeira republicana, não hasteada em decorrência das notícias que deram conta da derrota dos confederados em Pernambuco” (GALVES, 2015, p. 268).

²²⁶ Com o objetivo de justificar sua ausência dos trabalhos parlamentares e legislativos da nação, Odorico Mendes encaminhou correspondência à Câmara dos Deputados em 11 de junho de 1828, destacando motivos e as condições que impediam o deslocamento do parlamentar até o Rio de Janeiro. Voltaremos ao conteúdo da correspondência no próximo item.

salutares”, e acrescentou a necessidade de soluções no transcorrer da “sessão extraordinária, e no decorrer da ordinária, a despeito das minhas tão reiteradas recomendações, não arranja um negócio de tanta monta, desastroso deve ser o futuro que nos agrada” (*ANAI*S, 2/4/1829, p. 1)²²⁷. Tal contexto obteve reflexo nos debates que se seguiram na Câmara em que as discussões sobre o projeto de imposto sobre as companhias de comércio; deliberação da proposta do governo sobre o banco do Brasil e da proposta do ministro da Fazenda ganharam intensidade. Em geral, o período é marco importante da crise estrutural e política entre o Parlamento e os interesses do Imperador, processo que culminou em crescente oposição seguida da Abdicação de D. Pedro I.

O historiador Marcello Basile, ao analisar os embates entre a Assembleia Geral Legislativa e o Imperador no conjunto de grupos políticos nas vésperas do período regencial do Brasil, destaca que “a crise profunda, produzida primeiro pela oposição a D. Pedro I e depois na disputa pelo governo regencial, aliada à vacância do trono e à falta de unidade até então observada da elite política imperial, ensejou a formação de facções distintas, portadoras de diferentes projetos” (BASILE, 2009, p. 97).

Quanto a bancada do Maranhão, houve o retorno de Odorico Mendes à Câmara, após vivenciar os embates políticos em São Luís, e aos debates internos concentrando-se nas discussões do projeto de responsabilidade dos empregados públicos do Império; nomeação de Bráulio Muniz para a Comissão das Contas Passadas com 32 votos, além dos deputados Duarte Silva (51 votos) e Cunha Matos (20). Juntamente com Odorico, Muniz votou contra as acusações levantadas ao ministro de guerra. Entre os nomes dos deputados que votaram a favor e contra o ministro, o de Francisco Martins não foi mencionado por estar ausente na sessão. Lobo, também ausente, votou a favor – os dados sobre a votação foram retirados do periódico *Aurora Fluminense*, nº 215 de 20 de julho de 1829.

As atuações dos deputados do Maranhão na Câmara são distintas. Os quatro parlamentares da bancada percorrem diferentes setores e defenderam pontos de vistas em conformidade com a nação e com o Maranhão. Outro ponto importante ao exercício parlamentar e que contém relação direta com as articulações políticas dentro do Parlamento, refere-se à influência do desenvolvimento intelectual na Universidade de Coimbra e as contribuições da formação jurídica nos debates.

A conclusão de cursos superiores em Direito pelos estudantes brasileiros em Coimbra durante o período colonial e imperial, contribuiu para a inserção desses personagens no

²²⁷ Durante o funcionamento da Câmara dos Deputados em 1829, ocorreram 19 sessões aos sábados e apenas uma no domingo. Os maiores índices de sessões foram registrados nos meses de abril a agosto.

cenário político e judicial, desde a instalação das Cortes Extraordinárias portuguesas e no Brasil no pós-independência como agentes responsáveis na construção e unidade da nação. Para José Murilo de Carvalho, a Constituição de 1824 – principal instrumento político de unificação do Império – foi composta por membros formados no espaço português, assim:

Elemento poderoso de unificação ideológica da elite imperial foi educação superior. E isto por três razões. Em primeiro lugar, porque quase toda a elite possuía estudos superiores, o que acontecia com pouca gente fora dela: a elite era uma ilha de letrados num mar de analfabetos. Em segundo lugar, porque a educação superior se concentrava na formação jurídica e fornecia, em consequência, um núcleo homogêneo de conhecimento e habilidades. Em terceiro lugar, porque se concentrava, até a Independência, na Universidade de Coimbra e, após a Independência, em quatro capitais provinciais, ou duas, se considerarmos apenas a formação jurídica. A concentração temática e geográfica promovia contatos pessoais entre estudantes das várias capitanias e províncias e inculcia neles uma ideologia homogênea dentro do estrito controle a que as escolas superiores eram submetidas pelos governos tanto em Portugal como do Brasil (CARVALHO, 2010, p. 65).

Ainda nos apontamentos de Murilo de Carvalho, o período de 1826 a 1852 apresentou maior atuação de estudantes brasileiros formados em Coimbra²²⁸. A nível de Maranhão, os dados levantados por Yane Botelho, destacam que a província contou com 30 deputados gerais à Assembleia Geral da 1ª à 8ª legislatura, onde 17, isto é, 56,6%, estudaram em solo Coimbrão (BOTELHO, 2017, p. 44)²²⁹.

Os deputados da bancada do Maranhão, que também passaram por Coimbra em diferentes períodos, se inserem na construção da nação por meio da atividade parlamentar, eleitos para compor a Câmara dos Deputados. Odorico e Bráulio utilizaram de suas formações para ingressarem na engrenagem política das elites regionais reunidas no Parlamento. Apesar de não ter concluído os estudos em medicina e possuindo ampla experiência nos debates via imprensa em São Luís, a capacidade de escrita e discursiva de Odorico nos impressos contribuía na carreira política e projeção nacional.

Segundo o jornalista Elmano Cardim, Odorico “não dispunha de grandes recursos de oratória”, pois como afirmado pelo então deputado: “nunca tive o talento verdadeiro do orador; fiz alguns bons discursos, quando um movimento me arrebatava, mas na discussão comum, ocorrendo-me os argumentos a um tempo, custava-se pô-los em ordem e, entretanto,

²²⁸ Ibidem, p. 133.

²²⁹ A autora afirma que “de 1826 a 1852, mais da metade dos políticos que representaram o Maranhão se formou num mesmo ambiente intelectual e, o que pode ser até mais importante para a vida política vindoura, desenvolvendo na universidade os laços em torno dos quais se daria sustentação à unidade brasileira (BOTELHO, 2017, p. 44).

balbuciava na escolha de razões que devia declarar primeiro” (CARDIM, 1971, p. 59-60)²³⁰. O bacharel Francisco Martins e o oficial Telles Lobo (este não concluiu o curso em Direito), participaram somente da primeira legislatura, transferindo suas atuações após o término a nível provincial. De acordo com Hugo Silveira Pereira:

A formação acadêmica dos tribunos é uma variável também a ter em conta para medir a sua capacidade para entrar no parlamento e caracterizar o seu discurso. A maior parte dos parlamentares tinha uma formação jurídica, muito útil para a lide parlamentar, sempre plena de minudências legais e onde a eloquência era um triunfo (PEREIRA, 2017, p. 40-41).

A vivência e habilidade parlamentar dependia ainda de outro forte aspecto diário, que contribuía no conhecimento das temáticas discutidas e formulação de pontos de vistas em benefício a nação ou as províncias em particular, a saber: a presença e ausência dos parlamentares nas sessões preparatórias, extraordinárias e ordinárias. Tal ponto é importante na medida que possibilita analisar a coesão, projeção e articulação política da bancada maranhense durante o funcionamento da Câmara.

3.4 Presença versus ausência: “entrou-se na ordem do dia”, “porque a boa decisão dos negócios depende do maior número de cabeças”

Uma das características centrais para analisar a atuação dos deputados do Maranhão refere-se à presença física durante as sessões preparatórias, ordinárias e extraordinárias. Com a “ordem do dia” estabelecida na sessão antecedente pelo presidente, as sessões continham um roteiro fixo em razão das demandas que eram apresentadas ou que já haviam sido realizadas a primeira leitura de ofícios, projetos de lei, pareceres de comissões, requerimentos entre outros.

A “ordem do dia”, “era o período destinado ao cumprimento da função legislativa por excelência” (MAIA, 2002, p. 128-134). Porém, para ser cumprida, necessitava da presença dos deputados, ou melhor, de cinquenta e um parlamentar (metade da quantidade total de

²³⁰ Com total de 164 discursos realizados na primeira legislatura da Câmara dos Deputados, alguns foram fundamentados em cientistas filosóficos e outros que continham o teor crítico e irônico. Sobre o autor: Elmano Gomes Cardim era natural de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu a 24 de dezembro de 1891, filho de Francisco Eduardo Gomes Cardim e de Adelia Figueiredo Cardim. Faleceu na cidade do Rio de Janeiro em 19 de fevereiro de 1979. Estudou nos Colégios Pedro II e Alfredo Gomes. Concluiu o curso de Direito na Faculdade do Rio de Janeiro em 1914. Quinto ocupante da Cadeira 39, eleito em 13 de abril de 1950, na sucessão de Rodolfo Garcia e recebido pelo Acadêmico Levi Carneiro em 29 de setembro de 1950. Presidiu a Academia Brasileira de Letras em 1958 (<http://www.academia.org.br/academicos/elmano-cardim/biografia>).

deputados mais um, conforme o Regimento Interno) – contabilizados por meio de chamada realizada pelo primeiro secretário da presidência vigente.

A composição absoluta da Câmara dos Deputados consistiu em um problema/falha do Regimento Interno, vivenciado durante a primeira legislatura como mostram os *Anais* em dois fatores: o primeiro – a abertura de sessões ordinárias com quantidades de parlamentares abaixo do número total de 102 membros; o segundo – estava baseado nos registros de frequência de deputados, pois após a aprovação dos diplomas e posse no assento da Câmara, foram crescente a ausência de deputados com e sem causa justificada.

Mais de uma vez, os deputados colocaram em pauta a necessidade de formar integralmente o corpo legislativo da Câmara. Para o deputado Lino Coutinho, naquele momento, “a boa decisão dos negócios depende do maior número de cabeças, pois aquilo, que não lembra um, lembra a outro; e por consequência quanto mais completas estiverem as Câmaras, mais bem decididos serão os negócios” (*ANAIS*, 27/5/1826, p. 152).

Em 27 maio de 1826, o deputado por Minas Gerais Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa, chamou a atenção da Câmara pela falta de elevado número de deputados na composição dos assentos, apontando que “isto em parte pode ser demora, que tem havido, de se mandarem as ordens, contudo em arte não se pode deixar de culpar os mesmos Srs. Deputados”. Na ocasião e como representante da Comissão de Verificação dos Poderes, encaminhou um projeto de lei regendo punições aos deputados e senadores omissos do exercício a que fora confiado. O Artigo 1º do projeto determina que:

1º. Todo o deputado, ou senador, que tendo recebido o seu diploma, não se apresentar a tomar assento na respectiva Câmara no dia determinado pela lei, ou quando for chamado na falta de outro, será declarado indigno da confiança nacional, privado do exercício de todos os empregos, honras, e mercês, e inabilitado para novos por espaço de 10 anos²³¹.

Nota-se o uso da expressão “confiança nacional”, que naquele momento compreendia a sentido de depositar na figura do deputado a representação dos interesses da nação nos moldes da cultura política brasileira. A ausência ou silenciamento de respostas ao Parlamento constituía a quebra dos comportamentos do período. Para Lino Coutinho “eles [deputados e senadores] cometem um crime contra o seu dever, logo que lhe sendo entregue o seu diploma não cuidam em vir tomar assento; e aquele deputado, que sem dar justos motivos, não se apresenta no dia da instalação, é infrator da lei, é criminoso para com a Câmara”²³².

²³¹ Ibidem.

²³² Ibidem.

Semelhante opinião proferiu Odorico Mendes durante a segunda leitura e discussão na sessão do dia 30 daquele mês.

Encerrada a leitura, Vergueiro pronunciou-se a favor da discussão “porque talvez seja o primeiro projeto verdadeiramente urgente; já que nele se trata de organizar a Câmara, que é cousa urgentíssima”. Declarada a urgência de deliberar sobre o projeto pelo presidente da mesa, o deputado maranhense Gonçalves Martins destacou que “parece-me que talvez muitos Srs. Deputados terão participado ao governo os motivos, porque se não tem apresentado” e sugeriu que “se devia também antes pedir ao governo esclarecimentos”²³³.

Imediatamente, os deputados Vasconcelos e Vergueiro rebateram a fala de Martins, ressaltando que não competia ao governo a tarefa de emitir dispensas para deputados e senadores, somente às Câmaras. O segundo enfatizou, ainda, que a medida sugerida era “uma cousa anticonstitucional” e voltando à fala de Martins ressaltou o apoio do deputado “a favor disto”. Para Vergueiro, o conhecimento do governo sobre o esvaziamento da Câmara “é supor no governo autoridade para embaraçar a reunião da Assembleia, pois vem nisso a parar”. Por sua vez, Martins rebateu as acusações apontando não partir dele o embaraço da Assembleia, disse: “Parece-me que ninguém ouviu dizer, que eu queria autorizar o governo para embaraçar a instalação da Assembleia. O que disse foi, que talvez alguns Srs. Deputados tivessem mandado as suas escusas a ele, e isto é muito diferente”²³⁴.

Obtendo o projeto aprovação e indicado para segunda leitura pelos deputados. O debate foi retomando na sessão ordinária de 30 de maio daquele ano. Julgada urgente e aprovada para deliberações dos deputados, a matéria versou pontualmente, sobre a dificuldade de compor integralmente a Câmara e dos cidadãos eleitos nas eleições provinciais que não seguiam para a apresentação oficial provido com as documentações eleitorais. Durante a discussão, Odorico Mendes pronunciou-se chamando atenção para o exercício legislativo com baixos números de deputados, disse:

Sr. Presidente, mal poderemos legislar, sem termos a Câmara completa: a boa decisão das matérias pende muito do número dos deputados, pois o que escapa a sessenta, pode não escapar a cem. Se o sistema constitucional já entre nós estivesse arraigado, se já se houvesse formado o caráter brasileiro, sem dúvida todos queriam ser escolhidos do povo, e os deputados teriam concorrido a esta Câmara. Mas olhemos ao nosso estado atual, e legislemos segundo as circunstâncias. Por ora muitos não querem vir, porque julgam isto mal seguro: muitíssimos não tem concorrido, porque assentão que com a sua omissão agradam e fazem a corte ao ministério. (*Apoiado!*)

²³³ Ibidem.

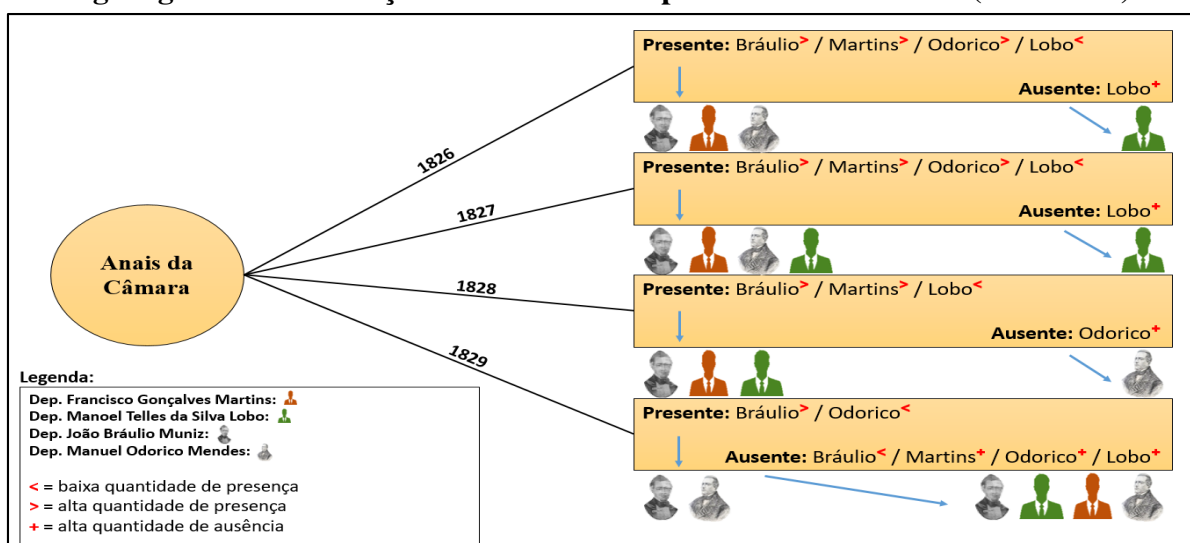
²³⁴ Ibidem.

(...) Enfim quando o ser deputado não for um ônus, mas tão somente um emprego honorífico, os eleitos hão de ser mais apressados: agora temos necessidade de obriga-los, quando menos, para conservar estas formulas constitucionais. (ANAI, 30/5/1826, p. 189, grifo do autor).

Para Odorico, a omissão de membros eleitos para a Câmara dificultava as deliberações e resoluções, destacando a falta da fixação do sistema constitucional entre os brasileiros na defesa dos interesses da nação. Em relação aos cidadãos eleitos, o deputado enfatizou a obrigação em tomar assento das atividades legislativas em prol dos princípios estabelecidos pela Constituição. Votando “pelo projeto em geral”, seu posicionamento quanto ao projeto em discussão foi de que a “liberdade do cidadão” não detinha força para negar a posse e o assento da representação nacional para o qual havia sido eleito, e advertia que “cada um deve querer vir servir à pátria: quem não vier, seja castigado. Este castigo nada tem de contrário ao que se chama liberdade na sociedade civil”. Lino Coutinho, em oposição ao emprego de castigos afirmou que “aquele, que não vier por amor da nação, jamais poderá pelos castigos tornar-se patriota”²³⁵.

Com o objetivo de destacar a frequência e ausência dos deputados do Maranhão na Câmara, vejamos as informações do Organograma 2 e, em seguida, os apontamentos referentes aos quatro representantes maranhenses.

Organograma 4: Presença e Ausência dos deputados do Maranhão (1826-1829)²³⁶



Fonte: Adaptação própria. *Anais da Câmara dos Deputados* (1ª Legislatura 1826-1829)

²³⁵ Ibidem, p. 191.

²³⁶ A sistematização da frequência dos deputados do Maranhão no Organograma 2 não é exata, pois as informações contidas nos *Anais* oscilam ou são inexistentes em relação a presença e ausência dos deputados. Em algumas sessões não foram registradas a chamada nominal e a quantidade de parlamentares ausentes com ou sem causa participada à mesa. Portanto, o Organograma foi elaborado com base nas chamadas nominais e identificação de atividades durante as cada sessão anual da primeira legislatura.

Antes de discutir as informações do organograma acima, é importante ressaltar que a presença regular dos deputados na Câmara não constituía, em alguns casos, uma intensa atuação durante as apresentações de demandas e debates legislativos. Desse modo, a constante presença, na maioria das vezes, compreendia um forte silenciamento por parte de alguns deputados das bancadas.

Os sucessivos encaminhamentos de demandas à mesa da presidência por um mesmo deputado de bancada, contribuía para a atuação parlamentar de outros deputados em menor destaque – as reeleições dos presidentes, vice-presidentes e secretários da mesa; o envio de indicações, emendas e projetos somente por um ou dois representantes das bancadas e a frequência com que defendiam seus pontos de vistas direcionados às províncias de origem política ou ao Império, são alguns exemplos observados ao longo das narrativas dos *Anais*. Com a bancada do Maranhão não foi diferente, e as relações entre centro e província foram delineadas em distintos níveis de participação de seus quatro deputados.

A presença e ausência da bancada maranhense na Câmara constituem um dos pontos destacados nos *Anais*. Realizadas antes da abertura oficial das sessões preparatórias, ordinárias e extraordinárias, as chamadas nominais registravam a quantidade total de parlamentares presentes e dos nomes dos ausentes divididos em duas categorias: “com participação de causa” e “sem participação de causa”.

Na sessão de 3 de setembro de 1827, foram registrados a quantidade de 94 deputados presentes – maior índice dentre os quatro anos da primeira legislatura²³⁷; o menor, com 78 deputados em 1829. Em 1826 e 1828, ambas com o máximo de 81 deputados. Portanto, as 492 sessões (Gráfico 2, p. 171) que foram abertas ao longo dos quatro anos de funcionamento da Câmara, não contaram com a presença integral dos 102 deputados determinados por lei.

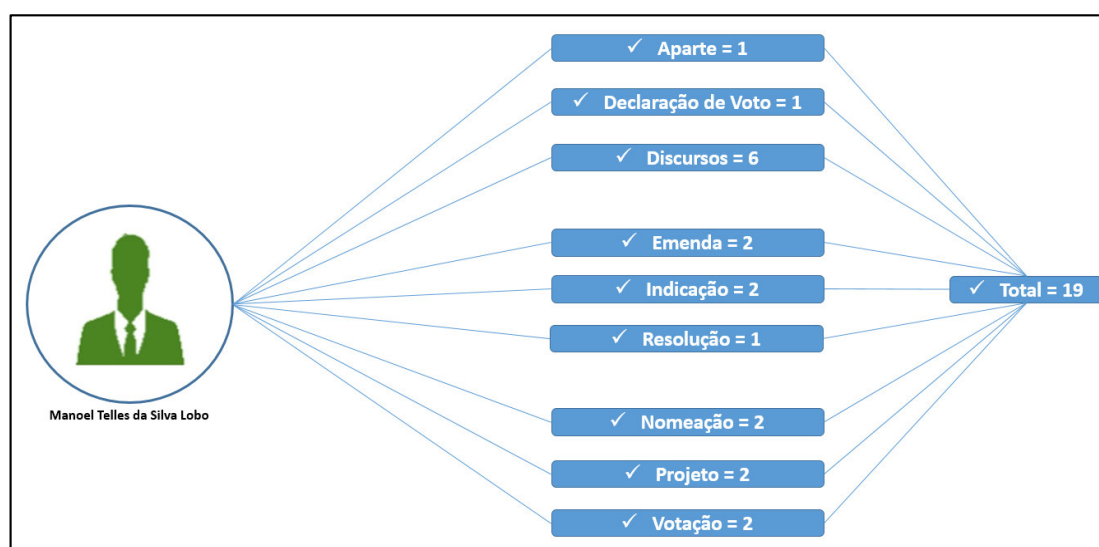
De acordo com os dados apresentados no Organograma 4, o deputado Telles Lobo, que durante o período eleitoral em 1825 ocupava o cargo de Presidente Interino do Maranhão e eleito com 52 votos, esteve ausente na maioria das sessões anuais. Mas, não deixou de encaminhar à mesa da presidência projeto, indicações, emendas, votação, discursos e declaração de voto²³⁸.

²³⁷ Na chamada nominal realizada às 10 horas, não foi registrada a ausência dos deputados do Maranhão. Ao longo da sessão, não há registros sobre a apresentação de emendas, projetos, indicação ou intervenção por parte da bancada maranhense. De acordo com os *Anais*, cinco deputados apresentaram causa de suas ausências, a saber: Martins Pereira; Gomes de Campos; Moura; Faria Barbosa; e Maciel Monteiro. A “ordem do dia” foi dividida em quatro partes (*ANAIS*, 3/9/1827, p. 7).

²³⁸ Ao observar as demandas apresentadas à Câmara é necessário analisar o contexto no qual está inserindo. Por exemplo: em alguns casos, os projetos apresentados em cada organograma como sendo particular de cada

De acordo com o *Índice Onomástico...*, em 1826 apenas dois discursos compõem a participação do deputado; no ano seguinte: a projeção parlamentar de Lobo concentrou-se nos meses de junho e julho; em 1828, também com baixa quantidade de presença houve somente o registro de nomeação para compor uma deputação encaminhada ao Imperador. No último ano legislativo, apenas duas chamadas nominais identificaram a presença do então deputado. De 1826 a 1829, Lobo pouco pronunciou-se na Câmara, como elucidado a seguir²³⁹.

Organograma 5: Ações do Deputado Manuel Telles da Silva Lobo (1826-1829)



Fonte: *Anais / Índice Onomásticos dos Anais da Câmara dos Deputados (1826-1889).*

Entre algumas medidas pontuais e de rápida execução no Maranhão, o deputado Telles Lobo em sessão de 25 de junho de 1827, solicitou a execução da construção de uma cadeia em São Luís, autorizada pelo regimento provincial desde o ano de 1812. Antes, durante o cargo de Presidente Interino, após a deposição de Miguel Bruce por Lord Cochrane, Odorico publicou no *Argos* um ofício enviado à Câmara da capital em 11 de janeiro de 1825, ordenando “reparar a cadeia de tal arte que nela reine o asseio e a segurança dos presos” (*Argos da Lei*, nº 4, 18/1/1825, p. 1). A ausência de tais reparos contribuíram para a solicitação do deputado na Câmara. Para Lobo, o edifício em que funcionava a então cadeia

deputado, não era diretamente de autoria do parlamentar, mas oriundo de Comissões integradas pelos parlamentares.

²³⁹ Ao longo desse trabalho, com base nos *Anais*, já destacamos que os deputados do Maranhão participaram e, consequentemente, propuseram questões as quais foram deliberadas, aprovadas e não aprovadas na primeira legislatura. Tal ponto é importante lembrar, pois a dimensão participativa de cada deputado maranhense instituiu, em algumas vezes, pontos em comum entre as diversas temáticas postas em discussão na Câmara. Nesse sentido, os organogramas (3, 4, 5 e 6) que seguem foram elaborados com o propósito de elucidar em panorama geral a atuação particular de cada representante da bancada maranhense nas sessões legislativas e os desdobramentos das demandas encaminhadas à mesa.

constituía uma “sepultura de vivos”, e pedindo aos deputados a urgência deliberativa da demanda, pronunciou-se:

O Sr. Silva Lobo: Sr. Presidente, há muito tempo que se conhece no Maranhão a necessidade de se fazer ali uma cadeia melhor, de maneira, que pelo regimento de 13 de maio de 1812, foi determinado que se edificasse uma nova cadeia e até se demarcou terreno para esse edificio, na praia do Caju.

Porém infelizmente até hoje nada mais se tem feito sobre este objeto, resultando disso, que os cidadãos, que tem sido e são guardados na cadeia que ali existe, sofrem quase sempre gravíssimos incômodos de saúde e a maior parte saem dela para serem sepultados; o que acontece segundo o meu pensar e o das pessoas sensatas, arejada, e mormente pela pequenez, nenhuma limpeza etc., vindo portanto a servir a maior parte das vezes de sepultura aos vivos, e não de prisão (*ANAI*S, 25/6/1827, p. 148).

Com a urgência apoiada e aprovada pelos parlamentares para deliberação, Lobo encaminhou uma resolução à mesa, ressaltando em artigo único a devida “execução na cidade de São Luís do Maranhão, o inciso 12 do título 1º do regimento”. Além disso, destacou ser de seu interesse que “a cadeia nova seja feita quanto for possível à imitação dos cárceres ou casa de correção para duzentos presos”, conforme havia conhecimentos do “plano apresentado pela comissão da sociedade de Londres, encarregada do melhoramento das cadeias, em 1825”, enquanto ainda exercia o cargo de presidente. A medida solicitada por Lobo estava em consonância o inciso 21 do Artigo 179 da Constituição que estabelecia a instalação de “cadeias seguras, limpas e bem arejadas”. Relacionado à temática, votou pela adoção do projeto de lei relacionado as revistas de sentenças de mulheres presas (*ANAI*S, 7/7/1827, p.77).

Ainda no mês de julho de 1827, Telles Lobo voltou a deliberar os benefícios e malefícios para a província que representava quando entrou em discussão o projeto de reconhecimento como dívida pública os danos causados aos habitantes da província da Bahia, durante a presença e atuação das tropas lusitana liderada pelo general Inácio Luís Madeira de Melo. A discussão decorria do parecer da Comissão de Fazenda – composta pelo deputado Bráulio Muniz – após análise dos requerimentos de cidadãos da Bahia, solicitando ao governo indenização dos prejuízos sofridos durante a independência. Na ocasião, Odorico Mendes precedendo o pronunciamento de Telles Lobo, relatou que o Maranhão “teve contra si, não só tropas lusitanas, que ali existiam, entretanto até soldados do Madeira, que depois de fugirem da Bahia, ali se vieram refugiar, e perseguir” (*ANAI*S, 2/7/1827, p. 7).

Tal qual como ocorreu em sua província de origem, o deputado Lobo comparou ambos os territórios durante o processo de independência e destacou que desde o primeiro o parágrafo do projeto posto em discussão “envolve grande injustiça”, pois “tendo sofrido

muitas províncias prejuízos iguais aos da Bahia, bem como a do Maranhão, que também foi debelada pelo general português Fidié em Caxias, e por muitos outros portugueses na capital, resultando dessa guerra graves prejuízos a muitos cidadãos, e outros ficarem inteiramente reduzidos à miséria” (ANAI, 31/7/1827, p. 338).

A defesa do ponto de vista de Telles Lobo versava sobre a emissão do parecer da Comissão de Fazenda encarregada de examinar o projeto em “reconhecer os prejuízos dos cidadãos da Bahia, como se eles fossem os únicos que perderam com a Independência, e que lhe prestaram serviços”. Contrário as conclusões dos membros da Comissão, acrescentou alegando que:

Não é assim, Sr. Presidente, as províncias do Norte sofreram muito, e fizeram todos os esforços que puderam, para serem independentes. Isto posto, não se pode dizer que a Comissão obrou com justiça, mas sim direi que obrou injustamente, não contemplando neste parágrafo as províncias, que, segundo acabo de dizer, sofreram prejuízos e danos semelhantes aos da Bahia²⁴⁰.

Imediatamente, Lobo encaminhou à mesa uma emenda ampliando-a para a província do Maranhão, Bahia e “outras quaisquer, onde houvesse tropa portuguesa”, apoiada por alguns parlamentares. Holanda Cavalcante, deputado eleito por Pernambuco votou para inclusão de todas as províncias. Por sua vez, Odorico Mendes limitou-se a citar o Maranhão, Pará, Pernambuco e o Piauí, pedindo o adiamento da questão “até que se trate de outros objetos de finanças, apesar de que estou convencido, que fica reconhecido como dívida nacional, e estou que estes homens devem ser indenizados”²⁴¹, foi adiado. O tema reservava novos desdobramentos para Odorico ao tomar conhecimentos de outros requerimentos, inclusive de proprietários e comerciantes abastados do Maranhão.

Em 1829, as ausências de Telles Lobo foram acompanhadas com as do deputado Gonçalves Martins, que não frequentou as sessões extraordinárias e ordinárias, conforme os *Anais*. O deputado encontrava-se no Maranhão em atividades no Conselho Presidencial (CIRINO, 2015, p. 116)²⁴². Desde 1826 a 1828, o comparecimento regular de Francisco

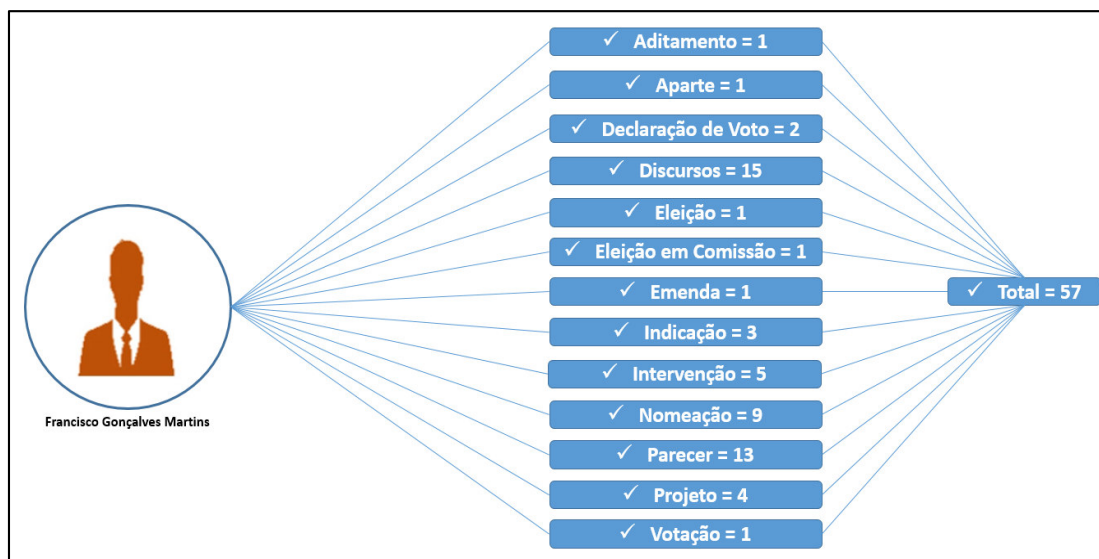
²⁴⁰ Ibidem.

²⁴¹ Ibidem.

²⁴² De acordo com a historiadora: “no fim de maio de 1829, Francisco Gonçalves Martins, componente do Conselho Presidencial, chamou a atenção do então presidente de província, Cândido José de Araújo Viana, de que muitos dos eleitos para o Conselho Geral ainda estavam sem seus diplomas, que deveriam ser fornecidos pela Câmara da cidade. Araújo Viana garantiu que providenciaria a solicitação para o órgão municipal. Mas, somente em novembro, o secretário do Conselho Geral, Manoel Odorico Mendes, enviaria ao presidente de província, a relação dos conselheiros gerais cujos diplomas haviam sido conferidos. Eram eles: Francisco Correia Leal, Manoel Gomes da Silva Belfort, João Bráulio Muniz, Joaquim Mariano Ferreira, Joaquim José Sabino, Bernardo Pereira de Berredo, Francisco Gonçalves Martins, José Constantino Gomes de Castro, Manoel Odorico Mendes,

Martins na Câmara consistiu na apresentação e defesa de projetos que beneficiaram diretamente o setor econômico do Maranhão, tendo que enfrentar a oposição do deputado Odorico que reprovou severamente alguns de seus argumentos²⁴³. Em suma, como “advogava as causas da sua província que elegeu deputado e do Império” (ANAI, 19/7/1826, p. 228), apresentou na Câmara um total de 57 ações divididas em:

Organograma 6: Ações do Deputado Francisco Gonçalves Martins (1826-1829)



Fonte: *Anais / Índice Onomásticos dos Anais da Câmara dos Deputados (1826-1889).*

Voltando ao Organograma 4, o parlamentar maranhense Bráulio Muniz integrou o grupo de deputados que manteve regular presença e ativa participação deliberativa em comissões na primeira legislatura. De acordo com os *Anais*, em 5 de julho de 1826 ocorreu a primeira ausência de Muniz. Quando comparada com a frequência de Odorico, Muniz apresenta maior índice de presença em razão da permanência desde 1826 a 1829 com pequenas quantidades de faltas.

No último ano, uma justificativa do deputado encaminhada à mesa foi lida pelo primeiro secretário na sessão de 26 de maio: “participando a *continuação* de sua moléstia” (ANAI, 26/5/1829, p. 149, grifo nosso). Logo, a palavra “continuação” indicava que o parlamentar prosseguia ausente das sessões daquele mês, provavelmente por apresentar um ofício primário – não mencionado nas sessões anteriores. Bráulio atuou com frequência nas Comissões Permanentes, emitindo pareceres de requerimentos e projetos – entre os quais o

Raimundo Ferreira da Assunção Parga, José Antônio Soares de Souza, Ricardo Henriques Leal e Manoel Pereira da Cunha” (CIRINO, 2015, p. 51).

²⁴³ Durante a etapa de busca, seleção e mapeamento das fontes históricas utilizadas nesta pesquisa, não localizamos documentações referente as justificativas de falta/ausência dos deputados João Bráulio Muniz, Francisco Gonçalves Martins e Manuel Telles da Silva Lobo.

projeto de estabelecimento de uma companhia agrônômica no Maranhão, originada do cidadão Joaquim José de Siqueira em requerimento enviado à Câmara. Eleito primeira vez deputado geral, suas ações na Câmara concentraram-se em:

Organograma 7: Ações do Deputado João Bráulio Muniz (1826-1829)



Fonte: *Anais / Índice Onomásticos dos Anais da Câmara dos Deputados (1826-1889).*

O deputado Bráulio Muniz pouco se pronunciou nas sessões, no entanto não deixou de deliberar a favor do Maranhão. Com total de 48 pareceres emitidos de 1826 a 1829, Bráulio Muniz compôs três Comissões da Câmara (da Fazenda, Constituição e Comércio), ocupando-se nas resoluções de requerimentos e ofícios encaminhados as respectivas comissões, executando o direito estabelecido pela Constituição em apresentar por escrito ao Poder Legislativo e Executivo reclamações, queixas, petições e expor infrações de cidadãos, requerendo medidas efetivas de responsabilidade aos infratores da Constituição e do Império (BRASIL, Constituição, 1824, art. 179 § 30).

Já Odorico, seu primo, mesmo apresentando um total de 164 discursos; 37 emendas; 29 pareceres; 17 requerimentos e 14 intervenções, não esteve presente durante o ano legislativo de 1828 por deslocar-se para o Maranhão após o encerramento da sessão anual de 1827. O retorno do parlamentar aos debates da Câmara reiniciou nos meses finais da sessão ordinária de 1829, especificamente em julho e agosto – nesse último com a apresentação de uma emenda²⁴⁴. Não esquecendo do compromisso selado com a província, Câmara e a nação, Odorico justificou a ausência do Parlamento encaminhando em 11 de junho de 1828 um

²⁴⁴ Nos *Anais* da Câmara referentes ao ano de 1828, é difícil localizar as chamadas antes da abertura das sessões. Nesse caso, para verificar a ausência ou presença dos deputados do Maranhão recorreremos aos pronunciamentos ou aos pareceres de comissões, ofícios e declarações de votos enviados a mesa da Câmara para leitura.

ofício ao primeiro secretário Câmara, ressaltando os motivos com que não estava “advogando à causa da nação”.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Sr. Primeiro Secretário

Participo a Vossa Excelência, para ser presente à Câmara, que não me tem sido possível comparecer, porque, excepto a fragata Phitis, nenhuma outra embarcação tem daqui saído. E a Phitis desafreou em abril, indo primeiro ao Pará, e dali à Bahia; e nesta digressão temo que se passassem os quatro meses de sessão; o que há de acontecer, pois, segundo as últimas notícias, ela está demorada no Pará, e tem de sofrer um concerto. Demais, achava-me na ocasião da sua partida, enfermo de uma moléstia que me atacou em Pernambuco, e em piorou no mar, na viagem que dessa província foi para cá.

E restabelecido, quis ir por terra; mas sem uso de tais jornadas, não podia chegar a tempo, visto o mau estado dos caminhos, em razão das chuvas. Talvez, se me oponha que eu devesse encaminhar-me à Corte, pela mesma via porque mando este ofício; mas advirto-se que me vai por terra, por onde o Correio, homem afeito à estrada, muitas vezes anda vinte léguas no dia; o que não posso fazer. Ainda assim, não sei se este mesmo ofício irá chegar durante a reunião da Assembleia (*Ofício*, 11/7/1828, n. p.)²⁴⁵.

Odorico partiu para o Maranhão durante o recesso parlamentar da sessão anual de 1827. Escrevendo em junho do ano seguinte, destaca a falta de embarcação com destino ao Rio de Janeiro naquele mês. Com informações da última embarcação que partira de São Luís em abril e apontando o trajeto pelas províncias do Pará e Bahia, afirma não chegar a tempo para compor as sessões da Câmara daquele ano, além da enfermidade em que se encontrava.

Aos “colegas” da Câmara, advertiu que “ser-me-à por extremo doloroso que os meus colegas se persuadam um momento que de proposito não tenho querido ir tomar o meu posto na Augusta Câmara dos Deputados”²⁴⁶. Portanto, esses foram alguns dos motivos para a ausência de Odorico na sessão legislativa de 1828, entretanto, não houve menção do recebimento do pelo secretário e inteiração da Câmara nos *Anais* nos meses posteriores ao envio ofício.

Além dos motivos mencionados por Odorico, um outro e talvez o que acarretou maior permanência do deputado no Maranhão foi a ação política do presidente Manuel da Costa Pinto contra o publicista José Cândido de Moraes e Silva – redator do periódico *O Farol Maranhense*, companheiro de estudo em Coimbra e defensor da ideias liberais e constitucionais de Odorico –, preso em 8 de agosto a mando do presidente sob acusação de ser

²⁴⁵ Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados, Doc. Ofício do Deputado Manuel Odorico Mendes encaminhado ao primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, 1828. Ao destacar as ausências dos deputados do Maranhão com apresentação de causa, são ausentes, na maioria das vezes, nos *Anais* tais razões/causas. Quando apresentadas, concentram-se em moléstias.

²⁴⁶ Ibidem.

republicano²⁴⁷. Yane Botelho destaca que a política de arbitrariedades desenvolvida por Costa Pinto estava voltada “contra o grupo liberal do Maranhão”, que tinham como membros o próprio Odorico, Frederico Magno de Abranches e o então deputado João Bráulio Muniz (BOTELHO, 2017, p. 105).

Naquele momento, Odorico em favor de Moraes e Silva “tomou a peito o negócio, esposando a causa do perseguido, e não só dirigiu-se ao governo, representando contra esse ato, como tratou logo de publicar um jornal [*O Despertador Constitucional*] em defesa do denotado escritor” (LEAL, 1987, p. 23)²⁴⁸.

No ofício de 11 de junho encaminhado à Câmara, o deputado ausente do Parlamento não escondeu a movimentação política que eclodira na província com a “invenção de revoluções”; perseguição aos cidadãos brasileiros; denúncias falsas e formação de facção antinacional – que constituía naquele momento uma ameaça à Constituição e ao partido brasileiro defensor do passado nefasto que vivera a província antes da adesão. Para Odorico:

Quanto melhor me fora estar antes entre eles, advogando a causa da Nação, o mais que, em minhas forças coubesse, do que metido agora nesta cidade, onde o gênio do mal trabalha por aniquilar os infelizes Brasileiros; onde continuamente a calúnia inventa revoluções, para gozar o prazer de perseguir a inocência; onde, com a capa de lealdade, se exalta a facção anti-nacional, com o fim de manchar-se o crédito de cidadãos pacífico, e de faltar-se a sede que de sangue Brasileiro nutrem aqueles que, opostos outr’hora à emancipação deste Império, depois generosamente perdoados, querem hoje com *denúncias falsas*, com o ouro e com o valimeado(?), perder os mesmos que lhes arrancaram das mãos as armas liberticidas; para onde, em fim, raramente vem uma autoridade (fatal escolha) que se não deixe levar de enredo, e de lisonjas, se é que dá má-fé não entram naquela mesma facção; e de alguns empregados aqui aparecem com amor às leis e à liberdade, são para logo tachados de anarquistas, e inscritos no livro negro os seus nomes, para serem a seu tempo caluniados e perseguidos (*Ofício*, 11/6/1828, n. p., grifos nosso).

Posteriormente a incorporação da província no Império do Brasil, os dados da escrita de Odorico dão conta das tendências políticas do período no Maranhão, expressas, sobretudo, nas transformações e posições políticas de cidadãos em grupos opostos, resultado dicotômico da cultura política da época. Sobre as “denúncias falsas” em 1828, dois fatos tiveram em

²⁴⁷ Nomeado presidente pelo Imperador, Manuel da Costa Pinto assumiu o governo no dia 28 de fevereiro de 1828, para deixa-lo pouco menos de um ano depois, a 14 de janeiro de 1829 (MEIRELES, 2001, p. 225).

²⁴⁸ Por hora o objetivo da presente análise não compreende as relações e tensões políticas no Maranhão em 1828. Mas, para a atuação política por meio da imprensa de José Cândido de Moraes e Silva, ver o artigo da historiadora Elizabeth Sousa Abrantes (2015), intitulado *O Farol Maranhense: atuação política do jornalista José Cândido de Moraes e Silva nos debates e lutas do pós-independência no Maranhão (1828-1831)*. Sobre os desdobramentos de Odorico Mendes na defesa de Moraes e Silva contra o Costa Pinto, ver o terceiro capítulo da dissertação de mestrado de Yane Silva Botelho (p. 103-113).

comum as ameaças de ideias republicanas no Maranhão, assim sendo, com direta relação as acusações já vivenciadas por Odorico Mendes e agora, por José Cândido²⁴⁹.

Mário Meireles destaca o primeiro, um “incidente pitoresco” que durante o governo de Costa Pinto: tratava-se da circulação de impressos na Vila de Pastos Bons “concitando o povo a levantar-se contra o regime monárquico e proclamar a independência, sob a forma republicana” (MEIRELES, 2001, p. 225).

Com a prisão de “pardo Damião” – sujeito suspeito de transportar na bagagem “papéis incendiários” da capital para Caxias a favor do republicanismo, inclusive com os planos escritos do Conselheiro João Carlos Leal e do Desembargador Manuel dos Santos Martins Velasques – Costa Pinto convocou em 22 de maio o Conselho de Governo extraordinário e o Ouvidor do Crime para abrir os dois maços de papéis apreendidos, “onde se achavam jornais de diversos autores interpolados, alguns dos quais eram até do ano passado. Mostravam ser papéis desprezados, vindo, entre eles, alguns sujos que pareciam de escarros e de terem andado pelo chão”. Contudo, tratava-se de papéis negócios particulares, e que infelizmente procedera dando vulto a boatos, *denúncias falsas*” (SILVA, 1972, p. 352-353, grifo nosso).

Encaminhando suas suspeitas ao Parlamento, o próprio presidente relatou em documentação citada por Vieira da Silva que dias depois da abertura das correspondências Martins Velasques e o deputado Odorico Mendes solicitaram as certidões das denúncias contra eles e a ata da sessão do Conselho. Sobre os pedidos, Costa Pinto exclamou que “eis aqui um deputado e um magistrado a compreenderem-se, eles mesmos, em suposições em alta traição!”²⁵⁰.

²⁴⁹ Enviando queixa à Câmara dos Deputados, foi lido na sessão de 18 de setembro de 1828 um parecer da Comissão de Justiça Criminal – que tinha como membro o deputado maranhense Francisco Martins –, sobre o requerimento de José Cândido no qual apresentava queixas de perseguição do promotor do júri da cidade do Maranhão. Com a prisão, José Cândido afirmou ficar muitos dias na cadeia, “ainda que depois os impressos denunciados se declarem sem criminalidade”. Na ocasião e levando em consideração o agravamento da prisão sem comprovação de culpa, o publicista solicitou à Câmara “concedendo fiança ou por outro qualquer meio que mais conveniente seja, se digne prover à segurança dos escritores”. O parecer ressalta a ausência de documentação que comprove a asserção de José Cândido; a não solicitação de medida parcial de responsabilidade do promotor; e uma reclama sobre a falta de providências gerais da justiça que “coíba os abusos e as vexações que quase todos costumam praticar no exercício das suas funções”. Para os membros da Comissão, era necessária a pronúncia do júri atestando a criminalidade do suplicante. Por fim, a Comissão foi de parecer que “nenhuma medida legislativa é precisa para ocorrer à representação”, advertindo que os trabalhos da Câmara sobre as violações e abusos da Constituição e da imprensa compreendiam as deliberações da casa (ANAI, 18/9/1828, p. 253-254).

²⁵⁰ Ibidem, p. 353. O envio de informações sobre a presença e avanço das ideias republicanas no Maranhão esteve presente em carta datada de 16 de agosto de 1823 do Bispo Frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré encaminhadas a Dom João VI. Naquele período, Nazaré afirmou conter “todas as provas de que os brasileiros não querem Rei, nem Imperador. A maior parte deles tende para o Republicanismo. E se a Constituição que se está formando no Rio de Janeiro lhes não agrada, esse será o momento em que todos se declarem, se antes se não tomarem medidas de precaução” (SILVA, 1972, p. 137).

O segundo fato, refere-se ao envio de requerimentos à Câmara dos Deputados por Odorico e Martins Velasques, queixando-se da abertura de cartas encaminhadas a parentes e amigos interceptadas pelo governo presidencial do Maranhão, também sob a suspeita da “organização de um levante republicano no Maranhão” (BOTELHO, 2017, p. 104). Na Câmara, a primeira referência aos requerimentos ocorreu na sessão de 2 de setembro, os quais foram encaminhados a Comissão de Constituição para verificação, porquanto “o segredo das cartas é inviolável”, de acordo com determinado no Artigo 179, inciso 27 da Constituição. Após exame dos membros da referida comissão, um parecer discutido na sessão do dia 6 daquele mês determinava que:

A Comissão de Constituição examinou os requerimentos do Desembargador da Relação do Maranhão, Manoel dos Santos Martins Velasques, e do Sr. Deputado Manoel Odorico Mendes, em que se queixão de se haver aberto em Conselho do Governo da Província do Maranhão na presença do Desembargador Ouvidor Geral do Crime, várias cartas dos suplicantes escritas a seus amigos, e parentes; as quais foram interceptadas por deliberação do mesmo Governo ao correio, que as levava: e com quanto os documentos apresentados não sejam absolutamente comprobatórios, com tudo pelo despacho do Desembargador Ouvidor Geral do Crime, perante quem se diz, foram abertas aquelas cartas, bem se pôde enxergar, ou mesmo ver, a existência daquele horrendo atentado; porém querendo a Comissão obrar a respeito com toda a segurança e evidência, é de parecer que se enviem ao Governo os dois requerimentos a fim de que escrupulosamente verificado o facto, sejam punidos tão escandalosos transgressores da Constituição do Império – Paço da Câmara dos Deputados 3 de setembro de 1828 – Assignados os Srs. da Comissão. (ANAI, 6/9/1828, p. 199).

Ao acompanhar os debates sobre os requerimentos, três dias depois o parecer entrou nas deliberações dos deputados. Castro e Silva, primeiro parlamentar a comentar a decisão da Comissão, propunha o envio dos documentos para o governo para verificar a responsabilidade do Presidente, Conselho e Ouvidor. Proposta semelhante indicava Custodio Dias, votando “ao governo que faça executar a lei, sofra a pena que merece pela sua ousadia”.

Por sua vez, o deputado Souza França expressou-se com base na Constituição, afirmando ser “inviolável o segredo das cartas”, e propondo o encaminhamento ao governo, advertiu que “se o não der providências para que o segredo das cartas seja inviolável, e não fizer punir toda essa gente, outra marcha seguiremos”. Além disso, reiterou que “este exemplo do Maranhão é terrível, não se pode dizer que há Constituição em um país aonde um presidente abre as cartas de correspondência (*apoiado*). (...) que o governo veja que a Câmara dos Deputados tem olho vivo sobre este negócio” (ANAI, 9/9/1828, p. 212, grifo do autor).

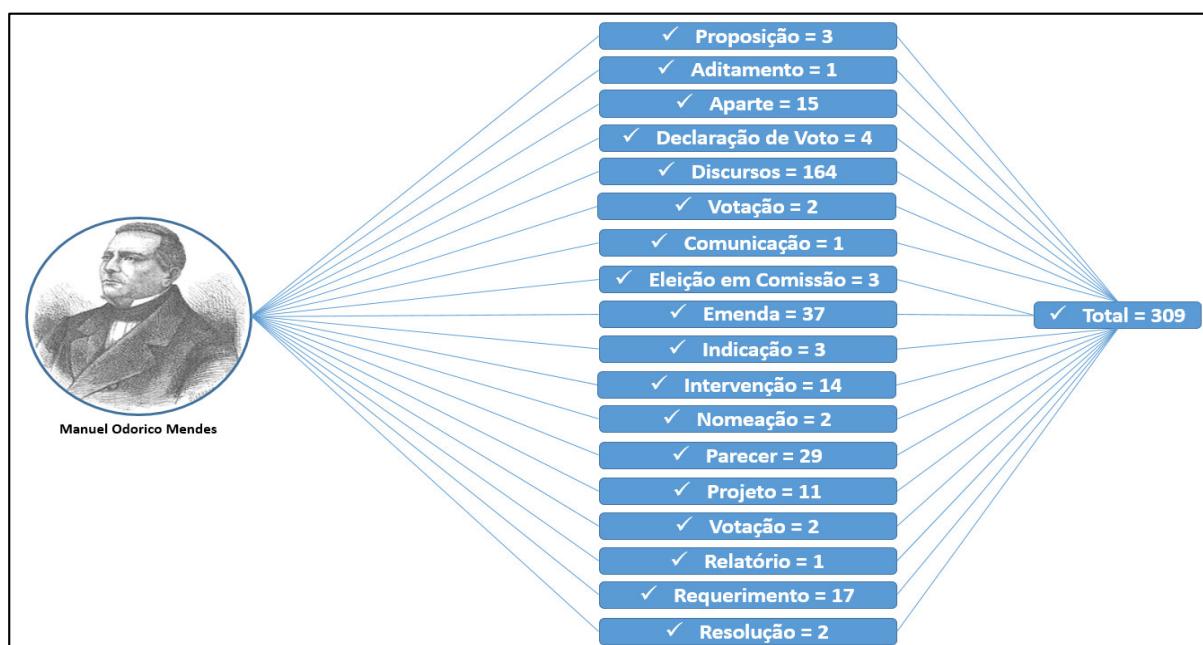
Conforme os *Anais*, por não entender o taquígrafo, a emenda do deputado Vasconcellos para o parecer e os pronunciamentos de May e Souza França não foram

registrados. Aprovado com a ausente emenda, “julgou a Câmara do seu dever remeter ao governo de S. M. o Imperador os sobreditos requerimentos, para que haja de tomar o seu conteúdo na consideração que merecer” (ANAI, 10/9/1828, p. 218).

O deputado Odorico Mendes mesmo distante do Parlamento ocupou-se no exercício parlamentar, colocando em conhecimento da Câmara dos Deputados fatos e deliberações a respeito dos acontecimentos a nível provincial das violações da Constituição brasileira por cidadãos e autoridades públicas, lembrando que “se eu visse as autoridades do Maranhão seguindo o caminho da lei; se visse que elas, em vez de dar ouvidos à calúnia, e fomentá-la, só tratavam de promover a felicidade pública, decerto guardaria inteiro silêncio” (*O DESPERTADOR CONSTITUCIONAL*, nº 1, 14/8/1828, p. 1).

Destarte, a quebra dos comportamentos e práticas estabelecidas no “novo” sistema político naquele momento, expressava o referencial da cultura política brasileira em ordenar, disciplinar e conservar a unidade nacional. Não se embaraçando com os dias santos, a presença de Odorico na Câmara esteve refletida nas ações e sessões deliberativas em que estava “trabalhando”, como destacado no Organograma 8.

Organograma 8: Ações do Deputado Manuel Odorico Mendes (1826-1829)



Fonte: Anais / Índice Onomásticos dos Anais da Câmara dos Deputados (1826-1889).

Atuando entre as causas gerais do Império e também da província por onde saiu eleito deputado, uma das críticas mais intensas de Odorico Mendes na Câmara correspondeu a participação do Maranhão na dívida externa e dos altos encargos pagos ao Rio de Janeiro,

além do envio de ajuda ao Pará. Antes de prosseguir com outras medidas pontuais da bancada, é importante destacar a crítica de Odorico Mendes ao aumento da taxa de cotação alusiva ao pagamento da dívida externa à província do Maranhão, presente no Artigo 2º do projeto de lei referente a conta geral da receita e despesa do tesouro nacional para o ano de 1828.

Para o parlamentar, o pagamento constituía mais uma injustiça econômica para o Maranhão no cenário imperial, pois “lá não existe dinheiro para o que se quer”, visto que a província passava por crescente crise econômica agravada com o processo de adesão à Independência do Brasil. A referência ao projeto nos *Anais* da Câmara posta em debate na primeira “ordem do dia”, tinha o seguinte teor:

Projeto de Lei

Art. 2º. A receita geral do tesouro nacional para o ano de 1828 contando do 1º de janeiro ao último de dezembro, fica orçada na soma de 7.600:000\$000.

A saber:

A receita ordinária da província do Rio de Janeiro calculada com 10 por cento de aumento – 5.500:000\$000

Produto calculado dos impostos ora em projeto, sobre vinhos, aguardentes e lojas em todo o Império – 310:000\$000

Receita extraordinária tal qual vem calculada no relatório – 1.300:000\$000

Aumento da cotação das províncias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, para o pagamento da dívida externa – 460:000\$000 (ANAIS, 25/8/1827, p. 225, grifo nosso).

Para o deputado baiano Lino Coutinho, o aumento da cota constituía o principal ponto de desentendimento no projeto, vindo a indagar sobre as melhorias recebidas nas citadas províncias por contribuírem com altos valores. Em relação a Bahia, afirmou receber apenas “quatro dúzias de antenas podres” e o Maranhão “também nada recebeu, e não só paga, mas ainda lhe acrescenta mais uma dose!”²⁵¹. Ponderando sobre o artigo, Odorico inicia seu discurso afirmando ser o Maranhão a província com menor renda entre as mencionadas para o pagamento do “desgraçado empréstimo”, além de contribuir anualmente com “400 mil contos de réis para as despesas do Pará e contínuos saques do Rio de Janeiro”. Para o deputado, o valor de 60 mil libras esterlinas pagos por cada província estabelecia uma injustiça, uma vez que as rendas da Bahia e Pernambuco eram maiores, e questionou: “será isto igualdade?”.

Contudo, essa questão ficaria mais complexa, pois Odorico queixando-se da ausência de investimentos públicos como retorno às contribuições financeiras do Império, disse não haver na província “mais que uma escola de primeiras letras paga pelo Estado! Ali não existe um só estabelecimento literário”. Por fim, reforçou que os encargos que saíam do Maranhão para a manutenção do Império deixavam “toda a receita absorvida, nada lhe resta”, e

²⁵¹ Ibidem.

complementou: “se o Maranhão há de ficar forçosamente com um déficit, sofram todas o mesmo mal em relação aos seus teres. Tudo quanto não for isto, é violência, é insuportável²⁵²”.

Por meio de emenda enviada à mesa, solicitou a eliminação do aumento da cota das três províncias envolvidas, repartindo o valor correspondente ao pagamento do empréstimo, levando em consideração as posses financeiras de cada uma. “Foi apoiada”, todavia, para a insatisfação de Odorico, não aprovada.

Legislando para aquecer a economia nacional, Odorico ainda chegaria a deliberar sobre a realização de festas civis, durante a discussão do projeto sobre a abolição das festas a cargo das Câmaras provinciais. O primeiro artigo definia a abolição, o qual “passou sem debate”. A preocupação de Odorico referia-se as notícias que chegavam na Corte imperial sobre uma “extraordinária despesa perto de 16 contos de réis” da Câmara de São Luís, em comemoração ao reconhecimento da Independência do Brasil por Portugal.

Em requerimento enviado e aprovado em 21 de julho de 1827, solicitava esclarecimentos ao governo, “para que não as câmaras não possam fazer nenhuma festas, quaisquer que elas sejam” (*ANAI*S, 16-21/7/1827, p. 176; 232). Marcelo Galves identificou que os preparativos dos “festejos” iniciaram em outubro de 1825 e realizados em meados de 1826, com organização principalmente da Câmara, o Corpo de Comércio e o presidente Costa Barros (*GALVES*, 2011, p. 111-112). As grandes quantias de recursos utilizadas para festas nas províncias descontrolavam o crescimento local e nacional, principalmente do Maranhão.

Portanto, as pontualidades sobre o Maranhão tiveram frequência na primeira legislatura da Câmara, apresentadas pelos deputados da bancada e por meio de petições, queixas e requerimentos de cidadãos da província. Assim, temáticas relacionadas a instrução pública, economia, indenizações dos prejuízos causados pela Independência e uso de dinheiro público para realização de festas de reconhecimento por Portugal da autonomia política brasileira, inseriram o Maranhão nos debates sobre os rumos do Império. Além dos posicionamentos expostos na província, os proferidos na Câmara pelos deputados também estavam associados a noção de cultura política com defesa comum de ideias, pregando uma nova linguagem constitucional entre articulações e negociações no conjunto político daquele momento.

²⁵² Ibidem, p. 228-232.

3.5 Entre as causas do Império e da província: atuação da bancada maranhense na Câmara dos Deputados.

Sr. Gonçalves Martins:

(...) Eu estou na ordem, e sempre que um deputado trata dos interesses da sua província, está na ordem.

Nós, os deputados das diferentes províncias não viemos só para fazer as leis gerais, mas também para acudir as precisões das províncias que representamos (*ANAI*S, 27/5/1826, p. 151).

(...) Eu fui eleito por minha província para advogar a sua causa e a causa de todo o Império, e como a seu respeito aqui se trata, creio que nada me pode privar do direito de fazer alguns esclarecimentos (*ANAI*S, 19/7/1829, p. 228).

Os pronunciamentos do deputado maranhense Francisco Gonçalves Martins realizados em 1826 e 1829 em estremecida sessão da Câmara dos Deputados, cogitam que o exercício parlamentar dos deputados gerais estava compreendido na relação centro-província e não isolado aos interesses do Império, ou das elites regionais que mantinham ligação intensa com as sediadas na sede imperial brasileira. Efetivada por membros das elites provinciais reunidas na Corte administrativa da nação, a atividade legislativa e o papel do deputado constituíam não somente a posse da representação nacional, mas em consolidar o Parlamento como espaço múltiplo de representação política dos cidadãos da nação ordenada pela Constituição.

Odorico Mendes, Francisco Martins, Bráulio Muniz e Telles Lobo preocuparam-se na ampliação da incorporação da província aos “olhos” e planos do Império, apresentando e adaptando demandas de outros parlamentares a realidade e potencialidade econômica e social do Maranhão, durante os debates da primeira legislatura. Portanto, tal como destacou a historiadora Miriam Dolhnikoff, o jogo da política parlamentar imperial foi centrado no equilíbrio dos interesses gerais do Império e nas constantes demandas das localidades províncias, uma vez que “o parlamento era também a instância na qual as diversas elites provinciais confrontavam-se entre si, na medida em que interesses divergentes opunham umas províncias às outras” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 230)²⁵³. De 1826 a 1829, o Maranhão não ficou de fora desse jogo político, onde o ato de legislar consistiu em pontos de vistas distintos pelos deputados da bancada, alguns de apoio e outros de repúdio ou de alteração as ações

²⁵³ Em linhas gerais, a historiadora enfatiza que “o papel estratégico da Câmara dos Deputados na definição das políticas nacionais tem raízes históricas, cuja compreensão fornece elementos importantes para analisar as relações entre Legislativo e Executivo no Brasil. Desde o século XIX, o Parlamento funcionou como espaço decisivo de negociação e confronto entre setores distintos da elite brasileira” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 81).

postas em deliberação tanto pelos representantes maranhenses, quanto de outras bancadas – principalmente do Grão-Pará²⁵⁴.

As articulações entre as demandas apresentadas na Câmara, em geral, mostram como os deputados adaptaram propostas de interesse das províncias pelas quais eram representantes, mas sem deixar de incluir as causas que contemplariam investimentos a nível nacional. Desse modo, identificar como o Maranhão foi representado e inserido nos debates legislativos da Câmara por seus representantes, consiste em analisar a integração prática, não apenas simbólica, ou melhor, avaliar a presença, articulação e pontos de vistas individuais e/ou coletivos dos parlamentares eleitos no Maranhão na primeira legislatura da Câmara dos Deputados.

3.5.1 Instrução pública: “ela é tão necessária como o pão”

Em discurso na sessão de 17 de maio de 1826, o deputado maranhense Francisco Martins chamou a atenção para a criação de leis referente a instrução pública no Império, tanto do ensino primário quanto da instalação de universidades no Brasil. Para Martins, as deliberações da Câmara sobre a temática “não está muito adiantada”, perante à urgência solicitada pelo deputado Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa. Deputado eleito por Minas Gerais, Gouvêa foi proponente de uma indicação à Comissão Permanente de Instrução Pública, referente ao projeto de lei para a criação das escolas e universidades com convenientes alterações do plano original, que havia sido sancionado durante os debates da Assembleia Constituinte de 1823²⁵⁵.

Com referência ao inciso 32 do Artigo 179 da Constituição, que determinava a instrução primária gratuita aos cidadãos do Império, o deputado Martins mencionou que a Comissão de Instrução Pública “formara o plano necessário, tratando já das escolas primária, já das universidades” – esta última determinada no inciso 33. Naquele momento, estava incluso nos planos do deputado o envio à mesa da Câmara uma proposta de criação de escolas de ensino primário no Império, principalmente no Maranhão. Nesse sentido, dias depois o

²⁵⁴ André Machado (2009), redesenhando os caminhos e o papel dos representantes dessa província na primeira legislatura, observou as temáticas que possuíam interesse comum para as duas longínquas províncias na Câmara.

²⁵⁵ O envio de requerimentos e petições relacionados a temática de instrução pública no Maranhão foi presente durante o funcionamento das Cortes Extraordinárias Portuguesas instalada em 1821. O deputado pelo Maranhão nas Cortes José João Beckman e Caldas apresentou um requerimento do Bispo do Maranhão, solicitando “a construção de uma casa de recolhimento e instrução para meninas no Maranhão”, encaminhado à Comissão de Instrução Pública do Parlamento português (BEZERRA, 2017, p. 59).

deputado pedindo autorização para falar, apresentou uma indicação sobre a província do Maranhão, ressaltando em breve discurso que:

É de lamentar, Sr. Presidente que uma província que paga em dia a todos os seus empregados, que tem dinheiro para suprir até estranhas despesas: uma província, que é por muitas causas de tanto peso na balança do Império, tenha sido até agora desprezada na parte a mais interessante, qual a instrução da mocidade. Em toda a província do Maranhão não há senão dois ou três mestres de primeiras letras, dois de gramática latina, um de lógica e um de retórica [este último Odorico Mendes]. É preciso, Sr. Presidente, que olhemos com muito interesse para a mocidade, que a não obriguemos a ir procurar a reinos estranhos até a primeira instrução. A instrução pública é devida ao cidadão, e muito principalmente quando ele a compra por um preço como o Maranhão. (*Apoiado*). (ANAI, 26//5/1826, p. 142, grifo do autor)²⁵⁶.

Como funcionário da Câmara do Maranhão desde 1822, momento em que foi transferido de Caxias para São Luís, a menção de Martins ao “peso na balança do Império” referia-se a importância econômica da região e da queixa aos encargos pagos referente à dívida do governo central, cobradas também das províncias da Bahia e Pernambuco (MACHADO, 2009, p. 91).

Formulada a indicação, o deputado requereu especificamente para a província do Maranhão, “que nela se estabeleça desde já aulas de primeiras letras nas diferentes vilas e lugares mais notórios da mesma; e que também desde já se estabeleçam cadeiras de gramática latina para Vilas de Caxias e Aldeias Altas, São Bernardo de Parnaíba, Itapecuru-Mirim, Alcântara e Guimarães” (ANAI, 26//5/1826, p. 142). Na mesma indicação, solicitou ao governo as estatísticas de instrução pública que foram exigidas aos presidentes das províncias do Império pela portaria datada de 20 de fevereiro de 1825 e 1826. Com a presença dos dados estatísticos, caberia à Comissão determinar as localidades para o estabelecimento das escolas primárias.

Para Francisco Martins, as vilas citadas necessitavam de atenção especial durante a formação do plano de instrução pública do Império pela Comissão composta pelos deputados Ferreira França, Cunha Barbosa e Cardozo. De fato, as localidades mencionadas e destacadas no Mapa 1 (p. 58), correspondiam as maiores concentrações populacionais do Maranhão, inclusive da vila de Itapecuru-Mirim com total de 15,4%, seguido por Caxias com 13,6%. Outro aspecto sobre a inclusão de Caxias refere-se ao conhecimento que possuía sobre a vila desde que chegou nomeado por D. João VI em 1819.

²⁵⁶ Muitos são os detalhes presente nos *Anais* referente aos discursos, pronunciamentos e intervenções dos deputados. Entre alguns, destaca-se o uso da palavra “apoiado”, indicando apoio a algum parlamentar ou ponto de vista expressado nas sessões da Câmara entre os anos legislativos.

Emitido em 9 de junho, o parecer da Comissão determinou a espera das instruções solicitadas aos presidentes provinciais para formação do plano geral “de tão necessários estabelecimentos”. Na condição de membro da referida Comissão, o deputado Ferreira França destacou que assinou o parecer da indicação de Martins como vencido, afirmando “que se devem mandar estabelecer as cadeiras onde o ilustre deputado as pediu”. Em apoio ao deputado maranhense, França contestou a espera por parte do governo em possuir as estatísticas, acrescentando que Martins compôs a “proposição fundado nas informações que tem. Onde há povoação deve ter ensino; a matéria é clara” – tal ponto está ligado as porcentagens populacionais do Mapa 1, no primeiro capítulo.

As discussões sobre a indicação de Martins ainda reservavam um discurso mais ousado em defesa do Maranhão e da proposta em debate. O deputado de modo a não perder o objetivo central de sua indicação, guardava para o momento propício informações sobre as despesas com o Império e a obrigação que tinha a Câmara em aprovar sua solicitação. Naquele momento, expondo seu ponto de vista, o deputado Cunha Barboza opinou a favor do parecer da comissão, advertindo ser um plano de âmbito geral. Tomando a fala pela segunda vez, Ferreira França contrariou a opinião do deputado, destacando que a “instrução primária não é negócio que possa esperar, ela é tão necessária como o pão. Se formos esperar pelo plano geral que antes se aprove de certo levará muito tempo, crescerão os moços, que dela se podiam aproveitar, e ficarão sem instrução” (ANAI, 9/6/1826, p. 86).

Entre outros pronunciamentos de apoio e reprovação do parecer, o deputado Costa Aguiar construiu seu argumento na convicção que estabelecer escolas “em todos os lugares, que desgraçadamente precisão, não é possível”. O deputado ainda discordou indiretamente da relação de localidades citadas por Martins, pois “medidas parciais seria sem dúvida mostrar uma preferência odiosa por certas províncias, (...) uma injustiça”. Rebatendo severamente a opinião do deputado da província de São Paulo, pronunciou-se Martins:

O Sr. Gonçalves Martins: Oxalá que se pudesse preencher o voto do ilustre deputado; certamente não seria preciso fazer indicações, mas, convencido que tarde, mal ou nunca o conseguiremos, por isso expus a necessidade da minha província, e após de mim o tem feito das suas muitos Srs. deputados, porque, com efeito, excetuando algumas províncias felizes que têm academias e outras cadeiras de ciências maiores, as outras estão nesta parte extremamente atrasadas, e a do Maranhão, que contribui para a massa da nação com uma quantidade tão grande de numerário, essa província tão rica, *não tem em muitos locais mestres de primeira letras, e menos ainda de gramática latina*. Ora, uma província que de suas rendas reparte com as outras, que é ainda de mais a mais sobrecarregada com 60,000 libras esterlinas para o pagamento da dívida pública, uma província, enfim, de que se tem tirado o numerado que se quer, não estará em estado de empregar alguma cousa ao menos na instrução primária de sua mocidade?

Demais, uma carta régia manda suprir todos os anos, com 1:000\$000 quatro estudantes que devem ir às academias da Europa estudar ciências naturais, para que esta medida produzisse todo o seu efeito, seria necessário que os alunos levassem ao menos a instrução elementar, porém eles saem do Maranhão sabendo apenas ler, e só à custa de numerosos sacrifícios podem aproveitar alguma coisa. Portanto, acho que era de justiça, além de mui necessário, ter alguma contemplação com aquela província, mesmo que se não possa ainda estabelecer o plano geral. (ANAI, 9/6/1826, p. 89, grifo nosso).

Nota-se novamente, a queixa de Martins sobre os altos encargos pagos pela província e dos poucos investimentos do governo nas dependências do território maranhense, inclusive do processo de instrução primária dos cidadãos. Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, ressalta a saída de estudantes maranhenses para a Europa com pouca instrução. Costa Aguiar, voltando a tomar a palavra e concordando com os argumentos de Martins, reforçou ser oposto a “maneira de pôr-se em prática o que requer”²⁵⁷. A partir das opiniões contrárias dos parlamentares, Francisco Martins alterou o teor da indicação sugerindo para os deputados a indicação de localidades, em razão da possível reprovação da matéria em discussão. Nesse sentido, requereu que:

Não tratemos mais deste objeto sem que volte à Comissão; ele é interessante, mas o juízo da Câmara tem-se pronunciado por uma lei geral, concordo e só requeiro, que a comissão a apresente com a possível brevidade para entrar em discussão. Não demorem os que tanto precisão todas as províncias; os Srs. deputados podem indicar os lugares, em que são necessárias as escolas em cada uma das suas, ou então peça-se ao ministro da justiça as estatísticas, que mandou vir a todas, e a comissão forme já um projeto sobre estes estabelecimentos (ANAI, 10/6/1826, p. 98).

A estratégia utilizada por Martins garantiu a aprovação da indicação e emenda do deputado Duarte Silva, ficando reprovado o parecer da comissão. Por outro lado, a atuação do deputado compreendia uma das quebras do exercício legislativo nacional, isto é, a representação da nação como corpo único. Durante a sessão e deliberações sobre a indicação de Martins, o deputado baiano Lino Coutinho apontou ser uma “medida particular”, contrária a causa do Império. Para o parlamentar, “quando qualquer dos Srs. deputados representam sobre esta ou aquela província, não é para que esta Câmara tome medidas particulares; porque o deputado não é só deputado pela sua província, é deputado da nação inteira (*apoiado*); toda a medida que o deputado propõe é medida geral”²⁵⁸.

No decorrer da exposição referente a instrução primária no Maranhão, Martins destacou em pronunciamento que “não tem em muitos locais mestres de primeiras letras, e

²⁵⁷ Ibidem.

²⁵⁸ Ibidem, p. 100, grifo do autor.

menos ainda de gramática latina”. A afirmação do deputado abrangeu um outro ponto de discussão na Câmara que fez referência direta ao Maranhão, dessa vez pelo deputado Telles Lobo em sessão de 10 julho de 1827.

Em segunda discussão do projeto de lei sobre as escolas de primeiras letras, Telles Lobo, igualmente a Martins, destacou inicialmente que “nas vilas e povoações centrais desgraçadamente a educação está muito atrasada”. Depois de realizadas sucessivas alterações no projeto, entrou em debate a quantia referente aos ordenados dos examinadores dos mestres de primeiras letras. Por sua vez, Lino Coutinho destacou que “um homem já com o ordenado de 400\$000 pode ir estabelecer-se em qualquer lugar [do Império]” (*ANAI*S, 10/7/1827, p. 108).

Apoiando a opinião de Coutinho, Lobo afirmou que durante o deslocamento para o Rio de Janeiro testemunhou “não haverem pessoas nesses lugares capazes de desempenhar as obrigações de um bom mestre de primeiras letras, salvo se quiserem que se ensine como até agora”. Lobo votou a favor da instalação das escolas em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império, em concordância a opinião de Francisco Martins. Apesar disso, não aprovou o terceiro artigo do projeto, determinando que o ordenado “nunca passara de 300\$ nos lugares em que for mais dificultosa a sua subsistência”. Para o deputado:

Acho 300\$ muito pouco dinheiro e não sei como um homem há pagar casa e sustentar-se com tão limitada quantia, principalmente em algumas províncias, bem como Maranhão, Pernambuco e esta Corte onde todos sabemos que esse dinheiro para nada chega, devendo seguir-se que só pessoas desgraçadas e inábeis quererão ocupar tão importante funções²⁵⁹.

Complementando o discurso, o deputado encaminhou à mesa uma emenda ao projeto sugerindo que o ordenado dos mestres nas capitais e vilas das províncias vencesse em 500\$ e 400\$, respectivamente. Manifestado apoio à emenda de Lobo por parte dos deputados presentes e posta a matéria debatida em votação, saiu aprovado o valor sugerido na emenda para os mestres das capitais. Após a aprovação da indicação de Francisco Martins, não houve a participação do deputado durante as deliberações da instalação de escolas primárias.

A instrução pública no Maranhão também foi advertida pelo deputado do Pará, José Cândido de Deus e Silva em sessão ordinária de 15 de junho de 1827. Tendo conhecimento do estatuto da Academia Médico-Cirúrgica publicado em 1813, o deputado expôs que o documento aprovou “a criação de um igual estabelecimento na província do Maranhão”. Sem a execução da medida até aquele presente ano, o argumento apresentado pelo deputado dizia

²⁵⁹ Ibidem.

respeito a obrigação da admissão de médicos e cirurgiões estrangeiros, criando assim “desinteresse dos brasileiros”. Enviando à mesa uma indicação, propunha que:

Uma resolução desta Câmara se ponha em execução o decreto do 1º de abril de 1813, que aprovou o plano de estudos para a academia médico-cirúrgica desta Corte, mandando-se verificar um semelhante estabelecimentos na capital do Maranhão, como prometeu o citado decreto, *afim de que dali se forneçam cirurgiões às províncias do Norte*, onde até o presente não tem aparecido um cirurgião das academias do Rio de Janeiro e da Bahia; vendo-se por isso aqueles povos na necessidade de admitirem médicos e cirurgiões estrangeiros, ficando ali a mocidade brasileira sem emprego pela dificuldade de vir do Norte estudar ao Sul do Império. – O deputado Deus e Silva. (ANAI, 15/6/1827, p. 66, grifo nosso).

O teor da indicação do deputado paraense destacou a falta de investimentos nas províncias do Norte do Brasil, integrando-as apenas simbolicamente no Império. Nessa perspectiva, a referência ao Maranhão partia dos laços políticos existentes no período e do comum distanciamento que possuíam da Corte do Rio de Janeiro. Odorico Mendes, tomando a palavra em apoio a indicação, destacou conter nas principais províncias do Brasil – Rio de Janeiro; Bahia; Pernambuco e São Paulo – alguns meios de instrução e ensino primário, em contraste com a província do Maranhão: “uma das mais importantes e ricas do Império, é que se acha em tal estado, que há dois anos, quando de lá parti, havia apenas uma escola de primeiras letras”²⁶⁰. Mais uma vez, a medida pontual voltada para as necessidades de nível provincial fazia parte da atuação política dos deputados da bancada do Maranhão, de forma a construir ou manter uma projeção de cidadão representante das necessidades da localidade.

A ação de Odorico estava relacionada as petições de cidadãos “admiradores” da província publicadas nas páginas do *Argos*, tal como consta na edição de 12 de abril de 1825. O conteúdo da reflexão do denominado “*Amigo dos Seminários*”, questionando a falta de criação de escolas e criticando o valor dos ordenados dos mestres de primeiras letras, e semelhante a proposta do parlamentar na Câmara, requereu:

Que se deve a competente autoridade [Telles Lobo] representar a S. M. I e C. o estado vergonhoso em que está a província acerca de educação literária, e pedir que se aumentem os ordenados aos mestres de primeiras letras, mormente aos da cidade, Caxias, Alcântara, e outras vilas de maior trato, onde é necessário gastar em dobro para poder qualquer subsistir (*Argos da Lei*, nº 12/4/1825, p. 3).

Com base na instância solicitada, funcionou o *Argos* como instrumento norteador para a construção de medidas pontuais na Câmara? Certamente, não apenas o único, mas o

²⁶⁰ Ibidem.

caminho para tecer as relações com provincianos partidários do ex-presidente interino e defensores da pedagogia constitucional de Odorico Mendes.

Na Câmara, Odorico ofereceu para deliberação um projeto de lei específico para a execução da academia médico-cirúrgica em São Luís, “ficando o governo autorizado a fazer as necessárias despesas”. Intervendo na exposição do projeto, o deputado Ferreira França disse residir o problema no cumprimento da lei. Com opinião contrária, Odorico rebate afirmando: “não é lei: o decreto não criou no Maranhão esses estudos, aprovou sim um plano, onde se diz que há de criar-se ali esses cursos médico-cirúrgico. É, pois, necessário que seja criada por uma resolução da Assembleia” (*ANAI*S, 15/7/1827, p. 66).

No intervalo de aproximadamente um mês, a discussão adiada retornou na sessão de 5 de junho com questionamentos do deputado Lino Coutinho referente a necessidade de se deliberar sobre as medidas extensivas do projeto aprovado, tanto em relação às escolas de medicina do Rio de Janeiro, quanto da instalação ainda não concretizada no Maranhão. Imediatamente, com o objetivo de aprovar a indicação do deputado Deus e Silva, Odorico respondeu que “a resolução é simples, e julgo que vai fazer com que o Maranhão goze do bem de que goza o Rio de Janeiro e a Bahia, enquanto se não fizer essa reforma geral” (*ANAI*S, 5/7/1826, p. 62).

O deslocamento de investimentos para a província do Maranhão foi manifestado na resposta de Odorico e em seguida ouviu do deputado Vasconcellos: “vamos fazer esse bem ainda que não o possamos fazer com perfeição”. Encaminhando à mesa uma emenda resolutiva em artigo único, Coutinho enfatizou a execução pelo governo “porque não é criar uma cousa de novo”, e Odorico “se a Câmara assenta que é esse o caminho mais breve, convirei”²⁶¹, de modo que a finalização deliberativa da proposta apresentasse resultado positivo.

Odorico voltaria a propor novas propostas sobre a temática em 1827. Apoiada e aprovada, o deputado estabelecia por emenda a instalação de “uma ou mais escolas de ensino mútuo em edifício com os necessários utensílios pagos pela fazenda pública” (*ANAI*S, 18/7/1827, p. 198). No mesmo ano, o deputado paraense João Cândido de Deus e Silva, apresentou medidas pontuais à Câmara em dois projetos de lei que incluíam o Maranhão, a saber: 1- criação em São Luís de uma casa de meninas e meninos expostos à custa da nação; 2- uma escola de agricultura²⁶².

²⁶¹ Ibidem.

²⁶² Segundo aponta André Machado, “logo após assumir o cargo, Deus e Silva propôs entre 31 de maio e 25 de junho de 1827 nada menos do que 25 medidas legislativas, entre projetos de lei e indicações. Quase todas as suas

Ao tratar dos expostos e do projeto de lei de aplicação dos legados pios não cumpridos para investimentos em hospitais de caridade das províncias e na ausência destes a criação de casas de expostos, Odorico Mendes destacou, nas discussões iniciais da questão, que no Maranhão os “os expostos são criados por particulares, de maneira que ao Estado nada custa a sua criação, por isso enquanto durar este bom costume, parece que seria mal no meu entender irmos pôr uma roda de expostos, e até seria ir convidar um crime” (*ANAIS*, 30/8/1827, p. 280). Naquele momento, Odorico não tinha conhecimento da fundação da Roda dos Enjeitados por Costa Barros em São Luís no mês anterior ao seu pronunciamento²⁶³.

Sem dúvida, essas e outras demandas a serem analisadas nos levam a questionar: qual a relação de Deus e Silva com o Maranhão ou com os deputados da bancada? Eleito por uma província distante do centro político na nação, assim como os do Maranhão, Machado aponta ser uma “postura das representações das províncias periféricas” (MACHADO, 2009, p. 82). Não apenas uma postura, mas um comportamento em contrapartida as regras e normas do sistema político centralizador, pois mesmo ausentes da lógica política provincial, suas redes de sociabilidades lhes garantiam projeção nas eleições de futuras legislaturas. Nesse sentido, a aprovação de benefícios a um curto espaço de tempo, compreendia a manutenção construtiva entre o centro – o Parlamento – e a província.

Nota-se que a atuação dos deputados maranhenses na discussão sobre instrução pública do Império consistiu na integração do Maranhão nos desdobramentos do projeto de âmbito nacional, apontando as necessidades de localidades distante do centro de autoridade política. O equilíbrio entre os pontos de vistas e os sucessivos pedidos de urgência da temática contribuíam para a sustentação das propostas pontuais que sofriam resistências das bancadas que defendiam causas em geral do Império, porém que beneficiavam as províncias mais próximas da sede política imperial.

André Machado, analisando a atuação dos deputados do Pará, destaca três tipos de resistências as propostas dos deputados eleitos por províncias afastadas da Corte, a saber: a

propostas sugeriam a construção de vias, escolas e a criação de cargos no Pará, Maranhão e Piauí, todas províncias em que ocupou funções públicas” (MACHADO, 2009, p. 82). Na sessão de 25 de junho de 1828, a Câmara dos Deputados decretou o projeto da Comissão Permanente de Comércio em que participava o deputado maranhense João Bráulio Muniz, a criação de escolas de agricultura nas províncias de São Pedro, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão, com total de seis cadeiras: 1- geometria e trigonometria; 2- calculo; 3- Física experimental e mecânica; 4- Química agrícola; 5- Mineralogia, botânica e física vegetal; 6- Zoologia, agricultura e economia vegetal (*ANAIS*, 25/6/1828, p. 192-193). Poucas são as referências nos *Anais* sobre o projeto.

²⁶³ Segundo César Marques, “Isidoro Rodrigues Pereira deixou em testamento a esmola de 2:000\$000 réis para a fundação da Roda dos Enjeitados em São Luís, a qual foi imediatamente paga pela sua viúva, D. Ana Joaquina Jansen Pereira. Em sessão da irmandade da Misericórdia, foi em 6 de agosto de 1826, lembrada a sua criação pelo presidente Pedro José da Costa Barros e definitivamente resolvida em 15 de julho de 1827. Na noite de 24 de setembro de 1829, entrou o primeiro exposto” (MARQUES, 2008, p. 462).

primeira - era recorrer a uma série de manobras regimentais para evitar a votação final do mérito. A segunda - o enfrentamento direto, com a negação do mérito. A terceira - da estratégia de emendar o projeto inicial, de forma que, em vez de beneficiar uma localidade, a proposição definisse uma política geral para todo o Império²⁶⁴.

A defesa por investimentos de instrução publica para a mocidade da capital e vilas do Maranhão não foi o único tema a demandar os pontos de vistas e propostas dos deputados. Questões econômicas e os impostos pagos pela província foram pontos de constantes debates pela bancada, colocando em pronunciamentos os quatro representantes provinciais em sessão ordinária de 27 de maio de 1826.

3.5.2 Questões econômicas do Maranhão na Câmara

As primeiras sessões ordinárias foram marcadas por importantes pontos de vista apresentados pela bancada maranhense com o objetivo de deliberar sobre as dificuldades econômicas das províncias mais distantes do centro de autoridade política do Império – Pará e Maranhão. Como vimos no primeiro capítulo, a movimentação econômica do Maranhão, nos primeiros anos da década de 1820, apresentava sinais de enfraquecimento pela constante alteração dos preços do algodão e arroz exportado e dos conflitos políticos que tiraram o sossego de comerciantes que tiveram residências e pontos de vendas saqueados durante o processo de incorporação do Maranhão na estrutura política nacional, comandada pela elite provincial do Rio de Janeiro.

Dessa maneira, não foi por acaso que os deputados maranhenses propuseram maior atenção as riquezas da região norte do Brasil entre as medidas de crescimento econômico local e nacional, assim, diante das bancadas presentes na Câmara, expunham o Maranhão e o Pará como os territórios prósperos do Império naquele momento. O debate para investimentos no setor econômico do Maranhão, provinha da produção e melhorias de obras no comércio local não concretizadas desde 1742 – ano de planejamento da abertura de um canal entre o Rio Bacanga e a baía de São Marcos – como destacado por César Augusto Marques (MARQUES, 2008, p. 134-136), e posto em debate na Câmara pelo deputado Francisco Martins –, advertindo ser necessário a integração do Maranhão nos projetos econômicos da nação. Assim, a participação dos deputados reservou particularidades quanto aos apoios e

²⁶⁴ Ibidem, p. 83.

dissensos políticos com outros parlamentares e até entre os que compunham a representação parlamentar maranhense²⁶⁵.

Em sessão iniciada às 10 horas da manhã em 27 de maio de 1826, logo nos primeiros meses de trabalho legislativo da Câmara, o deputado Francisco Martins realizou uma intervenção na qual destacou apoio a uma indicação oferecida pelo deputado da província de São Paulo, José Ricardo da Costa Aguiar, que tinha como objetivo o envio de um engenheiro e um naturalista à província do Pará, afim de recolher informações sobre as potencialidades e riquezas naturais para o Império. Para Aguiar, aquele momento era “tempo de fazer constar ao público o cuidado que esta Câmara toma, pelos interesses do Império, e às nossas províncias mais remotas, que a distância não é capaz de produzir nos representantes da nação a mais leve ideia de esquecimento”. Centrada entre as causas do Império e da província, resultou em uma das sessões “agitadíssima da Corte” parlamentar brasileira²⁶⁶.

Nota-se no discurso do deputado o processo de integração prática das províncias distantes como alvo de interesse e necessidade do Império, a partir da bancada pela qual foi eleito e dos conhecimentos que possuía da região por “ocupar diversos cargos públicos durante uma década no Pará” (MACHADO, 2009, p. 76). Expondo algumas informações para sustentar sua indicação, acrescentou:

A província do Pará digo, sem dúvida uma das principais do Império, se não pela sua população, que ainda é diminuta relativamente à grande extensão do seu território, pela riqueza de suas produções, imensidade dos seus gêneros de exportação e aumento de comércio, de que é susceptível, *está por assim dizer incógnita*. Os seus vastos sertões não têm sido penetrados no mais recôndito deles; apenas conhecemos as margens dos seus inumeráveis rios, e muito pouco do seu interior (ANALIS, 27/5/1826, p. 147, grifo nosso).

Como parte integrante do Império do Brasil, a província do Pará mantinha-se em estado de incógnita, ou seja, não inserida nos planos da nação. Compactuando do ponto de vista de Costa Aguiar, Francisco Martins foi mais expressivo em destacar que o Maranhão e o Pará “parecem até acharem-se riscados do mapa do Brasil”, constituindo a quebra do pacto político criado com as adesões e do processo de submissão às ordens do centro de autoridade sediado no Rio de Janeiro. Em ambas as localidades, percebe-se que a unidade nacional

²⁶⁵ Ao longo da presente análise, centraremos as observações nas sessões em que foram apresentadas demandas relacionadas ao Maranhão e ao Império, tanto pela bancada maranhense quanto por membros de outras, pois em diversos pareceres, indicações, resoluções ou emendas, os deputados mediavam demandas de outras localidades e regiões compondo corpo deliberativo de Comissões Permanentes e deputações.

²⁶⁶ A frase “agitadíssima da Corte” refere-se a caracterização da tela de Oscar Pereira da Silva de 1922, quando destacou a atuação do deputado pela província de São Paulo, Antônio Carlos de Andrada e Silva, em discussão contrária ao processo de recolonização do Brasil pelo partido português.

residia somente no juramento e fidelidade a Constituição e ao Imperador. Encaminhando à mesa, a indicação propunha o seguinte:

Que se indique ao governo, a necessidade demandar com a possível brevidade um naturalista, e um engenheiro de reconhecida aptidão, e talentos, visitar a província do Pará, e Rio-Negro; recolher todas as informações uteis, e preciosas acerca de suas produções, e fortificações; transmitindo depois cada um dos referidos empregados o resultado de suas observações, e exames ao presidente do Pará, e ao governo, afim de se darem as providências, que parecerem mais adequadas à aquela vasta, e fertilíssima porção do território do Império; sendo desde logo autorizado o mencionado presidente, para pôr em prática, e execução, as que forem de sua competência²⁶⁷.

Pela importância da indicação na Câmara na defesa de melhoramentos às províncias do norte, o deputado Francisco Martins apoiando a urgência para a deliberação, solicitou que a medida seja extensiva ao Maranhão, para que informações atualizadas fosse de conhecimentos dos respectivos representantes da bancada e do Parlamento. Especificamente, a solicitação de Martins compreendia a estruturação de futuros projetos pontuais a província, como por exemplo, abertura de um canal de navegação para melhoramento do comércio local.

A resposta positiva do parlamentar contribuiu não apenas para os interesses de Martins, mas dos demais deputados do Maranhão. Diante do interesse manifestado pelo deputado maranhense, Costa Aguiar destacou que “deve mesmo estender-se a mais algumas outras províncias”, e compreendendo a importância da indicação para Martins, afirmou não possuir dúvida “no que pretende o nobre deputado”, em vista dos futuros planos.

Manifestando apoio ao companheiro de bancada, em um dos poucos discursos proferidos na Câmara, o deputado João Bráulio Muniz reforçou a necessidade de obras na província “porque está nas mesmas circunstâncias [do Pará] e tem muita necessidade de obras, que se não podem fazer sem um engenheiro hábil”. E acrescentou:

A barra do Maranhão sabem todos, que é de muito perigo, pelos bancos de areia, que ali se acham: é necessário fazer-se-lhe a abertura, e isto não se poderá conseguir senão por um homem prático nesta obra.

Por vezes, e já no tempo do capitão general Silveira, se tratou dela, procurando impedir a imensidade de areia, que ali se vai ajuntando; mas por falta de habilidade, ou zelo, se acha no mesmo estado; e quase assim outra, que também se principiou, e apesar da grande utilidade jaz no esquecimento, é um cais que circule a cidade, e impeça o descimento das mesmas areias. Outras ainda há, como é de esperar de uma província tão moderna, cuja direção necessita muito de pessoas peritas, e que hajam de levar ao fim a empresa, para que não fiquem sepultados essas mesmas pequenas despesas, que consigo tem consumido. Portanto, apoio a urgência, fazendo-se a indicação extensiva, também para a província do Maranhão (ANAI, 27/5/1826, p. 147-148).

²⁶⁷ Ibidem.

A referência ao marechal Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca por Muniz, correspondia as melhorias realizadas na cidade de São Luís durante a permanência na administração da província desde o momento da eclosão da Revolução do Porto e instalação da Tipografia Nacional. Mário Meireles aponta que Silveira “não fez pouco”, e que entre suas ações estava a “reparação da rampa de desembarque” (MEIRELES, 2001, p. 184)²⁶⁸.

Na Câmara, uma das estratégias políticas para a deliberação e aprovação de demandas em menor prazo de tempo, era a não solicitação de informações ao governo, em razão da demora com que os dados chegavam ao Parlamento. Com isso, o deputado Cavalcanti alertou não ser preciso esperar respostas do governo para colocar em prática as providências e votou contra o envio do naturalista e engenheiro ao Pará ressaltando que a “Câmara possa promover o aumento desta província do Império independente destes novos emissários”. Para Aguiar, a opinião do deputado foi vista sem oposição – “agradeço muito ao ilustre deputado o entusiasmo, que me supõe pela causa do Brasil” (ANAI, 27/5/1826, p. 148). Nota-se, a partir da bancada que representava, a concepção da unidade nacional relacionada com os benefícios ao extenso território.

Por sua vez e direcionando-se ao presidente da sessão, Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho (RJ), Francisco Martins reforçou a urgência da indicação, argumentando serem o Pará e o Maranhão as “províncias mais importantes do Império” e as medidas emitidas no Rio de Janeiro demoram de seis a oito meses para ser de conhecimento das autoridades, e que “outras nunca lá chegam”²⁶⁹.

Somente em comum juízo a Francisco Martins quanto as deliberação da matéria, o deputado Lino Coutinho diz “desconfiar do fruto” que tal indicação poderia oferecer à Câmara e ao governo, pois “que todas as partes para onde se tem mandado engenheiros, oficiais de marinha e de artilharia, as obras tem-se arruinado em lugar de se melhorarem”, e sugeriu a criação no Brasil de uma “junta/corpo responsáveis pelas obras de fortificações públicas”, vista por Odorico Mendes como medida extensiva com resultados mais fecundos. Porém, em vista da necessidade de integrar benefícios ao Maranhão e da maior previsão de tempo para concluir os registros, optou em apoiar o plano de Costa Aguiar, destacando que:

O Sr. Odorico: Demais o tratarmos particularmente do Pará e Maranhão, é uma espécie de justiça para aquelas províncias; as do Sul estão atrasadas, e não tem

²⁶⁸ Entre outras ações, “fez calçar pelos presos; aformoseou o Largo do Palácio; construiu novo armazém para a pólvora; consertou e aumentou o hospital, fez obras de conservação em quase todos os prédios públicos”.

²⁶⁹ Ibidem, p. 149.

recebido o melhoramento que merecem; *mas as duas pela distância em que ficam da Corte, tem sido ainda muito desprezadas, e consideradas como não pertencessem ao Brasil*. Entretanto são de grande peso entre as outras do Império, e nelas, principalmente no Pará tem mais que ver e examinar qualquer naturalista, tendo o Maranhão sobejo dinheiro para as despesas necessárias ao fim proposto. Portanto aprovo a indicação e acho que por ora não tem lugar o plano do Sr. Lino Coutinho. (ANAIIS, 27/5/1826, p. 149, grifo nosso).

Como já destacado, a questão da integração provincial no Império persistia no pensamento e atuação política de Odorico. O fato de ser distante da Corte imperial e das dificuldades de deslocamento entre o centro e a província – descrito pelo deputado no ofício encaminhado à Câmara em junho de 1828 – contribuíam para caracterizar tais regiões como periféricas, no macro conjunto da territorial do Império brasileiro naquele período.

Em contrapartida aos pontos de vistas expressos pelos parlamentares que advertiam ser necessária colocar a proposta em debate, o deputado Vasconcellos lembrou que a “lei de criação dos governos provinciais [20 de outubro de 1823] ordena o envio de estatísticas, e proponham seus melhoramentos; e nós não devemos resolver coisa alguma sem conhecimento de causa”. E concluindo, recomendou que as informações deveriam ser solicitadas ao governo, pelo não conhecimento da Câmara do funcionamento e função dos conselhos provinciais. Mostrando-se contrário ao parlamentar de Minas Gerais, informou a inexistência dos trabalhos dos conselhos nas províncias do Império em razão da falta de regulamento, e ironicamente, disse: “nas províncias, de que se tem falado, não há naturalistas, nem engenheiros, só se os lá tiveram mandado fazer de barro”²⁷⁰.

Telles Lobo, que em 1824 partiu do Rio de Janeiro a cavalo para São Luís nomeado secretário da administração de Miguel Bruce, também expos seu ponto de vista em relação a indicação do deputado Costa Aguiar. Assim como Odorico, Lobo expressava mesma juízo quanto ao plano do deputado Lino Coutinho e julgava ainda não ser praticável, “mas nem por isso se deve deixar em total desprezo aqueles lugares, que por ora nos parece, que necessitam mais”. A atenção em aprovar a extensão para o Maranhão correspondeu ao interesse dos quatros representantes da bancada. Sobre a presença de engenheiro no Maranhão, disse que “conheceu apenas um, que tirou a planta da cidade, única que existe no Império”.

²⁷⁰ Ibidem. O deputado Vasconcellos, em replica, afirmou ser Odorico Mendes oposto à lei, “porque ela diz que os conselhos provinciais formarão a estatística; e se isto é impossível, então os legisladores, legislarão um impossível. Eu creio, que eles, apesar de serem tão destituídos de homens, que entendam até que coisa é estatística, a poderão fazer melhor do que os engenheiros, que hão de ir daqui” (ANAIIS, 27/5/1826, p. 150).

Provavelmente, tratava-se do Tenente-coronel do Real Corpo de Engenheiros Antônio Bernardino Pereira do Lago²⁷¹.

Aprovada perante a Câmara, encaminhou-se à mesa um aditamento do deputado Martins para a inclusão do Maranhão na indicação de Costa Aguiar. Mesmo assim, seguiam os embates entre parlamentares sugerindo esclarecimentos ao governo e outros que eram contrários. Naquele momento, percebendo o embate, a inércia do debate e para não deixar de inserir o Maranhão, Odorico exclamou “que não devemos esperar, mas instar por esses esclarecimentos. Já estamos fartos de esperar e eles cada vez se fazem mais necessários (*ANAIS*, 27/5/1826, p. 151). Contudo, o deputado adota a solicitação de Vergueiro e Lino Coutinho para assim garantir a aprovação da medida pontual. Francisco Martins, realçando a função de legislar a favor da causa provincial, tornou a ratificar seu argumento:

O Sr. Gonçalves Martins: Sr. Presidente, quando se trata da felicidade e bem estar dos povos, que representamos, parece que devemos deixar tudo quanto é teoria, se a prática a desmente. Nós os deputados das diferentes províncias não viemos só para fazer as leis gerais, mas também para acudir as precisões das províncias, que representamos. As províncias do Pará e Maranhão estão esquecidas, estão no abandono, e quem pode melhor lembrar as providências do que os mesmos deputados? Havemos de estar sempre a pedir informações ao governo; quando nós somos os mais bem informados, e conhecemos as necessidades das províncias? Podemos ser acometidos pelo inimigo, e não temos um só porto para o comércio mesmo de cabotagem. A barra do Maranhão está nas circunstâncias de não poder admitir um só vaso; precisa-se abrir um canal, para que o inimigo não possa vedar o comércio do interior; os povos tem feito infinitas diligências para esta obra, e tirando-se as areias, fica a comunicação livre: mas diz-se logo “peça-se informações ao governo” eu não o acho necessário; porque os deputados sabem, e são testemunhas de vista. (...) Portanto digo, que não devemos sempre pedir informações ao governo, principalmente quando o deputado apresenta fatos; decida, entretanto, a Câmara o que quiser²⁷².

É possível depreender algumas questões do pronunciamento de Francisco Martins e relaciona-las com outras demandas apresentadas à Câmara. A primeira é a abertura de um canal para a ampliação do comércio; a segunda, refere-se aos conhecimentos dos problemas vividos na província – mais antigos ou daquele momento – pelos deputados como ponto central de investimentos.

Nesse sentido, foi presente à mesa uma nova indicação do deputado Martins com um velho problema provincial, em busca de solução. Tratava-se da contribuição voluntária de 160

²⁷¹ O historiador Marcelo Cheche Galves no trabalho de doutorado, faz uso do mapa de São Luís elaborado por Lago em 1821. Material cartográfico localizado na Sessão de Obras Raras da Biblioteca Nacional (GALVES, 2015, p. 185).

²⁷² Ibidem. Conforme consta nos *Anais* da sessão, os aditamentos apresentados não foram aprovados, ficando adiado para uma nova discussão. Porém, nas seguintes sessões não foram localizados o retorno à discussão e sobre a aprovação ou reprovação dos aditamentos do deputado Francisco Martins. Assim, seguiremos com as relações entre demandas postas em debate.

réis por arroba de algodão da população comerciaria de algodão maranhense para abertura do canal para facilitar a comunicação e o comércio da capital com o interior da província: “com o fim de precaver dos danos, que todos os anos se seguiam de uma passagem dificultosa, a que chamam de boqueirão, em que se perdiam embarcações e imensas vidas”. Entretanto, a construção do canal não foi concretizada e a Câmara de São Luís utilizou o valor arrecadado em outra construção pública. César Marques em seu *Dicionário Histórico...*, ponderou que o velho problema – o canal – foi planejado em 1742 e passou por sucessivos embaraços, até que em 3 de agosto de 1776, durante o governo de Joaquim de Melo e Póvoas:

Arbitrou-se que pagasse cada arroba de algodão em rama que se embarcasse para fora a quantia de 160 réis, por ser o modo mais cômodo para se poder conseguir “o importante fim desta utilíssima obra em benefício do comércio e de todos os moradores do Estado”. Com o rendimento deste imposto, pago na Alfândega em mesa criada especialmente para este fim, e recolhido ao Cofre do Furo, deu-se andamento em 18 de julho de 1776 a tão gigantesco canal, já então denominado Passagem de São Joaquim. Este cofre esteve a cargo do Senado da Câmara até que no governo de D. Fernando Antônio de Noronha, por CR de junho de 1792, foi recolhido ao Erário e, embora a obra parasse, não sabemos por que motivos continuou, contudo, a percepção do imposto até 1808, produzindo a taxa de 160 réis a enorme soma de 621:463\$533 réis e determinou-se que à custa dele se fizessem os reparos precisos na Alfândega, se edificasse um quartel para a tropa de linha, que se informasse sobre a utilidade que podia resultar da abertura de semelhante canal e dos cais que se achavam em projeto (MARQUES, 2008, p. 135-136).

Após relatar o episódio na Câmara em 16 de maio de 1826, o objetivo da indicação enviada por Martins estabelecia a restituição do valor “aos seus primitivos fins”. Encarregada de examinar e emitir parecer, a Comissão de Fazenda – composta pelo deputado maranhense Bráulio Muniz – em 1 de julho daquele ano, solicitava por meio de ofício emitido em 6 de julho ao presidente do Maranhão o envio de diversas documentações comprobatórias para esclarecer as informações mencionados por Francisco Martins e criar um projeto de lei.

Nas documentações encaminhadas pelo presidente Pedro José da Costa Barros à Câmara, algumas declarações indicam controvérsias quanto ao processo inicial de obtenção de recursos para a referida construção. Um ofício datado de 19 de fevereiro de 1827 da junta da fazenda pública do Maranhão relatava que:

Este imposto não foi voluntariamente contribuído pelos povos desde aquele ano [1776] somente para se abrir um canal de comunicação desta ilha com o interior da província. Porquanto já desde 29 de maio de 1750, por provisão do Conselho Ultramarino expedida em resolução de consulta se havia determinado ao governador do Maranhão que, ouvindo por escrito o ouvidor e procurador da fazenda, informasse com o seu parecer declarando a finta que se devia lançar para abrir aquele canal, o que não teve então efeito pelo nímia pobreza dos povos; nem quando em 1756 por nova ordem se procurou segunda vez estabelecer a mesma finta, porque

subsistiam ainda os mesmos motivos de pobreza, em razão tenuidade dos gêneros de seu consumo e falta dos de exportação (ANALIS, 8/5/1827, p. 43).

Considerando a distância, dificuldades e transportes com que as providências e/ou requerimentos chegavam ao Maranhão naquele período, somente em 29 de setembro de 1827, passados mais de um ano, a Comissão emitiu parecer definitivo e favorável à indicação do deputado Martins, afirmando “que a necessidade de se abrir o dito canal foi reconhecida desde 1750; havendo mais de uma ordem régia, que a recomendava a autorizava o governo da província a levantar uma finta para realizar a obra”. A aprovação seguiu com o projeto de lei e emenda aprovada do deputado Odorico Mendes, determinando a construção do canal: “no lugar em que já se principiou a obra, ou por outro mais próximo; consultando pessoas hábeis, que tenham os conhecimentos bastantes do terreno” (ANALIS, 11/10/1827, p. 122).

Entre os tramites legais e a construção efetiva, César Marques destaca que no “Senado não foi ele menos feliz do que aqui [na Câmara], pois, à parte a demora que houve na discussão, chegou a ser votado com emendas que não alteraram estado da questão, de modo que subiu à sanção e foi publicada em 27 de agosto de 1830”, e acrescenta: “o Governo não deu execução” (MARQUES, 2008, p. 136).²⁷³.

Provavelmente, o fato de construir meios de intensificação da comunicação e escoamento da produção do Maranhão com o interior e outras províncias possuía relação econômica, estando presente na indicação do deputado Deus e Silva em “oficiar o governo para concluir a estrada chamada da Estiva, afim de facilitar o trânsito e entrada de gados” (ANALIS, 8/6/1827, p. 27)²⁷⁴.

Outra indicação do parlamentar apresentada na mesma sessão, tratava da oficialização ao governo da extinção do monopólio ou contrato das carnes verdes e aguardentes pelas províncias do Pará, Maranhão e Piauí, em atendimento a Constituição, onde “nenhum gênero de trabalho, de cultura, indústria ou comércio pode ser proibido, uma vez que não se oponha aos costumes públicos, à segurança, e saúde dos cidadãos” (BRASIL, CF, 1824, Art. 179 § 24). Assim, em conformidade ao artigo constitucional e implementando uma medida que correspondia à causa do Império, determinava “a venda de tais gêneros livre e franco a todos

²⁷³ Segundo os dados apresentados por César Marques: “o presidente do Maranhão iniciou os trabalhos da abertura do canal em 1848 e obteve do governo imperial que auxiliasse a obra desde 1858 a 1860 com diversas quantias”.

²⁷⁴ A segunda leitura da indicação ocorreu na sessão de 9 de julho de 1827, sendo remetida à Comissão de Comércio e Agricultura. A título de curiosidade, César Marques apontou que o governador Gonçalves Pereira Lobato de Sousa “foi um dos governadores que mais serviços prestou a esta Capitania [Maranhão]. (...) Parece que era abastado de fortuna, pois em janeiro de 1756, à sua custa deu começo às obras do canal do Arapapá, tendo também dois anos antes feito, a expensas suas unicamente, a estrada da Estiva, cais, rampas e currais e tudo o mais que lhe era necessário” (MARQUES, 2008, p. 542).

os habitantes”. Após dois meses, o deputado Odorico Mendes apresentou um projeto de resolução em artigo único com seguinte teor:

Projeto

Artigo único. Far-se-ha extensiva à todas as províncias do Império a resolução de 16 de agosto de 1823 acerca do contrato das carnes verdes, excluindo-se as medidas ali tomadas, que só são aplicáveis à Corte do Rio de Janeiro, e em lugar delas, ficando as Câmaras obrigadas a tomar as que forem mais convenientes a cada um dos municípios. Paço da Câmara dos Deputados, 18 de agosto de 1827 – M. Odorico Mendes. (*ANAI*S, 18/8/1827, p. 163).

Em seguida, Deus e Silva informando já ser presente uma indicação por ele redigida e não atendida, a temática voltou a ser matéria de deliberação em 28 de agosto, após o pedido de urgência de Odorico em razão da arrematação do contrato que possuía o Maranhão, advertindo que era “preciso prevenir-se isto”. Portanto, o deputado utilizou da medida aprovada na antiga Assembleia Constituinte de 1823, ficando a cargo das Câmaras provinciais a estruturação do comércio tanto local, quanto nacional.

Operando a favor da causa imperial, mas que beneficiava diretamente o Maranhão e ampliava a indicação de Deus e Silva, a resolução de Odorico aprovada oficialmente na sessão de 5 de setembro de 1827, fixava o controle de contratos na cidade imperial – regido por interesses dos grupos comerciantes, fazendeiros e a Câmara²⁷⁵ –, e garantia a abertura comercial entre outras províncias, inclusive o Maranhão. Na visão de Odorico, o aumento da economia nacional concentrava-se na eliminação de mecanismos de absorção de finanças do Estado e da centralização de recursos sob administração de grupos da aristocracia brasileira. Visão que contribuiu para a formação do projeto de lei para extinção de vínculos (morgados, capelas e outros). A desvinculação, de fato, atenderia os anseios da economia agrícola e instituições de caridades.

Encaminhado à mesa da Câmara na sessão de 10 de junho de 1826, cinco dias depois a Comissão de Legislação emitiu parecer considerando “quanto a instituição de tais vínculos é contrário ao progresso das agricultura, do comércio, e mesmo em prejuízo das rendas públicas”, e apoiando a proposta de Odorico: “convém na utilidade de se proibirem de futuro

²⁷⁵ Pedro Henrique Pedreira Campos analisando os contratos das carnes verdes no Rio de Janeiro de 1808 a 1835, destacou que os negociantes apoiaram firmemente a ruptura com Portugal, sendo sintomática a adesão emancipação pela Câmara do Rio, órgão marcado pelo domínio dos negociantes. Além disso, destaca que em 7 dos 10 ministérios formados por D. Pedro, vários negociantes ou pessoas a eles relacionadas comandavam os ministérios. Com essa presença, diversos benefícios e vitórias desse grupo social foram conquistadas até 1831 (CAMPOS, 2007, p. 101).

os vínculos, e se haverem por aboli-los os existentes por morte dos seus administradores” (ANAI, 27/6/1826, p. 594)²⁷⁶.

Os debates relacionados a investimentos para agricultura no Maranhão vieram a produzir novos embates com ânimos acirrados na Câmara. Dessa vez, os divergentes pontos de vistas partiam da leitura em 26 junho de 1826, do parecer da Comissão do Comércio sobre o requerimento de Joaquim José de Siqueira – morador da capital – para a instalação de uma companhia agrônômica nas margens dos rios Mearim, Grajaú e Pindaré com prazo de 20 anos e recursos de acionistas e empresários estrangeiros, possuindo plano com 19 artigos e 20 bases²⁷⁷. Mas, a discussão direcionou-se a outros pontos: à questão indígena e os efeitos que haviam de sentir com a instalação da companhia de comércio; a posse e propriedade de terras e a discussão do projeto de lei para agricultura e povoação.

Entrando em deliberação quinze dias depois, o deputado Vasconcellos considerou o proposta de Siqueira e o parecer da comissão inadequado para a nação, pois privilegiava apenas o Maranhão, instituindo uma medida particular entre outras já deliberadas e acrescentou: “nós não devemos legislar só para a província do Maranhão: se estes estabelecimentos são vantajosos a todas as províncias do Império, passemos a discuti-lo, para que o governo fique de uma vez certo, e livre para aplicar mais este meio de prosperar as províncias” (ANAI, 15/7/1826, p. 189). É nítido o enquadramento do parlamentar na lógica do exercício legislativo voltado para a nação, mesmo que os efeitos de medidas gerais não estivessem de alcance das províncias mais longínquas.

Em segundo e último discurso na primeira legislatura da Câmara, o deputado maranhense Bráulio Muniz concordando parcialmente com Vasconcelos, destacou ser ausente no projeto o amparo aos povos indígenas que habitavam as margens dos citados rios. Para Muniz:

Esta companhia tem em vista cultivar uma grande extensão de terreno, que se acha nas margens dos rios, de que se faz menção. Se estas terras estivessem tão somente incultas, e não estivessem ocupadas por muitas povoações de indígenas, parece que

²⁷⁶ Os apontamentos de Yane Botelho são interessantes ao citado e importante projeto de Odorico para a economia do Império. Segundo a autora, “o projeto só voltaria a ganhar maior discussão em 1828, sendo no dia 25 de abril encaminhado para apreciação no Senado, onde seria rechaçado por um voto apenas de diferença. Na segunda legislatura, em 1830, Odorico volta a oferecer seu projeto à mesa, informando tratar-se de uma segunda investida” (BOTELHO, 2017, p. 98).

²⁷⁷ O debate sobre a criação e os caminhos percorridos para a aprovação do projeto foi presente na imprensa. Garcia de Abranches, o redator do *Censor Maranhense*, publicou um aviso destacando ser, juntamente com José Siqueira, autor do projeto. Porém, ao chegar no Rio de Janeiro, Abranches acusou Siqueira de “inverter o dito projeto, e o fizera aparecer na Augusta presença de S. M. I. somente em seu nome, e figurando-se único empreendedor” (*O Censor*, nº 9, 2/2/1826, p. 161-162). Portanto, Abranches possuía participação na elaboração do projeto.

poderia ter lugar, o que pretendem estes empresários. Porém todo este território esta povoado por muitas famílias de índios, e em grande número; e sem se tratar primeiro do destino, e emprego, que se deve dar a esta numerosa população, assento que nada se deve resolver sobre as terras, que de direito e de fato fazem a sua propriedade²⁷⁸.

Proveniente de abastada família da ribeira do Itapecuru e conhecedor das povoações indígenas da região, Muniz identifica no projeto a ausência de plano de civilização e remeteu à comissão a responsabilidade de elaboração do plano para aprovação da Câmara, levando em consideração as “medidas parciais apropriadas às circunstâncias locais e especiais de cada província”. Do contrário, o parlamentar previa o surgimento de “guerra aberta a uma numerosa povoação de índios pacíficos”, uma vez autorizada o funcionamento da referida companhia. Dito isto, o deputado previa que a invasão no território indígena iria produzir uma reação “devastadora, e sempre injusta e barbara”, com ataques as fazendas e produções agrícolas vizinhas²⁷⁹.

O argumento de Bráulio Muniz contra a proposta compreendia, de certa forma, a concorrência e prejuízos aos fazendeiros que na região possuíam grandes investimentos, inclusive de familiares. A questão foi tratada por Odorico com mais severidade, que naquele momento também foi opinião contrária. Afirmou ser o projeto inadmissível, “não só porque é formado sobre premissas falsas, mas até porque, ainda que os princípios fossem verdadeiros, ele é perigoso e prejudicial”. Sobre o parecer da comissão, acrescentou:

Legislar no Rio de Janeiro sobre negócios de províncias tão remotas, como é o Maranhão sem os indispensáveis conhecimentos de todas as circunstâncias locais, físicas, morais e políticas, é jogar à sorte a condição daquela importantíssima parte da família brasileira. (...) Parece que a comissão está em perfeita ignorância disto pelo desapego com que propõe a entrega de um semelhante território, só pelo motivo que se alega falsamente de que estão incultas. Estas terras tem culturas: é verdade que uma grande parte delas não a tem, porém não se diga que se acham totalmente incultas. Demais, estas terras já foram doadas e não estão, como se inculca, em pleno domínio da nação: e se não estão cultivadas é porque os índios não tem dado lugar para isso. Logo, este parecer não só é fundado em dados falsos, mas também é injusto, pois dispõe arbitrariamente da propriedade alheia²⁸⁰.

Em seu discurso, Odorico considerou os artigos propostos no plano de Joaquim Siqueira contrários aos princípios da Constituição, e “mais ainda aos interesses dos povos do Maranhão”, pedindo à Câmara maior atenção quanto aos objetivos e informações relatadas “para que sua final deliberação não provenham males irremediáveis à província, em lugar dos bens que se esperam e que se são meramente aparentes”. Por mais que a proposta viria a

²⁷⁸ Ibidem.

²⁷⁹ Ibidem, 189-190.

²⁸⁰ Ibidem, p. 190-191.

beneficiar o Maranhão, Bráulio e Odorico são contrários por entender o empreendimento fechado a específicos proprietários e comerciantes locais.

À luz da Constituição, ambos defendiam o direito dos homens como um dos requisitos fundamentais do exercício legislativo da nação. Nesse sentido, Odorico complementava assegurando que “não se concede o estabelecimento de uma companhia, porém realmente se faz doação de uma província inteira: pretexta-se uma sociedade para dominar-se e avassalar-se todo o Maranhão”²⁸¹. A recusa de ambos os deputados não centrava-se apenas nas medidas apontadas no projeto, mas da movimentação política ao longo de 1826 na província durante a administração do presidente Costa Barros, “sedento de vingar-se do partido exaltado, cuja maioria apoiara Telles Lobo, por inspirações de Odorico e outros liberais” (ABRANCHES, 1970, p. 94).

Bráulio Muniz não ficou de fora das intrigas do presidente, agindo contra membros da parentela dos Muniz em São Luís. Em devassa aberta aos opositores, prendeu o cidadão Joaquim José Muniz – irmão do deputado -, e outros. Naquele momento, Odorico inteirava a Câmara sobre os ânimos e caráter político da província: “a minha província, senhores, que há tanto tempo jaz oprimida debaixo do mais duro despotismo, e que tem sido vítima de uma série de opressores, e tem experimentado toda a sorte de calamidades, merece a particular consideração desta augusta Câmara” (ANAI, 15/7/1826, p. 191).

Em 19 de julho, a questão indígena e a concessão de companhias comerciais voltaram as deliberações dos deputados do Maranhão por meio do projeto de agricultura e povoação, decorrente do requerimento de Joaquim Siqueira. Na ocasião, o provinciano deputado Francisco Martins demonstrando conhecer não somente a capital da província, todavia as vilas e povoados mais distantes nas quais residiam temporariamente populações indígenas, afirmou em longo, histórico, argumentativo, detalhado e defensor discurso ser a favor da companhia de comércio, em razão de “um objeto digno de atenção e que até pode aumentar o erário da nação”. Os ganhos por parte do Império enfatizado por Martins, consistia em estratégia parlamentar para a consistência do ponto de vista. Entretanto, voltou a mencionar que a província ainda “gemia debaixo do peso de enormes dividas” (ANAI, 19/7/1826, p. 228-231).

A visão de Martins quanto ao direito de propriedade divergia das opiniões de Muniz e Odorico. Para ele, a constante mudança de localidade dos índios não garantia o direito a posse

²⁸¹ Ibidem, p. 191.

da terra. A construção do olhar empreendedor de Martins era relacionada com as experiências vividas quando este atuava como juiz de fora da vila de Caxias, chegando a relatar que:

Eu já me vi no meio de oitenta e tantos índios, que me vieram visitar, quando eu era juiz de fora e o fizeram com mais profundo respeito, o que ainda assim não é de admirar, pois bem se vê que naquelas alturas um juiz de fora reputa-se mais do que um rei; porém, o que exigiam esses índios e se contentavam? Era o fumo, o mantimento e qualquer cousa que se lhes desse e nisso consistia o grande direito de propriedade que conheciam tais homens!²⁸²

A resolução do problema com os índios centrava-se na civilização por parte da companhia, que para Martins não era “impossível”, ou melhor, constituía criar povoações para “abrir a porta da civilização”. Contudo o deputado provinciano prosseguia discorrendo sobre os resultados positivos da primeira companhia de comércio instalada no Maranhão na qual foi “a origem da felicidade do Maranhão”. Direcionando-se aos companheiros de bancada que votaram contra o projeto aprovado em comissão por membros do governo do Maranhão, ressaltou que “falar contra as companhias, um estabelecimento tão útil, é querer fechar os olhos à felicidade pública”²⁸³. Em fevereiro de 1827, as edições nº 16 e 35 do periódico *O Amigo do Homem*, continham as listas dos cidadãos acionistas do projeto, nas quais estava o nome do então deputado Francisco Martins, razão pela qual defendia a aprovação na Câmara²⁸⁴. Para Martins:

Quando eu aprovo que se estabeleça uma companhia, não é para o fim de se lhes fazer, e causar danos, nem que eles se desalojem dos terrenos, de que tiverem precisão, mas sim devemos dizer-lhes que queremos em boa paz também cultivar aqueles terrenos; e eu estou certo de que eles se apartarão; nem haja o receio de que vão infestar outras fazendas, como se tem aqui dito, por quanto o terreno é vastíssimo, e a eles ainda fica muito desocupado (ANAI, 19/7/1826, p. 230).

Odorico não convencido com os argumentos de seu companheiro de bancada destacou que o ponto a ser discutido correspondia a utilidade da companhia para o Maranhão, principalmente para a geração e circulação de riquezas. Odorico, por mais que tenha aderido a ideia de investimentos em âmbito nacional de estrangeiros no Brasil durante a primeira legislatura, destaca ser injusto a inserção de colonos estrangeiros para povoamento e processo de civilização dos índios na execução do projeto em debate. Entendia que as companhias eram nocivas, “apesar de que possa alguma ser útil em tal ou tal caso muito particular”, que não era

²⁸² Ibidem, p. 229.

²⁸³ Ibidem.

²⁸⁴ Nas duas listas publicadas, a primeira em 24 de fevereiro e a segunda em 2 de maio, Francisco Martins é mencionado entre os acionistas com igual número de ações: 1 (*O Amigo do Homem*, nº 16, 24/2/1827; nº 35, 2/5/2817, p. 99-100; 213-214).

o caso dessa. Nesse sentido, percebe-se que a nocividade observada por Odorico constituía, novamente, o elemento “estrangeiro” em terras maranhenses. Quanto aos indígenas, integrava-os à nação, pois “os nossos avós lhes fizeram uma guerra atroz; é necessário que em desconto de tantas crueldades obremos para com eles atos de justiça e humanidade”²⁸⁵.

Por fim, as relações até agora traçadas nos levam ao seguinte questionamento: em razão das distintas propostas e pontos de vistas defendidos na Câmara, atuou Francisco Martins em defesa dos interesses econômicos da aristocracia portuguesa pela qual obteve “simpatia” e vitória nas eleições de 1825, como destacou Dunshee de Abranches? A necessária resposta provém das ponderações do autor quando destacou que a concentração de poderosos proprietários agrícolas, que eram ricos negociantes, senhores de numerosos escravos e afeitos ao governo de Lisboa estavam no interior da província (ABRANCHES, 1970, p. 51; 129), por onde Martins atuava desde que chegou nomeado juiz de fora de Caxias por D. João VI.

Em longo discurso de 19 de julho de 1826, o deputado Martins expôs conhecer e citar falecidos proprietários de terras e agricultores da província, entre quais: Caetano José Teixeira, José Gonçalves da Silva e Francisco Germano de Menezes. A visão empreendedora do lavrador provinciano não se fixou diretamente ao grupo de cidadãos brasileiros “adotivo” da província, mas procurou equilibrar propostas a nível local e nacional. Por fim, acrescentava:

Eu conheço na província proprietários de grandes feitorias, que se queixão dos poucos meios, e andam com sela na barriga, apertados pelos credores, que continuamente lhes dizem pagai-me o que me deveis; e tudo isto por não terem os meios necessários, por não ser tão fácil, como se supõe o lavrar mesmo em terrenos não infestados de índios (ANALIS, 19/7/1826, p. 230).

Em 1827, a referência a ricos proprietários correspondia a novos problemas entre velhas intrigas provinciais para Odorico Mendes. Além da constante chegada de requerimentos da Bahia solicitando indenizações aos danos causados pelas adesões ao Império, Odorico tomou conhecimento da petição do Maranhão, pela qual requeria elevado valor equivalente a “perda de gado e mais cousas”. A esse respeito, o parlamentar entendia que o pagamento de altas indenizações pelo governo acometeria o enfraquecimento do tesouro nacional e tomava direção contrária ao crescimento financeiro da nação. Considerava que “esses estragos tem sido exagerado, por homens que se atrevem a afirmar que os

²⁸⁵ Ibidem, p. 233.

brasileiros quiseram separação de Portugal para roubarem e matarem” (ANAI, 24/8/1827, p. 222). E, continuando o discurso:

E muitos abaixo do pretexto de lhe terem as tropas do Maranhão estragado os seus gados e lavouras, vão justificando dívidas nascidas de imaginários estragos, afim de serem indenizados pela fazenda nacional; tal diz que tem direito de exigir da nação a enorme quantia de um milhão de cruzados! Enfim, por esta aberta querem concorrer para a ruína do Estado. Um indivíduo destes consta-me que tem dado justificações falsas a este respeito, e que está a ponto de ser pago à custa da nação de uma soma imensa na qual diz que se acha prejudicado em razão destas mudanças políticas²⁸⁶.

A partir do discurso, Odorico já deixava evidente que estava tratando dos cidadãos adotivos da província e pertencentes aos grupos de ricos comerciantes e proprietários. Na verdade, o parlamentar encontrava-se em combate com um dos chefes da aristocracia portuguesa e adversário político nas eleições para deputados em 1825: tratava-se do Comendador Antônio José Meireles, que nas palavras de Odorico: “foi o chefe mais terrível da função anti-independente: que em sua casa é que se faziam os clubes atrozes em que se tratava dos meios de obter a nossa emancipação, e que portanto pretende indenizações de perdas, que sofreu por uma causa de uma guerra que ele mesmo excitou! (*Apoiado*)”²⁸⁷.

Na mesma sessão, solicitou do governo informações do pagamento e mais esclarecimentos dos agravos informados por Meireles. Nota-se que mesmo distante da província, o objetivo de Odorico consistia em enfraquecer o grupo “corcunda”, com base legal no constitucionalismo. Reunindo os requerimentos da Bahia que continha o mesmo conteúdo, apresentou à Câmara um projeto de lei, destacando ser uma “proposição simples”, pois “do contrário vão receber grandes somas da fazenda pública, homens que tanto concorreram para as desgraças nas províncias do norte”. Nota-se a abrangência não apenas no Maranhão. Em artigo único o projeto determina que: “a nação não é obrigada a pagar coisa alguma aos que tendo pegado em armas, ou por outra qualquer maneira obrado contra a causa da Independência do Império, sofreram prejuízos em sua fazenda, por ocasião da guerra que o Brasil sustentou com Portugal” (ANAI, 17/9/1827, p. 45).

As estratégias políticas de extinguir o elemento português do Maranhão à distância continuava. Dessa vez, Odorico encaminhava um novo projeto à mesa da Câmara proibindo a entrada de noviços nos conventos da “Reforma da Conceição”, que também possuía instalações no Pará. Possuindo restrição em admitir brasileiros por não terem “sangue limpo e puro”, Odorico opõe-se e destaca que a instituição existia/vivia “à custa do suor brasileiro,

²⁸⁶ Ibidem.

²⁸⁷ Ibidem, grifo do autor.

porque sustentam com esmolas que o povo lhes subministra”. No entanto, o objetivo central do projeto pautava-se barrar a entrada de membros no partido português que tinha influências de líderes religiosos. Para Odorico:

Os do Maranhão ali de nada servem, nutrem-se de intrigas, envolvem-se em todos os partidos que lá tem rebentado contra o Brasil, (*Apoiado*), dando couto aos nossos maiores inimigos; e finalmente não obedecem senão a prelados portugueses, o que hoje não se pode tolerar. Este proceder, Sr. Presidente, é o mais estranho possível e (seja-me lícito falar em português bem claro): é o cúmulo do desaforo (*Apoiado*)²⁸⁸.

Desse modo, e “debaixo de qualquer pretexto que possa ser”, operava Odorico contra os frades do convento, que nas ponderações de César Marques foram ativos em São Luís, antes e depois da Independência, dedicando-se muito à política, adquirindo muitos ódios, sendo alguns por ordem superior mandados para Portugal, visto ser prejudicial a moradia deles no Maranhão (MARQUES, 2008, p. 369)²⁸⁹.

Além dos apontamentos e pontos de vistas dos deputados relacionados ao comércio e agricultura no Maranhão, as queimadas também foram preocupações de Francisco Martins e Odorico Mendes, nas deliberações do projeto de lei do deputado Batista Pinheiro sobre as queimadas. Posto em debate, votaram contra o projeto dos deputados Ferreira França e Lino Coutinho com semelhante argumento de que “é mais útil limpar as terras sem as queimar”.

Afirmando ser lavrador e possuir pequenas feitorias no Maranhão, Francisco Martins votou a favor do projeto com opinião contrária, expondo o insucesso de agricultores ingleses no Maranhão em utilizar o método da América inglesa. Pelo contínuo uso do fogo por estrangeiros e população local, destacou como solução a criação de leis, aplicadas quando houvesse o conhecimento de queimadas nas províncias do Império, pois “o projeto tem medidas uteis, e acho muito justo em quanto vai remediar grandes males” (ANAI, 10-12/6/1826, p. 100-101). Assim, o interesse de Martins em apoiar o projeto, correspondia em garantir por via da lei eventuais danos as suas propriedades e posses no Maranhão.

Por sua vez, Odorico ressaltou que o resultado negativo dos ingleses correspondia a “homens inexperitos, que não souberam aplicar o método usado na Europa, com as modificações, que pedia a diferença do nosso solo”. Ironicamente, encerrou ressaltando que “se pessoas inteligentes da agricultura fossem os empreendedores, haviam de conseguir mais utilidade, deixando de tirar ao terreno a força de produzir”²⁹⁰.

²⁸⁸ Ibidem.

²⁸⁹ Marques destaca que os frades eram oriundos do Convento da Piedade, com sede no edifício do Convento de Santo Antônio.

²⁹⁰ Ibidem.

3.5.3 Entre comissões, projetos e pareceres

Manuel Telles da Silva Lobo foi o único deputado da bancada do Maranhão que não compôs as Comissões da Câmara na primeira legislatura. Parlamentar de postura provinciana, pouco atuou em defesa dos interesses gerais do Império. No decorrer da sessão de 7 de junho de 1827, apresentou uma proposta particular alusiva a criação da comarca de Caxias. Proposta que chama atenção durante a leitura dos *Anais*, pois não há registros de segunda discussão ou mesmo de aprovação oficial. Sem deliberação da Câmara, enviada à Comissão de Legislação e Estatística, ficou para segunda leitura, “e nisto ficou” (MARQUES, 2008, p. 327).

Na mesma sessão e também referente a vila de Caxias, Lobo indicou que “se faça extensivo o regimento de 10 de outubro de 1754, pelo qual são contados todos os processos que se expedem tanto na relação como em todas as judicaturas da província”. Esta tratava-se da inclusão da vila para expedição de processos em razão dos altos custos pagos pelos cidadãos de Caxias.

Sem dúvida, as informações levantam questionamentos. Qual era a relação que o deputado Lobo mantinha com a vila Caxias para propor duas medidas pontuais? A resposta ou o provável caminho para ela, está centrada no reconhecimento do governo presidencial de Telles Lobo após a saída de Miguel Bruce do Maranhão. Ignorada nas eleições para a Assembleia Constituinte de 1823 e ordenada distrito eleitoral em 1825, “mensagem de “gratidão e respeito a Lobo”, salientando os benefícios que o sossego público trazia a toda a província e reconhecendo Lobo como um “benfeitor dos flagelados maranhenses”, foram enviadas de Caxias (GALVES, 2015, p. 326), publicada no *Argos da Lei* por Odorico²⁹¹. Provinciano, Lobo entre poucas manifestações na Câmara cuidou nos interesses provinciais, principalmente em 1827 – período de maior índice de atuação.

O ritmo com que cada parlamentar encaminhava propostas ou medidas particulares à mesa da Câmara também constituía um caso à parte. O deputado Martins, com atuação provinciana, concentrou participação na Comissão de Saúde Pública, atuando no projeto de lei para emissão de cartas de alunos das academias médico-cirúrgicas, e na Comissão de Fazenda – nomeado em 7 de julho de 1828. O encaminhamento de propostas a nível provincial concentrou-se em 1826, com diminuição ao longo de 1827 a 1829 – nesse último, em razão do deslocamento ao Maranhão.

²⁹¹ *Argos da Lei*, nº 18, 8 de março de 1825, p. 1; nº 23, 25/3/1825, p. 3.

Já em relação do deputado Bráulio Muniz, concentrou participação significativa em várias Comissões por meio de eleições e nomeações dos presidentes da mesa, motivada pela ausência de outros parlamentares. O ritmo com que frequentava as sessões e as deliberações das comissões para emissão de pareceres, indica que manteve andamento semelhante a Francisco Martins.

Nota-se que a formação em Direito proporcionou ao deputado as análises de projetos de lei e mediação de embates entre a Câmara e ministros de Estado. Como membro da Comissão de Constituição em 1827, tomou conhecimento da queixa de Bernardino de Assunção, enviado como recruta para o Rio de Janeiro com ordens do Conde d'Escragolle – comandante das armas do Maranhão. Nesse sentido, Vantuil Pereira destaca que parcela da população acorria ao Parlamento em busca de auxílio para os seus males. As petições encaminhadas às casas legislativas apontam para uma participação que reivindicava direitos (PEREIRA, 2008, p. 229).

Diante do exposto sobre os três deputados maranhense, Odorico Mendes, que ganhou intensa projeção na província quando esteve à frente da produção do *Argos da Lei*, compôs sua atuação parlamentar procurando manter equilíbrio entre as causas provinciais e da nação com base na Constituição. Não defendeu apenas questões de rápida execução para o Maranhão, mas acirrou os ânimos entre as bancadas provinciais com discursos irônicos. A frequência de propostas apresentadas à Câmara sofreu queda em 1828, motivado pela ausência do Parlamento, seguindo com ritmo baixo em 1829.

Entretanto, Odorico a partir do ofício de jornalista iniciado na província durante as eleições, concentrou atuação na Comissão de Redação dos Diários da Câmara, com constantes requisições por membros da casa, direcionadas a publicação dos debates legislativos em prol da nação. Referindo-se as acusações de que “a comissão dos Diários não dá a estes o necessário andamento” levantadas pelo deputado Vasconcellos em agosto de 1826, Odorico enfatizou as sucessivas reclamações às Comissões do parlamentar e avultou que: “a da redação do Diário tem feito o que lhe é possível; e eu peço à Câmara que nomeie o ilustre deputado para entrar nesta comissão, e então veremos que andamento levam os Diários, e quem é a causa do seu atraso” (ANAI, 12/8/1826, p. 128). Entre outras, integrou com parcial exercício a Comissão de Constituição, além da Comissão Especial das Contas Passadas – nesta atuou com os dados da fazenda pública do Maranhão.

Na primeira legislatura, a presença de propostas de âmbito local e nacional não constituíram uma particularidade somente da bancada maranhense. O desejo de fazer presente na Câmara os anseios e necessidades pontuais estavam inseridos nas entre linhas dos

discursos proferidos no conjunto das 492 sessões ordinárias e extraordinárias. Portanto, os deputados do Maranhão mantiveram postura e comportamento legislativo, seguindo regimentos e normas estabelecidas pela Constituição, tecendo redes de sociabilidades entre o centro e a província: por meio de medidas pontuais estrategicamente adaptadas as causas da nação. Porém, não deixaram de lado as contribuições legislativas durante as propostas de contemplação nacional, pontos de análises para futuros problemas e problemáticas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caminhando para as últimas considerações deste estudo, é importante ressaltar a produção crescente, nas últimas décadas, de trabalhos científicos e historiográficos sobre a construção do Estado nacional brasileiro no Oitocentos. Assim, a historiografia brasileira preocupou-se em analisar a participação das províncias distantes do eixo centro-sul do Brasil no processo de construção da nação e as bases jurídicas e institucionais do Império, assim como, as redes de sociabilidades entre elites políticas, econômicas e administrativas na década de 1820, principalmente após o fechamento do parlamento português no qual contou com diversos deputados luso-brasileiros desde 1821.

Os trabalhos de âmbito nacional e local utilizados nesta dissertação contribuíram para aprofundar e relacionar as distintas questões que, ao longo da pesquisa, estiveram presentes, pois tratando-se de trajetórias sociais e políticas de sujeitos que criavam redes de sociabilidades dentro e fora do Maranhão, verificamos a dimensão coletiva que conservaram com a atuação legislativa na Câmara dos Deputados de 1826 a 1829. Logo, cidadãos que contribuíram para a construção do Império do Brasil.

Pelas abordagens expostas ao longo dos capítulos, conclui-se que o processo de construção do Brasil, constituído como nação independente, foi resultado das constantes transformações sociais, políticas e econômicas nas primeiras décadas do século XIX, compreendidas a partir da alteração da cultura política do período. Tais mudanças ecoaram seus efeitos nos dois lados do Atlântico, de Portugal aos seus domínios coloniais – que diante da crise econômica e política procurou preservar os territórios nos quais possuíam riquezas e fidelidade de seus súditos. Tanto no Rio de Janeiro quanto nas províncias mais distantes do centro imperial, as novidades da época produziram um novo ambiente político, em que a principal medida a ser tomada era a adaptação ao constitucionalismo português.

No Maranhão não foi diferente, a adesão a Revolução do Porto em 6 de abril de 1821 provocou a agitação política e os dissensos políticos entre cidadãos partidários as ordens de Lisboa, que se encontravam diante de princípios liberais e constitucionais. Naquele momento, a circulação de novas ideias e a impressão cada vez mais ampla de papeis com teor políticos disseminavam o catecismo político constitucional. Modificações que marcaram os rumos das elites políticas locais e contribuíram para a visibilidade de outros cidadãos descendentes das famílias abastadas da província nas disputas políticas, após formação intelectual na Universidade de Coimbra – ambiente e espaço inicial de contato de estudantes brasileiros que ocuparam os cargos de órgãos da nação brasileira no pós-Independência.

Assim, a organização política da província, a composição do governo constitucional, as atividades tipográficas referentes a circulação, papel e função dos impressos da Tipografia Nacional do Maranhão, a partir de 1821, funcionando como pedagogia constitucional em apoio as ideias favoráveis ao governo de Lisboa; as oscilações no setor produtor e exportador de gêneros agrícolas registradas no porto da capital; a movimentação de chegada e saída de embarcações comerciais; a fiel ligação e reconhecimento de Lisboa como centro de autoridade e o processo de eleição dos representantes políticos do Maranhão – os deputados Joaquim Antônio Vieira Belfort e José João Beckman e Caldas para as Cortes portuguesas, foram pontos centrais da articulação política que culminou na consolidação cada vez mais intensa do Maranhão com Portugal. Naquele momento, a província foi palco da política liberal das Cortes, e de suas vicissitudes no início do Vintismo maranhense.

Os processos eleitorais vivenciados pelos cidadãos maranhenses e a participação na política local e nos embates das Cortes estabeleceram mudanças estruturais na resolução de problemas pontuais, pois tinha início a primeira experiência parlamentar e representativa do Maranhão, em consonância com o sistema político português. Portanto, o funcionamento das Cortes baseava-se em reunir os representantes provinciais em Lisboa para controlar o status de fidelidade e juramento ao projeto constitucional. Por intermédio dos deputados, mantinha-se contato com as províncias do Império português, subordinadas ao projeto que compartilhavam (BEZERRA, 2017, p. 78).

A ênfase sobre tal ponto permite problematizar outras abordagens historiográficas que destacam a presença de apenas um deputado eleito no Maranhão para o exercício político no Soberano Congresso de Lisboa. Além disso, Belfort e Caldas concorreram as cadeiras de deputados do Império brasileiro, mas não obtiveram vitória nas eleições. Nesse sentido, a presença de ambos nos dissensos da adesão e nas eleições indicam a frequente disputa por cargos políticos dentro e fora da província. Logo, a presença de ambos cidadãos nas eleições de 1825, constitui um forte elemento indicativo da cultura política em constante estado de divisão: de um lado, os preceitos políticos em defesa da causa portuguesa; de outro, a construção de hábitos, comportamentos e visão política da causa brasileira, alicerçada na ideia de consolidação e unidade nacional.

Como província agrícola e distante da sede em que residia o monarca português no Brasil, o Maranhão preocupou-se em solicitar as Cortes e aos deputados gerais eleitos maior atenção economia, dado que já apresentava os primeiros sinais de enfraquecimento e correspondia, naquele período, a uma das principais regiões de produção e exportação de arroz e algodão. Nesse sentido, averiguamos a defesa do setor econômico no Parlamento e

como tal ponto esteve intrinsicamente relacionado com a atuação política dos deputados do Maranhão eleitos para a Assembleia Geral Legislativa instalada em 1826.

Dessa maneira, a queda econômica intensificada durante o processo de adesão e incorporação do Maranhão ao Império, foi refletida também na Câmara dos Deputados durante a primeira legislação, uma vez que os eleitos para a Assembleia Constituinte de 1823 não chegaram a tomar assento e deliberar em relação aos interesses pontuais da província e dos cidadãos que estavam inseridos na rede de sociabilidade da época. Entre outros aspectos, a ausência da bancada provocou, ou melhor, prolongou o reconhecimento do Rio de Janeiro como centro político da nação até meados de 1825.

Ainda sobre a adesão, é importante destacar que havia clima e cidadãos aderentes à integração do Maranhão ao Império em São Luís, durante os avanços das tropas independentistas pelo interior. Além disso, os comportamentos, conflitos e ânimos políticos após a adesão em 28 de julho de 1823 não foram menos tensos. A questão de “ser brasileiro” e “ser português” em um território que expressava resistência aos comandos do Rio de Janeiro permanecia nos embates, lutas e perseguições políticas.

Foi no tumultuado contexto político pós-adesão que localizamos a participação e atuação de outros cidadãos, a saber: Francisco Gonçalves Martins, João Bráulio Muniz, ambos com atuação sigilosa. Mais tarde, com a chegada de Manoel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes, os embates políticos circulavam com mais força através do jornal *Argos da Lei* (1825) em defesa do constitucionalismo brasileiro e contrários ao elemento português no Maranhão, também circulante por meio do periódico o *Censor*, de Garcia de Abranches. Deste modo, o movimento de tensão política no pós-adesão entre grupos antagônicos continuou ativo na busca de deter o poder político na província e também fora dela.

Ambos impressos expressaram o grau de divisão da cultura política na província: os que aderiram as novas regras constitucionais, comportamentos e normas do sistema político brasílico, tendo entre seus principais representantes estava o escritor e jornalista Odorico Mendes sob influência de Bráulio Muniz – apesar de termos poucas referências documentais referente a participação de Muniz nos embates políticos no intervalo da adesão à eleição em 1825, foi possível perceber referências diretas ao bacharel nas ponderações de Luís Antônio Vieira da Silva (1972) e Dunshee de Abranches (1970); além disso, sua projeção provincial com base na importante e abastarda família da qual provinha possibilitou a vitória nas urnas com maior quantidade de votos entre os quatro eleitos –; e, daqueles que mesmo aderindo a Constituição brasileira nutriam sentimentos pela antiga metrópole, os chamados “brasileiros

adotivos” ou “corcundas”. De toda forma, a oposição de ideias políticas evidenciava nas duas folhas a construção de “campanha” eleitoral, pois tanto Odorico como Abranches apareceram no registro de apuração final dos votos para deputados à Assembleia Geral Legislativa de 1826.

Quanto ao presidente Telles Lobo, foi projetado a nível provincial pelo cargo que ocupava após a deposição de Miguel Bruce, porém, seu alvo central constituiu a articulação política com Odorico Mendes durante o processo eleitoral, que por meio do *Argos* tornava a administração de Lobo um paraíso de sossego público. No Maranhão, a referência a Bráulio como membro ativo dos liberais e indicado para administrar o governo, colaborou para a aliança de Odorico e Lobo no fortalecimento do denominado “partido brasileiro”.

Já Francisco Martins, presente na comarca da capital desde 1822, reservava-se aos planos dos “corcundas”, tendo liderança de abastados comerciantes e proprietários portugueses. A análise do processo eleitoral de 1825 mostra o gradual reconhecimento pelas elites políticas do Maranhão da autoridade centralizada no Rio de Janeiro; renovação do quadro político com a participação de personagens envolvidos diretamente nas lutas e defesa de interesses entre diferentes partidos; fortalecimento dos princípios constitucionais para o reestabelecimento da ordem a partir da Constituição; a representação política nacional como espaço de integração prática do Maranhão no Império.

Incorporado ao Império do Brasil, o Maranhão participou das sessões agitadas do Parlamento brasileiro com quatro personalidades influentes e pertencentes, direta ou indiretamente, aos grupos de elites da província. Eram cidadãos que possuíam características em comum aos outros parlamentares, a saber: a trajetória de formação intelectual em Coimbra; atuação em cargos públicos; participação nos consensos e divergências políticas entre as elites provinciais; influência e apoio do poder econômico de famílias tradicionais para escolha de cidadãos ao Parlamento.

A Constituição de 1824 constituiu naquele período o elemento central do estabelecimento da ordem, disciplina e garantia da liberdade social perante a lei. A Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil, formada pelo Senado e Câmara dos Deputados e por diferentes cidadãos das mais longínquas províncias funcionou como um dos órgãos da nação para a resolução de problemas, principalmente da manutenção da unidade nacional e resistência à Constituição

Mais do que reunir “representantes da nação”, a Assembleia em sua primeira legislatura operou com soberania, expressou fundamentais debates sobre a organização institucional do Estado, colocou em prática a integração real de territórios brasileiros

aderentes ao pacto imperial, ou seja, pôs em funcionamento o projeto de nação constitucional. Os primeiros quatro anos da Câmara serviram para estruturar e estender as redes de relações políticas entre elites distantes do centro de poder do Império. Em geral, campo de disputa política onde o bom discurso instituía resistência ou apoio parlamentar.

Presente nas deliberações da Câmara dos Deputados, Francisco Martins, Bráulio Muniz, Telles Lobo e Odorico Mendes vivenciaram os embates internos com apresentação de propostas a serem aplicadas em âmbito nacional ou que tinham como objetivo as melhorias e desenvolvimento econômico do Império como estabelecia a ordem constitucional. Entretanto, a bancada atuou, também, em defesa de medidas particulares e/ou pontuais diretamente para o Maranhão, fazendo jus ao reconhecimento da adesão e do Rio de Janeiro como centro político desse lado do Atlântico, buscando inserir o Maranhão efetivamente nos planos do Império. A incorporação no cenário nacional deixava de ser simbólica e passava a ser prática, destacando as riquezas e potencialidades naturais da província, deixando de ser riscada do mapa do Brasil, como afirmou o deputado Francisco Martins em discurso.

A bancada não formou uma ampla coesão interna durante a primeira legislatura e isso foi evidente em razão das opiniões partidárias com que os deputados aderiram desde as eleições provinciais. Com atuação mais restrita às Comissões Permanentes e Especiais da Câmara, Bráulio Muniz fixou atividades em deliberações de pareceres e pouco aparece nos discursos quanto a explanação de argumentos e pontos de vistas em projetos. Por outro lado, os pareceres emitidos de projetos, requerimentos e petições acompanham um parecer geral dos membros, assim, um ponto de vista coletivo.

Bacharel em Direito, sua concentração em resolver problemas e deliberar ações com teor jurídicas garantiu maior permanência em setores afastados das discussões no salão deliberativo. Telles Lobo, que na província recebeu reconhecimento durante a atuação à frente da presidência, frequentou o grupo dos parlamentares mais ausentes das sessões. Quando presente, nutriu curtos discursos. Ausente de São Luís desde 5 de julho de 1825, mês após a finalização das eleições, Lobo foi o último da bancada a tomar assento na Câmara e manteve-se constantemente ausente das Comissões. Considerando a concluir que por possuir estreita ligação com Odorico na província, passou a este as querelas mais pontuais quanto aos benefícios da Capital e reservou demandas da localidade que mais possuía interesse: a vila de Caxias.

Francisco Martins, lavrador por afirmação própria, foi o parlamentar que rebateu e discordou dos pontos de vistas de Odorico Mendes. Defensor do setor agrícola da província e da instrução pública, o parlamentar possuía uma visão empreendedora que se alinhava aos

interesses de ricos proprietários de terras e criadores de gados, além de comerciantes. Em geral, a primeira experiência parlamentar de Martins foi marcada pela apresentação pontual de propostas com objetivo de exploração das riquezas naturais do Maranhão. Sobre tal ponto de vista, Bráulio e Odorico formaram resistência por entenderem que as ações movidas por Martins correspondiam a grupos políticos afeitos ao elemento português presente no Maranhão.

Odorico, por sua vez, foi o parlamentar da primeira bancada maranhense no Parlamento brasileiro a obter projeção mais visível, motivada por seus pontos de vistas, argumentos e defesa mista de projetos, tanto à causa do Império e do Maranhão. Odorico não apenas atuou na integração efetiva da província no Império, mas articulou sua projeção nacional entre o centro e a província. Prosseguiu na Câmara a defesa do constitucionalismo que havia disseminado no Maranhão em 1825 nas páginas do *Argos da Lei*, dando ênfase quando a presença do elemento estrangeiro era necessariamente útil para a nação.

Mesmo distante da província, atuou contra os grupos políticos que despertavam desde a Capital atrocidades contra os brasileiros, deixando a Câmara informada do posicionamento que mantinha à causa do partido brasileiro. Quando ausente do ambiente parlamentar, participou à distância, chamando a atenção especial dos deputados para a agitação política no Maranhão em 1828, alertando: “não acreditem nos embustes e nas ciladas que tração os inimigos da ordem, afim de fazerem passar por inquietos a estes povos sofredores, dóceis e fidelíssimos” (*Ofício*, 11/7/1828)²⁹².

Para os limites desse trabalho, vimos que a província do Maranhão ganhou notórias referências dentro da Câmara dos Deputados na primeira legislatura pelos quatro membros da bancada, em alguns momentos com frequência e contornos semelhantes; em outros, com teor específico de demanda particular. Mostramos que as articulações para aprovação de propostas para regiões distante geograficamente do Rio de Janeiro, foram estrategicamente deliberadas com apoio de outras bancadas, principalmente do Pará. As altas taxas de impostos, vigentes mesmo após a adesão ao Império, tomou conta do salão deliberativo para chamar atenção para os inexistentes investimentos na província por parte do governo imperial. Questões que permaneciam até então silenciadas entre outras que continuamente reascendiam os ânimos da província a Câmara e vice-versa.

A partir da noção de cultura política foi possível perceber e analisar os posicionamentos adotados por cidadãos no espaço provincial, em meio as disputas políticas

²⁹² Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados, Doc. Ofício do Deputado Manuel Odorico Mendes encaminhado ao primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, 1828.

para ocupação de cargos públicos; defesa comum e incomum em uma sociedade marcada pela dicotomia política entre “ser brasileiro” e “ser português”, mesmo após os “juramentos” aos preceitos constitucionais estabelecidos na construção da ordem e do Estado brasileiro; a ideia de um passado nefasto, preso no qual havia a necessidade de desvinculação do arcabouço do despotismo político; a criação de uma linguagem política pautada na Constituição e enfraquecimento do elemento português, compreendido entre as visões do passado, presente e futuro da província; e, a articulação e negociação de cidadãos no conjunto de relações tecidas entre o centro imperial de poder e a província.

Por fim, conhecer o perfil, as ideologias políticas, o lugar de fala, a dimensão coletiva e as ações legislativas dos deputados deste estudo, contribuíram para problematizar a história política do Maranhão da terceira década do século XIX no processo de construção da nação brasileira. Compreendendo a tomada de decisões e organização do Estado por membros atuantes no Parlamento das distintas localidades do Império. Logo, as análises sobre a atuação de Francisco Martins, Bráulio Muniz, Telles Lobo e Odorico Mendes, certamente, não se esgotam neste trabalho. É importante, e extremamente necessário, abordar os caminhos que seguiram posteriormente ao término da primeira legislatura, no Maranhão e no Império como construtores da nação.

Diante do exposto e pela “ordem do dia”: levanta-se a discussão temporariamente.

REFERÊNCIAS

Documentos:

➤ Documentos Oficiais

a) Manuscritos:

- Arquivo Histórico Parlamentar - AHP:

- AHP – Sessão 1,2 – Cx. 9, Mc. 9 – Doc. 93-94.

- Arquivo Histórico Ultramarino - AHU:

- Passaportes:
 - AHU-ACL-CU-009, Cx: 168, Doc. 12233 – 14/2/1822
 - AHU-ACL-CU-009, Cx: 177, Doc. 12826 – 30/9/1824
 - AHU-ACL-CU-017, Cx: 278, Doc. 19368 – 25/7/1817

- Assembleia da República (Portugal - <http://debates.parlamento.pt/>):

- *Diários das Cortes Gerais e Extraordinária da Nação Portuguesa (1821-1822).*
- *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa (1883, Tomo I).*

- Arquivo da Universidade de Coimbra (<https://pesquisa.auc.uc.pt/>):

- **Francisco Gonçalves Martins:** PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/M/004066
- **João Bráulio Muniz:** PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/M/003104
- **Manoel Telles da Silva Lobo:** PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/L/003423

- Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados (Brasil):

- *Anais da Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil (1826-1829).*
- *Constituição Política do Império de 1824.*
- *Cópia autêntica da última apuração dos votos dos Deputados do Maranhão (1825).*
- *Decreto imperial de 26 de março de 1824.*
- *Diploma de Deputado de Manoel Telles da Silva Lobo (1825).*
- *Índice Onomástico dos Anais da Câmara dos Deputados (1826-1889) – (1978)).*
- *Ofício - Justificativa de falta do deputado Manuel Odorico Mendes na 1ª legislatura (1828).*

- *Parecer da Comissão Poderes sobre o Diploma do Deputado Manoel Telles da Silva Lobo (19 de maio de 1826).*

- Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM:

- Livro nº 19 (1813-1826) de Registros Gerais do Governo (Secretaria de Governo - 1825) da província do Maranhão (Arquivo Público do Estado do Maranhão - APEM).
- Ofício da Comissão da Tipografia Nacional do Maranhão – 1821.
- Arquivo da Arquidiocese do Maranhão – Autos da Câmara Eclesiástica/Episcopal (1708-1905): Autos de Justificação de Batismo, Caixa 104 (1813-1817) – Docs. 3611 a 3667 – Maços: 503 a 507. Justificação de Batismo de Manoel Odorico Mendes, 1816, Doc. 3655.
- Inventário dos Códices, Vol. 1. Secretária do Governo (1728-1914). Livro nº 20. Livro de registro geral de cartas imperiais, cartas patentes, confirmações de patentes, provisões, cartas régias, nomeações, confirmações de sesmarias, alvarás e apostilas passados por D. João e D. Pedro de Alcântara. Carta de Juiz de Fora da Vila de Caxias o Bacharel Francisco Gonçalves Martins (10/4/1819).

- Biblioteca Pública Benedito Leite – BPBL:

➤ **Sessão de Manuscritos**

- MAN. 216 – M1-G2-P10: Ofício – Manoel Odorico Mendes da Cunha, estudante de filosofia e matemática na Universidade de Coimbra, junto com seu procurador, Joaquim Manoel da Cunha, pedem que vossa Majestade os assistam com quantia referente a seus alimentos diários (7/6/1819).
- MAN. 282 – M1-G2-P11: Mapa demonstrativo dos Distritos e Assembleias Paroquiais com suas respectivas populações para guiar próximas eleições de Deputados para Assembleia Geral Constituinte Legislativa do Brasil (24/09/1823). Anotações da Junta provisória indispensáveis às mesmas eleições e instituições para instalação do novo governo civil. Maranhão, 30/09/1823. 3 folhas (Biblioteca Pública Benedito Leite – MA).
- MAN. 309 – M1-G2-P13: Ofício – Documento impresso, suspendendo a autoridade do presidente da província, Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce, nomeando Manoel Telles da Silva Lobo para o cargo de Vice-Presidente (25/12/1824).

- MAN. 320 – M1-G2-P13: Acordão da Câmara atestando que Manoel Odorico Mendes se colocou em exercício da cadeira de retórica e prática (18/6/1825).

b) Periódicos (impressos):

- (A) *Idade d'Ouro do Brasil* (BA) – 1811-1823
- (O) *Conciliador do Maranhão* (MA) – 1821-1823
- (O) *Argos da Lei* (MA) – 1825.
- (O) *Censor Maranhense* (MA) – 1825-1830.
- (O) *Farol Maranhense* (MA) – 1827-1833.
- (O) *Amigo do Homem* (MA) – 1827.
- (O) *Despertador Constitucional* (MA) – 1828.
- (A) *Aurora Fluminense* (RJ) – 1829.

c) Dicionários:

- *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão* - César Augusto Marques – 2008.
- *Dicionário Bibliográfico Brasileiro* – Augusto Victorino Alves Sacramento Blake – 1883.
- *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa* – Francisco Júlio de Caldas Aulete – 1881.

d) Obras de Referências:

ABRANCHES, João Antônio Garcia de. *Espelho crítico-político da Província do Maranhão*. Lisboa: Tipografia Rolandiana, 1822.

AMARAL, José Ribeiro do. *A Glorificação de Manuel Odorico Mendes*. Maranhão: Imprensa Oficial, 1913.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. (Orgs.). *Dicionário de política I*. Tradução de Carmen C, Varriale et ai.; coord. Trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cacaís. - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1 ed., 1998.

BOSCHI, Caio. Os deputados brasileiros às Cortes de 1821: introdução aos seus dados biográficos). In: CASTRO, Zília Osório de. *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*, Coleção Parlamento, edições afrontamento. Assembleia da República de Portugal, vol. 1, 2002, p. 11-23.

BRASIL; CONGRESSO; CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Índice Onomástico dos Anais da Câmara dos Deputados (1826-1889)*. Brasília: Senado Federal, 1978.

BRASIL. Constituição (1824). *Constituição Política do Império do Brasil*: elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25.03.1824. <http://www.planalto.gov.br>. Acessado em abril/2020.

BRASIL. *Decreto Imperial de 26 de março de 1824*. Coleção das Leis do Império do Brasil. Parte 2. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1886.

COCHRANE, Thomas John. *Narrativa de serviços no libertar-se o Brasil da dominação portuguesa*. Tradução Antônio Ribeiro Saraiva. Brasília: Senado Federal, 2003. Edições do Senado Federal, v. 16.

GAIOSO, Raimundo José de Sousa. *Compêndio Histórico-Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão*. 3ª edição. São Luís: Instituto Geia, 2011.

GAMA Bernardo José da. *Informação sobre a capitania do Maranhão no ano de 1813*. Viena: imprensa do filho de Carlos Gerald, 1872. Arquivo Nacional, Seção de Obras Raras.

KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. Tradução Luís da Câmara Cascudo. 11 ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 2002, v. 1.

LAGO, Antônio Bernardino Pereira do. (1822). *Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão*. 2 ed. São Paulo: Siciliano, 2001.

MARANHÃO, Frei Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres. *Poranduba Maranhense ou Relação histórica da Província do Maranhão*. 3ª ed. São Luís: Edições Academia Maranhense de Letras, 2012.

MARQUES, César Augusto. 1826-1900. *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão*. 3ª. ed. São Luís: Edições AML, 2008.

MENDES, Manuel Odorico. *Cartas de Manuel Odorico Mendes*. Organização e apresentação de Américo Jacobina Lacombe. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1989.

MORAES, Jomar. *O Censor Maranhense (1825-1830)* - (ed. fac-similar). São Luís: SIOGE, 1980.

_____. *O Argos da Lei (1825)* - (ed. fac-similar). São Luís: SIOGE, 1980.

MORAIS, Francisco. Estudantes Brasileiros na Universidade de Coimbra (1772-1872). In: GARCIA, Rodolfo. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. V. LXII, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1940.

SILVA, Inocêncio Francisco. *Dicionário Bibliográfico Português*. Tomo 7. Lisboa, Imprensa Nacional, 1863.

SPIX, Johann Baptist von; MARTIUS, Carl Friedrich Philipp. *Viagem pelo Brasil (1817-1820)*. 2 ed. São Paulo: Melhoramentos, s/d, tomo II, 1981.

Bibliografia:

ABRANCHES, Dunshee. *A Setembrada: a revolução liberal de 1831 em Maranhão*. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da S.A. Jornal do Brasil. 1970.

ABRANTES, Elizabeth Sousa; MATEUS, Yuri Givago Alhadeff Sampaio. *Adesão do Maranhão à Independência: entre lembranças e esquecimentos*. 2018 (<https://portalguara.com>), acessado em 3/9/2019.

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império – questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1993.

ALMEIDA, Carla Beatriz de. A prosopografia ou biografia coletiva: limites, desafios e possibilidades. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho 2011.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARAÚJO, Roni César Andrade de. *Entre a Província e a Corte: “Brasileiros” e “Portugueses” no Maranhão do Primeiro Reinado (1823-1829)*. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 342f. 2018.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. *De caboclos a bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850*. São Paulo: Annablume, 2015.

_____. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860. In: CARVALHO, Claunísio Amorim; CARVALHO, Germana Costa Queiroz. (Orgs.). *Pergaminho Maranhense: estudos históricos* (vol. 1). São Luís: Café & Lápis, 2010.

_____. Miguel Bruce e os “horrores da Anarquia” no Maranhão, 1822-1827. In: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia* (Org.). São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2005.

_____. Cabanos contra Bem-te-vis: a construção da ordem pós-colonial no Maranhão (1820-1841). In: DEL PRIORE, Mary; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Os Senhores dos Rios: Amazônia, margens e histórias*. Rio de Janeiro, Campus, Elsevier.

AZEVEDO, Thales de. *Igreja e Estado em tensão e crise: a conquista espiritual e o padroado na Bahia*. São Paulo: Ática, 1978.

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi. (Orga.). *Fontes Históricas*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2008.

BARBOSA, Francisco de Assis. Introdução. In: VIEIRA, José. *A Cadeia Velha: memória da Câmara dos Deputados (1909)*. Brasília, Senado Federal; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa – MEC, 1980.

BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz. Liberais Constitucionalistas entre dois centros de poder: Rio de Janeiro e Lisboa: *Revista Tempo*, 2007, p. 98-125.

BARBOSA, Marialva. *História da comunicação no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. O Império Brasileiro: panorama político. In: LINHARES, Maria Yedda. (Org.). *História Geral do Brasil*. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

_____. O Laboratório da Nação: a Era Regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. (Org.). *O Brasil Imperial (1831-1970)*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 2, 2009.

BERBEL, Márcia Regina. *A Nação como Artefato: deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas, 1821-1822*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 1999.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX & SIRINELLI (Orgs.). *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 349-363.

BEZERRA, Mário Augusto Carvalho. “*Soôu mais perto o clarim da liberdade*”: as Cortes portuguesas e a política constitucional no Maranhão (1821-1823). 87f. Monografia (Curso de História Licenciatura). Universidade Estadual do Maranhão, 2017.

BITENCOURT, João Batista; GALVES, Marcelo Cheche. (Orgs.). *Historiografia Maranhense: dez ensaios sobre historiadores e seus tempos*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2014.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

BOTELHO, Yane Silva. “*O jus de governar já não se herda*”: Manuel Odorico Mendes e seu projeto de nação brasileira (1825-1833). 162f. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Maranhão, 2017.

BOTTOMORE, Thomas Burton. *As elites e a sociedade*. Rio de Janeiro, Zahar, 1965.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

_____. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes. (Orgs.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 2006.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da história ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989): A Revolução Francesa da Historiografia*. Tradução de Nilo Odalia. 2 Ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2010.

CABRAL, Dilma. Estado e administração na formação de um país independente. In: _____. (Org.). *Estado e Administração: a construção do Brasil independente (1822-1840)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

_____; ALVES, Salomão Pontes. Os entornos institucionais do Estado brasileiro. In: CABRAL, Dilma. (Org.). *Estado e Administração: a construção do Brasil independente (1822-1840)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

CALDEIRA, José de Ribamar. *O Maranhão na Literatura dos viajantes do século XIX*. São Luís: AML/SIOGE, 1991.

CAMPOS, Marize Helena de. A Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755). In: CARVALHO, Claunísio Amorim; CARVALHO, Germana Costa Queiroz. (Orgs.). *Pergaminho Maranhense: estudos históricos* (vol. 1). São Luís: Café & Lápis, 2010.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Nos caminhos da acumulação: negócios e poder no abastecimento de carnes verdes para a cidade do Rio de Janeiro, 1808-35*. 274f. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense, 2007.

CARDIM, Elmano. *Vidas Gloriosas*. Rio de Janeiro: São José, 1971.

CARVALHO, Manuel Emílio Gomes de. *Os deputados brasileiros nas Cortes Gerais de 1821* – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

_____. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTRO, Zília Osório de. *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Edições afrontamento. Assembleia da República de Portugal, vol. 1, 2002. Coleção Parlamento.

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da história*. Tradução de Maria de Lourdes Menezes e Revisão técnica de Arno Vogel. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

CHARTIER, Roger. *História Cultural: entre práticas e representações*. Tradução de Maria Manuela Galhardo. 2 ed. Miraflores-PT: Difel, 2002.

CHARTIER, Roger. Uma Revolução da Leitura no século XVIII?. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Livros e Impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2009, p. 93-106.

CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. *Pelo bem da “pátria” e pelo Imperador: O Conselho Presidial do Maranhão na construção do Império (1825 – 1831)*. 169f. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Maranhão, 2015.

COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, demagogos e dissidentes: a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém: CEJUP, 1993.

COSTA, Yuri; GALVES, Marcelo Cheche. *O Epaminondas Americano: trajetórias de um advogado português na Província do Maranhão*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2011.

COUTINHO, Milson. *Fidalgos e barões: uma história da nobiliarquia luso-maranhense*. São Luís: Editora Instituto Geia, 2005.

_____. *A presença do Maranhão na Câmara dos Deputados 1826-2006*: notas biobibliográficas. São Luís: Edições Legenda, 2007.

_____. *Memória da Advocacia no Maranhão*. São Luís. Clara Editora, 2007.

_____. *O Maranhão no Senado*: notas bibliográficas. São Luís, SIOGE, 1986.

CUTRIM, Luisa Moraes Silva. *Negócios e Política em tempos constitucionais*: percursos do negociante João Rodrigues de Miranda. 68f. Monografia (Curso de História Licenciatura). Universidade Estadual do Maranhão, 2013.

_____. *A alma do negócio: a trajetória do negociante Antônio José Meireles no Maranhão (c. 1820 – c. 1832)*. 163f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, 2017.

D’ALESSIO, Márcia Mansor. A dimensão política da história. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Ligia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. (Orgs.). *A história na política, a política na história*. São Paulo: Alameda, 2006.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). 1822: *Dimensões*. 2 ed. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1972, p. 160-184.

DOLHNIKOFF, Miriam. Projetos liberais. In: *O pacto imperial*: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005.

_____. Entre o centro e a província: as elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista. *Almanack braziliense*, nº 01, maio, 2005, p. 80-92.

DROYSEN, Johann Gustav. *Manual de teoria da história*. Tradução: Sara Baldus e Júlio Bentivoglio. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

DUARTE, Leila Menezes. *Justiça e poder*: a constitucionalização do Poder Judiciário sob o Império Brasileiro (1824-1841). Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, Rio de Janeiro, 2010.

FARIA, Regina Helena Martins de. *Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista*: os descaminhos da liberdade. São Luís: Edufma, 2012.

FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion Santana, VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História*: ensaios de teoria e metodologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, p. 55-70.

_____. História e Representação. In: CARDOSO, Ciro F. & MALERBA, J. *Representações*: contribuições a um debate transdisciplinar. Campinas: Papirus, 2000.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *A nova “velha história”*: o retorno da história política. *Estudos Históricos*, nº 10, 1992.

FILHO, Alan Kardec G. Pachêco. O Sertão do Maranhão nas memórias de Francisco de Paula Ribeiro. In: 15º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia. 2016. Florianópolis, Santa Catarina. *Anais...* Santa Catarina, 2016, n.p.

FONSECA, Fernando Taveira da. *Scientiae thesaurus mirabilis: estudantes de origem brasileira na Universidade de Coimbra (1601-1850)*. *Revista Portuguesa de História*, t. XXXIII, 1999.

FRIAS, J. M. C. de. *Memória sobre a Tipografia Maranhense*. São Paulo: Siciliano, 2001.

GALVES, Marcelo Cheche. *“Ao público sincero e imparcial”*: Imprensa e Independência no Maranhão (1821-1826). São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015.

_____. BASÍLIO, Romário Sampaio; PINTO, Lucas Gomes Carvalho. *Vendem-se Impressos a Preços Cômodos na Cidade do Maranhão*. Editora UEMA, São Luís, 2019.

_____. Cidadãos constitucionais: os primeiros ecos da Constituição de 1824 no Maranhão. In: *Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética*. Fortaleza: ANPUH, 2009, p. 1-9.

_____. A Revolução do Porto e Independência: (des) conexões a partir da Província do Maranhão. In: BORRALHO, José Henrique de Paula; BEZERRA, Nielson Rosa (Orgs.), *Pontos, contrapontos não desvendados: os vários tecidos sociais de um Brasil oitocentista*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2011a, p. 17-31.

_____. Os impressos e as formas de lembrar: memórias produzidas sobre o jornal Conciliador, Maranhão, 1821-1823. *Revista Recôncavo*, nº 01, agosto – dezembro de 2011b, p. 68-82.

_____. “Aderir”, “jurar” e “aclamar”: O Império no Maranhão (1823-1826). *Almanack. Guarulhos*, n. 01, 2011c, p.105-118.

_____. Demandas provinciais nas Cortes constitucionais portuguesas: Izidoro Rodrigues Pereira, Maranhão, 1822. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*, São Paulo, julho 2011d, p. 1-11.

_____. Política em tempos de Revolução do Porto: constitucionalismo e dissenso no Maranhão. *Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Rio de Janeiro: vol. 4, nº 1, janeiro-abril 2012, p. 4-38.

_____. Entre o centro e a província: a primeira eleição para deputado geral no Maranhão pós-independência. *Cad. Pesq.*, São Luís, v. 20, nº 1, jan./abr. 2013.

_____. “Dirigir e retificar a opinião pública”: os primeiros anos da Tipografia Nacional do Maranhão (1821-1823). In: RIBEIRO, Gladys Sabina; CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs.). *Histórias sobre o Brasil no Oitocentos*. 1ª ed. São Paulo: Alameda, 2016, p. 123-138.

_____. O Maranhão e a transição constitucional no mundo luso-brasileiro (1821-1825). In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. (Orgs.). *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo, SP: Alameda, 2010.

GAMA, Aníbal. *A Marinha de Guerra na pacificação interna do Brasil*. Rio de Janeiro: IHGB, v. 7, 1922.

GARAVAGLIA, Juan Carlos. Os primórdios do processo de Independência hispano-americano. In: JANCÓS, István. *Independência: história e historiografia* (Org.). São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2005.

GOMES, Jônatas Roque Mendes. O conceito de cidadão nos debates da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil – 1823. *REH*. Ano IV, vol. 4, n. 7, jan./jun. 2017.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. A História Política no campo da História Cultural. *Revista de História Regional*, Verão, 1998, p. 25-36.

GRYNZPAN, Mário. *Ciência política e trajetórias sociais: uma sociologia histórica da teoria das elites*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

GUERRA, François Xavier. *Modernidad e independências: ensaios sobre las revoluciones hispánicas*. 3ª ed. México: FCE, MAPFRE, 2000.

HARTOG, François. *Tempo, história e a escrita da história: a ordem do tempo*. Revista de História 148 (1º - 2003), p. 09-34.

HEINZ, Flávio M. *Por uma história das elites*. Editora FGV. Rio de Janeiro, 2006.

JANCÓS, István; PIMENTA, João Paulo. Peças de um mosaico ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. *Revista de História das Ideias*. Vol. 21, 2000.

JORGE, Sebastião. *A Linguagem dos Pasquins*. São Luís: Lthograf, 1998.

_____. *A Imprensa do Maranhão no século XIX (1821-1900)*. São Luís – MA: Lthograf, 2008.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução do original alemão Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira – Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

LEAL, Antônio Henriques. Introdução. In: SILVA, Luís Antônio Vieira da. *História da independência da província do Maranhão (1822-1828)*. 2 ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972. Coleção São Luís, v. 4.

LIMA, Carlos de. *História do Maranhão: a monarquia*. 2 ed. revista e ampliada. São Luís: Instituto Geia, 2008.

LIMA, Edyene Moraes dos Santos. *Honradas Famílias: poder e política no Maranhão do século XIX (1821-1823)*. PPGH / UFPB. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009.

LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

LOPES, Antônio. *História da Imprensa no Maranhão (1821-1925)*. Departamento de Imprensa Nacional. Rio de Janeiro – Brasil, 1959.

MACHADO, André Roberto de Arruda. As “reformas em sentido federal”. A atuação dos representantes do Grão-Pará no Parlamento e as expectativas na província em torno do Ato Adicional. *Revista Estudos Amazônicos*. Vol. IV, nº 1, p. 53-98, 2009.

_____. Redesenhando Caminhos. O papel dos representantes do Grão-Pará na primeira legislatura do Império do Brasil (1826-1829). *Almanack Braziliense*. São Paulo, nº 10, p. 75-97, nov. 2009.

_____. As esquadras imaginárias. No extremo norte, episódios do longo processo de independência do Brasil. In: JANCSÓ, István (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec-Fapesp, 2005.

MAGNOLI, Demétrio. O Estado em busca de seu território. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec; Unijuí; Fapesp, 2003.

MAIA, João do Prado. *Através da História Naval Brasileira*. Companhia Editora Nacional. São Paulo. 1936. Série 5ª – Brasileira – Vol. 69. Biblioteca Pedagógica Brasileira – BPB.

MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808-1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MATEUS, Yuri Givago Alhadeff Sampaio. *A Setembrada: lutas políticas e participação popular no Maranhão oitocentista (1831-1832)*. 119 f. Monografia. (Curso de História Licenciatura). Universidade Estadual do Maranhão, 2015.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MEIRELES, Mário Martins. *História do Maranhão*. 3 ed. São Paulo: Siciliano, 2001.

_____. *História do Maranhão*. 5 ed. Promovida e revista por Jomar Moraes. São Luís: Academia Maranhense de Letras, 2015.

_____. *História da Independência no Maranhão*. Editora Artenova S.A, Rio de Janeiro, 1972.

_____. *História da Arquidiocese de São Luís do Maranhão*. São Luís: Universidade Federal do Maranhão / SIOGE, 1977.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades imperiais (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

_____. Da gazeta tradicional aos jornais de opinião: metamorfoses da imprensa periódica no Brasil. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Livros e Impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2009, p. 153-184.

MOTA, Antonia da Silva. *As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial*. São Luís: Edufma, 2012.

_____; GERMANO, Nivaldo. Jerônimo de Viveiros: sobre o modo de viver e o método de escrever a História do Comércio do Maranhão. In: BITENCOURT, João Batista; GALVES,

Marcelo Cheche. *Historiografia Maranhense: dez ensaios sobre historiadores e seus tempos*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2014.

_____. *Família e Fortuna no Maranhão Colônia*. São Luís: Edufma, 2006.

_____. Família e Fortuna no Maranhão Setecentista. In: CABRAL, Wagner. *História do Maranhão: novos estudos*. São Luís: Edufma, 2004.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

_____. Liberalismo político no Brasil: ideias, representações e práticas (1820-1823). In: GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília; PEIXOTO, Antônio Carlos (Orgs.). *O Liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e práticas*. Rio de Janeiro: Revan: UERJ, 2001, p. 73-101.

_____. (Org.). Apresentação. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Livros e Impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2009, p. 7-12.

NEVES, Diogo Guagliardo. *Deputados-escretores: política, escrita e economia no parlamento maranhense (1830-1930)*. 329f. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/CCH) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016.

NUNES, Tássia Toffoli. *Liberdade de imprensa no Império brasileiro: os debates parlamentares (1820-1840)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FFLCH-USP, 2010

OLIVEIRA, Cecília Helena L. de S. *A Astúcia Liberal: Relações de Mercado e Projetos Políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: EDUSF e ÍCONE, 1999.

PACHECO, Luciana Botelho; RICCI, Paolo. *Normas regimentais da Câmara dos Deputados [recurso eletrônico]: do império aos dias de hoje*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Em busca de uma outra história: imaginando o imaginário. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 15, nº 29, 1995, pp. 9-27.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Estado, Estado-Nação e formas de intermediação política. *Lua Nova*, São Paulo, nº 100, 2017, págs. 155-185.

PEREIRA, Hugo Silveira. Debates parlamentares como fonte histórica: potencialidades e limitações. *Historiae*, Rio Grande, 8 (1): 31-52, 2017.

PEREIRA, Vantuil. “Ao Soberano Congresso”: Petições, Requerimentos, Representações e Queixas à Câmara dos Deputados e ao Senado – os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822-1831). Tese (Doutorado) apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. 417f. 2008.

PIMENTA, João Paulo Gomes. Independência do Brasil e o liberalismo português: um balanço da produção acadêmica. *Revista de História Ibero-americana*, vol. 1, nº. 1, 2008, págs. 70-105.

POCOCK, J. G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

PORTELA, Petrônio. Apresentação. In: BRASIL. *Índice Onomástico dos Anais da Câmara dos Deputados: 1826-1889*. Brasília - DF: Senado Federal, 1978.

PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. 40 ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

RÉMOND, René. *O Século XIX: 1815-1914*, 8 ed., São Paulo: Cultrix, 1990.

_____. (Org.). *Por Uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

_____. (Org.). As Eleições. In: REMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p.13-36.

REVEL, Jacques. *A invenção da sociedade*. Lisboa, Difel: 1989.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A Liberdade em Construção: Identidade Nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

RIBEIRO, José Antônio Pereira. *O romance histórico na literatura brasileira*. São Paulo: SCCT, 1980.

ROCHA, Antônio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes: história de uma invenção historiográfica*. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma História Conceitual do Político. *Revista de História*, São Paulo, v. 15, nº 30, 1995, pp. 9-22.

_____. Por uma história conceitual do político. In: _____. *Por uma história do político*. Trad. Christian Edward Cyrill Lynch. São Paulo: Alameda, 2010.

RÜSEN, Jörn. *Reconstrução do passado*. Tradução de Asta-Rose Alcaide. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010.

_____. *Razão Histórica – Teoria da História: os fundamentos da ciência histórica*. Tradução de Estevão de Rezende Martins. Brasília: Ed. UNB, 2001.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. *Questão de Consciência: os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Reinado (1840-1889)*. 1ª ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015.

_____. A Igreja e a construção do Estado no Brasil imperial. In: Simpósio Nacional de História, ANPUH, 17. *Anais*, Natal, 2013: ANPUH, 2013.

SANTOS, Manuel Pinto dos. *Monarquia Constitucional: organização e relações do poder governamental com a Câmara dos Deputados: 1834-1910*. Lisboa: Assembleia da República, 1986.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Ordem Burguesa e Liberalismo*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

SÁ NETTO, Rodrigo de. *A Secretária de Estado dos Negócios do Império (1823-1891)*. [Recurso eletrônico; Publicações Históricas: 105; Cadernos Mapa: 5; Memória da Administração Pública Brasileira]. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

SCHULTZ, K. *Versalhes Tropical: império, monarquia e a Corte real Portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *As barbas da Imperador: d. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SENA, Ana Livia Aguiar de. *O Maranhão e a Revolução do Porto: as Cortes e os cidadãos da província*. 70f. Monografia (Curso de História Licenciatura). Universidade Estadual do Maranhão, 2013.

SERRA, Joaquim. *Sessenta anos de jornalismo: a imprensa no Maranhão*. 3 ed. São Paulo. Siciliano, 2001.

SILVA, Ana Rosa Cloclet da. *Inventando a nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime Português*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2006.

SILVA, Camila Borges da. *As ordens honoríficas e a Independência do Brasil: o papel das condecorações na construção do Estado imperial brasileiro (1822-1831)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.

SILVA, Joelma Santos da. *Entre a política e a religião: os padres Deputados na formação do Estado nacional brasileiro*. 237f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/CCH) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.

SILVA, Luís Antônio Vieira da Silva. *História da Independência da Província do Maranhão (1822-1828)*. 2 ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972. Coleção São Luís, v. 4.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A Imprensa periódica na época joanina. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Livros e Impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2009, p. 15-30.

_____. *Formas de representação política na época da Independência (1820-1823)*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1987.

SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. 339f. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo. 2006.

_____. “Seriam todos cidadãos? Os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824)”. In: JANCSÓ, István. (Org.). *Independência: História e historiografia*. São Paulo: Editora HUCITEC; FAPESP, 2005.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Panorama do Segundo Império*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Graphia, 1998.

SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: UNESP, 1999.

STONE, Lawrence. Prosopografia. *Revista de Sociologia e Política*. V. 19, nº 39, pp. 115-137, junho, 2011.

_____. Prosopography. In: *Daedalus: jornal of American Academy of arts and Sciences*, vol. 100, nº 1, 1971, pp. 46-79.

TORRES, Milton. *O Maranhão e o Piauí no espaço colonial*. São Luís: Instituto Geia, 2006.

VAIFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia B. Pereira das. (Orgs.). *Dicionário do Brasil Joanino – 1808-1821*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

VASCONCELOS, Paulo Alexandre. A memória do liberalismo no espaço público do Porto (Santo Ildefonso, Bonfim e Campanhã). *Omni Tempore*. Atas dos Encontros da Primavera 2017. Volume 3 (2018). pp. 447-472.

VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão (1612-1895)*. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.

_____. *Alcântara no seu passado econômico, social e político*. 3 ed. São Luís: AML/ALUMAR, 1999.

WILCKEN, Patrick. *Império à deriva: a corte portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*; tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

WEINHARDT, Marilene. Considerações sobre o Romance Histórico. *Letras*, Curitiba, nº 43, p. 49-59, 1994.

ANEXO

ANEXO A: Eleições da mesa da Câmara dos Deputados (1ª legislatura: 1826-1829)

ANO	ELEIÇÃO	PRESIDENTE / PROV.	VT	VICE-PRES. / PROV.	VT	SECRETÁRIOS (4/M) / PROV.	VT	SUPLENTE (2/M) / PROV.	VT
1826	08/05	Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho – RJ	35	José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo – RJ	34	Manoel José de Souza França – RJ	49	Cândido José de Araújo Viana – MG	9
						José Antônio da Silva Maia – MG	42	Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira – PE	9
						José Ricardo da Costa Aguiar – SP	31		
						Joaquim Gonçalves Ledo – RJ	22	Diogo Antônio Feijó – SP	11
	07/06	Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho – RJ	29	José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo – RJ	29	José Ricardo da Costa Aguiar – SP	44		
						José Antônio da Silva Maia – MG	39		
						Cândido José de Araújo Viana – MG	39		
						Manoel José de Souza França – RJ	31	Joaquim Gonçalves Ledo – RJ	9
	07/07	Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho – RJ	30	Marcos Antônio de Souza – BA	31	José Ricardo da Costa Aguiar – SP	40	Diogo Antônio Feijó – SP	27
						José Antônio da Silva Maia – MG	35		
						Manoel José de Souza França – RJ	35	José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	11
						Cândido José de Araújo Viana – MG	30		
	07/08	Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho – RJ	49	Marcos Antônio de Souza – BA	39	José Ricardo da Costa Aguiar – SP	49	Diogo Antônio Feijó – SP	17
						José Antônio da Silva Maia – MG	42		
						Cândido José de Araújo Viana – MG	38	José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	10
						Manoel José de Souza França – RJ	37		
1827	04/05	Francisco de Paula Souza Mello – SP	48	José da Costa Carvalho – BA	53	José Antônio da Silva Maia – MG	43	Miguel Calmon Du Pin e Almeida – BA	22
						José Ricardo da Costa Aguiar – SP	37		
						Manoel José de Souza França – RJ	31	José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	21
						Manoel Antônio Galvão – BA	23		
	02/06	Pedro de Araújo Lima – PE	43	José da Costa Carvalho – BA	46	José Antônio da Silva Maia – MG	56	Cândido José de Araújo Viana – MG	23
						José Ricardo da Costa Aguiar – SP	38		
						Manoel Antônio Galvão – BA	28	Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque – PE	20
						José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	26		
	02/07	Pedro de Araújo Lima – PE	75	José da Costa Carvalho – BA	50	José Antônio da Silva Maia – MG	56	Cândido José de Araújo Viana – MG	20
						José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	49		
						Manoel Antônio Galvão – BA	42	Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque – PE	19
						José Ricardo da Costa Aguiar – SP	31		
	02/08	Pedro de Araújo Lima – PE	64	José da Costa Carvalho – BA	51	José Antônio da Silva Maia – MG	44	Diogo Antônio Feijó – SP	21
						José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	36		
						Joaquim Marcelino Brito – CE	34	José Ricardo da Costa Aguiar – SP	21
						Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque – PE	30		
	01/09	Pedro de Araújo Lima – PE	71	José da Costa Carvalho – BA	46	José Antônio da Silva Maia – MG	58	Diogo Antônio Feijó – SP	14
						José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	56		
						Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque – PE	32	Cândido José de Araújo Viana – MG	12
						Joaquim Marcelino Brito – CE	29		

	02/10	Pedro de Araújo Lima – PE	54	José da Costa Carvalho – BA	34	José Antônio da Silva Maia – MG	49	Cândido José de Araújo Viana – MG	22
						José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	49		
						Joaquim Marcelino Brito – CE	31	Luiz Paulo de Araújo Basto – BA	6
						Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque – PE	28		
	16/10	Pedro de Araújo Lima – PE	70	José da Costa Carvalho – BA	61	José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	61	Cândido José de Araújo Viana – MG	24
						José Antônio da Silva Maia – MG	54		
						Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque – PE	54	Diogo Antônio Feijó – SP	12
						Joaquim Marcelino Brito – CE	30		
1828	05/05	José da Costa Carvalho – BA	49	Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque – PE	45	José Antônio da Silva Maia – MG	49	José Ricardo da Costa Aguiar – SP	17
						Diogo Antônio Feijó – SP	36		
						Joaquim Marcelino Brito – CE	31	João Ricardo da Costa Dormund – BA	11
						Luiz Paulo de Araújo Basto – BA	18		
	03/06	José da Costa Carvalho – BA	46	Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque – PE	52	José Antônio da Silva Maia – MG	59	Diogo Antônio Feijó – SP	29
						José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	46		
						Luiz Paulo de Araújo Basto – BA	41	Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcante de Albuquerque - PE	14
						Joaquim Marcelino Brito – CE	36		
	03/07	Romualdo Antônio de Seixas – PA	36	Lúcio Soares Teixeira de Gouvêia – MG	37	José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	56	Francisco Gonçalves Martins – MA	17
						Luiz Paulo de Araújo Basto – BA	40		
						José Antônio da Silva Maia – MG	32	Miguel Calmon Du Pin e Almeida – BA	8
						Joaquim Marcelino Brito – CE	23		
	02/08	Romualdo Antônio de Seixas – PA	42	Lúcio Soares Teixeira de Gouvêia – MG	36	José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	50	José da Costa Carvalho – BA	16
						José Antônio da Silva Maia – MG	37		
						Luiz Paulo de Araújo Basto – BA	33	João Ricardo da Costa Dormund – BA	10
						Joaquim Marcelino Brito – CE	26		
1829	04/05	Pedro de Araújo Lima – PE	34	José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	40	Joaquim Marcelino Brito – CE	41	João Bráulio Muniz – MA	19
						José Antônio da Silva Maia – MG	35		
						Antônio Paulino Limpo de Abreu – MG	32	João Ricardo da Costa Dormund – BA	18
						Luiz Paulo de Araújo Basto – BA	29		
	02/06	Pedro de Araújo Lima – PE	64	José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	40	Joaquim Marcelino Brito – CE	42	Diogo Antônio Feijó – SP	36
						Luiz Paulo de Araújo Basto – BA	41		
						José Antônio da Silva Maia – MG	41	João Ricardo da Costa Dormund – BA	24
						Antônio Paulino Limpo de Abreu – MG	33		
	02/07	Pedro de Araújo Lima – PE	59	José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	38	Diogo Antônio Feijó – SP	43	Luiz Paulo de Araújo Basto – BA	36
						Joaquim Marcelino Brito – CE	41		
						José Antônio da Silva Maia – MG	38	João Ricardo da Costa Dormund – BA	27
						Antônio Paulino Limpo de Abreu – MG	36		
	01/08	Pedro de Araújo Lima – PE	52	José Carlos Pereira de Almeida Torres – MG	36	José Antônio da Silva Maia – MG	41	João Ricardo da Costa Dormund – BA	30
						Joaquim Marcelino Brito – CE	39		
						Luiz Paulo de Araújo Basto – BA	34	Diogo Antônio Feijó – SP	29
						Antônio Paulino Limpo de Abreu – MG	32		
LEGENDA		PROV. = PROVÍNCIA / VT = VOTO / PRES. = PRESIDENTE / (0/M) = QUANTIDADE POR MESA							

Fonte: Adaptação própria. Anais da Câmara dos Deputados (1826-1829).